



C Â M A R A
M U N I C I P A L



RADARSOCIAL

RE-C03-I01 - NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS
Nº 07/C03-I01/2023 - CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO



Diagnóstico Social

Ligação Forças
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira



março 2026 (versão final)

ESTA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

TÍTULO: DIAGNÓSTICO SOCIAL

COORDENAÇÃO:

MANUELA RALHA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA COM O PELOURO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS SOCIAIS E PARQUE HABITACIONAL PÚBLICO

REDE SOCIAL – CLASVFX (CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE VILA FRANCA DE XIRA)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

DIVISÃO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIVISÃO DE GESTÃO HABITACIONAL

GABINETE MULTIDISCIPLINAR DE PROSPEÇÃO E INVESTIMENTOS

GABINETE DE PLANEAMENTO E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL

ESTA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE FIGURAS	7
ÍNDICE DE QUADROS.....	16
PREÂMBULO.....	21
METODOLOGIA	22
1. TERRITÓRIO E POPULAÇÃO.....	24
1.1 TERRITÓRIO	24
Enquadramento Territorial	24
1.2 POPULAÇÃO	29
1.2.1 Movimento Demográfico.....	30
1.2.2 Estrutura Etária.....	33
1.2.3 População de Nacionalidade Estrangeira.....	36
1.2.4 Mobilidade Territorial	39
1.2.5 Movimentos Pendulares	40
1.3 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE TERRITÓRIO E POPULAÇÃO.....	44
2. AGREGADOS E NÚCLEOS FAMILIARES	45
2.1 AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS.....	47
2.2 AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS UNIPESSOAIS	49
2.3 NÚCLEOS FAMILIARES.....	49
2.3.1 Dimensão dos Núcleos Familiares	49
2.3.2 Núcleos Familiares Reconstituídos.....	52
2.3.3 Núcleos Familiares Perante a Atividade económica	53
2.4 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE AGREGADOS E NÚCLEOS FAMILIARES	55
3. EDUCAÇÃO	56
3.1 NÍVEIS DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE.....	58
3.2 ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO	60
3.3 ALUNOS MATRICULADOS	61
3.4 TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO.....	63
3.5 RESULTADOS ESCOLARES – TRANSIÇÃO/CONCLUSÃO E RETENÇÃO/DESISTÊNCIA	65
3.6 NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	68
3.7 ESCOLA A TEMPO INTEIRO (ETI)	70
3.8 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA.....	71
3.9 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	72
3.10 COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA	73
3.11 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	74
3.12 TRANSPORTE ESCOLAR	76
3.13 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE EDUCAÇÃO	77
4. HABITAÇÃO.....	79
4.1 EVOLUÇÃO RECENTE DO PARQUE HABITACIONAL: ALOJAMENTOS E EDIFÍCIOS	80
4.1.1 Habitação e Famílias.....	83
4.1.2 Densidade Habitacional	83
4.2 FORMA E REGIME DE OCUPAÇÃO DOS ALOJAMENTOS.....	85

4.3 IDADE DO PARQUE HABITACIONAL	86
4.4 ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	87
4.5 COBERTURA EM INFRAESTRUTURAS.....	89
4.6 ACESSIBILIDADE AOS EDIFÍCIOS	90
4.7 LOTAÇÃO HABITACIONAL E REGIME DE PROPRIEDADE	92
4.8 PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL.....	97
4.8.1 Património	97
4.8.2 Edifícios.....	104
4.8.3 Conservação e reabilitação	105
4.8.4 Anexo: Parque Habitacional Municipal	106
4.9 POPULAÇÃO SEM - ABRIGO	110
4.10 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE HABITAÇÃO	115
5 - EMPREGO E DESEMPREGO	116
5.1 - POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS: ATIVA E INATIVA	117
5.1.1 Condição perante a atividade económica	117
5.1.2 Principal Fonte de Rendimento	121
5.2 - POPULAÇÃO RESIDENTE INATIVA	123
5.3 - POPULAÇÃO RESIDENTE ATIVA: EMPREGADA E DESEMPREGADA.....	124
5.3.1 Condição perante a atividade económica.....	124
5.3.2 Taxa de Atividade	127
5.3.3 Taxa de Emprego	128
5.3.4 Situação na Profissão	129
5.3.5 Sector de Atividade Económica	131
5.3.6 Profissões, Grupos de Profissões, Ramos de atividade e Local de Trabalho.....	132
5.3.7 Remunerações	136
5.3.8 Taxa de Desemprego	139
5.3.9 Condição de Procura de Emprego.....	141
5.4 CENTRO DE EMPREGO: DESEMPREGO REGISTADO	142
5.4.1 Género	145
5.4.2 Grupo Etário	147
5.4.3 Nível de Escolaridade.....	148
5.4.4 Tempo de Inscrição	149
5.4.5 Situação face à procura de emprego	151
5.5 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO	153
6. PRESTAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL	154
6.1 PRESTAÇÕES SOCIAIS.....	156
6.1.1 Contribuintes da segurança social: Beneficiários e Pensionistas Ativos da Segurança Social.....	157
6.1.2 Pensões da Segurança Social.....	158
6.1.3 Complemento Solidário para Idosos	161
6.1.4 Prestações de Desemprego	161
6.1.5 Prestação Social para a Inclusão.....	166
6.1.6 Prestações Familiares	168
Abono de Família.....	168

Bonificação por Deficiência	169
Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa	171
Subsídio de Educação Especial	172
6.1.7 Prestações de Parentalidade.....	173
6.1.8 Prestações por Doença	176
6.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.....	178
6.2.1 Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado.....	179
Atendimentos, Processos e Apoios Económicos SAASI	180
Emergência Social.....	183
Maior Acompanhado	184
Programa Pontes.....	185
Balcão de Inclusão	186
CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes.....	190
6.2.2 Rendimento Social de Inserção.....	193
Caracterização dos Beneficiários acompanhados pelo Núcleo Local de Inserção	196
6.3 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE PRESTAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL	202
7. JUSTIÇA E CRIMINALIDADE.....	205
7.1 TRIBUNAIS	206
7.2 SERVIÇOS DE JUSTIÇA EM VILA FRANCA DE XIRA	209
7.3 CRIMINALIDADE GERAL	213
Criminalidade por Categorias de Crime	215
Taxa de Criminalidade	220
Taxa de Criminalidade por Categoria de Crime	220
7.4 VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – CENTRO DE APOIO À VÍTIMA	222
7.5 CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO.....	226
7.5.1 Modelo de proteção	226
7.5.2 Medidas de Promoção e Proteção	228
7.5.3 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Vila Franca de Xira	231
Atividade processual na CPCJ do concelho de Vila Franca de Xira	231
Caraterização das crianças e jovens.....	235
Problemática Sinalizada, Entidade Sinalizadora e Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas	239
7.6 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE JUSTIÇA E CRIMINALIDADE.....	243
8. SAÚDE.....	245
8.1 CARACTERIZAÇÃO DA SAÚDE NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA.....	246
8.1.1 Taxa de Fecundidade, Natalidade e de Mortalidade.....	246
8.1.2 Morbilidade	254
8.1.3 Principais Dificuldades Funcionais da População de Vila Franca de Xira	259
8.1.4 Acesso aos Cuidados de Saúde.....	259
8.1.5 Projetos de intervenção na comunidade.....	262
8.2 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE SAÚDE.....	265
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	267

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – NOMENCLATURA DAS UNIDADES TERRITORIAIS PARA FINS ESTATÍSTICOS (NUTS)	24
FIGURA 2 – ALTERAÇÃO DAS NUTS II E NUTS III.....	25
FIGURA 3 – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS	25
FIGURA 4 – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – DIVISÃO POR NUTS III E MUNICÍPIOS.....	26
FIGURA 5 – FREGUESIAS DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA	27
FIGURA 6 - POPULAÇÃO RESIDENTE NA AML POR MUNICÍPIOS EM 2021	30
FIGURA 7 - TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%) NOS MUNICÍPIOS DA GRANDE LISBOA ENTRE 1991 E 2021.....	31
FIGURA 8 – PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021.....	33
FIGURA 9 – ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2001, 2011 E 2021	34
FIGURA 10 – ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%), NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, 2021	34
FIGURA 11 - ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, EM 2021	34
FIGURA 12 - EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO DE MASCULINIDADE (RM) (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, DESDE 1960 ATÉ 2021	35
FIGURA 13 – POPULAÇÃO RESIDENTE DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA, POR GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021	37
FIGURA 14 - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTRANGEIRA SEGUNDO AS PRINCIPAIS NACIONALIDADES (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011/2021	38
FIGURA 15 – PRINCIPAIS NACIONALIDADES DA POPULAÇÃO RESIDENTE ESTRANGEIRA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	38
FIGURA 16 – POPULAÇÃO QUE MUDOU DE RESIDÊNCIA NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, À DATA DE 31/12/2009 E 31/12/2019	39
FIGURA 17 – PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO QUE SAI DO MUNICÍPIO PARA TRABALHAR OU ESTUDAR (%) NA AML, 2021	40
FIGURA 18 - MOVIMENTOS PENDULARES (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011/2021	41
FIGURA 19 - MOVIMENTOS PENDULARES INTRA-CONCELHIOS, 2011/2021	41
FIGURA 20 – PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PELOS RESIDENTES DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA NOS SEUS MOVIMENTOS PENDULARES (EM TRABALHO OU ESTUDO) (%), 2021	42
FIGURA 21 – MOVIMENTOS PENDULARES DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, SEGUNDO O TEMPO GASTO NO TRAJETO PARA FINS DE TRABALHO OU ESTUDO, 2021	43
FIGURA 22 - ESTRUTURA FAMILIAR.....	46
FIGURA 23 – AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA SEGUNDO A SUA DIMENSÃO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA E ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, 2021	48
FIGURA 24 – AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS SEGUNDO A SUA DIMENSÃO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021	48
FIGURA 25 – NÚCLEOS FAMILIARES POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	50
FIGURA 26 - NÚCLEOS FAMILIARES POR TIPO DE NÚCLEOS, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2001, 2011 E 2021	50
FIGURA 27 - NÚCLEOS FAMILIARES RECONSTITUÍDOS POR TIPO DE NÚCLEO FAMILIAR (RECONSTITUÍDO - FILHOS COMUNS) (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	52
FIGURA 28 – NÚCLEOS FAMILIARES E CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	54
FIGURA 29 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	58

FIGURA 30 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE SEGUNDO O GÉNERO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021.....	59
FIGURA 31 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, SEGUNDO A NATUREZA DO ESTABELECIMENTO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2017/2018 E 2022/2023	60
FIGURA 32 - ALUNOS MATRICULADOS SEGUNDO O NÍVEL DE EDUCAÇÃO/ENSINO E A NATUREZA INSTITUCIONAL (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ANO LETIVO 2022/2023	61
FIGURA 33 - ALUNOS MATRICULADOS SEGUNDO O NÍVEL DE EDUCAÇÃO/ENSINO POR GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ANO LETIVO 2022/2023	62
FIGURA 34 - ALUNOS MATRICULADOS SEGUNDO NA REGIÃO DA GRANDE LISBOA, ANO LETIVO 2021/2022 E 2022/2023 62	
FIGURA 35 – Nº ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SECUNDÁRIO SEGUNDO A OFERTA FORMATIVA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2013/2014 E 2022/2023	63
FIGURA 36 – INDICADORES DE ESCOLARIZAÇÃO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2013/2014 E 2022/2023	64
FIGURA 37 – INDICADORES SOBRE OS RESULTADOS ESCOLARES (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2013/2014 E 2022/2023	65
FIGURA 38 – INDICADORES SOBRE OS RESULTADOS ESCOLARES SEGUNDO A NATUREZA INSTITUCIONAL (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2013/2014 E 2022/2023	66
FIGURA 39 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA TOTAL SEGUNDO O GÉNERO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2013/2014 E 2022/2023	66
FIGURA 40 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO POR GÉNERO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2013/2014 E 2022/2023	67
FIGURA 41 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO ENSINO SECUNDÁRIO SEGUNDO A ORIENTAÇÃO CURRICULAR (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2019/2020 E 2022/2023	67
FIGURA 42 – CONCLUSÕES NO ENSINO SECUNDÁRIO SEGUNDO A ORIENTAÇÃO CURRICULAR, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2019/2020 E 2022/2023	68
FIGURA 43 – APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA AO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	75
FIGURA 44 – TIPOLOGIA CENSITÁRIA DOS ALOJAMENTOS	80
FIGURA 45 – TIPOLOGIA CENSITÁRIA DOS EDIFÍCIOS E ALOJAMENTOS NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	81
FIGURA 46 – DENSIDADE DE ALOJAMENTOS E DENSIDADE POPULACIONAL, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	84
FIGURA 47 - ALOJAMENTOS CLÁSSICOS OCUPADOS SEGUNDO O REGIME DE OCUPAÇÃO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	85
FIGURA 48 – ALOJAMENTOS CLÁSSICOS SEGUNDO A FORMA DE OCUPAÇÃO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	85
FIGURA 49 – EDIFÍCIOS E ALOJAMENTOS SEGUNDO A ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	87
FIGURA 50 – EDIFÍCIOS, SEGUNDO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	88
FIGURA 51 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS, SEGUNDO A ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021.....	88
FIGURA 52 – ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS DE RESIDÊNCIA HABITUAL SEGUNDO O SISTEMA DE AQUECIMENTO UTILIZADO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	89
FIGURA 53 – ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS DE RESIDÊNCIA HABITUAL SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE AR CONDICIONADO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	90
FIGURA 54 - ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS DE RESIDÊNCIA HABITUAL (%) COM ENTRADA ACESSÍVEL À CIRCULAÇÃO EM CADEIRA DE RODAS POR ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	91
FIGURA 55 – EDIFÍCIOS SEGUNDO A DIMENSÃO DE PISOS E AUSÊNCIA DE ELEVADOR (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	92

FIGURA 56 – ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS DE RESIDÊNCIA HABITUAL SEGUNDO O ESCALÃO DE DIVISÕES (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021.....	93
FIGURA 57 – LOTAÇÃO DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS DE RESIDÊNCIA HABITUAL, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	94
FIGURA 58 - LOTAÇÃO DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS, OCUPADOS COMO RESIDÊNCIA HABITUAL, SEGUNDO O NÚMERO DE DIVISÕES (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021.....	95
FIGURA 59 – ALOJAMENTOS CLÁSSICOS OCUPADOS COMO RESIDÊNCIA HABITUAL SEGUNDO A ÁREA ÚTIL (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021.....	96
FIGURA 60 – ALOJAMENTOS CLÁSSICOS OCUPADOS COMO RESIDÊNCIA HABITUAL DO PRÓPRIO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	96
FIGURA 61 – BAIRROS MUNICIPAIS, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	104
FIGURA 62 – INVESTIMENTO MUNICIPAL NO PARQUE HABITACIONAL, CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2013 A 2023	105
FIGURA 63 - POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021.....	117
FIGURA 64 - POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS ATIVA SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021	118
FIGURA 65 - POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS ATIVA SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021	118
FIGURA 66 - POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS INATIVA SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021	119
FIGURA 67 - POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS POR CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	119
FIGURA 68 - POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS POR CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA E GRUPO ETÁRIO SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	120
FIGURA 69 - POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021.....	121
FIGURA 70 – POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS SEGUNDO A PRINCIPAL FONTE DE RENDIMENTO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021.....	122
FIGURA 71 – POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS SEGUNDO A PRINCIPAL FONTE DE RENDIMENTO (%), NA AML, 2011 E 2021	122
FIGURA 72 - POPULAÇÃO RESIDENTE INATIVA COM 15 OU MAIS ANOS SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA E AS FONTES DE RENDIMENTO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	123
FIGURA 73 - POPULAÇÃO RESIDENTE ATIVA SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA E GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021.....	125
FIGURA 74 - POPULAÇÃO RESIDENTE ATIVA SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA E GRUPO ETÁRIO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021.....	125
FIGURA 75 - POPULAÇÃO RESIDENTE ATIVA DESEMPREGADA SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	126
FIGURA 76 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA COM 15 OU MAIS ANOS SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE E GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021.....	126
FIGURA 77 - POPULAÇÃO RESIDENTE DESEMPREGADA COM 15 OU MAIS ANOS SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE E GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021	127
FIGURA 78 – TAXAS DE ATIVIDADE (%) POR MUNICÍPIO NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, 2021	128
FIGURA 79 – TAXA DE EMPREGO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	128
FIGURA 80 – TAXA DE EMPREGO SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO E GÉNERO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	129
FIGURA 81 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO A SITUAÇÃO NA PROFISSÃO E GÉNERO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021	130

FIGURA 82 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO O SECTOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	131
FIGURA 83 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO O GÉNERO E SECTOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021.....	132
FIGURA 84 – PROFISSÕES COM MAIOR NÚMERO DE POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021.....	132
FIGURA 85 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA DO GÉNERO MASCULINO SEGUNDO A ATIVIDADE ECONÓMICA MAIS REPRESENTATIVA DENTRO DO RESPECTIVO SETOR ECONÓMICO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	133
FIGURA 86 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA DO GÉNERO FEMININO SEGUNDO A ATIVIDADE ECONÓMICA MAIS REPRESENTATIVA DENTRO DO RESPECTIVO SETOR ECONÓMICO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	134
FIGURA 87 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA E SITUAÇÃO PROFISSIONAL, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021.....	134
FIGURA 88 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO O LOCAL DE TRABALHO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	135
FIGURA 89 – GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM (€), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2021.....	136
FIGURA 90 – GANHO MÉDIO MENSAL SEGUNDO O GÉNERO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2013 A 2021	137
FIGURA 91 – DISPARIDADE NO GANHO MÉDIO MENSAL SEGUNDO O GÉNERO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2021	137
FIGURA 92 - GANHO MÉDIO MENSAL (€) DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2013 A 2021	138
FIGURA 93 – DISPARIDADE ENTRE O GANHO MÉDIO MENSAL (%) DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE 2012 E 2021.....	139
FIGURA 94 – TAXA DE DESEMPREGO (POPULAÇÃO DESEMPREGADA COM 15 OU MAIS ANOS) SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, EM 2021.....	140
FIGURA 95 – TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO JOVEM ATIVA (COM IDADE ENTRE 15 E 24 ANOS) (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021.....	140
FIGURA 96 – POPULAÇÃO RESIDENTE DESEMPREGADA, COM 15 E MAIS ANOS, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE PROCURA DE EMPREGO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 E 2021.....	141
FIGURA 97 – POPULAÇÃO RESIDENTE DESEMPREGADA, COM 15 E MAIS ANOS, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE PROCURA DE EMPREGO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	141
FIGURA 98 – FATORES ESTRUTURANTES E DE SUPORTE À EMPREGABILIDADE.....	142
FIGURA 99 – ESTRUTURAS DE APOIO À EMPREGABILIDADE NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA	143
FIGURA 100 – DESEMPREGO REGISTADO NO CENTRO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA, JANEIRO DE 2020 A AGOSTO DE 2024	143
FIGURA 101 – DESEMPREGO REGISTADO NO CENTRO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA, JANEIRO DE 2020 A AGOSTO 2024	144
FIGURA 102 – TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL DO DESEMPREGO REGISTADO NO CENTRO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA, JANEIRO DE 2020 A AGOSTO 2024	144
FIGURA 103 – TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA MENSAL DO DESEMPREGO REGISTADO NO CENTRO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA, JANEIRO DE 2020 A AGOSTO 2024	145
FIGURA 104 – DESEMPREGO REGISTADO NO CENTRO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO O GÉNERO, AGOSTO DE 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024.....	145
FIGURA 105 – DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO O GÉNERO, AGOSTO DE 2023 A AGOSTO DE 2024	146
FIGURA 106 – TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL (FACE AO MÊS ANTERIOR) DO DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO O GÉNERO (%), AGOSTO DE 2023 A AGOSTO DE 2024	146

FIGURA 107 - DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO, ENTRE AGOSTO DE 2023 E AGOSTO DE 2024	147
FIGURA 108 - DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO (%), AGOSTO DE 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024	147
FIGURA 109 - DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, AGOSTO DE 2023 A AGOSTO DE 2024	148
FIGURA 110 - DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE (%), AGOSTO DE 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024	149
FIGURA 111 - DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO O TEMPO DE INSCRIÇÃO, AGOSTO DE 2023 A AGOSTO DE 2024	149
FIGURA 112 - DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO O TEMPO DE INSCRIÇÃO (%), AGOSTO DE 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024	150
FIGURA 113 - DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO A SITUAÇÃO FACE À PROCURA DE EMPREGO (SITUAÇÃO NO FIM DO MÊS), ENTRE AGOSTO DE 2023 E AGOSTO DE 2024	151
FIGURA 114 - DESEMPREGO REGISTADO NO SERVIÇO DE EMPREGO DE VILA FRANCA DE XIRA SEGUNDO A SITUAÇÃO FACE À PROCURA DE EMPREGO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, AGOSTO DE 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024	151
FIGURA 115 - DESEMPREGADOS REGISTADOS POR MOTIVO DE INSCRIÇÃO NO CENTRO DE EMPREGO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, AGOSTO DE 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024	152
FIGURA 116 - BENEFICIÁRIOS ATIVOS DA SEGURANÇA SOCIAL, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, ENTRE 2011 E 2022	157
FIGURA 117 - PENSIONISTAS DA SEGURANÇA SOCIAL (%): PENSÃO DE VELHICE, DE INVALIDEZ E DE SOBREVIVÊNCIA, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2022	159
FIGURA 118 - VALOR MÉDIO ANUAL DAS PENSÕES DE VELHICE, DE INVALIDEZ E DE SOBREVIVÊNCIA (€/N.º), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2014 A 2022	160
FIGURA 119 - VALOR MÉDIO DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL (€/N.º): PENSÃO DE INVALIDEZ, DE VELHICE E DE SOBREVIVÊNCIA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022	160
FIGURA 120 - BENEFICIÁRIOS COM PROCESSAMENTO DE CSI SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	161
FIGURA 121 - BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	162
FIGURA 122 - BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	162
FIGURA 123 - BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	163
FIGURA 124 - BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	163
FIGURA 125 - BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO SUBSEQUENTE SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	164
FIGURA 126 - BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO SUBSEQUENTE SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	164
FIGURA 127 - VALOR MÉDIO ANUAL (€ MILHARES) DO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2014 A 2022	165
FIGURA 128 - VALOR MÉDIO ANUAL (€ MILHARES) DO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO, PROCESSADOS POR BENEFICIÁRIO SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA ENTRE 2014 E 2022	165
FIGURA 129 - VALORES MÉDIOS ANUAIS (€ MILHARES) DO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO, SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO E SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO SUBSEQUENTE, PROCESSADOS POR BENEFICIÁRIO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022	166

FIGURA 130 - BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2019 A 2022.....	167
FIGURA 131- BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2019 A 2022.....	167
FIGURA 132 - VALOR PROCESSADO DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO (€ MILHARES) SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2019 A 2022	168
FIGURA 133 – TITULARES COM PROCESSAMENTO DE ABONO DE FAMÍLIA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022	168
FIGURA 134 – MONTANTE PROCESSADO DE ABONO DE FAMÍLIA (MILHARES DE €), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022.....	169
FIGURA 135 – BENEFICIÁRIOS DE SUBSÍDIO DE BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022.....	169
FIGURA 136 – BENEFICIÁRIOS DE SUBSÍDIO DE BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022	170
FIGURA 137- MONTANTE PROCESSADO DE SUBSÍDIO DE BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO(€), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022	170
FIGURA 138 - TITULARES COM PROCESSAMENTO DE SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE 3ª PESSOA SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022	171
FIGURA 139 – MONTANTE PROCESSADO DE SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE 3ª PESSOA (€ MILHARES), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022.....	171
FIGURA 140 - BENEFICIÁRIOS DE SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022.....	172
FIGURA 141 - MONTANTE PROCESSADO DE SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	172
FIGURA 142– BENEFICIÁRIOS COM PROCESSAMENTO DE LICENÇA PARENTAL INICIAL SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022.....	173
FIGURA 143 – MONTANTE PROCESSADO DO SUBSÍDIO PARENTAL INICIAL (MILHARES €) SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022	174
FIGURA 144– DURAÇÃO DA LICENÇA PARENTAL INICIAL (DIAS) SEGUNDO O GÉNERO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011, 2021 E 2022	174
FIGURA 145 - RELAÇÃO ENTRE A DURAÇÃO DAS LICENÇAS PARENTAIS INICIAIS DO PAI E DA MÃE (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2022	175
FIGURA 146 – BENEFICIÁRIOS COM PROCESSAMENTO DE SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA A FILHO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	175
FIGURA 147 – BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO POR DOENÇA SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022.....	176
FIGURA 148– NÚMERO MÉDIO DE DIAS DE SUBSÍDIO DE DOENÇA, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2014 A 2022	176
FIGURA 149 – VALOR PROCESSADO DE SUBSÍDIO DE DOENÇA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2014 A 2022	177
FIGURA 150 – VALOR MÉDIO DO SUBSÍDIO DE DOENÇA, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2014 A 2022.....	177
FIGURA 151– PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO SAAS.....	178
FIGURA 152- ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO SAASI DE VILA FRANCA DE XIRA	179
FIGURA 153 - ATENDIMENTO SOCIAL DE 1ª LINHA, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2023 E 2024 (ABRIL A DEZEMBRO)	180
FIGURA 154 - ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE 2ª LINHA, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2023 E 2024 (ABRIL A DEZEMBRO)	181
FIGURA 155 – PROCESSOS ACOMPANHADOS, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2023 E 2024 (ABRIL A DEZEMBRO)	181

FIGURA 156 – APOIOS ECONÓMICOS DE EMERGÊNCIA, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2023 E 2024 (ABRIL A DEZEMBRO)	182
FIGURA 157 – APOIOS ECONÓMICOS PROGRAMADOS, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2023 E 2024 (ABRIL A DEZEMBRO)	182
FIGURA 158 – SINALIZAÇÕES LNES E RESPETIVOS ATENDIMENTOS, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2023 E 2024 (ABRIL A DEZEMBRO)	183
FIGURA 159 – PROCESSOS DE MAIOR ACOMPANHADO, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2023 E 2024	184
FIGURA 160 – PESSOAS GEORREFERENCIADAS, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2023 E 2024	185
FIGURA 161 – PESSOAS GEORREFERENCIADAS, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	186
FIGURA 162 – BENEFICIÁRIOS DE TELEASSISTÊNCIA ATIVA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024	186
FIGURA 163 – PROCESSOS E ATENDIMENTO DO BALCÃO DE INCLUSÃO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021 A 2024	187
FIGURA 164 – ATENDIMENTOS BI, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	187
FIGURA 165 – PROCESSOS BAT MOVIMENTADOS, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021 A 2024	188
FIGURA 166 – PROCESSOS BAT APOIADOS COM CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021 A 2024	189
FIGURA 167 – NOVOS PROCESSOS E CANDIDATURAS XIRADAPTA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2022 A 2024	190
FIGURA 168 – ATENDIMENTOS CLAIM (%), POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	191
FIGURA 169 – NACIONALIDADES DOS MIGRANTES (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	191
FIGURA 170 – BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL POR GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	194
FIGURA 171 – BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL POR GRUPO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022	194
FIGURA 172 – BENEFICIÁRIOS DO RSI POR 1.000 HABITANTES EM IDADE ATIVA (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2022	195
FIGURA 173 – VALOR PROCESSADO DE PRESTAÇÃO DE RSI (MILHARES DE €), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2019 A 2022	195
FIGURA 174 – PROCESSOS DE RSI SEGUNDO A TIPOLOGIA FAMILIAR (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, EM DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024	197
FIGURA 175 – BENEFICIÁRIOS DE RSI SEGUNDO O GÉNERO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, EM DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024	198
FIGURA 176 – BENEFICIÁRIOS DE RSI SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024	198
FIGURA 177 – PROCESSOS FAMILIARES SEGUNDO O VALOR DAS PRESTAÇÕES DE RSI, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024	199
FIGURA 178 – BENEFICIÁRIOS DE RSI ELEGÍVEIS PARA EMPREGO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024	199
FIGURA 179 – HIERARQUIA DOS TRIBUNAIS	206
FIGURA 180 – COMARCA LISBOA NORTE, VILA FRANCA DE XIRA	209
FIGURA 181 – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE, ORGANOGRAMA DAS SECRETARIA	211
FIGURA 182 – ORGANOGRAMA DO NÚCLEO DE VILA FRANCA DE XIRA	211
FIGURA 183 – SERVIÇOS DA JUSTIÇA NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA	212
FIGURA 184 – PARTICIPAÇÕES CRIMINAIS REGISTADAS PELAS AUTORIDADES POLICIAIS, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2022	213

FIGURA 185 - PARTICIPAÇÕES CRIMINAIS POR GRANDES CATEGORIAS (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2023	215
FIGURA 186 - PARTICIPAÇÕES CRIMINAIS POR TIPOLOGIA DE CRIME, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2023	217
FIGURA 187 - CRIMES REGISTADOS SEGUNDO A CATEGORIA (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2022	218
FIGURA 188 - CRIMES REGISTADOS SEGUNDO AS CATEGORIAS DE CRIMES (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2022	219
FIGURA 189 - TAXA DE CRIMINALIDADE (‰), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2023	220
FIGURA 190 – TAXA DE CRIMINALIDADE (‰) SEGUNDO AS CATEGORIAS DE CRIME, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2023	221
FIGURA 191 - SINALIZAÇÕES CAV SEGUNDO O GÉNERO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024.....	222
FIGURA 192 - PROCESSOS CAV ATIVOS, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, EM DEZEMBRO 2024 ..	223
FIGURA 193 - ATENDIMENTOS CAV (%), POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, EM 2024	223
FIGURA 194 - SINALIZAÇÕES CAV SEGUNDO A ENTIDADE SINALIZANTE (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	224
FIGURA 195 - MOTIVO DO ATENDIMENTO CAV (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024.....	225
FIGURA 196 - MOTIVO DE ARQUIVAMENTO DE SINALIZAÇÃO/PROCESSO CAV (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	225
FIGURA 197 – PIRÂMIDE DA SUBSIDIARIEDADE DA COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS, 2024.....	226
FIGURA 198 – INTERVENÇÃO JUDICIAL SEGUNDO A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS, 2024.....	230
FIGURA 199 – FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS NUM PROCESSO DE PROMOÇÃO E DE PROTEÇÃO	230
FIGURA 200 – TÉCNICOS AFETOS À CPCJ DE VILA FRANCA DE XIRA NA COMISSÃO RESTRITA, 2014 A 2024	231
FIGURA 201– VARIAÇÃO DOS PROCESSOS (%) FACE AO ANO ANTERIOR, CPCJ DE VFX, 2015 A 2024	232
FIGURA 202 – CESSAÇÃO PROCESSUAL (%), CPCJ DE VFX, 2014 A 2024	232
FIGURA 203 – MOTIVOS DE ARQUIVAMENTO LIMINAR PROCESSUAL (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	233
FIGURA 204 - MOTIVOS DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL APÓS INTERVENÇÃO EFETIVA (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	234
FIGURA 205 – CRIANÇAS E JOVENS, CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	235
FIGURA 206 – CRIANÇAS E JOVENS SEGUNDO O GÉNERO (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	235
FIGURA 207 – CRIANÇAS E JOVENS SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	235
FIGURA 208 - CRIANÇAS E JOVENS SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO E GÉNERO (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	236
FIGURA 209 - CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA, CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	237
FIGURA 210 - CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA SEGUNDO O GÉNERO E GRUPO ETÁRIO, CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	237
FIGURA 211 – PROCESSOS RELATIVOS A CRIANÇAS DOS 0-5 ANOS SEGUNDO O APOIO SOCIOEDUCATIVO (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024.....	237
FIGURA 212 – PROCESSOS RELATIVOS A CRIANÇAS/JOVENS DOS 6-21 ANOS SEGUNDO A ESCOLARIDADE (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024.....	238
FIGURA 213 - CRIANÇAS E JOVENS SEGUNDO A NACIONALIDADE (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	238
FIGURA 214 - ENTIDADE SINALIZADORA (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	239
FIGURA 215 – PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS, CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	239
FIGURA 216 – PROBLEMÁTICA SINALIZADA (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	240
FIGURA 217 – PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	241
FIGURA 218 – ACORDOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO CELEBRADOS POR MEDIDAS (%), CPCJ DE VFX, 2020 A 2024	242
FIGURA 219 – TAXA DE FECUNDIDADE GERAL (‰), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2013 A 2023	246

FIGURA 220 - NADOS-VIVOS SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO DA MÃE, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021 A 2023	247
FIGURA 221 - NADOS-VIVOS SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO DA MÃE (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2023	247
FIGURA 222 – TAXA BRUTA DE NATALIDADE (‰), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2013 A 2023	248
FIGURA 223 – TAXA BRUTA DA MORTALIDADE (‰), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2012-2022	249
FIGURA 224 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (‰), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2012-2022	250
FIGURA 225 - TAXA DE MORTALIDADE PADRONIZADA POR CAUSA DE MORTE, PORTUGAL CONTINENTAL E VILA FRANCA DE XIRA, 2020-2022.....	251
FIGURA 226 – TAXA DE MORTALIDADE PADRONIZADA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2010-2012 E 2020-2022	252
FIGURA 227 – MORTALIDADE PROPORCIONAL SEGUNDO OS PRINCIPAIS GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE (NÍVEL1) (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA , 2020-2022.....	252
FIGURA 228 – MORTALIDADE PROPORCIONAL SEGUNDO OS PRINCIPAIS GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA E GRANDE LISBOA, 2001, 2011 E 2023	253
FIGURA 229 – TAXA DE MORTALIDADE PADRONIZADA PREMATURA (SUB-75), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2020-2022	253
FIGURA 230 – PREVALÊNCIA DE PROBLEMAS DE SAÚDE (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2018 E 2024	254
FIGURA 231 – PREVALÊNCIA DE PROBLEMAS DE SAÚDE NO GÉNERO FEMININO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2018 E 2024	255
FIGURA 232 – PREVALÊNCIA DE PROBLEMAS DE SAÚDE NO GÉNERO MASCULINO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2018 E 2024	256
FIGURA 233 – DISTRIBUIÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE POR GRUPO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024.....	257
FIGURA 234 – PREVALÊNCIA DE EXCESSO DE PESO E OBESIDADE SEGUNDO O GÉNERO E GRUPO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	258
FIGURA 235 – PREVALÊNCIA DE PERTURBAÇÃO DO HUMOR SEGUNDO O GÉNERO E GRUPO ETÁRIO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	258
FIGURA 236 - EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE UTENTES COM MÉDICO DE FAMÍLIA (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, JANEIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025.....	260
FIGURA 237 - EVOLUÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA E PORTUGAL, 2024.....	260
FIGURA 238 - ORGANOGRAMA DE PROJETOS, POR ENTIDADE E DETERMINANTE DE SAÚDE, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2025	262

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1- <i>FACT SHEET</i> POPULAÇÃO NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, COMPARAÇÃO COM A AML	29
QUADRO 2 – POPULAÇÃO RESIDENTE E DENSIDADE POPULACIONAL, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021	31
QUADRO 3 – MOVIMENTOS DA POPULAÇÃO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE 2011 E 2021	32
QUADRO 4 – INDICADORES DE CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, VARIAÇÃO 2001-2011 E 2011-2021	32
QUADRO 5– ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2001, 2011 E 2021	33
QUADRO 6 – ÍNDICE DE LONGEVIDADE (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	35
QUADRO 7– PROPORÇÃO DOS GRUPOS ETÁRIOS (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021	35
QUADRO 8 – ÍNDICES DE DEPENDÊNCIA (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021	36
QUADRO 9 – POPULAÇÃO RESIDENTE DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2001/2011/2021	37
QUADRO 10 - POPULAÇÃO QUE MUDOU DE RESIDÊNCIA (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, À DATA DE 31/12/2005, 31/12/2009 E 31/12/2019	39
QUADRO 11 – MOVIMENTOS PENDULARES NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011/2021	40
QUADRO 12 - <i>FACT SHEET</i> AGREGADOS E NÚCLEOS FAMILIARES NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, COMPARAÇÃO COM AML	45
QUADRO 13– AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS, VARIAÇÃO E DIMENSÃO MÉDIA DOS AGREGADOS, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001/2011/2021	47
QUADRO 14 – AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS UNIPessoais constituídas por pessoas com 65 e mais anos, 2001, 2011 e 2021	49
QUADRO 15– NÚCLEOS FAMILIARES (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021	50
QUADRO 16- NÚCLEOS FAMILIARES COM FILHOS POR TIPO DE NÚCLEOS (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001/2011/2021	51
QUADRO 17- NÚCLEOS FAMILIARES DE CASAS SEM FILHOS POR TIPO DE NÚCLEOS (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021	51
QUADRO 18- NÚCLEOS FAMILIARES SEGUNDO O NÚMERO DE FILHOS (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021	52
QUADRO 19- NÚCLEOS FAMILIARES RECONSTITUÍDOS, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	52
QUADRO 20- NÚCLEOS FAMILIARES RECONSTITUÍDOS POR TIPO DE NÚCLEO FAMILIAR (COM E SEM FILHOS COMUNS) SEGUNDO A RELAÇÃO DE CONJUGALIDADE, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	53
QUADRO 21 - <i>FACT SHEET</i> EDUCAÇÃO NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, COMPARAÇÃO COM A AML	56
QUADRO 22- NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021	58
QUADRO 23 – TAXA DE ANALFABETISMO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021	59
QUADRO 24 – TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO O GÉNERO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	59
QUADRO 25– AGRUPAMENTOS DE ESCOLA, SEGUNDO O NÍVEL MINISTRADO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ANO LETIVO 2022/2023	60
QUADRO 26– ALUNOS MATRICULADOS SEGUNDO O NÍVEL DE EDUCAÇÃO/ENSINO E NATUREZA INSTITUCIONAL DO ESTABELECIMENTO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2017/2018 E 2022/2023	61
QUADRO 27– INDICADORES DE ESCOLARIZAÇÃO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, ENTRE O ANO LETIVO 2005/2006 E 2014/2015	64
QUADRO 28– INDICADORES SOBRE OS RESULTADOS ESCOLARES (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, ENTRE O ANO LETIVO 2005/2006 E 2014/2015	65

QUADRO 29 – ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE CARÁCTER PROLONGADO, POR NÍVEL DE ENSINO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, NOS ANOS LETIVOS 2020/2021, 2021/2022 E 2022/23	69
QUADRO 30– CENTROS DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, RELATIVO AO ANO LETIVO 2022/2023	69
QUADRO 31 – SALAS, ALUNOS INSCRITOS E ADESAO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, DA REDE PÚBLICA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE OS ANOS LETIVOS 2019/20 E 2022/2023.....	71
QUADRO 32 - ALUNOS INSCRITOS NAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E RESPETIVA ADESAO DA REDE PÚBLICA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE OS ANOS LETIVOS 2019/20 E 2022/2023.....	72
QUADRO 33 - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E ALUNOS A FREQUENTAR A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE OS ANOS LETIVOS 2019/20 E 2022/23	73
QUADRO 34 - N.º DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DA REDE PÚBLICA COM ESCALÃO A E B, RESPETIVA EVOLUÇÃO (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2019/2020 E 2022/2023	75
QUADRO 35- ALUNOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DA REDE PÚBLICA COM AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (%), NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2019/2020 E 2022/2023.....	75
QUADRO 36 - N.º DE ALUNOS SUBSIDIADOS AO NÍVEL DOS TRANSPORTES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ENTRE O ANO LETIVO 2019/2020 E 2022/2023	76
QUADRO 37 - <i>FACT SHEET</i> HABITAÇÃO NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, COMPARAÇÃO COM AML	79
QUADRO 38 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALOJAMENTOS, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021.....	82
QUADRO 39 – TAXA DE VARIAÇÃO DOS ALOJAMENTOS (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011-2021	82
QUADRO 40 – NÚMERO DE FAMÍLIAS E DE ALOJAMENTOS, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, EM 2011 E 2021	83
QUADRO 41– DENSIDADE DE ALOJAMENTOS CLÁSSICOS E EDIFÍCIOS, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2001, 2011 E 2021	84
QUADRO 42 - ALOJAMENTOS CLÁSSICOS SEGUNDO A FORMA DE OCUPAÇÃO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	85
QUADRO 43 – EDIFÍCIOS SEGUNDO A ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO E ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	86
QUADRO 44 – ALOJAMENTOS CLÁSSICOS, SEGUNDO A ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021.....	87
QUADRO 45 – EDIFÍCIOS, SEGUNDO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021 ..	87
QUADRO 46 – ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS DE RESIDÊNCIA HABITUAL (N.º), SEGUNDO O SISTEMA DE AQUECIMENTO UTILIZADO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021.....	89
QUADRO 47 – ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS DE RESIDÊNCIA HABITUAL (N.º) COM ENTRADA ACESSÍVEL À CIRCULAÇÃO EM CADEIRA DE RODAS SEGUNDO A ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	91
QUADRO 48 – EDIFÍCIOS SEGUNDO O NÚMERO DE PISOS E AUSÊNCIA DE ELEVADOR, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	91
QUADRO 49 – LOTAÇÃO DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS DE RESIDÊNCIA HABITUAL, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021.....	93
QUADRO 50 - ÍNDICE DE LOTAÇÃO DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS, OCUPADOS COMO RESIDÊNCIA HABITUAL, SEGUNDO O NÚMERO DE DIVISÕES, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021	94
QUADRO 51 – ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS, OCUPADOS COMO RESIDÊNCIA HABITUAL, DIVISÕES, FAMÍLIAS CLÁSSICAS, PESSOAS RESIDENTES E INDICADORES DE OCUPAÇÃO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021.....	95
QUADRO 52 – ALOJAMENTOS CLÁSSICOS OCUPADOS COMO RESIDÊNCIA HABITUAL SEGUNDO A ÁREA ÚTIL, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021	96
QUADRO 53 – PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNICIPAL, CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024.....	99
QUADRO 54– TRANSFERÊNCIA IGAPHE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024.....	100
QUADRO 55 – FOGOS CONSTRUÍDOS ANTES DE 1990, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	101
QUADRO 56 – FOGOS CONSTRUÍDOS APÓS 1990, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024.....	102
QUADRO 57 – FOGOS PER, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	103

QUADRO 58 – INVESTIMENTO MUNICIPAL NO PARQUE HABITACIONAL, CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2013 A 2023	105
QUADRO 59 – BAIRROS MUNICIPAIS E DISPERSOS, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024.....	106
QUADRO 60 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO (Nº), NOS CONCELHOS DA AML, 31/12/2021 E 31/12/2022 ..	112
QUADRO 61 – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SEM-ABRIGO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, EM DEZEMBRO 2023	113
QUADRO 62 - FACT SHEET EMPREGO E DESEMPREGO NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, COMPARAÇÃO COM AML	116
QUADRO 63 – POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011 E 2021.....	118
QUADRO 64 - POPULAÇÃO RESIDENTE INATIVA COM 15 OU MAIS ANOS SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	123
QUADRO 65 - POPULAÇÃO RESIDENTE ATIVA SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	124
QUADRO 66 - TAXA DE ATIVIDADE (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	127
QUADRO 67 – POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA, SEGUNDO A SITUAÇÃO NA PROFISSÃO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	130
QUADRO 68 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA, SEGUNDO O SECTOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	131
QUADRO 69 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO OS GRUPOS DE PROFISSÕES (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	133
QUADRO 70 - POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO O LOCAL DE TRABALHO, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021.....	135
QUADRO 71 - GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM (€), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2013 A 2021.....	138
QUADRO 72 – TAXA DE DESEMPREGO (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 E 2021	140
QUADRO 73 - FACT SHEET PRESTAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, COMPARAÇÃO COM AML	154
QUADRO 74 - BENEFICIÁRIOS ATIVOS DA SEGURANÇA SOCIAL NO TOTAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 E MAIS ANOS (%), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011, 2021 E 2022	158
QUADRO 75 - PENSIONISTAS DA SEGURANÇA SOCIAL: TOTAL, PENSÃO DE VELHICE, DE INVALIDEZ E DE SOBREVIVÊNCIA, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2001, 2011, 2021 E 2022	159
QUADRO 76 - DURAÇÃO DA LICENÇA PARENTAL INICIAL (DIAS) SEGUNDO O GÉNERO, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2022.....	174
QUADRO 77 - MOTIVOS QUE GERARAM A MARCAÇÃO DE ATENDIMENTO CLAIM, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	192
QUADRO 78 - BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011 A 2022	194
QUADRO 79 - PROCESSOS E BENEFICIÁRIOS DE RSI, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ACOMPANHADOS EM 2023 (ABRIL A DEZEMBRO) E 2024	196
QUADRO 80- PROCESSOS E BENEFICIÁRIOS DE RSI, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, ATIVOS EM DEZEMBRO 2023 E 2024	196
QUADRO 81 - MOTIVO DE CESSAÇÃO DOS PROCESSOS/REQUERIMENTOS DE RSI, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, EM 2023 (ABRIL A DEZEMBRO) E 2024	200
QUADRO 82 – APOIOS ECONÓMICOS RESULTANTES DO ACOMPANHAMENTO RSI, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, EM 2023 (ABRIL A DEZEMBRO) E 2024	201
QUADRO 83 - FACT SHEET JUSTIÇA E CRIMINALIDADE NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, COMPARAÇÃO COM AML	205
QUADRO 84 - SERVIÇOS DA JUSTIÇA NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2024	210

QUADRO 85 - PARTICIPAÇÕES CRIMINAIS POR GRANDES CATEGORIAS, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2011 A 2023	216
QUADRO 86 – PROCESSOS MOVIMENTADOS, CPCJ DE VFX, 2014 A 2024 (MÊS DE DEZEMBRO)	231
QUADRO 87- <i>FACT SHEET</i> SAÚDE NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, COMPARAÇÃO COM AML E PORTUGAL CONTINENTAL	245
QUADRO 88 - TAXA DE FECUNDIDADE GERAL (‰), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021 A 2024	246
QUADRO 89 - TAXA BRUTA DE NATALIDADE (‰), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021 A 2024.....	248
QUADRO 90 - TAXA BRUTA DE MORTALIDADE (‰), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2021 A 2024	249
QUADRO 91 – TAXA BRUTA E PADRONIZADA DE MORTALIDADE (‰), POPULAÇÃO TOTAL E SUB-75, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2010-2012 E 2020-2022	250
QUADRO 92 - TAXA QUINQUENAL DE MORTALIDADE INFANTIL (‰), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2019-2023 E 2020-2024	250
QUADRO 93 – TIPO DE DIFICULDADES FUNCIONAIS NA POPULAÇÃO DOS 5 AOS 90 ANOS, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2021	259
QUADRO 94 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONSULTAS DE PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO, EM CSP E HOSPITAL, NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2018 A 2024.....	261
QUADRO 95 – PROJETOS DE SAÚDE EM CURSO NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, 2025	263

ESTA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

PREÂMBULO

O Diagnóstico Social constitui a primeira etapa da elaboração de um conjunto de documentos estratégicos da Rede Social do Concelho de Vila Franca de Xira, onde se integram igualmente o Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação.

O presente **Diagnóstico Social**, encontra-se estruturado em 9 domínios, a saber: ***Território e População; Agregados e Núcleos Familiares; Educação; Habitação; Emprego e Desemprego; Prestações Sociais e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social; Justiça e Criminalidade e, por fim, Saúde.***

A sua realização centrou-se na promoção de uma reflexão em torno de *retratos temáticos*, tendo por base a estrutura da Rede Social, com especial enfoque no Conselho Local de Ação Social (CLAS).

Uma vez que o concelho de Vila Franca de Xira não pode dissociar-se do seu contexto envolvente, procurou-se, sempre que possível, efetuar comparações com os dados regionais, enquadrando as suas dinâmicas nas da Área Metropolitana de Lisboa (AML, NUTS II), de modo a contextualizar as tendências observadas. De ressaltar que, atualmente a AML subdivide-se em duas zonas: Grande Lisboa, onde se enquadra o concelho de Vila Franca de Xira, e Península de Setúbal, representando a NUTS III.

Existiu igualmente a preocupação de acompanhar a oscilação das variáveis em termos temporais, quer dizer que, para além do enquadramento espacial, procurou-se também efetuar um enquadramento temporal recorrendo à informação disponibilizada pelos Censos de 2021, 2011 e, por vezes, 2001.

Ainda que a comparação entre os dados censitários componha a base deste trabalho, sempre que foi considerado relevante aprofundar alguma temática, com o propósito de obter uma leitura territorial mais pormenorizada, recorreu-se a outras fontes, consideradas fidedignas e devidamente credenciadas e direcionadas para essas mesmas temáticas.

METODOLOGIA

O **Diagnóstico Social** foi desenvolvido pela equipa multidisciplinar do projeto *Radar Social*, socorrendo-se do apoio advindo de diversos serviços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, nomeadamente: Divisão de Saúde e Desenvolvimento Social, Divisão de Gestão Habitacional, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, Gabinete Multidisciplinar de Prospeção e Investimentos e Gabinete de Planeamento e Inteligência Territorial.

A primeira fase do trabalho consistiu na análise exaustiva da informação constante no *Diagnóstico Social*¹ do concelho de Vila Franca de Xira, enquanto documento estratégico da Rede Social, elaborado no decurso de 2013 e 2014. Esta etapa teve como objetivo avaliar e definir os parâmetros da abordagem metodológica a adotar na atualização dos dados estatísticos presentes nos diversos cadernos temáticos, tomando como referência os resultados dos Censos 2021 e procedendo, sempre que necessário, a ajustamentos analíticos considerados pertinentes.

Paralelamente, foram recolhidos dados disponibilizados por outras entidades e consultados relatórios técnicos sempre que se identificou a necessidade de reforço e validação do enquadramento documental.

Seguindo a mesma linha de abordagem, o presente Diagnóstico Social encontra-se estruturado em 9 domínios, a saber: Território e População; Agregados e Núcleos Familiares; Educação; Habitação; Emprego e Desemprego; Prestações Sociais e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social; Justiça e Criminalidade e Saúde.

A seleção dos indicadores teve por base critérios de desagregação territorial e populacional, periodicidade de atualização e robustez metodológica, privilegiando-se, sempre que possível, fontes oficiais. Neste contexto, assumiu particular relevância a informação disponibilizada pelas diversas divisões da autarquia, bem como os dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística e pelo Sistema de Estatística da Segurança Social, enquanto fontes de reconhecida fiabilidade e consistência técnica.

O processo de atualização do **Diagnóstico Social** integrou diversas fases e etapas, tendo sido objeto de reflexão e debate alargado entre os membros da equipa técnica. Procurou-se, Sempre que possível, enquadrar os dados do concelho de Vila Franca de Xira no contexto da Área Metropolitana de Lisboa e, quando pertinente, estabelecer comparações adicionais com o Continente ou com a Grande Lisboa, assegurando uma leitura territorial mais abrangente.

Perante o elevado volume de informação recolhida, o grupo de trabalho deliberou introduzir *fact-sheets* no início de cada capítulo temático, com o objetivo de sintetizar a informação quantitativa mais relevante. Estas *fact-sheets* reúnem os principais indicadores de cada domínio, permitindo enquadrar de forma clara, sucinta e objetiva o posicionamento do concelho no contexto regional em que se insere — designadamente na Área Metropolitana de Lisboa, sempre que possível. Adicionalmente, no final de cada capítulo, procedeu-se à sistematização das principais conclusões resultantes da análise desenvolvida, apresentadas sob a forma de uma abordagem qualitativa, com vista a destacar os aspetos mais significativos e as tendências identificadas.

Tendo presente a sistematização da informação apresentada — a qual, à semelhança de outras formas de simplificação da realidade, implica necessariamente opções metodológicas na ordenação e classificação estatística dos dados — os elementos compilados relativos a todos

¹ Pode ser consultado em: <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/rede-social-92>

os domínios foram disponibilizados, com a devida antecedência, aos diversos parceiros que integram a Rede Social, em sede de CLAS, para efeitos da respetiva validação.

Na sequência deste processo, os conteúdos foram aprovados, encontrando-se, assim, reunidas as condições para a sua integração no presente documento.

Espera-se que o **Diagnóstico Social** trace um retrato global da população residente no concelho de Vila Franca de Xira, contemplando os seus principais determinantes sociais, económicos e demográficos, capaz de organizar e consolidar a informação relevante, de maneira a permitir à Comunidade compreender de forma integrada os fatores que influenciam as dinâmicas socioeconómicas. Pretende-se, em última instância, que este documento se afirme como um instrumento estruturante de apoio à decisão e à intervenção local, orientando a ação coletiva de modo ajustado à realidade e aos desafios que se colocam ao concelho nos próximos anos.

1. TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

1.1 TERRITÓRIO

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

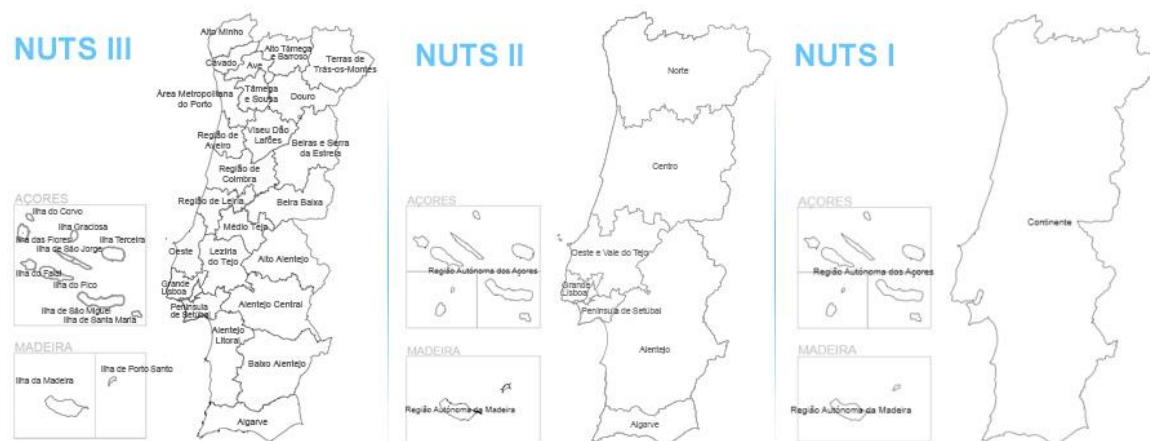
A classificação das unidades territoriais, legislada através do Decreto-Lei n.º 46/89², de 15 de fevereiro, definiu os três níveis da Nomenclatura das Unidades Territoriais (NUTS)³, com fins estatísticos, para as unidades territoriais portuguesas:

NUTS I - constituído por 3 unidades, correspondentes ao território do continente e a cada uma das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

NUTS II - constituído por 9 unidades, das quais 7 situam-se no continente e 2 compõem os territórios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

NUTS III - constituído por 26 unidades, das quais 24 no continente e 2 nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, correspondendo às Entidades Intermunicipais.

Figura 1 – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)

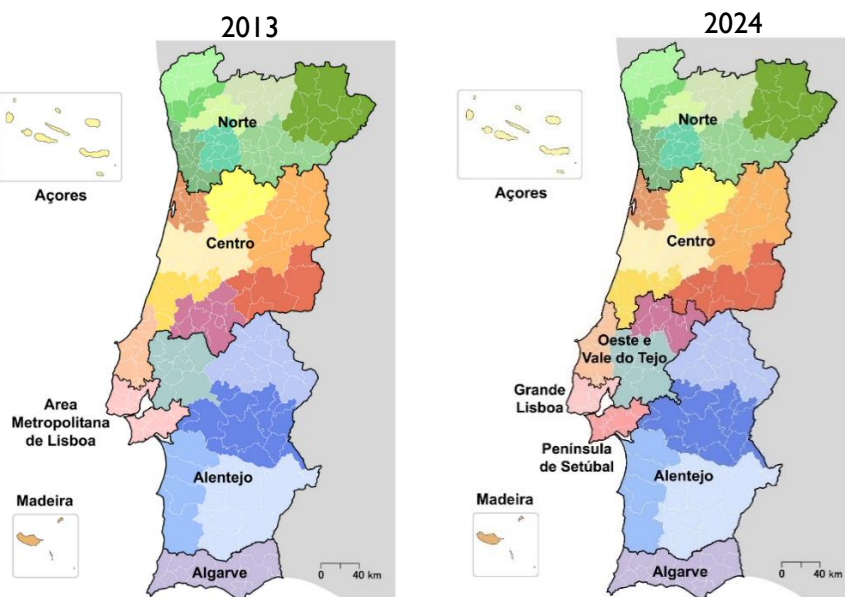


Fonte: PORDATA, junho 2024

² Com alterações através do Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

³ **NOMENCLATURA DAS UNIDADES TERRITORIAIS PARA FINS ESTATÍSTICOS:** Nomenclatura estatística comum das unidades territoriais, de modo a permitir a recolha, organização e difusão de estatísticas regionais harmonizadas na Comunidade Europeia. A nomenclatura NUTS subdivide o território económico dos Estados-Membros em unidades territoriais e atribui a cada unidade territorial uma designação e um código específicos. A nomenclatura NUTS é hierárquica. Subdivide cada Estado-Membro em unidades territoriais de nível NUTS 1, cada uma das quais é subdividida em unidades territoriais de nível NUTS 2, sendo estas, por sua vez, subdivididas em unidades territoriais de nível NUTS 3. (...) A aplicação das NUTS é obrigatória em todos os casos de recolha e compilação de informação estatística de natureza económica e demográfica realizada no contexto das competências e atribuições dos serviços públicos, integrados ou não no Sistema Estatístico Nacional. (INE 2024b, Conceitos)

Figura 2 – Alteração das NUTS II e NUTS III



Fonte: INE, 2024

Figura 3 - Área Metropolitana de Lisboa e Comunidades Intermunicipais

Área Metropolitana de Lisboa.	Amadora. Cascais. Lisboa. Loures. Mafra. Odivelas. Oeiras. Sintra. Vila Franca de Xira. Alcochete. Almada. Barreiro. Moita. Montijo. Palmela. Seixal. Sesimbra. Setúbal.	Comunidade Intermunicipal da Grande Lisboa	Amadora. Cascais. Lisboa. Loures. Mafra. Odivelas. Oeiras. Sintra. Vila Franca de Xira. Alcochete. Almada. Barreiro. Moita. Montijo. Palmela. Seixal. Sesimbra. Setúbal.
		Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal	

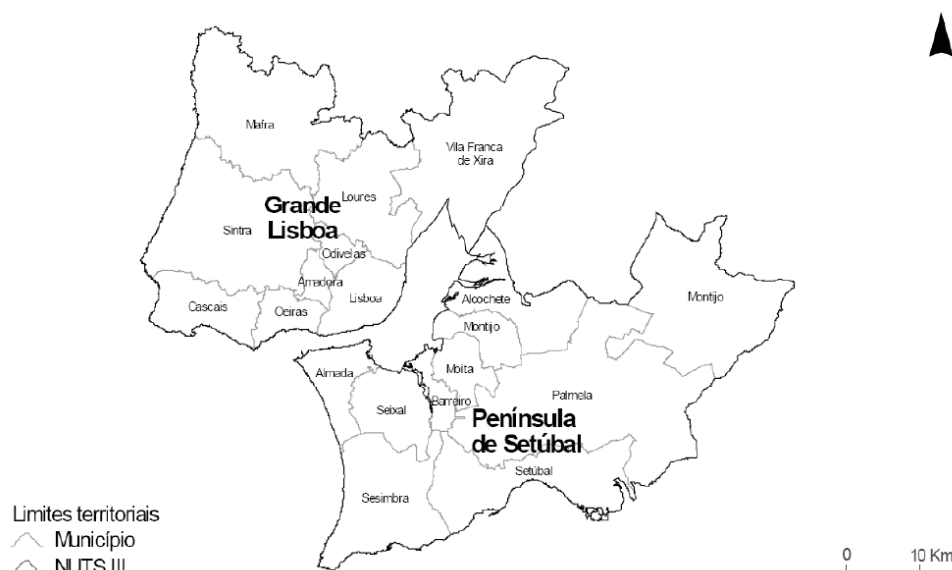
Fonte: Lei n.º 24-A/2022 de 23 de dezembro

O concelho de Vila Franca de Xira faz parte do distrito de Lisboa, onde também estão integrados os seguintes concelhos: Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

Do ponto de vista estatístico, insere-se na NUTSIII – Grande Lisboa, à qual também pertencem os seguintes concelhos: Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras e Sintra.

O município de Vila Franca de Xira é um dos 18 concelhos que compõem a Área Metropolitana de Lisboa (NUTS II), que, por sua vez, é composta pela totalidade dos concelhos que constituem a Grande Lisboa e a Península de Setúbal (NUTS III).

Figura 4 – Área Metropolitana de Lisboa – divisão por NUTS III e Municípios



"Importa destacar que Vila Franca de Xira se situa num território para onde confluem realidades geográficas bastante distintas, contrastando com outros municípios com dinâmicas e estruturas socioeconómicas muito diferenciadas, induzidas, seja face a Lisboa, seja pela presença de eixos de transporte com significado regional ou suprarregional, seja, ainda, pelos sectores motrizes das economias locais. (...) o reposicionamento de Vila Franca de Xira no contexto metropolitano e a importância crescente do seu papel de charneira entre realidades territoriais de feições mais dinâmicas e urbanas e outras, mais marcadas por fatores de ruralidade." (CMVFX 2001, 1ª revisão do PDM). Contexto que nos ajuda a compreender as assimetrias existentes entre os vários espaços do Concelho.

"O concelho é atravessado aproximadamente a meio pelo rio Tejo, que se constituiu como uma forte barreira natural e condicionante do território, contribuindo igualmente como fator essencial para a criação da identidade diferenciadora dos povos que desde sempre se instalaram nas suas margens e nelas desenvolveram as suas atividades" (idem).

Vila Franca de Xira confina, a Norte, com os concelhos da Azambuja e Alenquer, a Nascente, com Benavente, a Poente com os municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos e Loures e, finalmente, a Sul com o concelho de Loures.

O concelho de Vila Franca de Xira ocupa uma área⁴ de, aproximadamente 318 Km², o que equivale a cerca de 11 % da área total da AML e de 23 % da Grande Lisboa.

É constituído por seis freguesias, em resultado do processo agregador de reorganização administrativa territorial autárquica: União das freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras; Vila Franca de Xira; União das freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz; União das freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho; União das freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa e Vialonga.

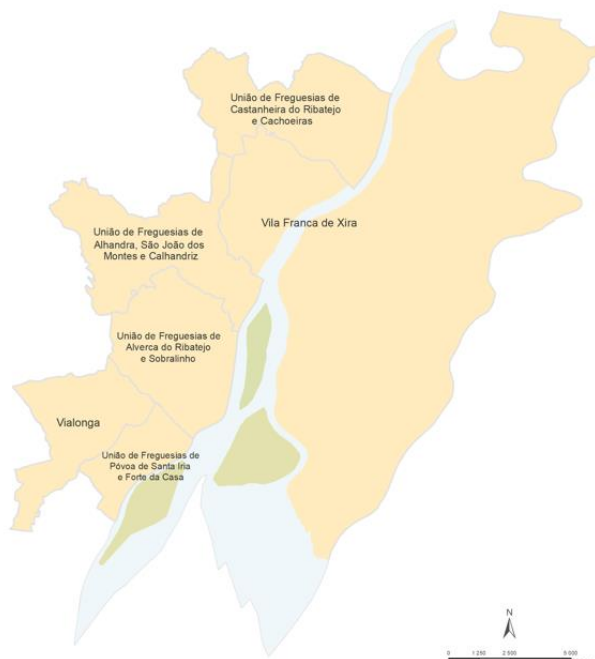
⁴ De acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2023 - CAOP2023, que se encontra disponível em <https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop> [consulta efetuada em junho de 2024].

O concelho de Vila Franca de Xira está inserido no eixo urbano-industrial ao se constituir como uma das áreas de expansão da cidade de Lisboa. Encontra-se composto por 8 centros urbanos com áreas habitacionais relativamente densas e contíguas a espaços industriais, onde se concentram as principais ofertas de serviços e equipamentos coletivos, ao assumirem a função de ‘dormitórios’ da capital. Fazem parte deste núcleo as localidades situadas mais a sul e em zonas ribeirinhas do concelho, a saber:

- 3 (Vila Franca de Xira, Alverca do Ribatejo e Póvoa de Santa Iria) das 17 cidades AML;
- 5 (Alhandra, Castanheira do Ribatejo, Forte da Casa, Sobralinho e Vialonga) das 59 vilas da AML.

Em sentido oposto “(...) existem 10 localidades consideradas polos/bolsas populacionais⁵ onde predomina a função residencial, mas não são nem estruturadores nem polarizadores de outras dinâmicas expressivas, embora possam integrar pequenas unidades de comércio/serviços e equipamentos coletivos de nível básico e funcionarem como espaços de expansão natural dos oito centros urbanos.” (CMVFX 2021b, 2º revisão do PDM – Caracterização da Situação de Referência). Fazem parte deste núcleo as zonas localizadas no interior do concelho, de onde se destacam Calhandriz, S. João dos Montes e Cachoeiras, com características mais rurais. De ressaltar igualmente a dualidade existente na freguesia de Vila Franca de Xira ao abarcar a Lezíria e os Mouchões, concentrando-se a ocupação urbana na margem direita do rio e a ocupação mais rural na margem esquerda.

Figura 5 – Freguesias do concelho de Vila Franca de Xira



Fonte: CAOP – DGT, junho 2024

O concelho de Vila Franca de Xira caracteriza-se por ser “um território que dispõe de uma posição charneira entre regiões, intermediário de um mundo rural e de um espaço metropolitano, com uma tríade económica - indústria, logística, serviços empresariais- mais

⁵ Lugares com mais de 500 habitantes.

resiliente e sustentável, baseada na inovação e qualificação dos seus recursos, e que [perspetiva oferecer cada vez mais] um quadro de vida completo e enriquecedor aos seus residentes, onde as relações humanas se estreitam por via da cultura e da tradição renovada e do usufruto e valorização do contacto com a natureza em geral e o rio em particular.” (Vila Franca de Xira: Construção de uma visão de futuro, 2020)

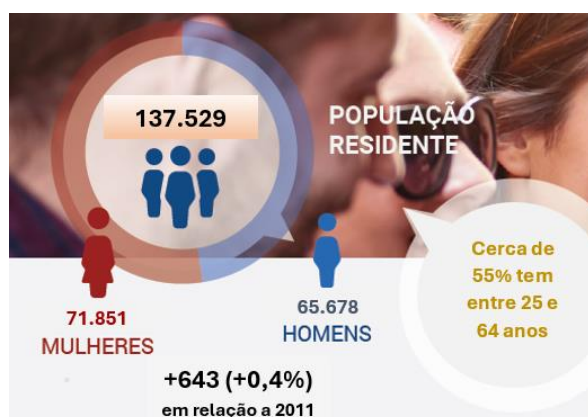
1.2 POPULAÇÃO

Tendo por base a análise à *População* no concelho de Vila Franca de Xira foram selecionadas, de acordo com a metodologia definida em capítulo próprio, as variáveis, que compõem a *fact sheet* abaixo apresentada.

Quadro 1- Fact Sheet População no concelho de Vila Franca de Xira, comparação com a AML

POPULAÇÃO					
Movimento Demográfico	Período	Género	Unidade	VFX	AML
População residente	2021	HM	n.º	137.529	2.870.208
Taxa de crescimento efetivo	2011 vs. 2021	HM	Δ%	0,47	1,70
Densidade populacional	2021	HM	Hab/Km²	432	952
Estrutura Etária	Período	Género	Unidade	VFX	AML
% Jovens (0-14 anos)	2021	HM	%	15,21	14,33
% Idosos (+ 65 anos)	2021	HM	%	18,49	21,62
Índice de dependência de Jovens	2021	HM	n.º (l/100)*1	23	22
Índice de dependência de Idosos	2021	HM	n.º (l/100)*2	28	34
Índice de dependência total	2021	HM	n.º (l/100)*3	51	56
Índice de envelhecimento	2021	HM	n.º (l/100)*4	122	151
População de Nacionalidade Estrangeira	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Total	2021	HM	%	6,36	8,86
Variação (pontos percentuais)	2011 vs. 2021	HM	Δ%	1,04	2,19
Movimentos Pendulares para Trabalho e Estudo	Período	Género	Unidade	VFX	
População que entra no concelho	2021	HM	%	12,37	
População que sai do concelho	2021	HM	%	30,65	
População que se desloca dentro do concelho	2021	HM	%	30,66	
Meio de transporte utilizado pelos residentes					
Autocarro	2021	HM	%	10,69	
Automóvel	2021	HM	%	57,18	
Comboio	2021	HM	%	11,74	
A pé	2021	HM	%	17,07	
Tempo total gasto no trajeto					
Até 15'	2021	HM	%	39,97	
16'-30'	2021	HM	%	31,11	
31'-60'	2021	HM	%	22,79	
61'-90'	2021	HM	%	4,94	
90'+	2021	HM	%	1,20	

*1 (l/100) número de jovens por 100 indivíduos em idade ativa; *2 (l/100) - número de idosos por 100 indivíduos em idade ativa
*3 (j+l/100) número de jovens e idosos por 100 indivíduos em idade ativa; *4 (l/100) - número de idosos por 100 jovens

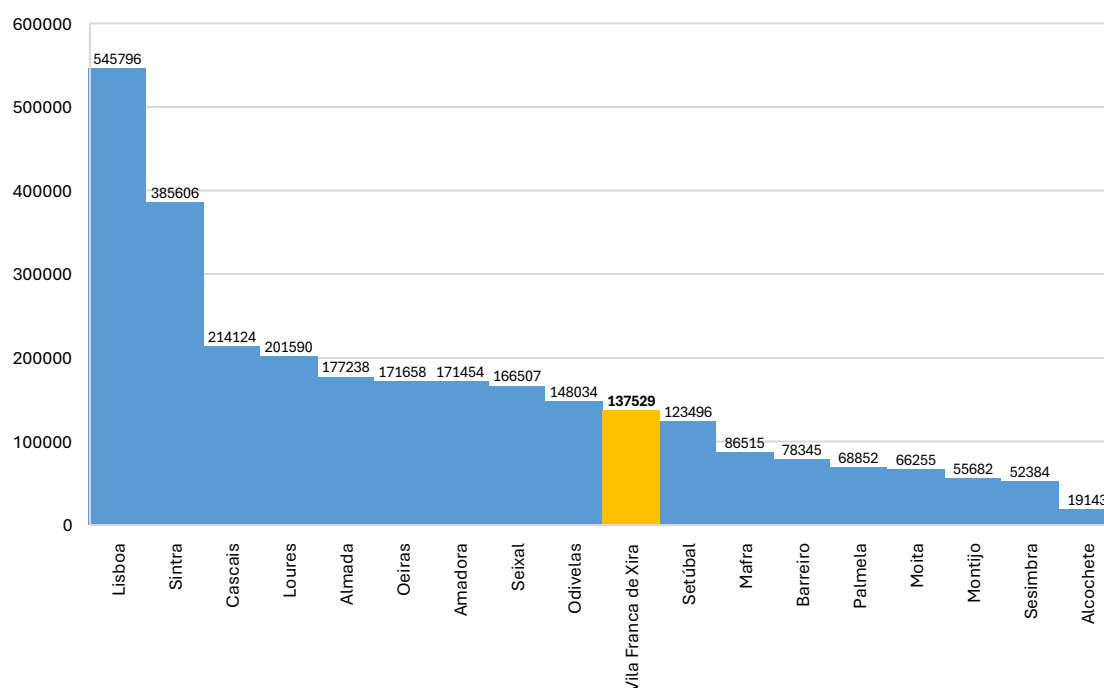


1.2.1 MOVIMENTO DEMOGRÁFICO

Segundo os resultados definitivos do XVI Recenseamento Geral da População e VI da Habitação, do Instituto Nacional de Estatística (INE), a população residente⁶ no concelho de Vila Franca de Xira era de 137.529 indivíduos, composta por 71.851 (52,2%) mulheres e 65.678 (47,8%) homens.

No concelho de Vila Franca de Xira reside 6,7% da população da Grande Lisboa (NUTS III), sendo o 8.º concelho mais populoso dessa região, e 4,8% da Área Metropolitana de Lisboa (NUTS II), ocupando a 10ª posição.

Figura 6 - População residente na AML por municípios em 2021

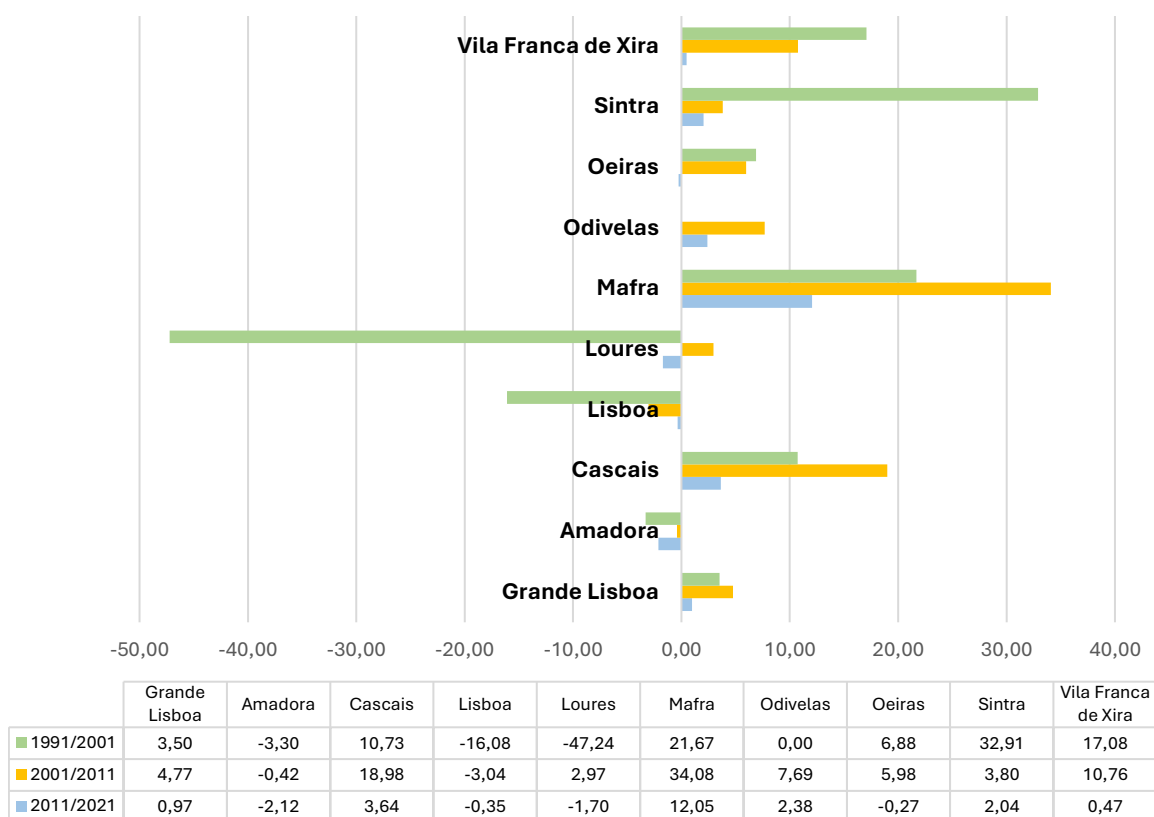


Fonte: INE, Censos 2021

Comparativamente aos restantes concelhos que compõem a área da Grande Lisboa, a taxa de crescimento efetivo do concelho de Vila Franca de Xira manteve um saldo positivo na captação da população, ainda que nas últimas duas décadas este saldo tenha diminuído, com principal incidência entre 2011 e 2021 (0,47%). Em contrapartida, o concelho de Mafra registou, neste mesmo período, um aumento de 12,05% enquanto a Amadora perdeu (-2,12%) população.

⁶ **População residente:** Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano. (INE, 2022a).

Figura 7 - Taxa de crescimento efetivo da população residente (%) nos municípios da Grande Lisboa entre 1991 e 2021



Fonte: Por Data, junho 2024

Quadro 2 – População residente e densidade populacional, por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

Zona Geográfica	População residente			Densidade populacional			
	2001	2011	2021	Área (Km²)	Hab/Km² 2001	Hab/Km² 2011	Hab/Km² 2021
AML	2.661.850	2.821.876	2.870.208	3.001,952	887	940	952
VFX	122.908	136.886	137.529	318,117	386	430	432

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; INE, Censos 2021

A densidade populacional do concelho de Vila Franca de Xira era, em 2021, de 432 hab/km², valor relativamente baixo no contexto tanto da AML (952 hab/km²) como da Grande Lisboa (1.484 hab/km²). Ainda assim, este valor cresceu face aos censos de 2011 (430 hab/km²), estando fortemente influenciado pela área da Lezíria e Mouchões.

Quadro 3 – Movimentos da população, no concelho de Vila Franca de Xira, entre 2011 e 2021

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Nados vivos - total										
1590	1411	1309	1373	1342	1409	1314	1379	1313	1347	1225
Óbitos - total										
1029	1031	1045	1006	1021	1070	1033	1102	1058	1258	1350
Saldo natural⁷										
561	380	264	367	321	339	281	277	254	89	-125
Taxa de crescimento natural (%)⁸										
0,41	0,28	0,19	0,27	0,24	0,25	0,21	0,2	0,18	0,06	-0,09
Taxa de crescimento efetivo (%)⁹										
0,14	-0,31	-0,38	0,01	0,04	0,1	0,17	0,17	0,56	0,27	-0,37
Saldo migratório¹⁰										
-561	-807	-778	-350	-270	-202	-48	-51	521	286	-385
Taxa de crescimento migratório (%)¹¹										
-0,41	-0,59	-0,57	-0,26	-0,2	-0,15	-0,04	-0,04	0,38	0,21	-0,28

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; INE, Censos 2021

Quadro 4 – Indicadores de crescimento demográfico, por localização geográfica, variação 2001-2011 e 2011-2021

Zona Geográfica	Variação 2001-2011		Variação 2011-2021			
	Absoluta	Taxa de crescimento efetivo (%)	Absoluta	Taxa de crescimento efetivo (%)	Saldo natural	Taxa de crescimento natural (%)
AML	160.026	5,84	48.332	1,70	8.367	-0,44
VFX	13.978	10,76	643	0,47	436	-0,5

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; INE, Censos 2021

Os dados de 2021, face a 2011, apresentam uma variação populacional positiva de 643 indivíduos, traduzida numa taxa de crescimento efetivo de 0,47%, inferior à registada na AML (1,7%), contrariando a tendência dos censos de 2001, onde esta variação havia sido superior. Isto significa que, comparativamente a esta zona, o concelho de Vila Franca perdeu população. Em termos gerais, o efeito das dinâmicas demográficas saldou-se na AML num aumento da população residente em 1,7% e na Grande Lisboa cerca de 1%.

Esta variação resultou do contributo dos saldos naturais positivos, entre 2011 e 2020, ainda que em 2021 o valor registado fosse negativo, o que se traduziu em mais 125 óbitos face ao número de nados-vivos.

⁷ **Saldo Natural:** Diferença entre o número de nados vivos e o de óbitos num dado período de tempo. (INE 2024b, Conceitos)

⁸ **Taxa de Crescimento Natural:** Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período. (INE 2024b, Conceitos)

⁹ **Taxa de Crescimento Efetivo:** Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período. (INE 2024, Conceitos)

¹⁰ **Saldo Migratório:** Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo. (INE 2024b, Conceitos)

¹¹ **Taxa de crescimento migratório:** Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período. (INE 2024b, Conceitos)

1.2.2 ESTRUTURA ETÁRIA

O concelho de Vila Franca de Xira mantém a tendência de envelhecimento demográfico apresentada igualmente pela área da Grande Lisboa e AML, ou seja, um estreitamento na base da pirâmide etária, pautado pela redução dos efetivos populacionais jovens, e um alargamento no topo, que corresponde ao acréscimo de pessoas idosas, explicável através do aumento da esperança média de vida e da baixa natalidade.

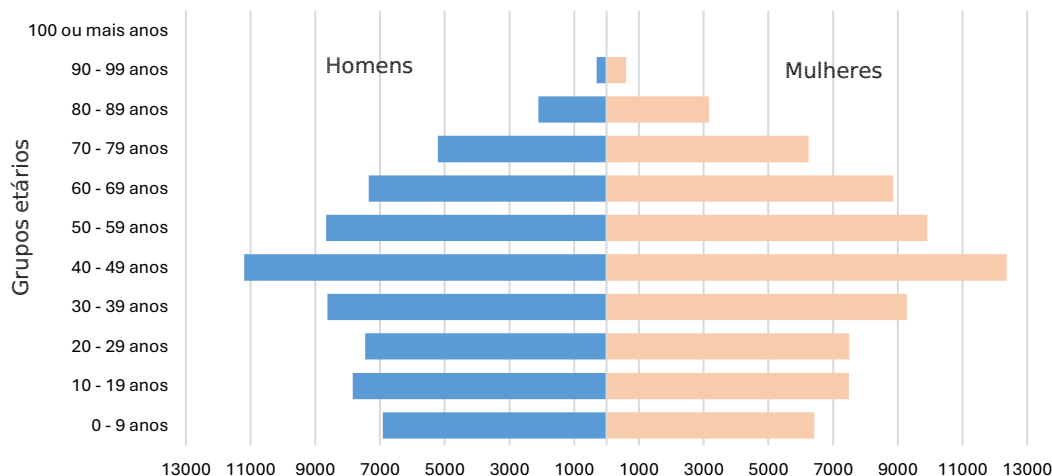
Quadro 5– Estrutura etária da população residente no concelho de Vila Franca de Xira, 2001, 2011 e 2021

População Residente											
Em 2001				Em 2011				Em 2021			
Total	Grupos etários			Total	Grupos etários			Total	Grupos etários		
HM	0-14	15-64	65 ou +	HM	0-14	15-64	65 ou +	HM	0-14	15-64	65 ou +
122.908	20.298	89.024	13.586	136.886	23.514	94.879	18.493	137.529	20.920	91.185	25.424

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; Censos 2021

Entre 2011 e 2021 a proporção de jovens (0-14 anos) no concelho diminuiu ligeiramente de 17,2% para 15,2%, observando-se em sentido inverso um acréscimo da percentagem de idosos (65 ou mais anos) de 13,5% para 18,5%.

Figura 8 – Pirâmide etária da população residente no concelho de Vila Franca de Xira, 2021

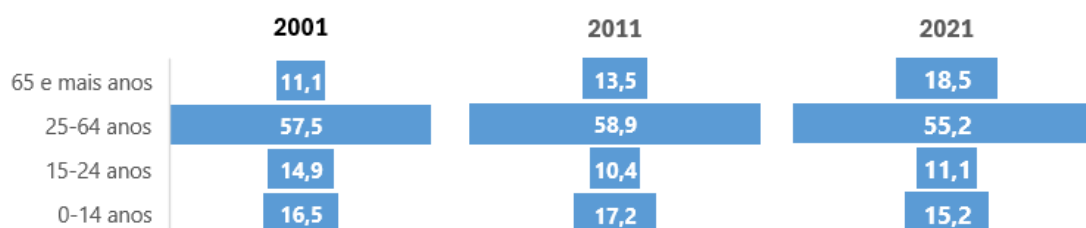


Fonte: INE, Censos 2021

Entre 2011 e 2021 verificou-se igualmente uma diminuição da população no centro da pirâmide, onde se localiza a maioria da população em idade ativa, entre os 15 e os 64 anos, tendo passado de 69,3% para 66,3% respetivamente. Ainda assim, esta proporção continua, em 2021, a ser superior à apresentada na grande Lisboa (63,97%) e na AML (64%).

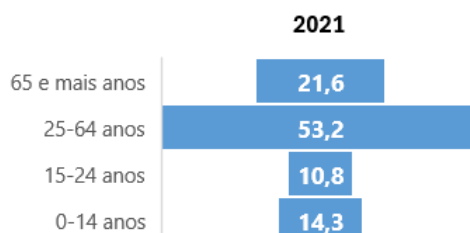
Aquando da comparação com a AML, o concelho de Vila Franca de Xira apresenta, em 2021, uma maior proporção de jovens (mais 0,9%), e uma menor proporção de idosos (menos 3,1%).

Figura 9 – Estrutura etária da população residente (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2001, 2011 e 2021



Fonte: INE, Censos 2001; Censos 2011; Censos 2021

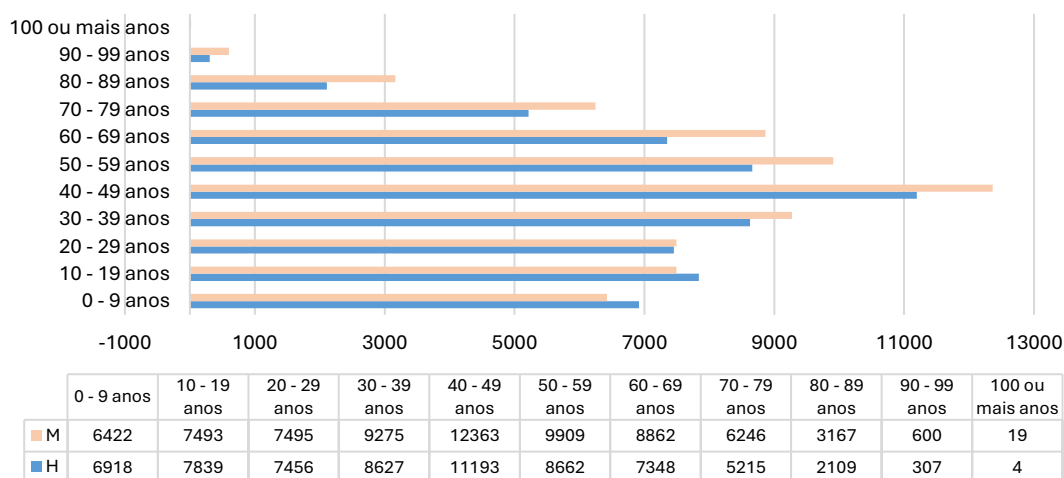
Figura 10 – Estrutura etária da população residente (%), na Área Metropolitana de Lisboa, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Em termos demográficos podemos observar dois tipos de envelhecimento – o envelhecimento na base e o envelhecimento no topo. O primeiro tipo de envelhecimento ocorre quando a percentagem de jovens começa a diminuir de tal modo que a base da pirâmide fica bastante reduzida. O segundo tipo ocorre quando a percentagem de idosos aumenta o que se traduz no alargamento da parte superior da pirâmide.

Figura 11 - Estrutura etária da população residente por género, no concelho de Vila Franca de Xira, em 2021



Fonte: INE, Censos 2021

O número de homens é superior ao das mulheres nas faixas etárias mais jovens, ainda que, a partir dos 19 anos se assista à inversão deste rácio. Nas idades mais avançadas, o número de mulheres é claramente superior ao dos homens, refletindo maior nível de mortalidade na população masculina e de longevidade na feminina.

Relativamente ao índice de longevidade¹² verificamos que, em 2021, no concelho de Vila Franca de Xira, existiam cerca de 44 idosos com 75 ou mais anos por cada idoso com 65 e mais anos, sendo esta proporção mais elevada nas mulheres, com um índice de 46 idosos, do que nos homens, com um índice de 41 idosos.

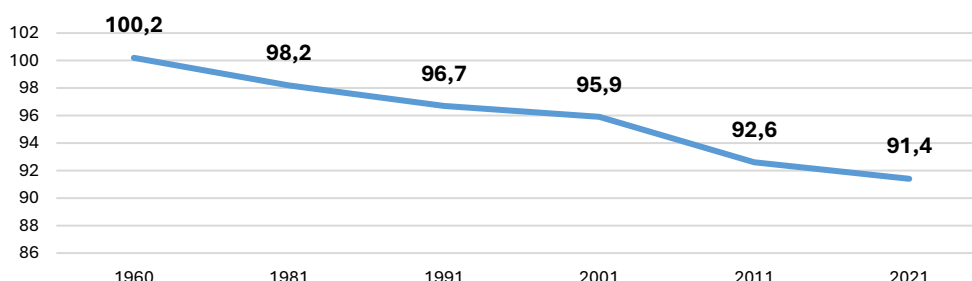
Quadro 6 – Índice de longevidade (%), por localização geográfica, 2021

	HM	H	M
Área Metropolitana de Lisboa	48,78	45,9	50,84
Vila Franca de Xira	43,52	40,71	45,71

Fonte: INE, Censos 2021

A relação de masculinidade¹³ é de 91 homens por 100 mulheres, tendo vindo a decrescer ao longo das últimas décadas, tendência que também se verificou na área da Grande Lisboa.

Figura 12 - Evolução da Relação de Masculinidade (RM) (%), no concelho de Vila Franca de Xira, desde 1960 até 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Quadro 7– Proporção dos grupos etários (%), por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

	% Jovens (0-14 anos)			% Idosos (+65 anos)		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	14,89	15,52	14,33	15,40	18,21	21,62
VFX	16,51	17,18	15,21	11,05	13,51	18,49

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; INE, Censos 2021

¹² **Índice de longevidade** expressa a relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos. (INE 2024b, Conceitos)

¹³ **Relação de Masculinidade** traduz o quociente entre os efetivos populacionais do género masculino e os do género feminino, habitualmente expresso por 100 mulheres. (INE 2022a)

Nestas duas últimas décadas, o índice de envelhecimento (IE)¹⁴ sofreu um aumento considerável, tendo-se agudizado entre 2011 e 2021, cujo rácio passou de 79 idosos para 122 idosos por cada 100 jovens.

Quadro 8 – Índices de dependência (%), por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

	Índice de Dependência de Jovens			Índice de Dependência de Idosos			Índice de Dependência Total			Índice de Envelhecimento		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	21	23	22	22	27	34	43	51	56	103	117	151
VFX	23	25	23	15	19	28	38	44	51	67	79	122

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; INE, Censos 2021

Uma análise mais detalhada sobre os índices de dependência, permite-nos constatar que o aumento do índice de dependência total (IDT)¹⁵, entre 2011 e 2021, de 44 para 51 jovens e idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa respetivamente, resultou em grande medida do aumento do índice de dependência dos idosos (IDI)¹⁶ que, no mesmo período, passou de 19 para 28 idosos em cada 100 indivíduos em idade ativa, mais 43%. Em contrapartida, o índice de dependência dos jovens (IDJ)¹⁷ decreceu ligeiramente, face a 2011, de 25 para 23 jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa.

Face à AML, o concelho apresenta uma população com maior grau de juventude. Os seus IE e IDI são também menores do que a média da região.

1.2.3 POPULAÇÃO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

“À data da realização dos Censos 2021, a população estrangeira residente em Portugal era de 542 314 indivíduos, representando 5,2% do total de população residente. Entre 2011 e 2021, a população de nacionalidade estrangeira registou um aumento de 37,5%, ficando reforçada a sua importância relativa. Em 2011, a proporção de estrangeiros era de 3,7%. A nível territorial, a população estrangeira tem maior representatividade no Algarve e na Área Metropolitana de Lisboa, regiões onde se situam os municípios com proporções mais elevadas

¹⁴ **Índice de Dependência de Envelhecimento:** Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas dos 0 aos 14 anos). (INE 2024b, Conceitos)

¹⁵ **Índice de Dependência Total:** Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos). (INE 2024b, Conceitos)

¹⁶ **Índice de Dependência dos Idosos:** Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos). (INE 2024b, Conceitos)

¹⁷ **Índice de Dependência dos Jovens:** Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos). (INE 2024b, Conceitos)

de estrangeiros. (...) A Região da Área Metropolitana de Lisboa acolhia 46,9% do total de estrangeiros residentes em Portugal” (INE, 2021c)

A população de nacionalidade estrangeira¹⁸ residente no concelho de Vila Franca de Xira, cresceu 23% entre 2011 e 2021, tendência que já se havia verificado na década anterior 2011, correspondendo, em 2021, a 6,4% de população residente. Este valor é, ainda assim, inferior à proporção da AML (8,9%).

Quadro 9 – População residente de nacionalidade estrangeira, no concelho de Vila Franca de Xira, 2001/2011/2021

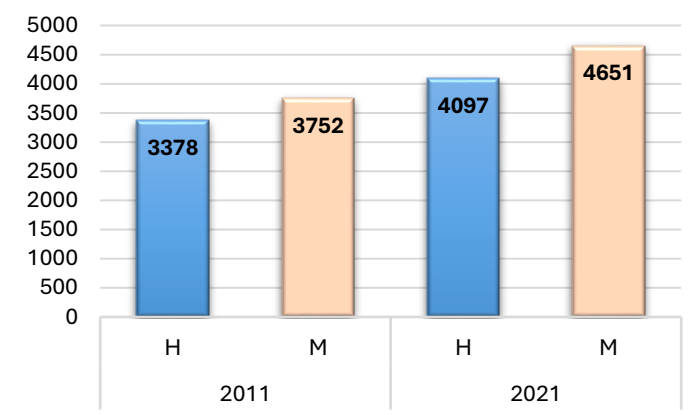
Total			Portuguesa			Estrangeira		
2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
122.908	136.886	137.529	117.396	126.246	128.775	4.886	7.130	8.748

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; INE, Censos 2021

Esta população, em 2021, caracterizava-se por ser maioritariamente feminina (53%), situação que já se verificava em 2011 quando se assistiu a uma inversão face a 2001, altura em que existiam mais homens de nacionalidade estrangeira a viver no concelho de Vila Franca de Xira.

Esta inversão ocorre igualmente quando analisamos os dados da Área Metropolitana de Lisboa, dos 254.280 indivíduos identificados, em 2021, 52% são do género feminino.

Figura 13 – População residente de nacionalidade estrangeira, por género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021

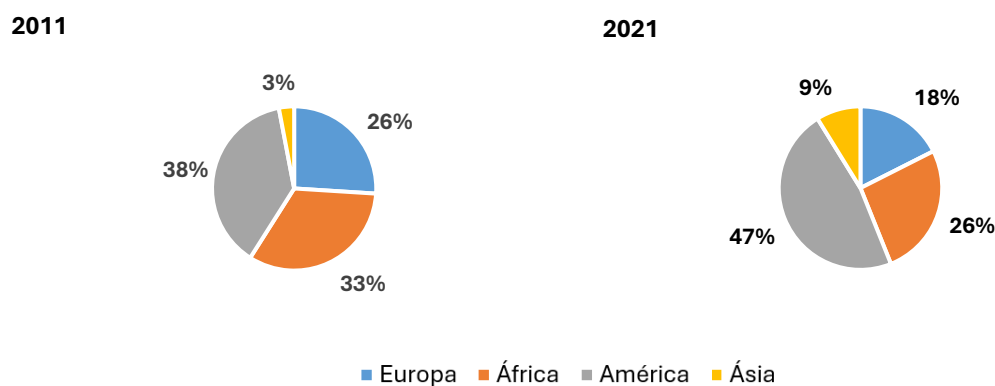


Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; Censos 2021

As nacionalidades mais representativas provêm do continente sul americano, seguido do continente africano e posteriormente do europeu. Ainda que tenham existido algumas alterações nas proporções face a 2011, tendo diminuído o número de população proveniente de países africanos (menos 7%) e europeus (menos 8%) e aumentado da América (mais 9%).

¹⁸ **População Estrangeira Residente:** Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que sejam consideradas residentes em Portugal no momento da observação. (INE 2024b, Conceitos)

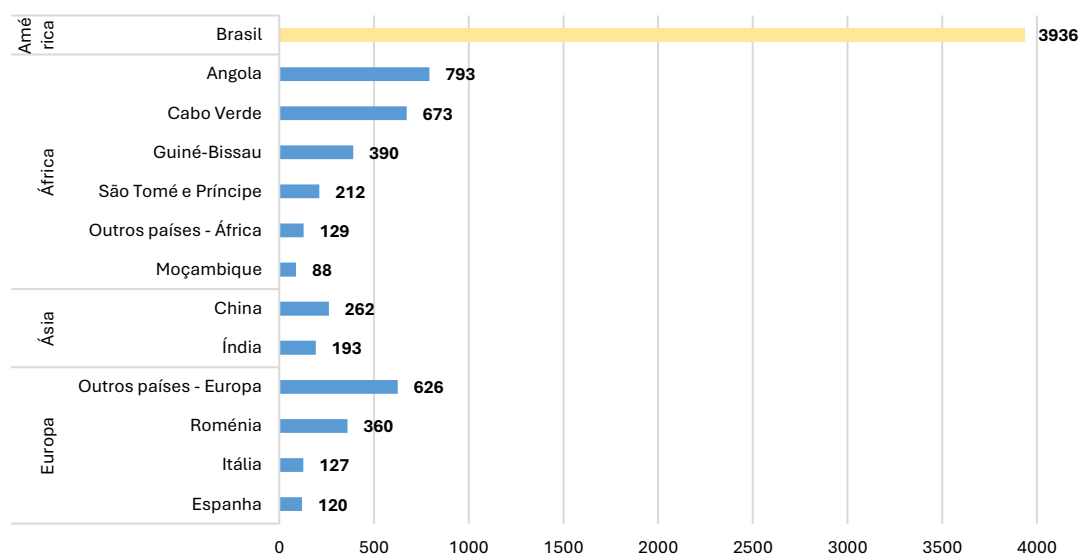
Figura 14 - População residente estrangeira segundo as principais nacionalidades (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011/2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; INE, Censos 2021

As onze principais nacionalidades, abaixo descritas, representam cerca de 82% da população estrangeira residente no concelho de Vila Franca de Xira. Em 2021, depois da nacionalidade brasileira, era no continente africano que se concentravam as nacionalidades mais representativas, destacando-se a angolana e a cabo-verdiana.

Figura 15 – Principais nacionalidades da população residente estrangeira, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

1.2.4 MOBILIDADE TERRITORIAL

Os fluxos migratórios no território municipal, de acordo com os resultados dos Censos 2021, indicam que a maioria da população do concelho de Vila Franca de Xira mantém o local de residência (84%). A diminuição de oferta habitacional e o agravamento das taxas afetas ao crédito para aquisição de habitação explicam esta tendência, que se acentuou bastante a partir de 2005.

Em contrapartida, verificamos que cerca de 16% da população mudou de concelho em 2019, cuja proporção em 2009 era de 14% e em 2005 de 33,8%. Valores médios semelhantes aos apurados para a AML.

A população que declarou ter mudado de residência em 2019, fê-lo predominantemente para outro município (cerca de 9%), quando em 2009 esse valor era de apenas 3%. Com menor expressão surgem os movimentos entre freguesias (1,65%) ou a mudança dentro da mesma freguesia (3,39%). Os valores médios apresentados são semelhantes aos apurados para a AML.

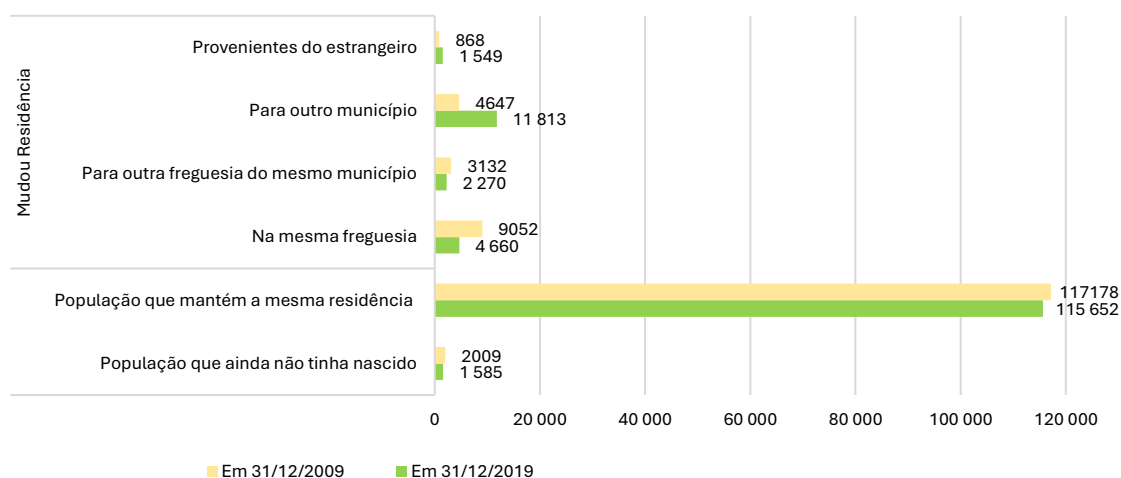
A população proveniente do estrangeiro é muito residual, situação que se verifica igualmente na AML, ainda que tenha crescido no concelho, entre 2009 e 2019, 0,5%.

Quadro 10 - População que mudou de residência (%), por localização geográfica, à data de 31/12/2005, 31/12/2009 e 31/12/2019

Zona Geográfica	População que mantém a residência			População que mudou de residência (%)												População não nascida à data
				Na mesma freguesia			Para outra freguesia do mesmo município			Para outro município			Provenientes do estrangeiro			
	2005	2009	2019	2005	2009	2019	2005	2009	2019	2005	2009	2019	2005	2009	2019	
AML	67,10	84,63	83,57	9,17	6,5	3,02	6,52	3,02	2,52	9,12	3,64	8,07	2,75	0,93	1,74	1,08
VFX	66,24	85,6	84,09	11,07	6,61	3,39	5,16	2,29	1,65	9,42	3,39	8,59	2,00	0,63	1,13	1,15

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 1. Território e População; INE, Censos 2021

Figura 16 – População que mudou de residência no concelho de Vila Franca de Xira, à data de 31/12/2009 e 31/12/2019

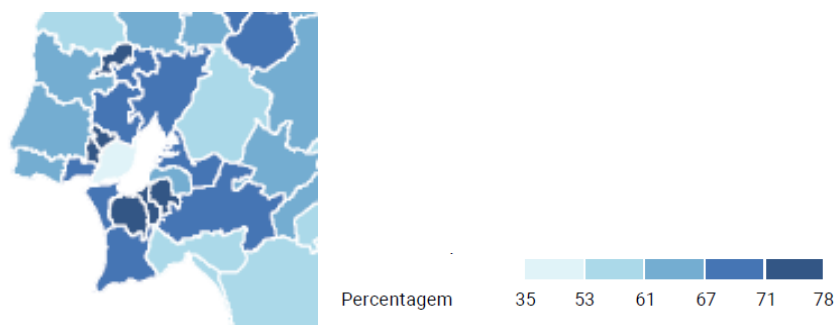


Fonte: INE, Censos 2021

1.2.5 MOVIMENTOS PENDULARES

"Em 2021, em Portugal, 34,1% da população empregada trabalhava num município distinto do de residência, 26,2% trabalhava na freguesia de residência, 27,4% noutra freguesia do mesmo município, 5% fazia-o a partir de casa, enquanto 1,7% trabalhava no estrangeiro e 5,4% não tinha local de trabalho fixo." (INE, Censos 2021 - Dinâmicas Territoriais)

Figura 17 – Proporção da população que sai do município para trabalhar ou estudar (%) na AML, 2021



Fonte: INE, Recenseamentos da População e Habitação.
RESULTADOS DEFINITIVOS, Censos 2021

Verificamos que, em 2021, 98.352 indivíduos utilizavam o espaço do concelho de Vila Franca de Xira nos seus movimentos¹⁹ entre o local de residência e o local de trabalho ou estudo, valor que decresceu relativamente a 2011 (102.620). Constatou-se igualmente que a população que sai do concelho para trabalhar ou estudar supera substancialmente a que entra no concelho para os mesmos fins, no entanto a grande circulação de pessoas efetua-se dentro do concelho (movimento intra-concelhio).

Quadro 11 – Movimentos pendulares no concelho de Vila Franca de Xira, 2011/2021

População que entra para trabalhar ou estudar		População que sai para trabalhar ou estudar		População que se desloca dentro do concelho para trabalhar ou estudar		População que se desloca ao estrangeiro para trabalhar ou estudar	
2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021
13.624	16.320	40.219	40.367	48.777	41.665	0	255

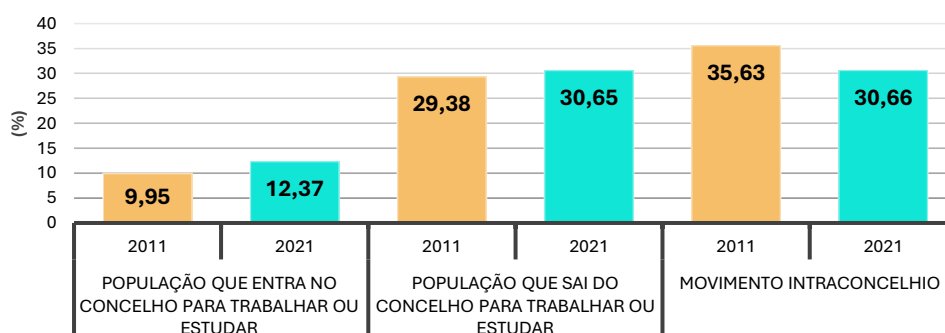
Fonte: INE, Censos 2011; INE, Censos 2021

¹⁹ "A informação censitária permite analisar os movimentos pendulares da população, tendo por referência o local de residência dos indivíduos e o respetivo local de trabalho ou estudo. Nesta análise de mobilidade pendular considerou-se o universo da população residente que trabalha. Os movimentos pendulares da população são captados com base na identificação do local de residência de cada indivíduo e o respetivo local de trabalho ou estudo (em casa, na freguesia do município onde reside, noutra freguesia do município de residência, noutro município – com a respetiva identificação – ou no estrangeiro), permitindo assim identificar o município de trabalho ou estudo e, por isso, uma aproximação à mobilidade motivada por motivos de trabalho ou estudo. Nos Censos de 2021 foi acrescentada a modalidade de resposta sem local de trabalho ou estudo fixo. As questões relativas à duração da deslocação e modo de transporte foram recolhidas exclusivamente para os indivíduos recenseados no alojamento onde residiam a maior parte do ano." In https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=603123964&att_display=n&att_download=y

De ressalvar que, o peso dos movimentos intra-concelhios aliado ao número de pessoas que entra no concelho para trabalhar (13.607 indivíduos) ou estudar (2.713 indivíduos), resulta, em 2021, num balanço positivo (43,03%), cujo valor é efetivamente superior ao apresentado pela população que sai do concelho para trabalhar (33.272 indivíduos) ou estudar (7.095 indivíduos) que representa 30,65% dos movimentos. Foram ainda identificados 255 residentes que se deslocaram ao estrangeiro para trabalhar ou estudar.

A comparação entre 2011 e 2021 revela, por um lado, o aumento nos movimentos de saída e entrada, com variação positiva das saídas de população (1,3%) e das entradas (2,4%) e, por outro, a diminuição considerável dos movimentos intra-concelhios (cerca de -5%).

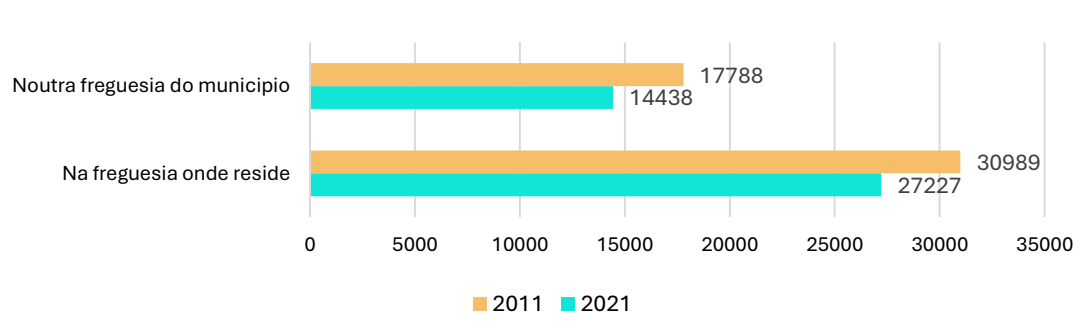
Figura 18 - Movimentos pendulares (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011/2021



Fonte: INE, Censos 2011; INE, Censos 2021

Os movimentos intra-concelhios, continuam a ser, em 2021, fundamentalmente no interior da própria freguesia de residência quer para fins de trabalho quer de estudo.

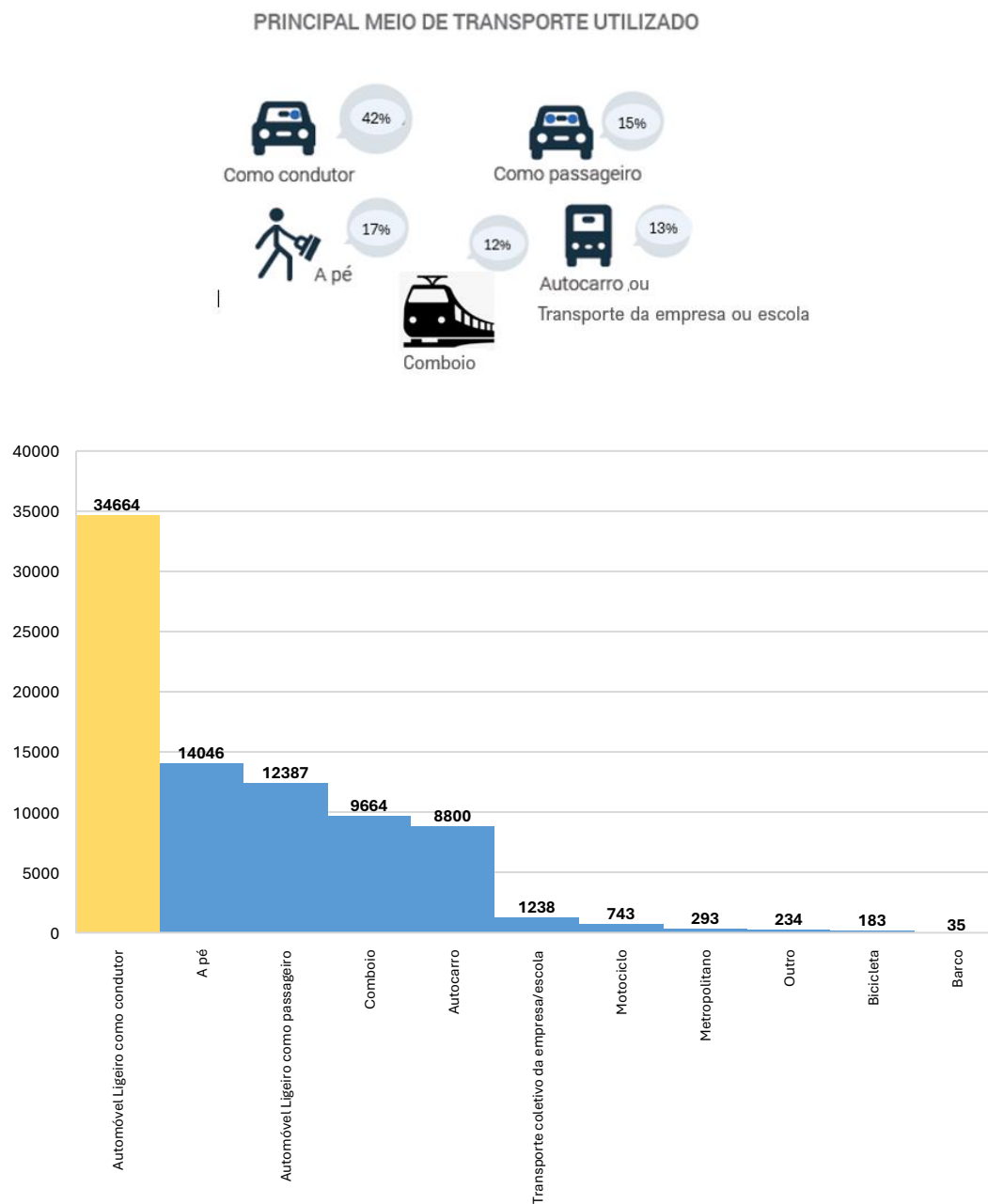
Figura 19 - Movimentos pendulares intra-concelhios, 2011/2021



Fonte: INE, Censos 2011; INE, Censos 2021

Numa abordagem aos meios de transporte mais utilizados nestes movimentos pendulares, constatou-se que o automóvel é, em 2021, o meio de transporte mais utilizado pela população nas deslocações casa-trabalho ou casa-estudo. Cerca de 57% da população, que diariamente se desloca para a realização das suas atividades, opta pelo automóvel (como condutor ou como passageiro). Em 2011, a percentagem da população que utilizava o automóvel nas suas deslocações diárias era de 54,4% e em 2001 de 46%, o que significa que em 20 anos a opção por este meio de transporte tem vindo progressivamente a aumentar, contrariando as diretivas para utilização dos transportes públicos. Verificamos também que, face a 2011, houve um ligeiro aumento de 0,3% nas deslocações a pé (com 17%).

Figura 20 – Principal meio de transporte utilizado pelos residentes do concelho de Vila Franca de Xira nos seus movimentos pendulares (em trabalho ou estudo) (%), 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Na vertente do transporte coletivo, o autocarro e o transporte da empresa ou escola são os meios mais utilizados pela população (13%), tendo o comboio (12%) reduzido de importância face a 2011, período em que tinha um peso de cerca de 14%, superior ao do autocarro (12%).

No quadro geral, a utilização do transporte coletivo foi de menos 3,5 p.p face a 2011 (28,1%).

Figura 21 – Movimentos pendulares da população residente (%), no concelho de Vila Franca de Xira, segundo o tempo gasto no trajeto para fins de trabalho ou estudo, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Em 2021, 40% da população residente no concelho de Vila Franca de Xira gasta, em média, até 15 minutos na deslocação de casa até ao local de trabalho ou estudo. Este valor encontra-se fortemente influenciado pelas deslocações intra-concelhias, em que 66% da população não demora mais do que 15 minutos neste trajeto. As deslocações para fora do concelho são mais demoradas e o tempo médio de deslocação aumenta para 31 a 60 minutos, correspondendo a 40% dessa população.

1.3 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

POPULAÇÃO

- Entre 2011 e 2021, a população residente aumentou 0,47%, tendo sido contabilizados 137.529 habitantes dos quais 52,2% são do género feminino e 47,8% do género masculino;
- Em termos médios residem 432 indivíduos por km²;
- Os resultados comprovam continuidade no envelhecimento da população:
 - A pirâmide etária demonstra que, entre 2011 e 2021, a proporção de jovens (0-14 anos) diminuiu 2% e a de idosos aumentou 5%. Na prática esta situação traduz-se pelo estreitamento da base da pirâmide etária, onde se localizam mais homens, e o alargamento do topo, onde se encontram mais mulheres.
 - Agravamento no índice de envelhecimento: existem 122 idosos por cada 100 jovens;
 - O saldo natural revelou-se, na última década, positivo, ainda que em 2021 o número de óbitos tenha superado o número de nados-vivos;
 - A população em idade ativa (entre 15 e 64 anos) diminuiu;
- Entre 2011 e 2021, a população residente de nacionalidade estrangeira aumentou 23%, correspondendo a 6,4% da população residente. Pertencem maioritariamente ao género feminino (53%) e são originários sobretudo do Brasil (45%), Angola (9%) e Cabo Verde (7,7%).
- Detetaram-se algumas alterações nas proporções da população residente de nacionalidade estrangeira face a 2011, tendo diminuído o número de população proveniente de países africanos (-7%) e europeus (-8%) e aumentado da América (+9%).

MOBILIDADE TERRITORIAL e ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DOS TERRITÓRIOS À LUZ DAS MOBILIDADES CASA-TRABALHO

- Em 2019, 16% da população alterou a residência, tendo-se verificado um aumento de 2 p.p. face a 31 de dezembro de 2009, dos quais 8,6% saíram do concelho de Vila Franca de Xira. Ainda assim, a grande maioria da população (84%) manteve a residência;
- Em 2021, 98.352 indivíduos utilizavam o território do concelho de Vila Franca nos seus movimentos entre o local de residência e o local de trabalho ou estudo. Valor que decreceu face a 2011;
- Comparativamente a 2011, entra e sai mais população, mas intra-concelho circulam menos indivíduos;
- O peso dos movimentos intra-concelhios aliado ao número de pessoas que entra no concelho para trabalhar ou estudar, resultam, em 2021, num balanço positivo (43,03%), cujo valor é efetivamente superior ao apresentado pela população que sai do concelho para trabalhar ou estudar (30,65%);
- Em 2021 (tal como em 2011), mais de metade da população residente (57%) utilizava o automóvel ligeiro como principal meio de transporte para as deslocações casa-trabalho ou casa-estudo, verificando-se um aumento do peso relativo deste meio de transporte face a 2011 (+3%) e a 2001 (11%);
- O transporte coletivo mais utilizado é o autocarro (13%) seguido do comboio (12%);
- Em 2021, 40% da população residente no concelho de Vila Franca de Xira gasta, em média, até 15 minutos na deslocação de casa até ao local de trabalho ou estudo. A maioria das deslocações intra-concelhias demoram menos de 15 minutos enquanto as fora do concelho são mais demoradas subindo o tempo médio entre 31 a 60 minutos.

2. AGREGADOS E NÚCLEOS FAMILIARES

Tendo por base a análise aos *Agregados e Núcleos Familiares* no concelho de Vila Franca de Xira foram selecionadas, de acordo com a metodologia definida em capítulo próprio, as variáveis que compõem a *fact sheet* abaixo apresentada.

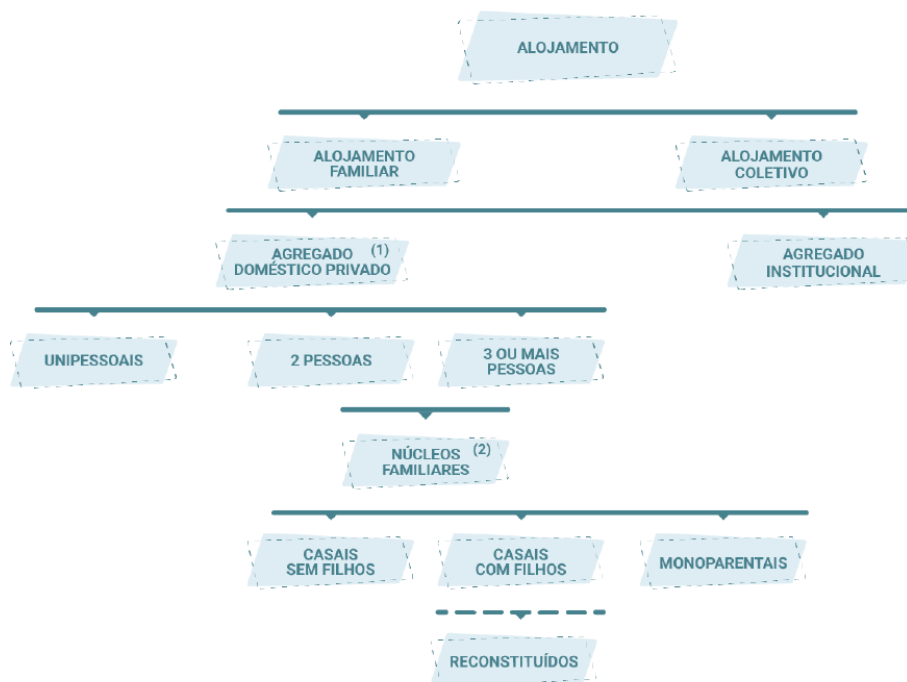
Quadro 12 - Fact Sheet Agregados e Núcleos Familiares no concelho de Vila Franca de Xira, comparação com AML

AGREGADOS E NÚCLEOS FAMILIARES					
Agregados Domésticos Privados	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Agregados Domésticos Privados	2021	HM	n.º	55.696	1.192.984
Taxa de crescimento efetivo	2021 vs. 2021	HM	Δ%	4,22	3,86
Dimensão média dos agregados domésticos privados	2021	HM	n.º (P/F)*1	2,45	2,38
Agregados Domésticos Privados Unipessoais	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Agregados domésticos privados unipessoais	2021	HM	%	23,95	28,19
Agregados domésticos privados unipessoais com 1 pessoa com 65 anos ou mais anos	2021	HM	%	42,16	46,17
Núcleos Familiares	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Núcleos familiares de casais com filhos por tipo de núcleo					
Casais de direito	2021	HM	%	33,82	30,43
Casais de facto	2021	HM	%	13,36	12,36
Núcleos monoparentais - pai com filhos	2021	HM	%	2,81	3,26
Núcleos monoparentais - mãe com filhos	2021	HM	%	16,53	19,47
Núcleos Familiares Reconstituídos	2021	HM	%	11,38	12,37
Núcleos familiares de casais sem filhos por tipo de núcleo					
Casal de direito	2021	HM	%	26,15	26,37
Casal de facto	2021	HM	%	7,33	8,11
Núcleos Familiares perante a atividade económica					
Núcleo monoparental - sem atividade económica	2021	HM	%	5,48	7,71
Núcleo monoparental - desempregado	2021	HM	%	1,22	1,64
Núcleo monoparental - empregado	2021	HM	%	12,64	13,38
Casal com filhos - ambos desempregados ou inativos	2021	HM	%	4,99	5,57
Casal com filhos - um empregado e outro desempregado/inativo	2021	HM	%	11,02	10,81
Casal com filhos - ambos empregados	2021	HM	%	31,17	26,40
Casal sem filhos - ambos desempregados ou inativos	2021	HM	%	16,34	17,59
Casal sem filhos - um empregado e outro desempregado/inativo	2021	HM	%	7,19	7,25
Casal sem filhos - ambos empregados	2021	HM	%	9,95	9,64

*1 n.º (P/F) Quociente entre o número de pessoas residentes em famílias clássicas e o número de famílias clássicas residentes



Figura 22 - Estrutura Familiar



Fonte: INE, Censos 2021 – Estruturas Familiares

De acordo com o Censos 2021, o INE classifica o estatuto da pessoa no núcleo familiar da seguinte forma (INE, 2021c):

- **Agregados domésticos privados sem núcleos familiares:**
 - o Pessoas que residem sozinhas;
 - o Pessoas que não residem sozinhas:
 - Pessoas a residirem apenas com familiares;
 - Pessoas a residirem com familiares e não familiares ou só com pessoas não familiares.
- **Agregados domésticos privados com um núcleo familiar:**
 - Agregados domésticos privados constituídos por um casal
 - Casal "de direito" com e sem filhos
 - Casal "de facto" com e sem filhos
 - Agregados domésticos privados constituídos por um núcleo monoparental
 - Pai com, pelo menos, um filho
 - Mãe com, pelo menos, um filho

2.1 AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS

“Os Censos são uma das principais fontes de informação para a caracterização das estruturas familiares em Portugal, possibilitando a identificação das diferentes formas de organização familiar e das suas principais características. Para os Censos 2021 foi adaptado o conceito e a terminologia associada à caracterização das estruturas domésticas, no sentido não só de uma maior adequação às recomendações das Nações Unidas e ao regulamento da União Europeia, mas também no de facilitar a apreensão e a operacionalização do conceito de agregado doméstico privado. Assim, **foi efetuada a substituição da terminologia de família clássica (utilizada até agora na série censitária) por agregado doméstico privado²⁰**, contribuindo também para uma maior harmonização com os restantes inquéritos às famílias. Em termos internacionais, o regulamento da União Europeia para os Censos 2021 e as Recomendações das Nações Unidas estabelecem que os agregados domésticos privados podem ser identificados a partir de um conceito de economia comum, ou através da identificação de todos os residentes num alojamento familiar. Dado que, em Portugal, as diferenças entre as duas abordagens são residuais, o INE elegeu a segunda opção. Esta opção permitiu igualmente continuar a observar todas as relações de parentesco dentro do alojamento.” (INE, 2021,c Estruturas Familiares).

VARIAÇÃO E DIMENSÃO DOS AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS

Temos assistido ao acentuar das transformações sociais, com consequentes repercussões no conceito de família, o que obrigou a reajustar o seu lugar na sociedade. Entre 2011 e 2021, o número de agregados domésticos privados aumentou 3,86% na AML e 4,22% no concelho de Vila Franca de Xira. Um aumento que, ainda assim, abrandou na última década quando comparável com a variação existente entre 2001 e 2011 (13,2% AML e 17,98% Vila Franca Xira).

Quadro 13– Agregados domésticos privados, variação e dimensão média dos agregados, por localização geográfica, 2001/2011/2021

	Famílias Clássicas		Agregados Domésticos Privados	Variação 2011-2021		Dimensão média das famílias clássicas		Dimensão média dos Agregados Domésticos Privados
	2001	2011	2021	Absoluta	Taxa de crescimento efetivo (%)	2001	2011	2021
AML	1.005.671	1.147.775	1.192.984	45.209	3,86	2,6	2,4	2,4
VFX	44.589	53.396	55.696	2.300	4,22	2,7	2,5	2,5

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

²⁰ **Agregado doméstico privado:** Conjunto de pessoas que têm a residência habitual no alojamento familiar ou pessoa independente que ocupa um alojamento familiar, tratando-se, neste caso, de um agregado doméstico unipessoal.

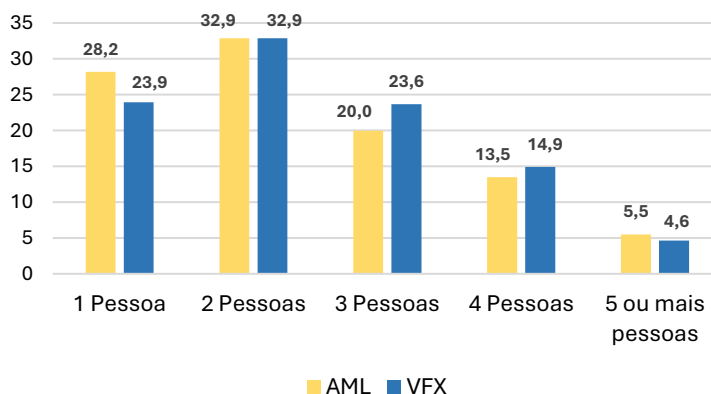
Podem existir agregados domésticos privados em alojamentos coletivos.

Podem existir agregados domésticos privados com duas ou mais pessoas sem núcleos familiares. (INE, 2023d - Estruturas Familiares)

Alojamento familiar: Alojamento que, normalmente, se destina a alojar apenas uma família e não é totalmente utilizado para outros fins no momento de referência. (INE, 2023d - Estruturas Familiares)

Em 2021, a dimensão média dos agregados domésticos privados²¹ na AML é de 2,4, já o concelho de Vila Franca de Xira apresenta um valor superior (2,5), valores que se mantiveram face a 2011.

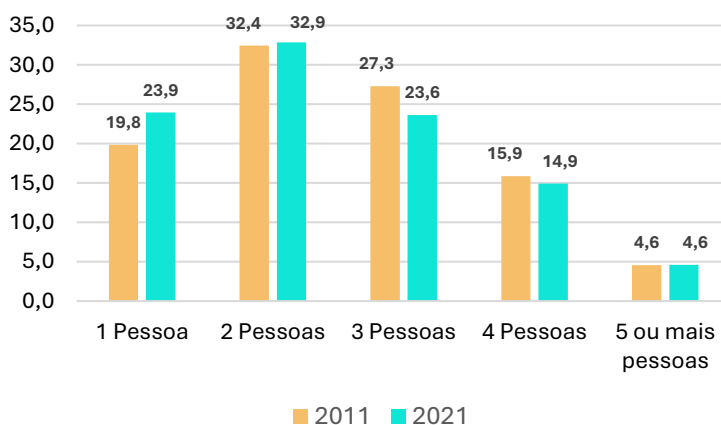
Figura 23 – Agregados domésticos privados por Local de residência segundo a sua dimensão (%), no concelho de Vila Franca de Xira e área metropolitana de Lisboa, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Apesar do aumento dos agregados domésticos privados, o número de pessoas a residir em agregados domésticos privados diminuiu no concelho de Vila Franca, sobretudo quando tido em consideração agregados composto por três ou mais pessoas.

Figura 24 – Agregados domésticos privados segundo a sua dimensão (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

²¹ **Dimensão média do agregado doméstico privado:** Quociente entre o número de pessoas do agregado doméstico privado e o número de agregados domésticos privados (INE, 2022a).

2.2 AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS UNIPESSOAIS

Os agregados domésticos privados unipessoais possuíam, em 2021, no concelho um peso significativo dentro do círculo familiar, assumindo 23,9% desse universo, valor que subiu substancialmente face a 2011 (19,8%).

Neste âmbito, é particularmente relevante o número de idosos a residirem sós, representando 42,2% do total de pessoas nessa situação, valor que se aproximou bastante, na última década, à AML, representando 10,2% do total dos agregados domésticos privados. Este facto resulta claramente do aumento da esperança média de vida e do isolamento da população mais idosa. Relativamente a 2011, observou-se no concelho um ligeiro acréscimo deste tipo de famílias, ao contrário da AML que acusou um decréscimo.

Quadro 14 – Agregados Domésticos Privados Unipessoais constituídas por pessoas com 65 e mais anos, 2001, 2011 e 2021

	Agregados Domésticos Privados Unipessoais								
	Total			Com 1 pessoa com 65 ou mais anos			Com 1 pessoa com 65 ou mais anos (%)		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	209.899	229.219	336.274	86.875	117.839	155.272	41,39	51,41	46,17
VFX	7.042	10.594	13.338	2.678	3.844	5.663	38,03	36,28	42,16

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

“Comparativamente a 2011, observou-se um aumento do número de pessoas a viver sozinhas em todas as regiões NUTS II (...)”. (INE, 2022a)

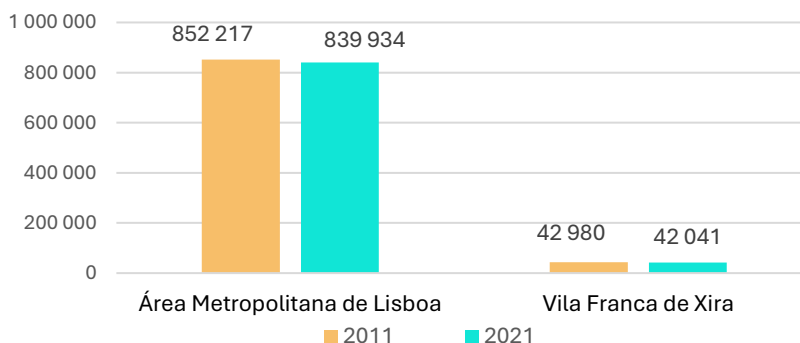
2.3 NÚCLEOS FAMILIARES

2.3.1 DIMENSÃO DOS NÚCLEOS FAMILIARES

De acordo com os censos 2021, existiam no concelho de Vila Franca de Xira 42.041 núcleos familiares²² dos quais, tendo em consideração a classificação utilizada pelo INE, relativa ao estatuto da pessoa num núcleo familiar, 71,46% pertenciam a famílias com um núcleo. De igual modo, esta tipologia era a que mais predominava na AML (65,69%). Ainda assim, verificou-se uma redução destes núcleos em comparação a 2011, situação que também já se havia verificado na década anterior, tendo diminuído cerca de 10% (2001: 81,69% e 2021: 71,46%) nas duas últimas décadas.

²² **Núcleos Familiares:** Conjunto de duas ou mais pessoas que pertencem ao mesmo agregado doméstico privado e têm uma relação de cônjuges, parceiros numa união de facto ou progenitor e descendentes, que pode traduzir-se em casal sem filhos, casal com um ou mais filhos ou pai ou mãe com um ou mais filhos. (INE, 2023d – Estruturas Familiares).

Figura 25 – Núcleos familiares por localização geográfica, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

As famílias sem núcleo, em contrapartida, têm vindo a registar sucessivos aumentos, apesar do concelho apresentar valores abaixo da média da AML. Este aumento é reflexo das “... transformações que se têm registado na família e que implicam o reconhecimento de outras formas de organização (...) tais como a coabitação não conjugal” (CMVFX, 2013b).

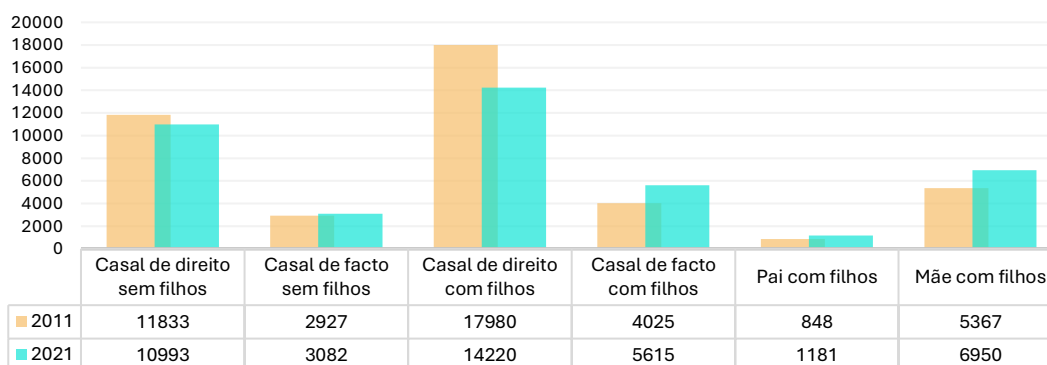
Quadro 15– Núcleos familiares (%), por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

	Famílias segundo o número de núcleos familiares (%)											
	Sem núcleo			Com 1 núcleo			Com 2 núcleos			Com mais de 3 núcleos		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	23,33	27,87	32,01	74,71	70,09	65,69	1,89	1,95	2,2	0,07	0,08	0,11
VFX	16,96	21,29	26,56	81,69	76,96	71,46	1,32	1,70	1,91	0,03	0,04	0,06

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

Em 2021, o concelho de Vila Franca de Xira apresentou uma proporção de casais com filhos de 47,18%, valor superior à média da região, que ronda os 42,79%. Ainda assim, verifica-se uma redução deste tipo de estrutura familiar face a 2011 de 4%, ano em que a percentagem de casais com filhos se situava nos 51,19%, cuja proporção também já havia tido um decréscimo de 8% face a 2001. Efetivamente nas duas últimas décadas e, à semelhança do que se tem verificado em termos nacionais, este tipo de estrutura familiar viu a sua importância reduzida.

Figura 26 - Núcleos familiares por tipo de núcleos, no concelho de Vila Franca de Xira, 2001, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

Entre os núcleos familiares de casais com filhos (19.835 núcleos), 71,7% diziam respeito a casais de direito²³ e 28,3% a casais de facto, o que significa que a maioria dos casais com filhos eram casais de direito, ou seja, tinham uma relação de cônjuges.

Os núcleos monoparentais representam, em 2021, no concelho, 19,34% do total de núcleos, enquanto a nível regional esse valor foi de cerca de 22,73%. Face a 2011, esta proporção aumentou 4,88% no concelho. Este aumento registou-se tanto no *pai com filhos* (com um incremento de cerca de 1%) como na *mãe com filhos* (mais cerca de 4%). Ainda assim, a proporção de núcleos familiares monoparentais de mãe com filhos (85,5%) continua a ser bastante superior à de pai com filhos (14,5%).

Quadro 16- Núcleos familiares com filhos por tipo de núcleos (%), por localização geográfica, 2001/2011/2021

	Núcleos familiares com filhos por tipo de núcleos (%)											
	Núcleos familiares de casais com filhos						Núcleos familiares monoparentais					
	Casal de direito			Casal de facto			Pai com filhos			Mãe com filhos		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	46,79	36,38	30,43	6,06	9,35	12,36	1,98	2,48	3,26	12,04	15,68	19,47
VFX	53,50	41,83	33,82	5,69	9,36	13,36	1,51	1,97	2,81	8,54	12,49	16,53

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2: Famílias; INE, Censos 2021

Quadro 17- Núcleos familiares de casais sem filhos por tipo de núcleos (%), por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

	Núcleos familiares de casais sem filhos por tipo de núcleos (%)					
	Casal de direito sem filhos			Casal de facto sem filhos		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	28,09	28,98	26,37	3,91	7,14	8,11
VFX	26,60	27,53	26,15	3,36	6,81	7,33

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

Em contrapartida, verificámos uma ligeira descida dos casais sem filhos quer no concelho (de 34,34%, em 2011, passou para 33,48%, em 2021) quer na região (de 36,12%, em 2011, passou para 34,48%, em 2021).

No concelho de Vila Franca de Xira e na região predominam os núcleos com apenas um filho, 60,1% e 58,67% respetivamente, ainda que, tendo por comparação 2011, se tenha registado um ligeiro decréscimo na sua proporção, menos 1,62%. Em sentido oposto encontram-se os núcleos familiares com 2 e 3 filhos que, nos censos de 2021, viram aumentados os seus quantitativos, passando de 37,17%, em 2011, para 38,95%, em 2021 (mais 1,78%).

O número de núcleos familiares com 4 ou mais filhos é residual, com cerca de 1%, explicável pelo aumento do custo de vida bem como pela insuficiência dos apoios sociais e financeiros serem insuficientes face às reais necessidades. As vagas nos equipamentos escolares de natureza pública ou com comparticipação por parte da segurança social em idade pré-escolar são limitadas relativamente à procura, situação agravada pelo facto do valor atribuído em abono de família ser diminuto ou inexistente quando analisados sobretudo os rendimentos da classe média.

²³ **Casal de direito:** núcleo familiar em que a relação conjugal entre os membros do casal tem por base um casamento. **Casal de facto:** núcleo familiar em que a relação conjugal entre os membros do casal tem por base uma união de facto (também designada de união consensual). **Núcleo familiar monoparental:** núcleo familiar que integra apenas um dos progenitores, pai ou mãe, com filho(s). (INE, 2023d – Estruturas Familiares).

Quadro 18- Núcleos familiares segundo o número de filhos (%), por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

Zona Geográfica	Núcleos familiares segundo o número de filhos (%)											
	Com 1 filho/enteado			Com 2 filhos/enteados			Com 3 filhos/enteados			Com 4 e mais filhos/enteados		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	58,33	60,01	58,67	33,52	32,02	33,04	6,11	6,18	6,67	2,04	0,18	1,62
VFX	58,27	61,63	60,01	34,66	32,34	33,49	5,40	4,83	5,46	1,67	1,20	1,04

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

2.3.2 NÚCLEOS FAMILIARES RECONSTITUÍDOS

Os núcleos familiares reconstituídos²⁴ no concelho de Vila Franca de Xira, em 2021, representam 11,38% do total de casais com filhos, valor inferior ao verificado na região. Comparativamente a 2011, esta tipologia familiar aumentou 2,5 p.p., fruto das novas dinâmicas familiares onde se verificam cada vez mais novos casamentos ou uniões de facto, depois de uma rutura familiar, quando um ou ambos integrantes do novo casal tem filho ou filhos de uma relação precedente.

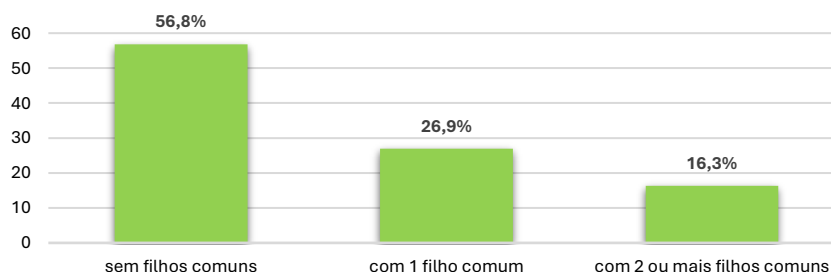
Quadro 19- Núcleos familiares reconstituídos, por localização geográfica, 2011 e 2021

Zona Geográfica	Núcleos familiares reconstituídos					
	2011			2021		
	Casais com filhos	Núcleos familiares reconstituídos	%	Casais com filhos	Núcleos familiares reconstituídos	%
AML	389.660	39.950	10,25	359.402	44.461	12,37
VFX	22.005	1.952	8,87	19.835	2.258	11,38

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

Na maioria dos núcleos familiares reconstituídos não existem filhos comuns ao casal (56,8%), cerca de 27% tinham um filho em comum e 16,3% tinham dois ou mais filhos comuns.

Figura 27 - Núcleos familiares reconstituídos por tipo de núcleo familiar (Reconstituído - filhos comuns) (%), por localização geográfica, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

²⁴ **Núcleo familiar reconstituído:** consiste num casal "de direito" ou "de facto" com um ou mais filhos naturais ou adotados, sendo, pelo menos, um deles filho, apenas, de um dos membros do casal. (INE, 2021c – Estruturas Familiares).

Quando feita uma análise mais detalhada aos núcleos familiares reconstituídos por relação de conjugalidade, concluímos que a maior parte das famílias são constituídas por uniões de facto (64,2%) e que, tal como acontece com os casais de direito, na sua grande maioria possuem apenas um filho não comum ou 1 filho não comum e 1 filho comum.

Quadro 20- Núcleos familiares reconstituídos por tipo de núcleo familiar (com e sem filhos comuns) segundo a relação de conjugalidade, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021

Relação de conjugalidade	Núcleos familiares reconstituídos	Núcleos familiares reconstituídos (%)	Tipo de Núcleo Familiar (%)						
			Com 1 filho não comum	com 1 filho não comum e 1 filho comum	com 1 filho não comum e 2 ou mais comuns	com 2 filhos não comuns	com 2 filho não comum e 1 filho comum	com 2 filho não comum e 2 ou mais filhos comuns	com 3 ou mais filhos não comuns e com ou sem filhos comuns
Casal de Direito	808	35,8	36,8	30,8	11,5	9,7	6,1	1,9	3,3
Casal de Facto	1.450	64,2	43,8	24,8	6,1	14,1	6,3	1,0	4,1

Fonte: INE, Censos 2021

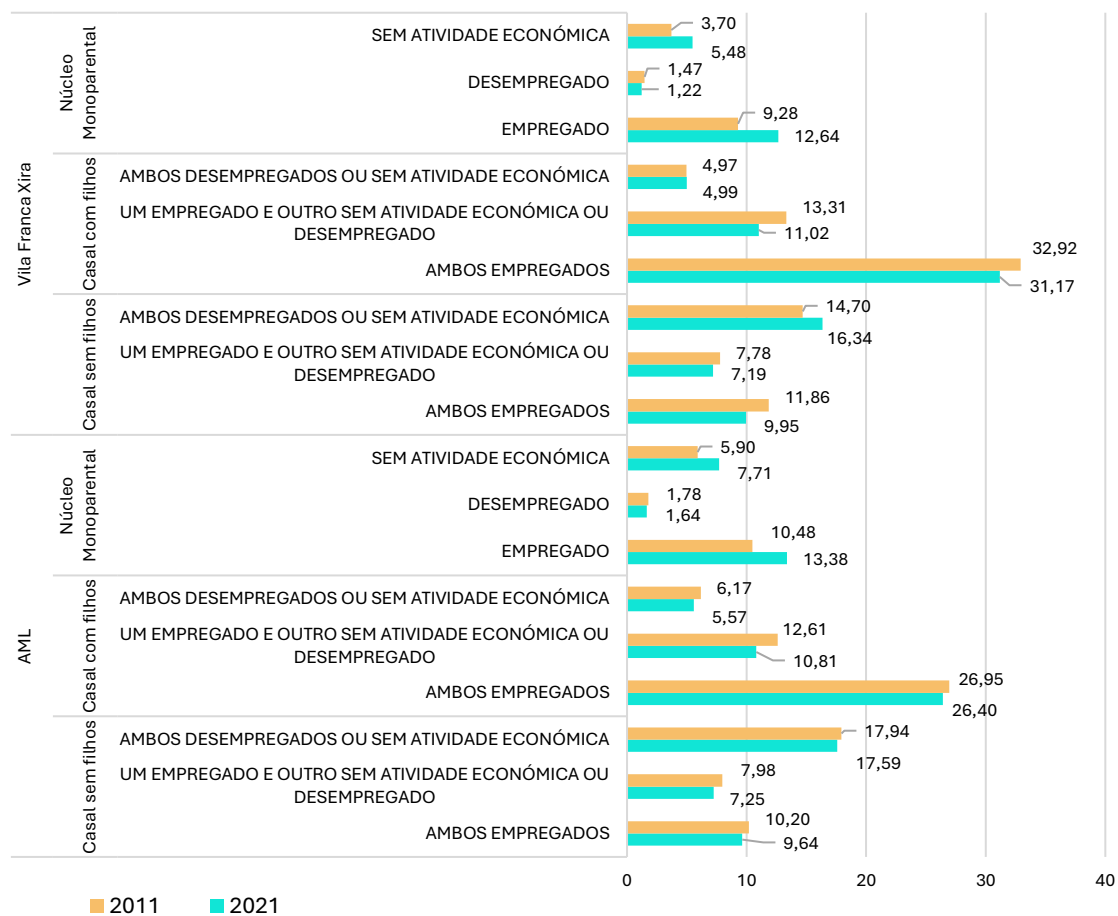
2.2.3 NÚCLEOS FAMILIARES PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA

Os núcleos familiares que, perante a atividade económica, apresentam maior precaridade são os núcleos monoparentais com o progenitor desempregado ou sem atividade económica (78.539 núcleos familiares) e os casais com filhos, em que ambos os progenitores estão desempregados (2098 núcleos familiares). Ainda assim, o concelho situa-se abaixo da média da região onde se insere.

Nesta última década, pode considerar-se que a situação de precaridade dos núcleos familiares face à atividade económica aumentou, ou seja, observa-se uma tendência generalizada para o aumento de progenitores desempregados ou sem atividade económica e de redução de progenitores empregados no concelho (de 54,06%, em 2011, passámos para 53,76%, em 2021 de casais ou núcleos monoparentais empregados). Na AML a situação inverteu-se ligeiramente, passando de 47,63% para 49.42% entre 2011 e 2021.

Em 2021, quer no concelho de Vila Franca de Xira, quer na Grande Lisboa e AML, predominam os núcleos familiares de casais com filhos em que ambos os progenitores estão empregados, embora o concelho apresente valores mais favoráveis comparativamente à região onde se insere (31,2% face a 26,4% na AML).

Figura 28 – Núcleos Familiares e condição perante a atividade económica (%), por localização geográfica, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 2. Famílias; INE, Censos 2021

2.4 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE AGREGADOS E NÚCLEOS FAMILIARES

AGREGADOS DOMÉSTICOS

- Existem 55.696 agregados domésticos privados.
- Este valor representa um aumento de 4,22% relativamente ao número de agregados domésticos privados contabilizados nos Censos 2011.
- A dimensão média dos agregados domésticos privados é de 2,5 pessoas;
- Os agregados domésticos privados unipessoais representam 23,9% do total dos agregados domésticos privados, valor que subiu face a 2011 (19,8%);
- Os agregados domésticos privados unipessoais de pessoas com 65 ou mais anos representam 10,2% do total dos agregados domésticos privados (7,2% em 2011). Relativamente ao total dos agregados domésticos privados unipessoais representam 42,2% (36% em 2011);

NÚCLEOS FAMILIARES

- A maioria dos núcleos familiares corresponde a núcleos com filhos (47,2% são núcleos de casais com filhos e 19,3% núcleos monoparentais) e 33,5% a casais sem filhos.
- A maioria dos casais com filhos são casais de direito, existindo uma relação de cônjuges (71,7%).
- O número médio de filhos por núcleo familiar de casais com filhos aumentou no concelho de Vila Franca de Xira sobretudo com 2 e 3 filhos, tendo passado de 37,2%, em 2011, para 38,9%, em 2021. Em contrapartida diminuiu o número de núcleos familiares com um filho, face a 2011, ainda que continue a ser predominante com 58,7%.
- A proporção de núcleos familiares monoparentais de mãe com filhos (85,5%) é superior à de pai com filhos (14,5%).
- Predominam os núcleos familiares de casais com filhos em que ambos os progenitores estão empregados. Ainda assim, a situação de precaridade dos núcleos familiares face à atividade económica aumentou, ou seja, observa-se uma tendência generalizada para o aumento de progenitores desempregados ou sem atividade económica e de redução de progenitores empregados no concelho (de 54,06%, em 2011, passámos para 53,76%, em 2021, de casais ou núcleos monoparentais empregados).
- Os núcleos familiares reconstituídos no concelho de Vila Franca de Xira, em 2021, representam 11,38% do total de casais com filhos, sendo uma tipologia familiar que aumentou 2,5 p.p. comparativamente a 2011.
- Na maioria dos núcleos familiares reconstituídos não existem filhos comuns ao casal (56,8%), cerca de 27% tinham um filho em comum e 16,3% tinham dois ou mais filhos comuns.

3. EDUCAÇÃO

Tendo por base a análise à *Educação* no concelho de Vila Franca de Xira foram selecionadas, de acordo com a metodologia definida em capítulo próprio, as variáveis que compõem a *fact sheet* abaixo apresentada.

Quadro 21 - Fact Sheet Educação no concelho de Vila Franca de Xira, comparação com a AML

EDUCAÇÃO					
Níveis de Escolaridade da População Residente	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Sem nível de escolaridade	2021	HM	%	12,53	12,53
Ensino básico	2021	HM	%	44,10	40,78
Ensino secundário	2021	HM	%	25,30	22,74
Ensino pós secundário	2021	HM	%	1,35	1,15
Ensino superior	2021	HM	%	16,73	22,81
Taxa de analfabetismo	2021	HM	% *1	1,84	2
Alunos Matriculados	Período	Género	Unidade	VFX	
N.º de alunos - total	2022/2023	HM	n.º	23.239	
N.º de alunos - rede pública	2022/2023	HM	%	84	
N.º de alunos - rede privada	2022/2023	HM	%	16	
Taxas de Escolarização *2	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Taxa bruta de pré-escolarização	2022/2023	HM	%	96,4	94,7
Taxa bruta de escolarização - ensino básico	2022/2023	HM	%	101	103,4
Taxa bruta de escolarização - ensino secundário	2022/2023	HM	%	121,2	123,2
Resultados Escolares - Taxas de Retenção e Desistência *3	Período	Género	Unidade	VFX	GL
Total	2022/2023	HM	%	7,5	7,1
Ensino básico	2022/2023	HM	%	5,1	5
Ensino secundário	2022/2023	HM	%	14,9	13,4
Necessidades Educativas Especiais - NEE	Período	Género	Unidade	VFX	
Alunos com NEE	2022/2023	HM	n.º	912	
Atividades de Enriquecimento Curricular	Período	Género	Unidade	VFX	
Alunos inscritos - Taxa de adesão ao serviço	2022/2023	HM	%	76	
Alunos inscritos - Taxa de crescimento efetivo	2022/2023	HM	Δ%	3	
Atividades de Animação e Apoio à Família	Período	Género	Unidade	VFX	
Número de Salas	2022/2023	--	n.º	55	
Alunos	2022/2023	HM	n.º	1124	
Taxa de adesão ao serviço	2022/2023	HM	%	68	
Atividades de Tempos Livres	Período	Género	Unidade	VFX	
Estabelecimentos de educação e ensino	2022/2023	--	n.º	32	
Alunos	2022/2023	HM	n.º	1.641	
Taxa de crescimento efetivo	2022/2023	HM	Δ%	18,4	
Alunos abrangidos por Ação Social Escolar - Pré-Escolar e 1º CEB	Período	Género	Unidade	VFX	
Alunos com escalão A	2022/2023	HM	%	20	
Alunos com escalão B	2022/2023	HM	%	16	
Taxa de crescimento efetivo escalão A	2022/2023	HM	Δ%	-5,1	
Taxa de crescimento efetivo escalão B	2022/2023	HM	Δ%	3,6	
Transporte Escolar	Período	Género	Unidade	VFX	
Alunos subsidiados	2022/2023	HM	n.º	815	
Taxa de crescimento efetivo	2022/2023	HM	Δ%	12	

Nota Introdutória

Para uma adequada interpretação dos valores apresentados, importa salientar que a comunidade escolar foi significativamente afetada pelos constrangimentos decorrentes da pandemia de COVID-19. Entre março de 2020 e abril de 2021, por decisão do Governo português, verificou-se o encerramento temporário de escolas, ATL, colégios e centros de estudos. Estes encerramentos ocorreram com duração e abrangência variáveis — totais ou parciais — e incidiram sobre diferentes níveis de ensino, em função da evolução epidemiológica e dos picos de contágio registados no país.

Excluindo feriados, fins de semana e períodos de férias, os jardins de infância em Portugal (frequentados por crianças dos três aos cinco anos) permaneceram encerrados durante um total de 69 dias entre 1 de janeiro de 2020 e 20 de maio de 2021 (44 dias no primeiro ano da pandemia e 25 no segundo). No 1.º e 2.º ciclos do ensino básico (correspondendo, na classificação da OCDE, ao 1.º ao 6.º ano em Portugal), as escolas encerraram durante 87 dias; no 3.º ciclo do ensino básico, durante 97 dias; e no ensino secundário, durante 92 dias.

Para contextualizar a magnitude destes números, importa referir que este período de encerramento correspondeu a mais de metade do total de dias letivos de um ano escolar regular.

O relatório '*The State of Global Education: 18 Months into the Pandemic*', publicado em 2021, salienta, ainda assim, a preocupação que os governos tiveram em garantir que os alunos, sobretudo os que tinham menos condições, mantivessem a ligação à escola e aos seus professores. No caso português, incluiu a distribuição de computadores, *tablets* e internet, bem como o reforço de recursos nas escolas para o regresso às aulas presenciais e a recuperação das aprendizagens. (In <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/1a23bb23-en.pdf?expires=1723135469&id=id&accname=quest&checksum=E5E3BF68E867B9DBBF77ECC210BCFCC6>)

Efetivamente são inegáveis as enormes repercussões que o isolamento forçado causou na comunidade educativa, cujos efeitos são ainda hoje bem evidentes, e motivaram uma análise mais detalhada através do estudo realizado a pedido da Assembleia da República através da Deliberação nº 1-PL/2021, de 12 de maio, onde se conclui que *"A pandemia veio dar visibilidade e agravar as desigualdades educativas existentes – com possíveis consequências a mais longo prazo nas desigualdades sociais e económicas – levando a uma possível interrupção, ou mesmo retrocesso, no caminho que se tem vindo a fazer para o cumprimento do direito de todos à Educação.(...) A tudo isto o sistema educativo e os seus agentes procuraram atender – quer através da rápida montagem de um sistema de ensino a distância multimodal, quer através de um acolhimento presencial para certas crianças e jovens, e ainda através da atenção e satisfação de necessidades básicas – funções que hoje a escola desempenha e que se evidenciaram especialmente no período de confinamento. Mas o encerramento das escolas, e o consequente recurso ao ensino a distância multimodal (digital, televisivo, impresso...), mostrou também a resiliência do sistema, acelerou a digitalização da sociedade portuguesa e, em particular, das escolas dos diferentes níveis de ensino, aproximou os parceiros educativos (quer entre os professores através de redes colaborativas rapidamente constituídas, quer entre a escola e as famílias). Contribuiu, igualmente, não só para um melhor conhecimento da escola por parte da sociedade, como mesmo para uma maior confiança dos portugueses no sistema de ensino público (...)."*

(In https://www.cnedu.pt/content/noticias/estudos/Estudo_AssembleiaRepublica-Efeitos_da_pandemia_COVID-19.pdf)

3.1 NÍVEIS DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE

Em 2021, o nível de escolaridade²⁵ mais representativo da população residente no concelho de Vila Franca de Xira era o ensino básico (44,1%) à semelhança da AML (40,78%).

Quadro 22- Nível de escolaridade da população residente (%), por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

	Sem nível escolaridade (%)			Ensino básico (%)			Ensino secundário (%)			Ensino pós secundário (%)			Ensino superior (%)		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	11,59	7,46	12,53	49,30	48,38	40,78	21,46	19,49	22,74	1,33	1,01	1,15	16,32	21,05	22,81
VFX	12,05	7,68	12,53	52,78	50,36	44,10	23,61	22,55	25,30	0,79	1,12	1,35	10,77	15,23	16,73
% de população com 15 ou mais anos															
VFX	-	-	14,77	-	-	52,01	-	21,3	29,8	-	-	1,59	-	13,6	19,7

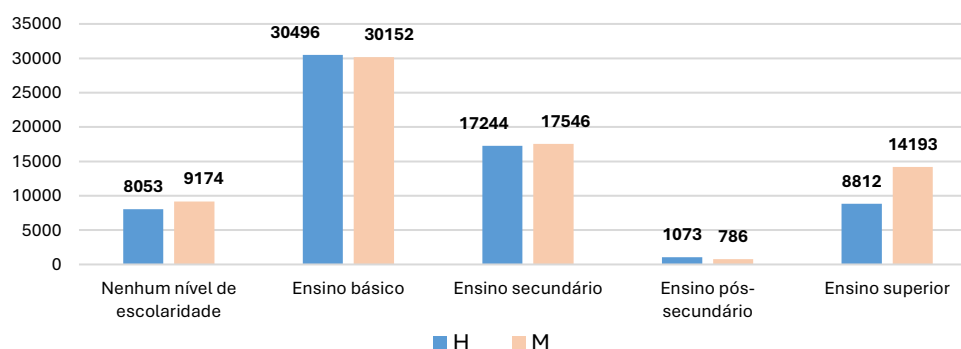
Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 3. Educação; INE, Censos 2021

A população residente no concelho apresentou níveis de escolaridade superiores à média da região onde se insere, desde o ensino básico ao ensino pós-secundário, e inferior no que se refere ao ensino superior.

Comparativamente a 2011, apenas o nível de ensino básico diminuiu a percentagem de efetivos (menos 6,3%). Em contrapartida, os níveis de escolarização superior aumentaram o número de efetivos, mais 2,8% de indivíduos com o ensino secundário, mais 0,23% com ensino pós-secundário e mais 1,5% com o ensino superior. Ainda assim, continua a ser preocupante a taxa de população sem qualquer nível de escolaridade, cujo aumento foi significativo face a 2011 (de 7,7% para 12,5%). Os valores apresentados estão equiparados à média da AML e próximos dos de 2001.

Se tivermos em consideração apenas a população com 15 ou mais anos, verificamos que a taxa de licenciados sobe para 19,7% (mais 6,1% face a 2011) e com 12º ano de escolaridade sobe para 29,8% (mais 8,5% face a 2011).

Figura 29 – Nível de escolaridade da população residente segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021

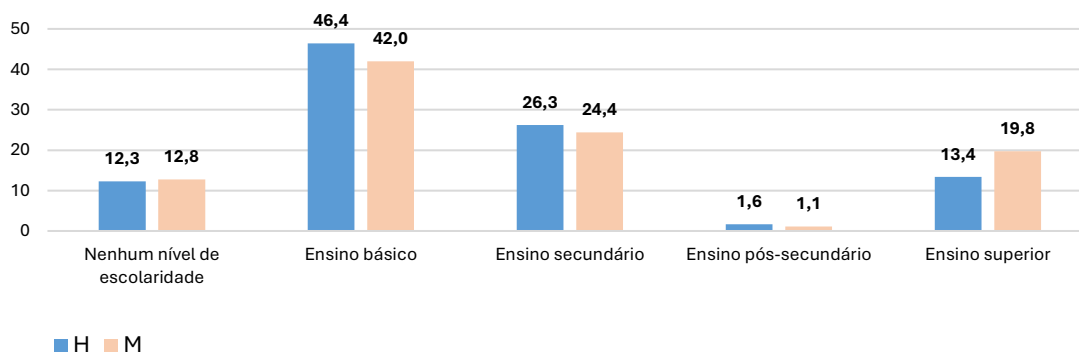


Fonte: INE, Censos 2021

²⁵ **Nível de escolaridade:** Refere-se a cada um dos três níveis sequenciais que constituem o sistema de ensino: ensino básico, ensino secundário e ensino superior. Corresponde ao nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma. (INE, 2022a)

Uma análise por género revelou que as mulheres assumem valores mais significativos nos extremos do gráfico: sem nível de escolaridade e com ensino superior.

Figura 30 – Nível de escolaridade da população residente segundo o género (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

De acordo com os Censos 2021, a taxa de analfabetismo²⁶ no concelho foi de 1,84%, valor inferior à média da AML (2%) e, sobretudo, face a Portugal (3,1%). É de referir que, comparando com 2011, o concelho apresenta uma redução significativa desta taxa, que era de 3,1%, situação que também já se havia verificado na década anterior.

Quadro 23 – Taxa de analfabetismo (%), por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

	Taxa de Analfabetismo (%)		
	2001	2011	2021
AML	5,7	3,23	2
VFX	5,4	3,1	1,84

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 3. Educação; INE, Censos 2021

Constatamos igualmente que a taxa de analfabetismo é superior no género feminino, ainda que, face a 2011, tenha tido maior diminuição (menos 1,8 p.p.) comparativamente aos homens (menos 0,7 p.p.).

Quadro 24 – Taxa de analfabetismo segundo o género (%), por localização geográfica, 2011 e 2021

	Taxa de Analfabetismo (%)					
	2011			2021		
	HM	H	M	HM	H	M
Portugal	5,22	3,51	6,77	3,08	2,1	3,96
AML	3,22	1,91	4,37	2	1,25	2,65
VFX	3,11	1,79	4,31	1,84	1,08	2,52

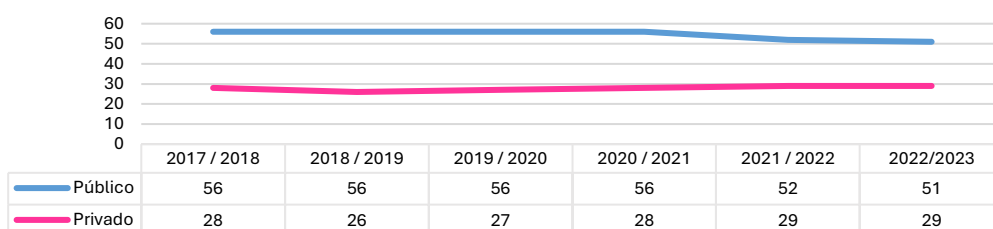
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

²⁶ **Taxa de Analfabetismo:** Esta taxa foi definida tendo como referência a idade a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever. Considerou-se que essa idade correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do ensino básico primário. Traduz o peso da população com 10 e mais anos que não sabe ler nem escrever sobre a população com 10 e mais anos. (INE, 2022a)

3.2 ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

No ano letivo²⁷ 2021/2022, registaram-se no concelho de Vila Franca de Xira 80 estabelecimentos de ensino²⁸: 51 de natureza pública e 29 de natureza privada. No decorrer dos últimos cinco anos letivos, observou-se alguma oscilação no número total de estabelecimentos no concelho tendo em consideração a sua natureza ainda que no conjunto a variação não seja significativa.

Figura 31 – Estabelecimentos de ensino, segundo a natureza do estabelecimento, no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2017/2018 e 2022/2023



Fonte: INE, Censos

O concelho possui, ao nível da rede pública, no ano letivo 2022/2023, 9 Agrupamentos de Escolas, dos quais 4 representam escolas que ministram todos os níveis de educação/ensino, 4 que disponibilizam formação até ao 3º CEB e o agrupamento de escolas do Forte da Casa que disponibiliza todos os níveis de educação exceto o nível pré-escolar. Existe igualmente 1 estabelecimento de ensino não agrupado a ministrar apenas o ensino secundário (Escola Secundária Gago Coutinho).

Quadro 25– Agrupamentos de escola, segundo o nível ministrado, no concelho de Vila Franca de Xira, ano letivo 2022/2023

Agrupamento de Escolas e Escola Não Agrupada	Nível de Educação/Ensino ano letivo 2022/2023					
	Pré-Escolar	1º CEB	2º CEB	3º CEB	Secundário	Total
Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes	3	5	1	1	0	10
Pedro Jacques de Magalhães	6	4	1	1	0	12
D. António de Ataíde	2	4	1	1	0	8
Forte da Casa	0	2	1	1	1	5
Póvoa de Santa Iria	4	5	1	1	1	12
Vialonga - TEIP	5	6	1	1	1	14
Bom Sucesso	1	2	1	1	0	5
Alves Redol	3	3	1	1	1	9
Professor Reynaldo dos Santos	2	2	1	1	1	7
Escola Secundária Gago Coutinho (estabelecimento de ensino não agrupado)	0	0	0	0	1	1
Total	26	33	9	9	6	83

Nota. O estabelecimento de educação e ensino foi contabilizado tantas vezes quanto os graus de ensino que ministra.

Fonte: CMVFX, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

O 1º ciclo do ensino básico é o que apresenta maior oferta educativa seguido do pré-escolar.

²⁷ **Ano letivo:** período de tempo compreendido entre o início e o fim das atividades letivas que no ensino não superior corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos de atividades escolares e no ensino superior deverá corresponder a um período entre 36 e 40 semanas (DGEEC/MEC 2023, Estatísticas da Educação, 2021/2022).

²⁸ **Estabelecimento de ensino (não superior):** cada unidade organizacional, de natureza privada ou pública em que, sob a responsabilidade de um Conselho Executivo ou de um Diretor (Diretor Pedagógico ou Encarregado de Direção), é ministrado o ensino de um ou mais graus, seja ensino básico e/ou ensino secundário e/ou ensino pós-secundário não superior, e por vezes educação pré-escolar. (DGEEC/MEC 2023, Estatísticas da Educação, 2021/2022).

3.3 ALUNOS MATRICULADOS

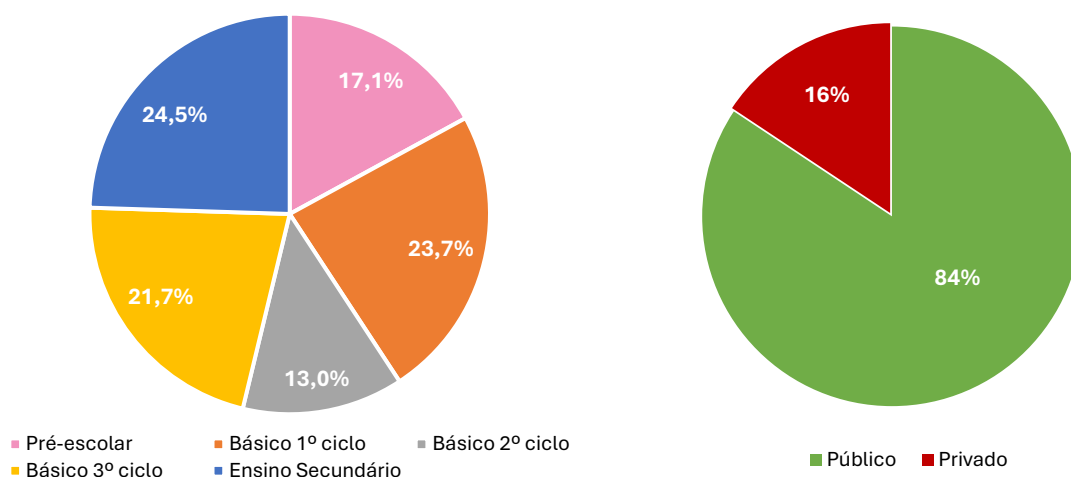
No ano letivo 2022/2023, matricularam-se no concelho de Vila Franca de Xira 23.239 alunos. O ensino secundário (24,5%) foi o que possuiu maior número de alunos matriculados, seguido 1º CEB (23,7%) e do 3º CEB (21,7%). Os alunos matricularam-se, fundamentalmente, em estabelecimentos de natureza pública (84%), embora os alunos matriculados em estabelecimentos de natureza privada tenham assumido um número significativo (16%).

Quadro 26– Alunos matriculados segundo o nível de educação/ensino e natureza institucional do estabelecimento, no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2017/2018 e 2022/2023

Natureza Institucional	Ano Letivo					
	2017 / 2018	2018 / 2019	2019 / 2020	2020 / 2021	2021 / 2022	2022 / 2023
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Público	19.141	19.106	19.022	18.986	19.101	19.596
Privado	3.679	3.763	3.889	3.670	3.764	3.643
Total	22.820	22.869	22.911	22.656	22.865	23.239

Fonte: DGEEC/MEC, 2024

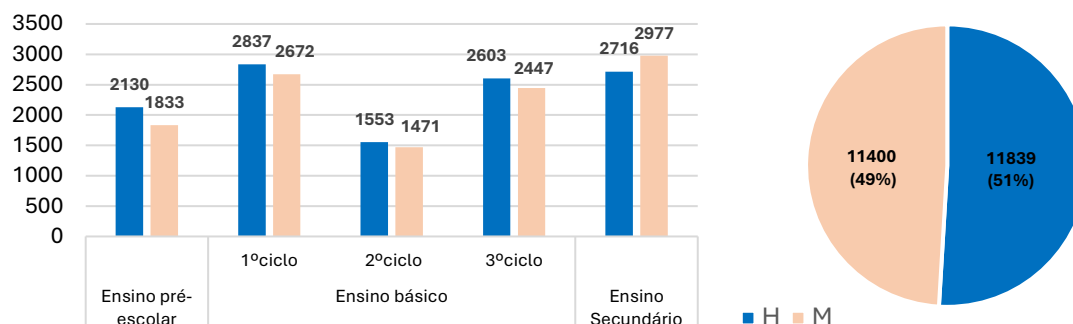
Figura 32 - Alunos matriculados segundo o nível de educação/ensino e a natureza institucional (%), no concelho de Vila Franca de Xira, ano letivo 2022/2023



Fonte: DGEEC/MEC, 2024

Entre 2017/2018 e 2022/2023 detetaram-se algumas variações no nº total de alunos matriculados, quer a nível de escolas privadas quer públicas. Destacamos o facto de, entre 2019/2020 e 2020/2021, ter diminuído o número total de alunos matriculados (menos 255), decréscimo advindo sobretudo da diminuição de alunos matriculados no ensino privado (menos 219), situação que se inverteu nos dois anos letivos seguintes com um acréscimo de 209 (2021/2022) e 374 alunos (2022/2023). O sector público destaca-se pelo significativo número de alunos acolhidos em todos os anos em análise.

Figura 33 - Alunos matriculados segundo o nível de educação/ensino por género, no concelho de Vila Franca de Xira, ano letivo 2022/2023



Fonte: DGEEC/MEC, 2024

Verificamos igualmente que existem mais indivíduos do género masculino a estudar em todos os níveis de ensino exceto no ensino secundário, onde o género feminino predomina.

O concelho de Vila Franca era, na zona da Grande Lisboa, no ano letivo 2022/2023, o penúltimo concelho que concentrava mais alunos.

Figura 34 - Alunos matriculados segundo na Região da Grande Lisboa, ano letivo 2021/2022 e 2022/2023



Fonte: DGEE/MEC, 2024

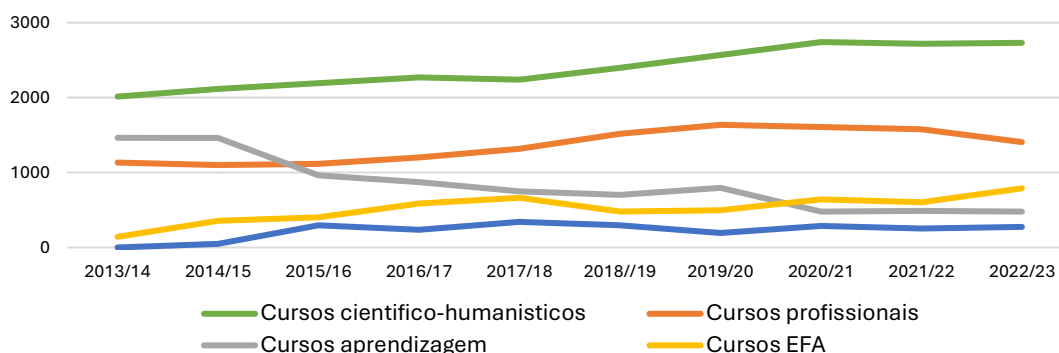
No ano letivo 2022/2023, os cursos com maior número de alunos matriculados são os de natureza científico-humanísticos, seguido dos cursos profissionais e cursos para educação e formação de adultos (EFA)²⁹.

Verificamos também que os cursos aprendizagem³⁰ têm perdido, ao longo da década em análise, importância.

²⁹ Os **cursos de educação e formação para adultos** (Cursos EFA) permitem elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta e, por esta via, melhorar as suas condições de empregabilidade. Adultos que estejam nas seguintes condições: idade igual ou superior a 18 anos e com habilitações escolares entre menos de 4 anos até 12 anos. (in https://www.iefp.pt/modalidades-de-formacao?tab=cursos-efa_quem-pode-frequentar-esta-formacao)

³⁰ Os **cursos de aprendizagem** são percursos de formação, em alternância, e são uma modalidade de dupla certificação, ou seja, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais, potenciadas por uma forte componente de formação realizada em contexto de empresa, necessárias ao exercício de

Figura 35 – Nº alunos matriculados no ensino secundário segundo a oferta formativa, no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2013/2014 e 2022/2023



Nota: RVCC - O Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares (RVCC Escolar) é um processo que permite obter uma certificação escolar, através dos Centros Qualifica, com base na demonstração de aprendizagens realizadas ao longo da vida e de competências adquiridas através da experiência profissional ou noutros contextos. É uma modalidade destinada a adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que pretendam dar continuidade ao seu percurso de qualificação ou que procurem melhorar a sua situação face ao mercado de emprego ou a jovens que não se encontrem a frequentar modalidades de educação ou de formação e que não estejam inseridos no mercado de trabalho. (in IEFP).

Fonte: DGEEC/MEC, 2024

3.4 TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

O concelho de Vila Franca de Xira, no ano letivo 2022/2023, registou uma taxa bruta de escolarização³¹ mais elevada no ensino secundário com 123,2%, valor um pouco inferior ao da AML. Face à média da AML (94,7%), apenas a taxa bruta de pré-escolarização apresentou um valor superior (96,4%).

Entre o ano letivo 2013/2014 e 2022/2023, foi o ensino pré-escolar que registou o maior aumento, de 86,2% para 96,4% (mais 10,2%). Crescimento este ainda mais relevante na AML (mais 14,2%), explicável pelo facto do governo ter precisamente alargado, em 2022, de forma progressiva, a gratuitidade da frequência de creche do sistema de cooperação e das amas do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.)³².

De ressaltar que “um dos objetivos da política pública de natalidade, que constam do programa do XXIII Governo Constitucional, passa por criar condições para que as famílias possam ter os filhos que desejam, permitindo-lhes desenvolver projetos de vida com maior qualidade e segurança conciliando o trabalho e a vida familiar e pessoal.

uma atividade profissional e, simultaneamente, permitem também a realização de estudos de nível pós-secundário e o acesso ao ensino superior. Os cursos de aprendizagem são regulados pela [Portaria n.º 70/2022, de 2 de fevereiro](https://www.iefp.pt/modalidades-de-formacao?tab=cursos-efa_quem-pode-frequentar-esta-formacao) (in https://www.iefp.pt/modalidades-de-formacao?tab=cursos-efa_quem-pode-frequentar-esta-formacao)

³¹ **Taxa bruta de escolarização:** Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade) e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo. (INE 2024b, Conceitos)

³² Nos termos de lei 2/2022 de 03/01/2022 regulada pela portaria 198/2022 de 27/07/2022 estabelece-se que a medida da gratuitidade aplica-se a todas as crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/2-2022-176907536>
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/198-2022-186721643>

Desta forma, visa-se não só uma política de melhoria das perspetivas demográficas do país, mas também prosseguir uma verdadeira política de família, de promoção do bem-estar numa sociedade mais consentânea com as aspirações e projetos das pessoas e criar condições para que os jovens decidam viver em Portugal e aqui ter respostas para a sua autonomização e para terem filhos.

Com a gratuitidade das creches pretende-se também implementar uma medida decisiva e prioritária no combate à pobreza infantil, promovendo uma plena integração e igualdade de acesso de oportunidades a todas as crianças independentemente do contexto socioeconómico em que vivem, tendo em vista romper ciclos de pobreza.” (Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho).

Quadro 27– Indicadores de escolarização (%), por localização geográfica, entre o ano letivo 2005/2006 e 2014/2015

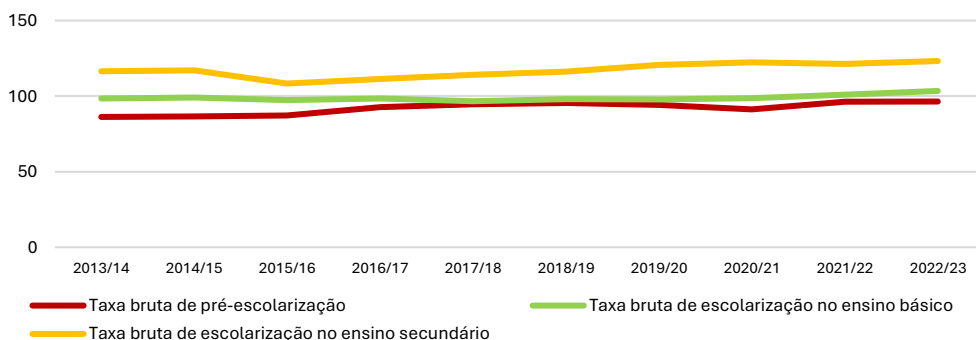
	Ano Letivo									
	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Taxa bruta de pré-escolarização (%)										
AML	80,5	82,8	84,5	90,4	90,2	93,4	94,7	93,3	94,7	94,7
VFX	86,2	86,5	87,1	92,7	94,6	95,4	94,1	91,3	96,3	96,4
Taxa bruta de escolarização no ensino básico (%)										
AML	110,8	109,6	108,6	108,2	108,6	109,2	110,3	110,5	112,7	114,2
VFX	98,3	99,1	97,4	98,4	96,6	97,9	97,8	98,6	101	103,4
Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%)										
AML	122,8	122,7	117,8	121,1	122,9	127,5	126,5	128,3	130	128,4
VFX	116,5	117,1	108,3	111,3	114,1	116,2	120,7	122,3	121,2	123,2

Fonte: INE, Censos

Refira-se a propósito das taxas de escolarização que os valores calculados (relação percentual entre população escolar, segundo o recenseamento anual de alunos matriculados, e a população residente, segundo os censos e as estimativas intercensitárias do INE, para cada idade) não deveriam superar os 100%, no entanto, como “*estamos a trabalhar com dados provenientes de fontes diferentes (Ministérios da Educação e INE), o cálculo conduz-nos para algumas idades/grupos etários, a valores superiores*”. (CMVFX 2014a, Educação)

Por outro lado, contribui para a obtenção de valores superiores a 100% o facto da procura de cada nível de ensino não se esgotar nos escalões etários idealmente correspondentes, tendo presente situações de repetência e de entrada tardia no sistema e de eventual regresso após abandono precoce. (CMVFX 2014a, Educação)

Figura 36 – Indicadores de Escolarização (%), no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2013/2014 e 2022/2023



Fonte: INE, Censos

3.5 RESULTADOS ESCOLARES – TRANSIÇÃO/CONCLUSÃO E RETENÇÃO/DESISTÊNCIA

Os resultados escolares (rede pública e privada), entre os anos letivos 2013/2014 e 2022/2023, revelaram uma redução das taxas de retenção e desistência³³ nos dois níveis de ensino em análise. A maior taxa de retenção e desistência, no concelho de Vila Franca de Xira, observou-se, ainda assim, no ensino secundário.

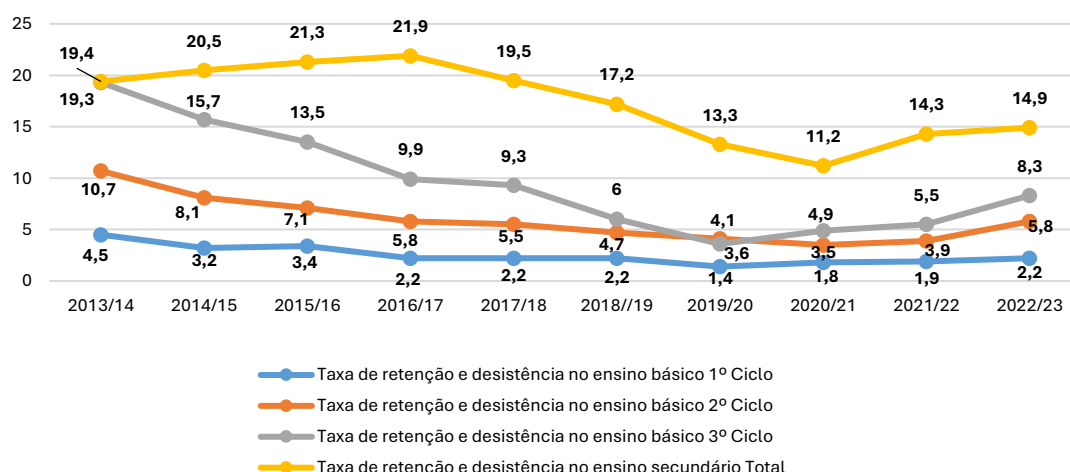
Quadro 28– Indicadores sobre os resultados escolares (%), por localização geográfica, entre o ano letivo 2005/2006 e 2014/2015

	Ano Letivo									
	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Taxa de retenção e desistência - Total (%)										
GL	13,4	11,4	10,1	9,5	9	7,8	5,2	6	6,1	7,1
VFX	12,4	10,8	10,4	9,1	8,4	7,1	5,4	5,3	6,3	7,5
Taxa de retenção e desistência no ensino básico - Total (%)										
GL	10,9	8,7	7,3	6,5	6,1	4,7	3	4,1	4,1	5
VFX	10,7	8,4	7,6	5,6	5,3	4	2,7	3,3	3,6	5,1
Taxa de retenção e desistência no ensino secundário -Total (%)										
GL	21,6	20	19,2	18,9	17,9	16,9	11,4	11,2	11,8	13,4
VFX	19,4	20,5	21,3	21,9	19,5	17,2	13,3	11,2	14,3	14,9

Fonte: DGEEC/MEC, 2024

Ao nível do ensino básico total, para o ano letivo 2022/2023, o concelho de Vila Franca de Xira apresentou uma taxa de retenção e desistência (5,1%) semelhante à área da Grande Lisboa (5%). Dentro deste nível de ensino, a maior taxa de retenção e desistência observou-se no 3º ciclo do ensino básico (8,3%). No ensino secundário, para o mesmo ano letivo, a taxa de retenção e desistência superou a da Grande Lisboa (13,4%) com 14,9%,

Figura 37 – Indicadores sobre os resultados escolares (%), no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2013/2014 e 2022/2023

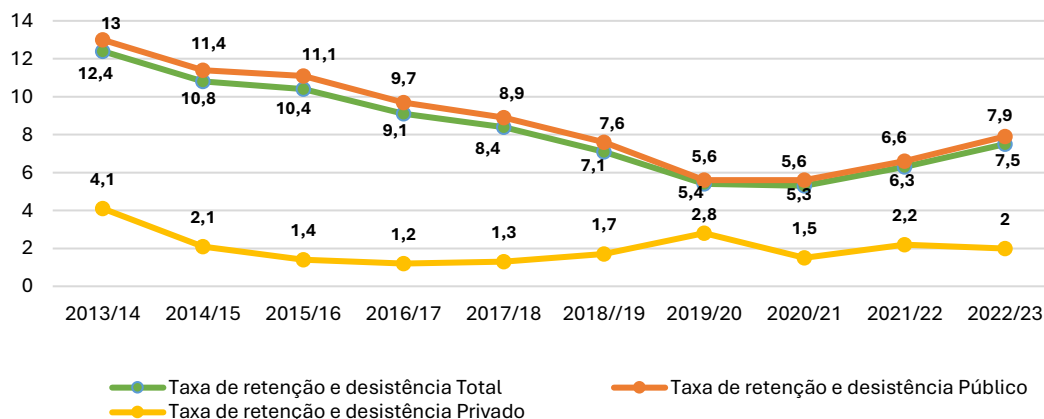


Fonte: DGEEC/MEC, 2024

³³ **Taxa de retenção e desistência:** Relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. (in DGEEC 2024, Educação em Números - Portugal 2023)

Verificamos igualmente que os índices de maior sucesso escolar se centram no ensino privado, com uma taxa de retenção e desistência significativamente inferior (2%) ao do setor público (7,9%) e bastante abaixo da média total (7,5%).

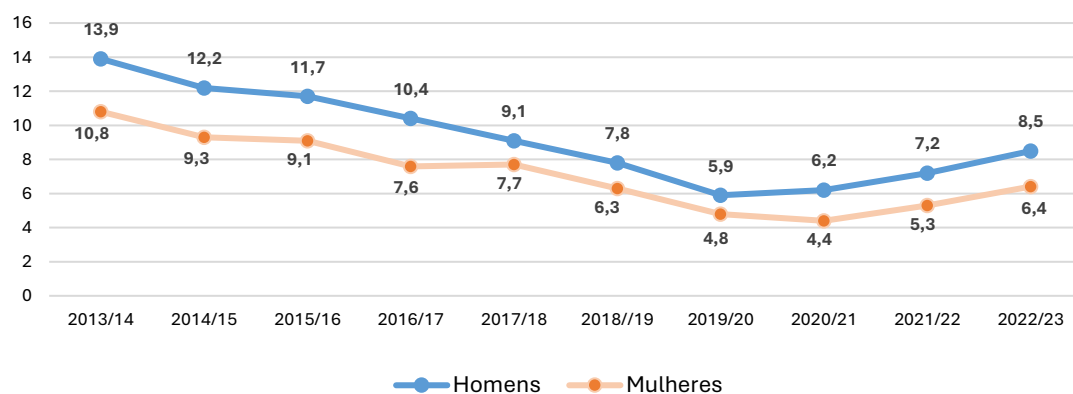
Figura 38 – Indicadores sobre os resultados escolares segundo a natureza institucional (%), no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2013/2014 e 2022/2023



Fonte: DGEEC/MEC, 2024

O género masculino apresenta maior taxa de retenção e desistência escolar que o feminino ao longo de todo o período em análise. Ainda assim, é clara a diminuição desta taxa para ambos os géneros, quando comprados os dados de 2013/2014 e 2022/2023, o género feminino apresenta menos 4,4 p.p. e o masculino menos 5,4 p.p..

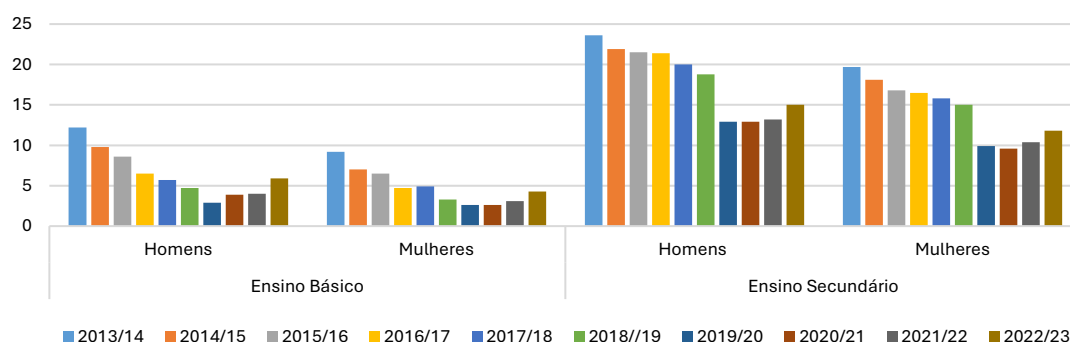
Figura 39 – Taxa de retenção e desistência total segundo o género (%), no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2013/2014 e 2022/2023



Fonte: DGEEC/MEC, 2024

Uma análise mais detalhada ao nível de ensino permite-nos concluir que se verificou aumento da taxa de retenção e desistência a partir de 2020/2021, independentemente do género e do nível de ensino. Isto significa que a taxa de transição/conclusão diminuiu, tendo-se registado em 2020/2021 94,7%, em 2021/2022 93,7% e em 2022/2023 92,5%.

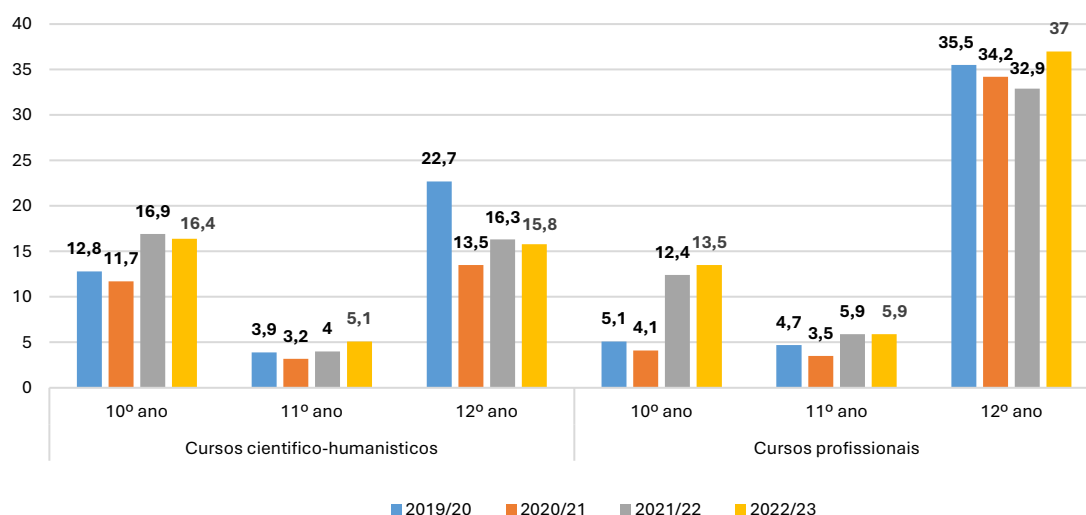
Figura 40 – Taxa de retenção e desistência segundo o nível de ensino por género (%), no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2013/2014 e 2022/2023



Fonte: DGEEC/MEC, 2024

Os cursos científico-humanísticos apresentam, no 11º e 12º ano de escolaridade, taxas de retenção e desistência significativamente menores que os cursos profissionais, sendo que estes últimos atingiram, em 2022/2023, no 12º ano 37%. Situação que se inverte quando analisados os dados relativos ao 10º ano, onde as taxas de reprovação são maiores nos cursos científico-humanísticos, com 16,4% em 2022/2023, valor ligeiramente inferior a 2021/2022 (16,9%).

Figura 41 – Taxa de retenção e desistência no ensino secundário segundo a orientação curricular (%), no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2019/2020 e 2022/2023

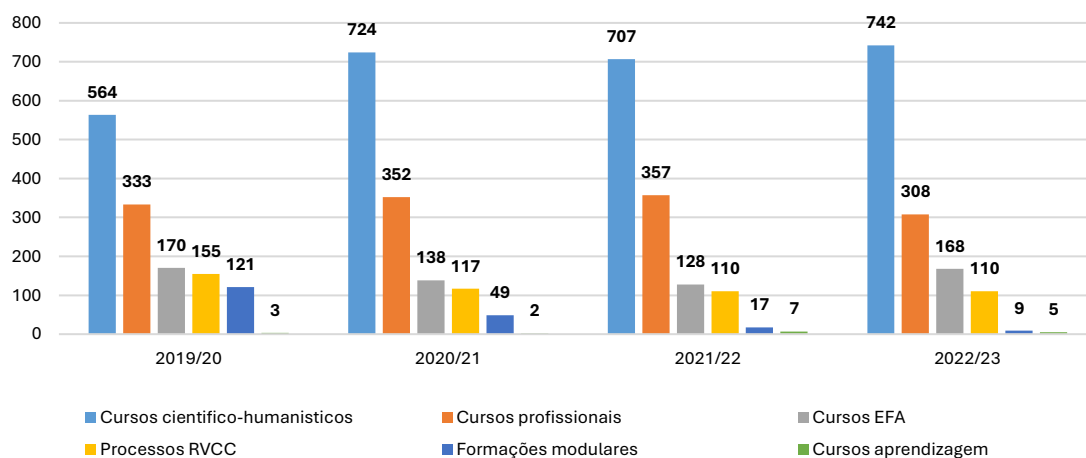


Fonte: DGEEC/MEC, 2024

O número de alunos que conclui³⁴ os cursos científico-humanísticos é muito superior quando comparado com as restantes ofertas formativas.

³⁴ **Taxa de transição/conclusão:** Relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. Usa-se a designação taxa de conclusão quando se refere o aproveitamento no fim do nível de ensino, ou seja, no 9.º e no 12.º anos (in DGEEC 2024, Educação em Números - Portugal 2023)

Figura 42 – Conclusões no ensino secundário segundo a orientação curricular, no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2019/2020 e 2022/2023



Fonte: DGEEC/MEC, 2024

3.6 NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

“[O Decreto-Lei 3/2008, de 7 de janeiro, define como objetivos da educação especial a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para a vida profissional, de forma adequada, a **crianças e jovens com necessidades educativas especiais**³⁵ de carácter permanente. Considera a educação inclusiva como aquela que “visa a equidade educativa, sendo que por esta se entende a garantia de igualdade, quer no acesso quer nos resultados” e define “os apoios especializados a prestar (...) visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos”. Estabelece, igualmente, que nos casos em que o ensino regular não consiga dar resposta adequada para a inclusão de jovens e crianças devido ao tipo e grau de deficiência, os intervenientes no processo de referênciação e de avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente podem propor a frequência de uma instituição de ensino especial. Este diploma foi posteriormente retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março, e alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio.]” (CNE 2018, Parecer Jurídico)

³⁵ “Alunos com limitações ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social” in Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro.

No concelho de Vila Franca de Xira foram identificados 912 alunos com NEE de carácter prolongado no ano letivo 2022/2023, cuja maioria integrava o 3.º CEB.

Quadro 29 – Alunos com necessidades educativas especiais de carácter prolongado, por nível de ensino, no concelho de Vila Franca de Xira, nos anos letivos 2020/2021, 2021/2022 e 2022/23

Total de Alunos	Total	Educação Pré-escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ensino Secundário
Ano letivo 2020/21	869	40	223	193	300	113
Ano letivo 2021/22	898	46	251	187	338	76
Ano letivo 2022/23	912	52	230	208	326	96

Nota: A informação sobre as necessidades especiais de educação foi obtida através de questionário próprio recolhido junto dos estabelecimentos educativos nos anos letivos aqui apresentados.

Fonte: CMVFX, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

Nota: Ao abrigo do DL 54/2018³⁶, a intervenção dos Serviços de Educação Especial passou para os Centros de Apoio à Aprendizagem³⁷ que podem ou não aglutinar as Unidade de Ensino Estruturado (UEE) e as Unidades de Apoio Especializado para a Educação (UAE)³⁸, pelo que não será apresentada a listagem de escolas da rede pública do concelho de Vila Franca de Xira que possuem Serviços de Educação Especial.

Quadro 30– Centros de Recursos para a Inclusão, no concelho de Vila Franca de Xira, relativo ao ano letivo 2022/2023

Instituições	Centros de Recursos para a Inclusão
CERCIPÓVOA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas	Os Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) estabelecem redes de cooperação e parceria sustentados num Plano de Ação e é válida por 4 anos. No Plano de Ação estabelecido são considerados os seguintes aspetos: a) Identificação das necessidades de cada Agrupamento; b) Identificação do grupo-alvo; c) Definição dos objetivos; d) Identificação dos recursos;
CERCITEJO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL	e) Articulação com outros parceiros; f) Resultados esperados; g) Orçamento. A implementação do Plano de Ação decorre da celebração de um contrato de cooperação entre o Agrupamento de Escolas e o CRI, o qual é objeto de homologação pelos serviços competentes do Ministério da Educação e Ciências.

Fonte: CMVFX, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

³⁶ O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, “estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (n.º 1 do Art.º 1.º) in *Questões sobre o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho emitido pela Direção Geral da Educação*

(DGE in https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/faq_dln.54_ag2018.pdf, consultado em junho de 2024)

³⁷ O *Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)*, enquanto estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais da escola, visa apoiar a inclusão de todos os alunos, promover e apoiar o acesso à formação, bem como a participação social e vida autónoma.

(DGE in https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf, consultado em junho de 2024)

³⁸ As *Unidades de Ensino Estruturado* promovem a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares, implementando e desenvolvendo um modelo de ensino estruturado, assente num conjunto de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades.

As *Unidades de Apoio Especializado* promovem a participação dos alunos com multideficiência e surdo cegueira nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares. (<https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2014/02/Inclusaoesuccesso.pdf>, consultado em junho de 2024).

3.7 ESCOLA A TEMPO INTEIRO (ETI)

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) conjugadas com a Componente de Apoio à Família (CAF) constituem-se como uma resposta social às crianças e às famílias, prevista nas disposições legais em vigor (Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho), reforçando, à semelhança das Atividades de Enriquecimento Curricular, a generalização do conceito de Escola a Tempo Inteiro³⁹ (ETI) ao englobarem a componente para a educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

“As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) inserem-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família. Esta estratégia assenta em três grandes vertentes:

♦ *Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF)*⁴⁰;

♦ *Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)*⁴¹;

♦ *Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF)*⁴². ”

(DGE in <https://www.dge.mec.pt/enquadramento-7>)

O apoio à família deve ser organizado de forma a estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias das crianças e alunos e a comunidade local, tendo presente o papel que desempenha no desenvolvimento pessoal e social dos alunos que deles beneficiam. O Município de Vila Franca de Xira, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e diversas entidades parceiras oriundas do movimento associativo parental e solidário, disponibiliza aos seus munícipes a oferta da Escola a Tempo Inteiro nas suas várias vertentes, em todas os estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico.

³⁹ Regulamento n.º 526/2023 - Alteração ao Regulamento n.º 6/2020 — Regulamento Municipal da Escola a Tempo Inteiro, MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA (https://www.cm-vfxira.pt/cmvmvfxira/uploads/writer_file/document/28431/publicacao_dre_versao_final.pdf , consultado em junho de 2024).

⁴⁰ AS **Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar** destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades. (DGE/MEC, junho 2024)

⁴¹ No 1.º ciclo do ensino básico as **atividades de enriquecimento curricular** têm um carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. (DGE/MEC, junho 2024)

⁴² A **Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico** entende-se como um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. (DGE/MEC, junho 2024)

3.8 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

O Município de Vila Franca de Xira tem vindo a proporcionar o prolongamento de horário na educação pré-escolar, oferecendo atividades de animação socioeducativa destinadas a assegurar o acompanhamento dos seus alunos.

O Município de Vila Franca de Xira estabeleceu protocolos tripartidos com os Agrupamentos de Escolas e Instituições Particulares de Solidariedade Social/Associações de Pais e Encarregados de Educação visando estabelecer as condições à oferta de atividades no âmbito do prolongamento de horário na educação pré-escolar.

As “Atividades de Animação e Apoio à Família” (AAAF) destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

As famílias podem optar por 4 horários diferentes:

- Acolhimento: período antes do início das atividades em sala de educação pré-escolar;
- Prolongamento parcial: após o fim das atividades em sala de educação pré-escolar e até às 17h30;
- Prolongamento longo: após o fim das atividades em sala de educação pré-escolar e até ao final do dia;
- Horário completo: inclui o acolhimento da manhã, o prolongamento após o final das atividades em sala de educação pré-escolar e as pausas letivas de setembro, natal, carnaval, páscoa, junho e julho.

Quadro 31 – Salas, alunos inscritos e adesão às Atividades de Animação e Apoio à Família, da rede pública, no concelho de Vila Franca de Xira, entre os anos letivos 2019/20 e 2022/2023

	2019/20			2020/21			2021/22			2022/23		
	Salas	Alunos	Adesão	Salas	Alunos	Adesão	Salas	Alunos	Adesão	Salas	Alunos	Adesão
	N.º	N.º	(%)	N.º	N.º	(%)	N.º	N.º	(%)	N.º	N.º	(%)
Total	53	1045	75%	44	1053	72%	52	1044	70%	55	1124	68%

Fonte: CMVFX, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

No ano letivo 2021/22 funcionaram 52 salas abrangendo um total de 1044 alunos e no ano letivo 2022/2023 encontravam-se a funcionar 55 salas, com 1124 alunos, cuja adesão se revelou, ainda assim, um pouco inferior (menos 2%) face ao ano anterior.

Comparativamente ao ano letivo 2019/2020, verificou-se em 2022/2023 um aumento quer do número de alunos inscritos (de 1045 para 1124) quer do número de salas (de 53 para 55), apesar da existência de algumas oscilações nos anos letivos intermédios em análise.

3.9 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

“As AEC configuram, antes de mais, um importante instrumento de política educativa orientado para promoção da igualdade de oportunidades, a redução das assimetrias sociais e o sucesso escolar.” (DGE in https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/AEC/aec_junho_2017.pdf, consultado em junho 2024)

Os alunos do 1º ciclo do ensino básico, para além das atividades curriculares, podem frequentar gratuitamente atividades de enriquecimento curricular de carácter facultativo. De ressaltar que a iniciação ao inglês passou a ser apenas uma opção AEC no 1º e 2º ano de escolaridade uma vez que, segundo o Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, todos os alunos que ingressem no 3.º ano, a partir do ano letivo de 2015/2016, passam a ter que frequentar, obrigatoriamente, esta disciplina, com, pelo menos, duas horas semanais.

No concelho de Vila Franca de Xira o número de alunos inscritos em Atividades de Enriquecimento Curricular sofreu um acréscimo, entre os anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023, de 3%.

Não obstante, pode observar-se que a adesão às AEC, nos anos letivos em análise, foi sempre superior a 70%, demonstrando a importância destas atividades não só como estratégia de promoção do sucesso escolar, mas também como forma de otimizar os tempos de permanência das crianças nas escolas, conferindo-lhes maior qualidade, e poderem responder adequadamente às necessidades das famílias.

Quadro 32 - Alunos inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular e respetiva adesão da rede pública, no concelho de Vila Franca de Xira, entre os anos letivos 2019/20 e 2022/2023

2019/20			2020/21			2021/22			2022/23		
Alunos Inscritos	Adesão		Alunos Inscritos	Adesão	Δ face ao ano letivo anterior	Alunos Inscritos	Adesão	Δ face ao ano letivo anterior	Alunos Inscritos	Adesão	Δ face ao ano letivo anterior
N.º	(%)		N.º	(%)	(%)	N.º	(%)	(%)	N.º	(%)	(%)
3865	78%		3605	75%	2%	3649	73%	-2%	3758	76%	3%

Fonte: CMVFX, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

As autarquias locais têm sido consideradas pelos sucessivos Ministérios da Educação como as entidades privilegiadas para a promoção das AEC. Indo ao encontro deste princípio, o Município de Vila Franca de Xira tem vindo a assegurar em conjunto com os Agrupamentos de Escolas e entidades parceiras do Concelho (IPSS, APEE e Entidades de natureza cultural e recreativa), a implementação destas atividades. Devem, por isso, garantir a qualidade que se pretende para todo o sistema educativo e incrementar a igualdade de oportunidades e a democratização do ensino.

Constituem-se como uma oferta obrigatória e complementam as componentes do currículo, garantindo uma diversidade de atividades consideradas relevantes para a formação integral dos alunos e articulando com as famílias uma ocupação adequada dos tempos não letivos. São atividades de natureza eminentemente lúdica e cultural, gratuitas e de carácter facultativo, que incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias de informação e comunicação.

3.10 COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

Considerando o objetivo da prossecução da Escola a Tempo Inteiro (ETI) as Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Vila Franca de Xira, têm-se distinguido na promoção de atividades para ocupação de tempos livres dos alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

A "Componente de Apoio à Família" (CAF) destina-se a assegurar o acompanhamento dos alunos antes das componentes do currículo e depois das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

As famílias podem optar por 3 horários diferentes:

- Acolhimento – período antes do início das atividades letivas
- Prolongamento – após o fim das atividades de enriquecimento curricular (AEC)
- Horário completo: inclui o acolhimento da manhã, o prolongamento após o final das AEC e as pausas letivas de setembro, natal, carnaval, páscoa, junho e julho

O Município de Vila Franca de Xira tem estabelecido protocolos com diversas Associações de Pais e Encarregados de Educação para a gestão e funcionamento deste tipo de acompanhamento, numa parceria tripartida entre o Município, as Associações de Pais ou Instituições Particulares de Solidariedade Social e os Agrupamentos de Escolas.

O Município tem assumido a responsabilidade pelas despesas relativas aos consumos de eletricidade, água e gás necessários ao funcionamento dos espaços onde decorre a CAF, bem como pela cedência das instalações para o seu funcionamento.

No ano letivo 2021/2022 e 2022/2023 as CAF funcionaram em 32 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho e foram frequentadas por 1386 e 1641 crianças, respetivamente. A adesão a este apoio tem crescido nos últimos anos letivos, sendo em 2022/2023 de 18%, mais 7% face ao ano anterior e 17% face a 2020/2021.

Quadro 33 - Estabelecimentos de educação e ensino e alunos a frequentar a Componente de Apoio à Família das escolas da rede pública, no concelho de Vila Franca de Xira, entre os anos letivos 2019/20 e 2022/23

	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Estabelecimentos de educação e ensino	32	32	32	32
N.º de Alunos	1233	1247	1386	1641
Δ face ao ano letivo anterior (%)	-	1,14	11,15	18,4

Fonte: CMVFX, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

Nestes quatro últimos anos letivos verificou-se um aumento significativo quer do número de alunos inscritos (de 1.233 para 1.641) e a estabilização do número de Estabelecimentos de Educação e Ensino dedicados a este apoio (32).

3.11 Ação Social Escolar

“O Programa de Ação Social Escolar (ASE)⁴³ comparticipa nas despesas escolares dos alunos que frequentam a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário, sempre que estes se encontram numa situação socioeconómica menos favorável, fazendo face à vulnerabilidade que pode colocar em causa o acesso aos recursos necessários ao desenvolvimento da sua escolaridade, combatendo a exclusão social e contribuindo para a redução da taxa de abandono escolar. O programa integra três escalões (A, B e C) para a atribuição de apoios, de acordo com os rendimentos do agregado familiar, calculados em função dos níveis definidos para a concessão de abono de família, tendo como referência o valor do indexante dos apoios sociais (IAS). Os alunos beneficiários do escalão A recebem mais apoio uma vez que são os mais desfavorecidos, seguindo-se o escalão B e o C, por ordem de apoios atribuídos, de acordo com as respetivas necessidades. Os beneficiários dos escalões A e B constituem a maioria dos alunos apoiados. É importante salientar que, para além deste programa, existem outras medidas de apoio e complementos educativos, que podem ser prestadas pelos municípios ou pelo Ministério de Educação, como sejam apoios alimentares, por exemplo a distribuição de refeições ou do leite escolar e fruta, de apoios a nível do transporte escolar, alojamento ou outros, a nível de material escolar e de recursos digitais.” (CNE 2023, Estado da Educação)

A ação social escolar (ASE) abrange atualmente alimentação e nutrição (leite escolar, refeitórios escolares), residências para estudantes, apoio socioeconómico, bolsas a alunos do ensino secundário (Bolsas de Estudo e de Mérito), seguro escolar e indemnizações por acidentes escolares. Após 2019, o peso da despesa com os manuais escolares na despesa da ação social escolar foi diminuindo, devido ao alargamento do regime de gratuidade dos manuais escolares à escolaridade obrigatória e gratuita, para todo o ensino básico e secundário da rede pública, conforme previsto no artigo 194º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro. (CNE 2023, Estado da Educação)

O Município de Vila Franca de Xira, dando cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor, constituiu o programa da Ação Social Escolar destinado a alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, que se traduz na atribuição dos seguintes apoios socioeducativos a alunos de escalão A e B:

- ♦Refeições em refeitórios escolares
- ♦Suplementos alimentares
- ♦Subsídio para material escolar
- ♦Subsídio para visitas de estudo
- ♦Oferta de cadernos de atividades para o 1º Ciclo

Os encarregados de educação deverão efetuar a sua candidatura aos apoios através do canal definido pela autarquia.

⁴³ Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Figura 43 – Apoios Económicos atribuídos pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira ao Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

Escalão de Ação Social Escolar	Capitação	Alimentação a)	Suplementos Alimentares b)	Cadernos de Atividades b)	Material Escolar a)	Visitas de Estudo a)
1º ciclo do ensino básico						
A	Escalão 1 do Abono Família	100%	Lanche	Atribuição Gratuita	16,00 €	20,00 €
B	Escalão 2 do Abono Família	50%			8,00 €	10,00 €

- a) Alimentação, visitas de estudo e material escolar – de acordo com o preceituado no Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho que procede à alteração do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho
- b) Cadernos de Atividades e Suplementos Alimentares – apoios económicos aos alunos que vão para além do legalmente estabelecido

Fonte: CMVFX, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

A atribuição dos apoios da ASE são da responsabilidade do Ministério da Educação, Ciência e Inovação em todos os graus de ensino, à exceção do 1º CEB e pré-escolar cuja gestão é da competência dos municípios. No âmbito dos auxílios económicos, os apoios aos alunos podem ser ampliados pelos municípios de acordo com as diferentes realidades ou características das populações que abrangem.

Quadro 34 - N.º de alunos de educação pré-escolar e 1º CEB da rede pública com Escalão A e B, respetiva evolução (%), no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2019/2020 e 2022/2023

Escalão A							
2019/20	Δ face ao ano letivo anterior (%)	2020/21	Δ face ao ano letivo anterior (%)	2021/22	Δ face ao ano letivo anterior (%)	2022/23	Δ face ao ano letivo anterior (%)
1234	-	1226	-0,6	1329	8,4	1261	-5,1
Escalão B							
837	-	915	9,3	964	5,4	999	3,6

Fonte: Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

No ano letivo 2022/2023, os alunos dos níveis de educação pré-escolar e 1º CEB abrangidos pelo Escalão A (20%) foram em número superior aos abrangidos pelo Escalão B (16%), à semelhança do ocorrido nos anos letivos anteriores, apesar do número de alunos com apoio no escalão B ter progressivamente aumentado no período em observação, ao contrário do que tem sucedido com os do escalão A (menos 5,1% entre 2021/2022 e 2022/2023).

No ano letivo 2022/2023, 36% dos alunos de educação pré-escolar e 1º CEB do concelho de Vila Franca de Xira eram abrangidos por ASE. Este valor aumentou ligeiramente face ao ano letivo 2019/2020 (35%), ainda que não apresente variação significativa no período em análise.

Quadro 35- Alunos de educação pré-escolar e 1º CEB da rede pública com Ação Social Escolar (%), no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2019/2020 e 2022/2023

2019/20			2020/21			2021/22			2022/23		
A %	B %	Total %	A %	B %	Total %	A %	B %	Total %	A %	B %	Total %
21%	14%	35%	19%	15%	34%	20%	16%	36%	20%	16%	36%

Fonte: CMVFX, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

3.12 TRANSPORTE ESCOLAR

De referir que desde 01 de janeiro de 2024 os passes 4_18 e sub23 são gratuitos para todos os estudantes do ensino básico, secundário e superior até aos 23 anos (Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro)⁴⁴.

Ainda assim, a autarquia continua a abranger nos seus serviços de transportes escolares os alunos residentes no concelho e que frequentam o Ensino Básico ou o Ensino Secundário oficial, particular com contrato de associação e paralelismo pedagógico, ou cooperativo em iguais condições, quando a área de residência não é servida por carreiras regulares rodoviárias ou ferroviárias, bem como os alunos abrangidos pelas medidas ao abrigo da educação inclusiva. A idade limite para a atribuição de subsídio de Transporte Escolar é de 18 anos, aquando do início do ano letivo a que respeita a candidatura.

O transporte escolar é assegurado, através de Circuitos Especiais, aos alunos matriculados no ensino obrigatório, residentes em locais não servidos por transportes públicos e cujo estabelecimento de ensino da área de residência se encontre a mais de 3 Km ou que obriguem os estudantes a tempos de espera superiores a 45 minutos ou a tempos de deslocação superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

No caso dos alunos com necessidade de transporte adaptado, o pedido de apoio será sempre efetuado através das respetivas escolas, após validação pela DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Quadro 36 - N.º de alunos subsidiados ao nível dos transportes escolares da rede pública, no concelho de Vila Franca de Xira, entre o ano letivo 2019/2020 e 2022/2023

Alunos	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Total	934	784	728	815
Δ face ao ano letivo anterior (%)	-	-16,1	-7,1	12,0

Fonte: CMVFX, Divisão de Planeamento e Acompanhamento Pedagógico, junho 2024

No ano letivo 2022/23 foram apoiados 815 alunos ao nível dos transportes escolares, no concelho de Vila Franca de Xira. Este valor tem apresentado algumas oscilações, tendo contrariado a tendência negativa que se vinha verificando anteriormente quando, entre 2021/2022 e 2022/2023, se constatou um aumento de alunos abrangidos por este subsídio na ordem dos 12%.

⁴⁴ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/7-a-2024-836205473>

3.13 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE EDUCAÇÃO

ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE

- Em 2021, o nível de escolaridade mais representativo da população era o ensino básico (44,1%), seguido do secundário (25,3%).
- Em 2021, a população com nível de escolaridade superior é de 16,73%, valor superior a 2011(15,23%).
- Em 2021, a população sem nível de escolaridade aumentou 4,85% face a 2011.
- Em 2021, as mulheres assumem valores mais significativos nos extremos do gráfico - com nenhum nível de escolaridade e no ensino superior.
- A taxa de analfabetismo diminuiu em 2021 (1,84%) comparativamente a 2001 (3,1%)

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

- No ano letivo 2022/2023 os estabelecimentos de natureza pública (51) são superiores aos de natureza privada (29). Estes estabelecimentos de natureza pública encontram-se alocados a 9 agrupamentos e foi identificada ainda 1 escola secundária não agrupada. Aí são ministrados os seguintes níveis de ensino: 26 - pré-escolar, 33 - 1º CEB, 9 - 2º CEB, 9 - 3º CEB e 6 Ensino Secundário.
- O 1º ciclo do ensino básico é o que apresenta maior oferta educativa seguido do pré-escolar.

ALUNOS MATRICULADOS

- No ano letivo 2022/2023, o ensino secundário possui o maior número de alunos matriculados (24,5%), seguido do 1º CEB (23,7%) e o 3º CEB (21,7%).
- No ano letivo 2022/2023, 84% dos alunos matricularam-se em estabelecimentos de natureza pública e 16% em estabelecimentos de natureza privada.
- Entre o ano letivo 2021/2022 e 2022/2023 observou-se um aumento do número de matrículas (1,6%).
- No ano letivo 2022/2023, os cursos com maior número de alunos matriculados são os de natureza científico-humanísticos, seguido dos cursos profissionais e cursos para educação e formação de adultos (EFA).
- Verificamos também que os cursos de aprendizagem têm perdido importância.

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO

- No ano letivo 2022/2023 a taxa bruta de escolarização mais elevada registava-se no ensino secundário (123,2%), enquanto a de pré-escolarização é de 96,4%.
- Desde o ano letivo 2013/2014 o ensino pré-escolar foi o que registou os maiores aumentos das taxas de escolarização (mais 10,2%).

RESULTADOS ESCOLARES

- No ano letivo 2022/2023 o ensino básico apresentava a menor taxa de retenção e desistência (5,1%) e, dentro deste nível, a maior taxa de retenção e desistência observou-se no 3º CEB (8,3%).
- É no ensino secundário que encontramos a maior taxa de retenção e desistência com 14,9%. Ainda que a tendência desde 2013/2014 até 2019/2020 tenha sido no sentido da diminuição desta taxa, a partir deste ano letivo detetam-se alguns aumentos significativos, sobretudo no nível secundário (mais 3,7%) e no 3º CEB (mais 4,2%).

- O género masculino apresenta maior taxa de retenção e desistência escolar que o feminino desde 2013/2014 até 2022/2023.
- A taxa de transição/conclusão diminuiu, tendo-se registado em 2020/2021 94,7%, em 2021/2022 93,7% e em 2022/2023 92,5%.
- Os cursos científico-humanísticos apresentam, no 11º e 12º ano de escolaridade, taxas de retenção e desistência significativamente menores que os cursos profissionais, sendo que estes últimos atingiram, em 2022/2023, no 12º ano 37%. Situação que se inverte quando analisados os dados relativos ao 10º ano, onde as taxas de reprovação são maiores nos cursos científico-humanísticos, com 16,4% em 2022/2023, valor ligeiramente inferior a 2021/2022 (16,9%).

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

- No ano letivo 2022/2023 o 3º CEB possui o maior número de alunos com NEE, seguido do 1ºCEB.

ESCOLA A TEMPO INTEIRO (ETTI)

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – Pré-Escolar

- No ano letivo 2021/22 funcionaram 52 salas abrangendo um total de 1044 alunos e no ano letivo 2022/2023 encontravam-se a funcionar 55 salas, com 1124 alunos, cuja adesão às atividades foi inferior (menos 2%) face ao ano anterior.

Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC - 1º CEB

- No ano letivo 2022/2023, 76% dos alunos do 1º CEB estavam inscritos nas AEC. Este valor aumentou face ao anterior ano letivo em mais 3%.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- No ano letivo 2022/2023, 36% dos alunos de educação pré-escolar e 1º CEB eram abrangidos por ASE. Este valor aumentou ligeiramente desde o ano letivo 2019/2020 (35%).

- No ano letivo 2022/2023 os alunos dos níveis de educação pré-escolar e 1º CEB abrangidos pelo Escalão A (20%) foram em número superior aos abrangidos pelo Escalão B (16%), a semelhança do ocorrido nos anos letivos anteriores.

TRANSPORTE ESCOLAR

No ano letivo 2022/2023 foram participados 815 alunos ao nível dos transportes escolares.

4. HABITAÇÃO

Tendo por base a análise à *Habitação* no concelho de Vila Franca de Xira foram selecionadas, de acordo com a metodologia definida em capítulo próprio, as variáveis que compõem a *fact sheet* abaixo apresentada.

Quadro 37 - Fact Sheet Habitação no concelho de Vila Franca de Xira, comparação com AML

HABITAÇÃO				
Evolução Recente do Parque Habitacional	Período	Unidade	VFX	AML
Total de Edifícios	2021	n.º	16.919	452.582
Taxa de variação dos edifícios	2011 vs. 2021	Δ%	- 0,4	0,8
Total de Alojamentos	2021	n.º	65.316	1.499.047
Taxa de variação dos alojamentos	2011 vs. 2021	Δ%	0,29	0,75
Edifícios segundo a Época de Construção	Período	Unidade	VFX	AML
Antes de 1919	2021	%	3,6	4
De 1919 a 1945	2021	%	8,3	5,8
De 1946 a 1960	2021	%	11,1	11,4
De 1961 a 1980	2021	%	31,5	30,7
De 1981 a 1990	2021	%	15,1	15,9
De 1991 a 2000	2021	%	13,9	15
De 2001 a 2005	2021	%	9,1	8,1
De 2006 a 2010	2021	%	5,5	6
De 2011 a 2015	2021	%	0,9	1,6
De 2016 a 2021	2021	%	0,7	1,9
Estado de conservação dos edifícios	Período	Unidade	VFX	AML
Sem necessidade de reparação	2021	%	71	66
Reparações ligeiras	2021	%	18	23
Reparações médias	2021	%	8	8
Reparações profundas	2021	%	3	3
Cobertura em Infraestruturas	Período	Unidade	VFX	AML
Sem aquecimento	2021	%	36	35
Sem ar condicionado	2021	%	80	82
Acessibilidade aos Edifícios	Período	Unidade	VFX	AML
Com entrada não acessível à circulação em cadeira de rodas	2021	%	75	72
Sem elevador	2021	%	87	91
Índice de Lotação Habitacional *1	Período	Unidade	VFX	AML
Total de Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual	2021	Nº	55.641	1.191.363
Alojamentos Clássicos Clássicos de Residência Habitual do Próprio	2021	%	71	64
Alojamentos ocupados como residência habitual sobrelotados	2021	%	14	15
Com 1 divisão em falta	2021	%	11	11
Com 2 divisões em falta	2021	%	3	3
Com 3 divisões em falta	2021	%	1	1
Indicadores de Ocupação/Propriedade	Período	Unidade	VFX	AML
Média Divisão por Alojamento	2021	n.º	4,4	4,5
Média Família por Alojamento	2021	n.º	1,0	1,0
Média Pessoas por Alojamento	2021	n.º	2,5	2,4
Média Pessoas por Divisão	2021	n.º	0,6	0,5
População Sem-Abrigo	Período	Unidade	VFX	
Indivíduos identificados como sem-abrigo no concelho	2023	n.º	19	

*1 Alojamentos familiares clássicos segundo o número de residentes (considerando o género, estado civil, idade e relação de parentesco dos mesmos) e o número de divisões excedentes ou em falta;

4.1 EVOLUÇÃO RECENTE DO PARQUE HABITACIONAL: ALOJAMENTOS E EDIFÍCIOS

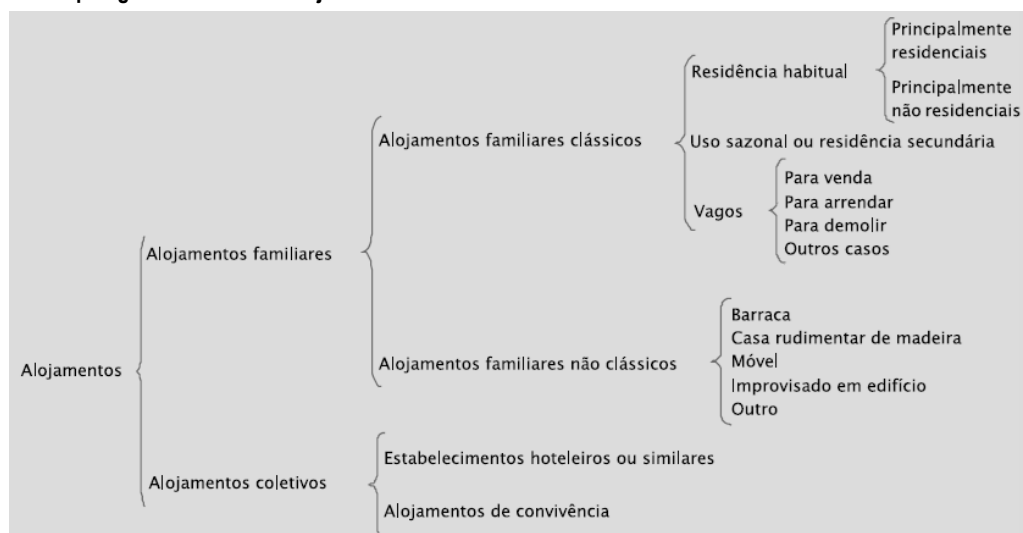
A habitação é uma dimensão importante do desenvolvimento económico e social dos territórios, com efeitos transversais nos diversos setores da economia, assumindo igualmente particular estatuto para a qualidade de vida das populações. (INE, 2013a).

Os dados referentes a esta área são cruciais para a construção de uma visão detalhada sobre as condições de vida da população, permitindo identificar as necessidades e tendências ao longo do tempo. Através da reunião destes dados é possível identificar a qualidade das habitações e condições de manutenção, facilitando o reconhecimento de zonas vulneráveis e, consequentemente a formulação e implementação de políticas habitacionais ajustadas às reais necessidades. Permite, ainda, a análise de tendências habitacionais que podem auxiliar a monitorizar o crescimento populacional, as mudanças demográficas- urbanização, migração interna e expansão das áreas metropolitanas.

"Pretende-se caracterizar o parque habitacional⁴⁵ nas suas diversas dimensões, nomeadamente ao nível das características dos edifícios e dos alojamentos, das necessidades de reparação dos edifícios, da forma de ocupação e regime de propriedade dos alojamentos familiares clássicos e dos encargos com a habitação." (INE, O que nos dizem os Censos sobre a habitação, 2023)

"No contexto das operações censitárias, são recenseados dois tipos de alojamentos destinados à habitação: os alojamentos familiares e os alojamentos coletivos. Os alojamentos coletivos incluem as unidades hoteleiras e os alojamentos de convivência que, por sua vez, abrangem as instituições de apoio social, de educação, de saúde, religiosas, entre outras" (CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação).

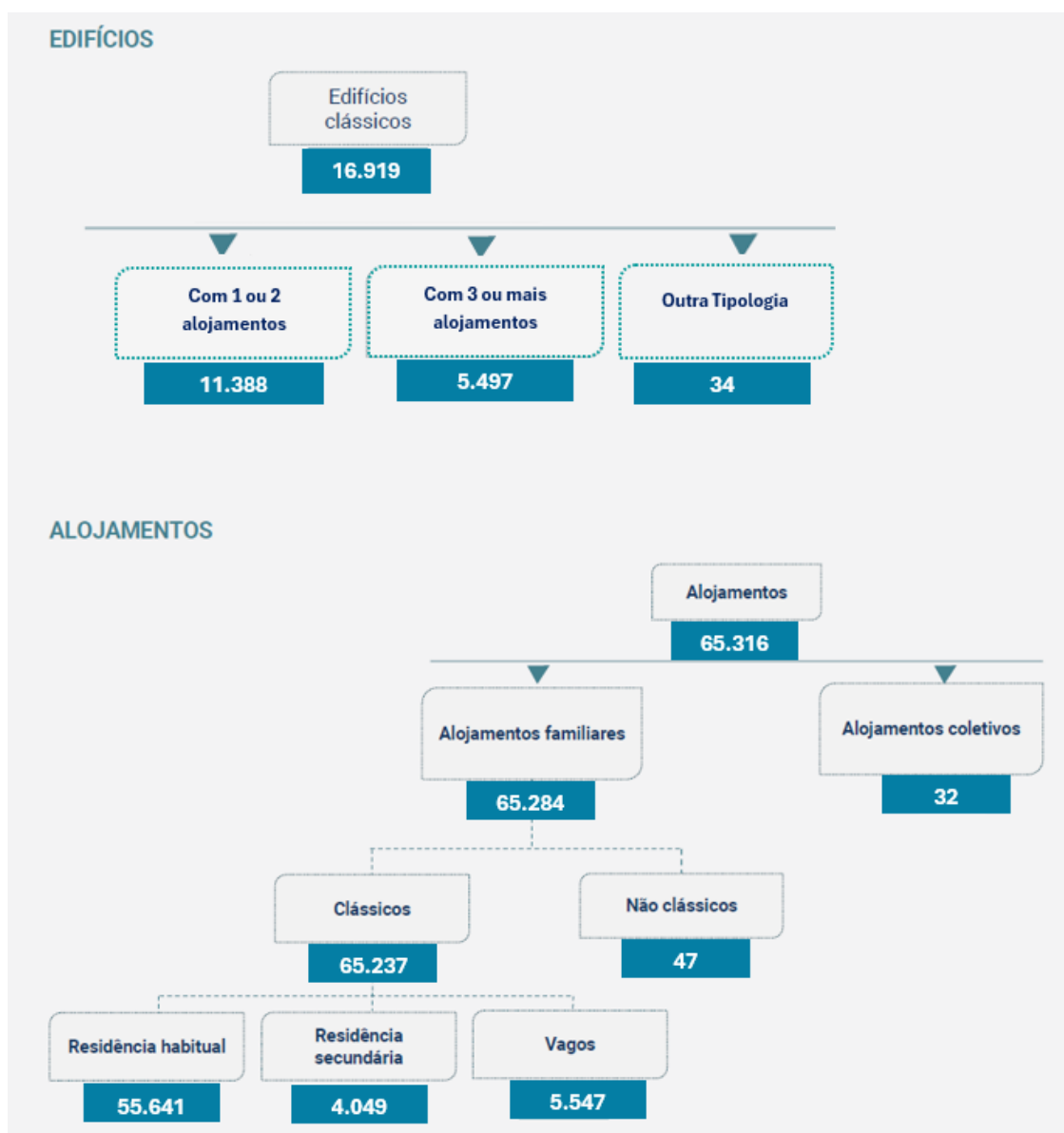
Figura 44 – Tipologia censitária dos alojamentos



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação

⁴⁵ Nos Censos 2021, foram recenseados os edifícios que integravam pelo menos um alojamento, não sendo recenseados os edifícios totalmente utilizados para fins diferentes de habitação. Ao nível dos alojamentos, foram recenseados todos os destinados a fins habitacionais. Os alojamentos coletivos foram considerados desde que no momento censitário fossem residência de pelo menos uma pessoa. (INE 2023e - Habitação)

Figura 45 – Tipologia censitária dos edifícios e alojamentos no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Os resultados dos Censos 2021 assinalaram um abrandamento do ritmo de crescimento do parque habitacional, contrariando a tendência verificada nas décadas anteriores. No momento censitário (19 de abril de 2021), o parque habitacional do concelho de Vila Franca de Xira era composto por 65.316 alojamentos (mais 0,29% face a 2011) dos quais 65.237 eram considerados clássicos (mais 0,48% face a 2011), 47 não clássicos (menos cerca de 70% face a 2011) e 32 coletivos (mais 36% face a 2011).

Quadro 38 – Evolução do número de alojamentos, por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

Área Geográfica	Total de Alojamentos ⁴⁶			Alojamentos Familiares ⁴⁷						Alojamentos Coletivos		
				Alojamentos Clássicos ⁴⁸			Alojamentos Não Clássicos ⁴⁹					
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	1.295.832	1.487.858	1.499.047	1.281.891	1.483.717	1.496.902	11.960	2.078	771	1.981	2 063	1 374
VFX	54.170	65.125	65.316	53.711	64.919	65.237	411	156	47	48	50	32

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

O crescimento do parque habitacional foi visivelmente inferior ao verificado em décadas anteriores, à semelhança do que se verificou também na AML, em que as taxas de variação foram substancialmente superiores, tanto para o total de edifícios como de alojamentos. A variação, para o total de alojamentos, entre 2011 e 2021, foi, no concelho de Vila Franca de Xira, de 0,3% e na AML de 0,8%, quando, entre 2001 e 2011, havido sido de 20% e 15%, respetivamente.

Quadro 39 – Taxa de variação dos alojamentos (%), por localização geográfica, 2011-2021

	Taxa de variação total de alojamentos (%)	Taxa de variação total de alojamentos familiares (%)	Taxa de variação alojamentos clássicos (%)	Taxa de variação alojamentos não clássicos (%)	Taxa de variação dos alojamentos coletivos (%)
	2011-2021				
AML	0,75	0,79	0,88	-62,89	-33,39
VFX	0,29	0,32	0,48	-69,87	36

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

Esta redução deve-se, entre outros fatores, à conclusão das operações de realojamento municipal decorrentes do Programa Especial de Realojamento (PER) bem como ao agravamento das taxas de juro no crédito à habitação, apesar das recentes medidas de mitigação⁵⁰ geradas pelo governo de maneira a aligeirar o seu impacto no orçamento familiar.

⁴⁶ **Total de Alojamentos:** Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência. (INE 2023e - Habitação)

⁴⁷ **Alojamentos Familiares:** Alojamento que, normalmente, se destina a alojar apenas um agregado doméstico privado e não é totalmente utilizado para outros fins no momento de referência. (INE 2023e - Habitação)

⁴⁸ **Alojamentos Clássicos:** Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros). (INE 2023e - Habitação)

⁴⁹ **Alojamentos Não Clássicos:** Alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência: **Barraca:** alojamento familiar não clássico em construção independente feita em geral com vários materiais velhos, usados e/ou grosseiros; **Casa rudimentar de madeira:** alojamento familiar não clássico em construção feita com madeira aparelhada, que não foi previamente preparada para esse fim; **Alojamento improvisado:** alojamento familiar não clássico situado numa construção permanente (moinho, celeiro, garagem, entre outras) que não foi reconstruída ou transformada para habitação, nem sofreu adaptação funcional para esse fim; **Móvel:** alojamento familiar não clássico em instalação construída para ser transportada ou que seja uma unidade móvel (barco, caravana, entre outros). (INE, Conceitos 2024)

⁵⁰ **Medidas de mitigação:** Bonificação temporária de juros ([Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março](#)); Suspensão temporária da cobrança da comissão por reembolso ([Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro](#), alterado pelo [Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro](#)); Resgate antecipado de planos de

4.1.1 HABITAÇÃO E FAMÍLIAS

A relação entre o número de alojamentos familiares e o número de famílias clássicas é tendencialmente muito próxima, dado que cada alojamento tem por vocação alojar uma família. *“As dinâmicas habitacionais ultrapassavam largamente a evolução do número de famílias. Partiu-se de uma situação relativamente equilibrada no recenseamento de 1981, para uma condição excedentária em 2001 e claramente excedentária em 2011. Nas décadas de 80 e 90, a evolução do parque habitacional foi marcada pelo aumento do acesso à propriedade por parte de um grande número de famílias, pelo aumento das residências secundárias e pela demonstração de alguns sinais de saturação no mercado imobiliário. Esta tendência manteve-se no início do século XXI e tornou-se ainda mais evidente com a informação do Recenseamento de 2011”* (CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação).

Quadro 40 – Número de famílias e de alojamentos, por localização geográfica, em 2011 e 2021

Área Geográfica	Alojamentos Clássicos	Famílias Clássicas	Diferença	Alojamentos Clássicos	Agregados Domésticos Privados	Diferença
	2011			2021		
AML	1.483.717	1.147.775	335.942	1.499.047	1.192.984	306.063
VFX	64.919	53.396	11.523	65.237	55.696	9.541

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

Apesar do abrandamento no crescimento do número de alojamentos familiares, detetado entre 2011 e 2021, este valor ainda é substancialmente superior ao de agregados familiares, com uma diferença de 9.541. Comparativamente a 2011, esta diferença diminuiu, cujo diferencial, entre alojamentos e famílias, era de 11.523, tendência que também se verificou na AML.

4.1.2 DENSIDADE HABITACIONAL

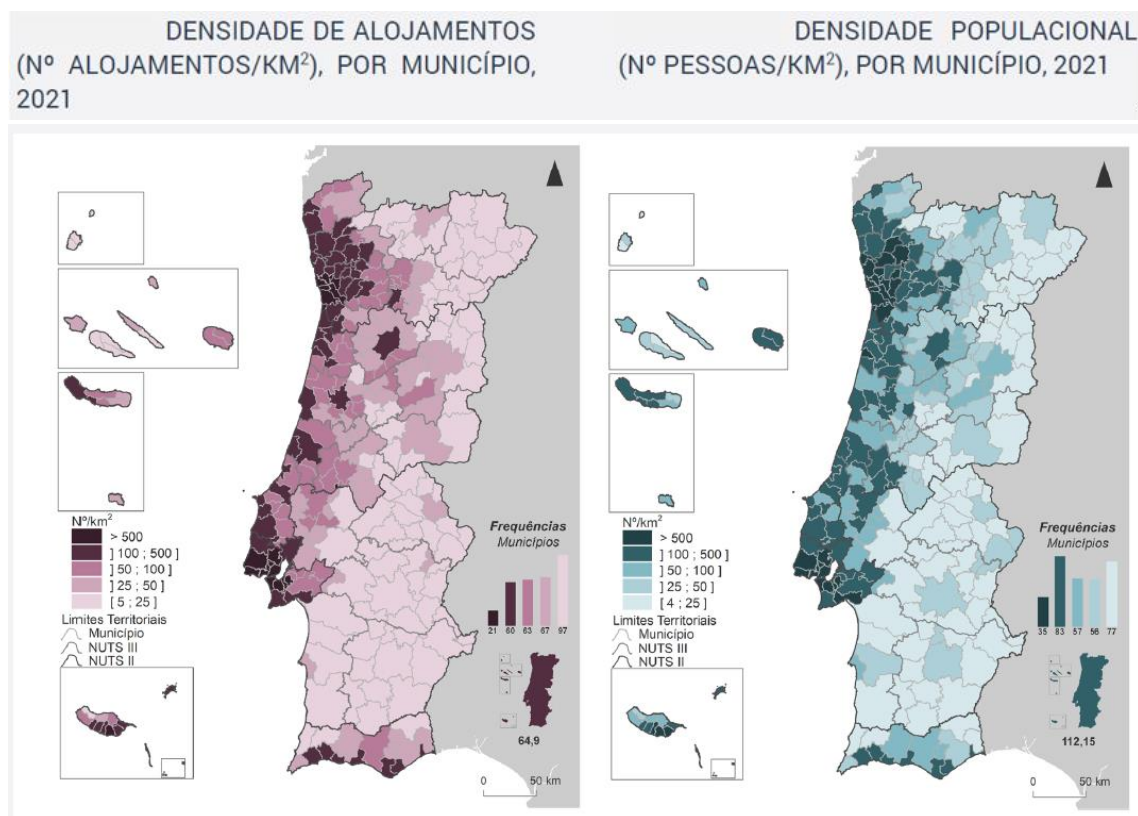
“Segundo os Censos 2021, o número médio de alojamentos por km² era 64,9, verificando-se grandes disparidades na distribuição dos alojamentos a nível regional: os alojamentos concentravam-se principalmente no litoral, sobretudo nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, bem como nos territórios situados na órbita destas duas regiões, acompanhando a maior concentração de população residente.

Em conjunto, as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto concentravam 39,1% dos alojamentos existentes no país: 25,1% na Área Metropolitana de Lisboa e 14,0% na Área Metropolitana do Porto.” (INE, O que nos dizem os Censos sobre a habitação, 2023)

Regionalmente continuamos a verificar diferenças bastante significativas entre os municípios, com a densidade de alojamentos a diminuir do centro (Lisboa) para a periferia. Os municípios da margem norte do Tejo apresentam, em média, densidades superiores às registadas nos da margem sul.

poupança sem penalização ([Decreto-Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro](#), alterada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 24/2023, de 29 de maio e pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro). A 31 de março de 2024, terminou o prazo para os clientes pedirem a fixação temporária do montante da prestação ([Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro](#)) (in Banco de Portugal)

Figura 46 – Densidade de Alojamentos e Densidade Populacional, por localização geográfica, 2021



Fonte: INE, O que nos dizem os Censos sobre a habitação, 2023

Segundo os dados do INE, em 2021, o concelho de Vila Franca de Xira posiciona-se no intervalo entre 100 e 500 alojamentos/Km², mais especificamente com 205 alojamentos/Km², valor relativamente superior a 2011 (204 alojamentos/Km²). Em contrapartida, em 2021, a densidade de alojamentos na AML foi de 497 e no continente de 64 alojamentos/Km².

Quadro 41– Densidade de alojamentos clássicos e edifícios, no concelho de Vila Franca de Xira, 2001, 2011 e 2021

Área Geográfica	Edifícios			Alojamentos clássicos			km²	Aloj/km²			Edifícios/Km²		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021		2001	2011	2021	2001	2011	2021
VFX	14.716	16.984	16.919	53.711	64.919	65.237	318,117	169	204	205	46	53	53

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

À semelhança dos alojamentos, verifica-se maior densidade dos edifícios nos núcleos urbanos, cuja densidade no concelho de Vila Franca de Xira é de 53 edifícios/ Km², valor equivalente a 2011.

4.2 FORMA E REGIME DE OCUPAÇÃO DOS ALOJAMENTOS

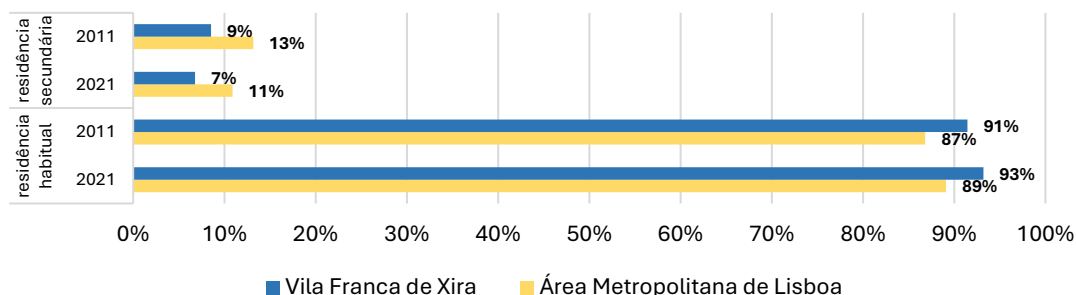
Os alojamentos clássicos ocupados como residência habitual, em 2021, predominam no município de Vila Franca de Xira (85%), mais que em 2011 (80%), à semelhança da AML (80%). A residência secundária tem, no concelho, pouca expressão (6,2%), enquanto na AML (9,7%).

Quadro 42 - Alojamentos clássicos segundo a forma de ocupação, por localização geográfica, 2011 e 2021

Alojamentos Familiares Clássicos							
	TOTAL	Ocupados		Vagos			
		Total	RESIDÊNCIA HABITUAL	RESIDÊNCIA SECUNDÁRIA	Total	PARA VENDA OU ARRENDAMENTO	VAGO POR OUTROS MOTIVOS
AML	2011	1.483.717	1.298.808	1.127.711	171.097	184.909	75 613
	2021	1 496 902	1 337 126	1 191 363	145 763	159 776	70 048
VFX	2011	64.919	57.648	52.729	4.919	7 271	2 843
	2021	65 237	59 690	55 641	4 049	5 547	2 579

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

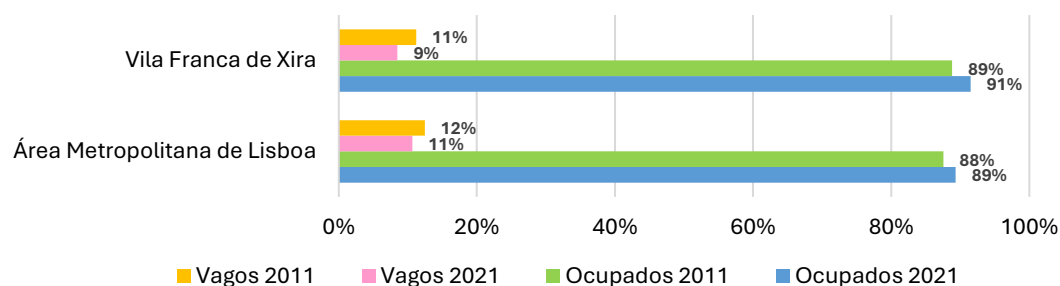
Figura 47 - Alojamentos clássicos ocupados segundo o regime de ocupação (%), por localização geográfica, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

Na última década não se registaram diferenças significativas na forma de ocupação dos alojamentos familiares clássicos no concelho de Vila Franca de Xira. Face a 2011, o valor oscilou 2 p.p., sendo que aumentaram os alojamentos ocupados no concelho de Vila Franca de Xira e diminuíram os alojamentos vagos, situação que também se verificou na AML, ainda que a variação tenha sido relativamente inferior (1%).

Figura 48 – Alojamentos clássicos segundo a forma de ocupação (%), por localização geográfica, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

4.3 IDADE DO PARQUE HABITACIONAL

“Da análise ao parque habitacional, por época de construção, verifica-se que quase metade dos edifícios clássicos existentes em 2021, tinham sido construídos após 1980 (49,8%). A maior parte dos edifícios foi construída no período de 1981 a 2000 (31,9%) e 17,9% do parque habitacional foi edificado já neste século, após 2001.

Do parque habitacional recenseado nos Censos 2021, apenas 110 784 edifícios foram construídos entre 2011 e 2021, valor significativamente inferior aos verificados em décadas anteriores e que corresponde a apenas 3,1% do total do parque habitacional.” (INE, O que nos dizem os Censos sobre a habitação, 2023)

Quadro 43 – Edifícios segundo a época de construção e índice de envelhecimento, por localização geográfica, 2021

	Época de construção dos edifícios						Índice de envelhecimento dos edifícios	
	Total	Até 1945	De 1946 a 1980	De 1981 a 2000	De 2001 a 2010	De 2011 a 2021	2011	2021
AML	452.582	44.566	190.246	139.768	63.959	14.043	174,2	683,2
%	-	9,8	42,0	30,9	14,1	3,1	-	-
VFX	16.919	2.015	7.222	4.911	2.486	285	171,5	1.368,80
%	-	11,9	42,7	29,0	14,7	1,7	-	-

Fonte: INE, Censos 2021

A idade dos edifícios constitui um indicador de síntese para a avaliação do grau de envelhecimento do parque habitacional. Analisando o número de edifícios por época de construção⁵¹ conclui-se que o período de maior construção se registou até 1980 com 55% dos efetivos, quer no concelho de Vila Franca de Xira quer na AML. A partir de 1981 é evidente a redução do número de edifícios construídos no concelho, revelando também um decréscimo do número de alojamentos a partir da mesma data com maior incidência na última década, onde o nível de construção não atingiu os 2% para ambas as tipologias em análise.

A menor dinâmica de construção da última década refletiu-se no índice de envelhecimento dos edifícios⁵², que em 2021 se situava, no concelho de Vila Franca de Xira, em 1.369, o que significa que, por cada 100 edifícios construídos depois de 2011, existiam 1.369 edifícios construídos até 1960, média bastante superior ao que se verifica na AML (683) e, inclusivamente, em Portugal (747). Comparativamente a 2011, constatamos um colossal agravamento do índice de envelhecimento nos edifícios com uma variação de menos 87,5%, demonstrando efetivamente o enorme abrandamento na construção de novos edifícios.

⁵¹ **Época de Construção** corresponde ao período que pode corresponder à construção do edifício propriamente dita, à construção da parte principal do edifício (quando diferentes partes de um edifício correspondem a épocas distintas) ou à reconstrução do edifício que sofreu transformação completa (INE 2023e - Habitação)

⁵² **Índice de envelhecimento dos edifícios** diz respeito ao rácio entre o número de edifícios construídos até 1960 e o número de edifícios construídos após 2011. (INE 2023e - Habitação)

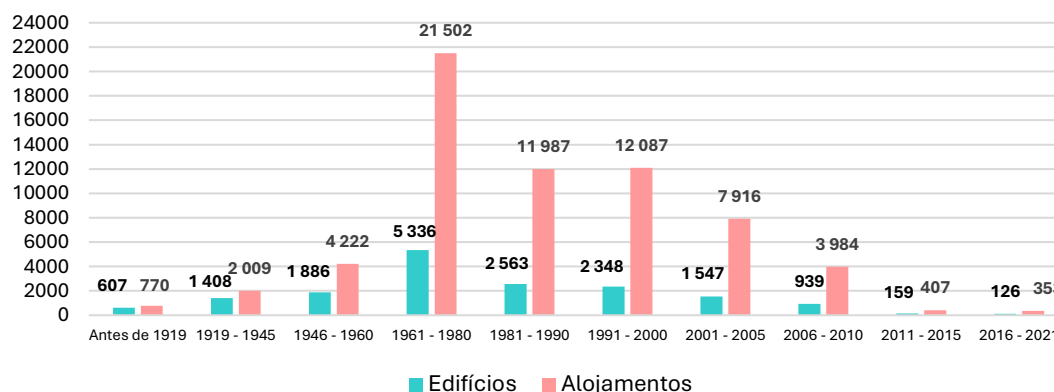
Quadro 44 – Alojamentos clássicos, segundo a época de construção, por localização geográfica, 2021

	Época de construção dos alojamentos familiares clássicos					
	Total	Até 1945	De 1946 a 1980	De 1981 a 2000	De 2001 a 2010	De 2011 a 2021
AML	1.496.902	109.125	659.506	493.272	206.207	28.792
%		7,3	44,1	33,0	13,8	1,9
VFX	65.237	2.779	25.724	24.074	11.900	760
%		4,3	39,4	36,9	18,2	1,2

Fonte: INE, Censos 2021

Verificamos igualmente que a maioria dos alojamentos familiares clássicos foram construídos entre 1946 e 2000 (76%).

Figura 49 – Edifícios e alojamentos segundo a época de construção, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Comparativamente a 2011, constatamos que, em 2021, existem menos 0,4% de edifícios.

4.4 ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

“O conforto das habitações é fortemente afetado pelo estado de conservação das mesmas e dos edifícios onde se inserem. O natural envelhecimento do edificado ou a fraca qualidade dos materiais de construção conduzem à sua degradação” (CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação).

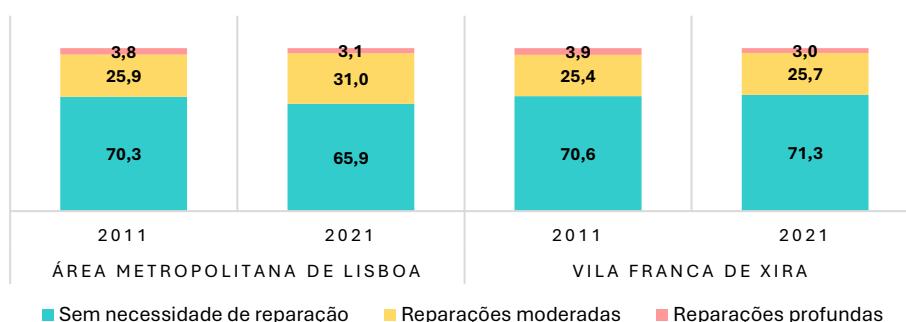
Quadro 45 – Edifícios, segundo o estado de conservação, por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

		Total	Sem necessidade de reparação	Reparações Moderadas	Reparações Profundas
AML	2001	394.520	231.711	136.090	26.719
	2011	448.957	315.466	116.229	17.262
	2021	452.582	298.283	140.423	13.876
VFX	2001	14.716	8.136	5.480	1.100
	2011	16.984	11.995	4.319	670
	2021	16.919	12.068	4.351	500

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

No concelho de Vila Franca de Xira dos 16.919 edifícios recenseados em 2021, 71% não necessita de reparação, cerca de 26% carece de pequenas a médias reparações e 3% de grandes reparações face ao seu estado avançado de degradação. Relativamente a 2011, observa-se que os edifícios com necessidade de reparação diminuíram e os edifícios sem necessidade de reparação aumentaram, ainda que sejam ligeiras alterações.

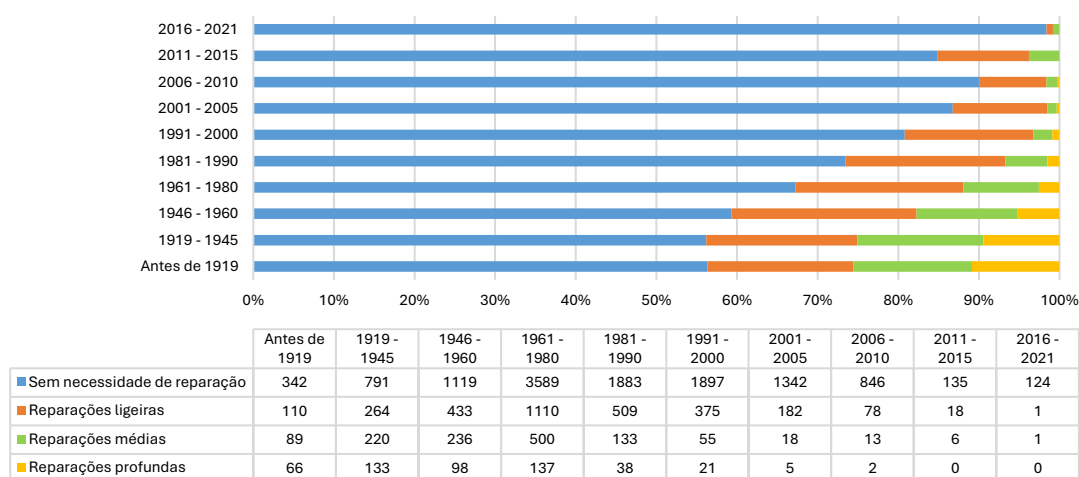
Figura 50 – Edifícios, segundo o estado de conservação (%), por localização geográfica, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

No que diz respeito aos edifícios sem necessidade de intervenção, verificamos que comparativamente com os valores da região envolvente, em 2021, o concelho supera em 1% a AML. Em contrapartida, os edifícios a necessitar de pequenas a moderadas reparações são menores, o valor concelhio encontra-se abaixo da média da região em 5,3%. A proporção dos edifícios com necessidade de grandes intervenções apresenta valores semelhantes.

Figura 51 - Estado de conservação dos edifícios, segundo a época de construção, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Segundo a época de construção, verifica-se que, no concelho, os edifícios muito degradados têm maior representatividade na época anterior a 1919, enquanto a ausência de necessidade de reparações diminui, expectavelmente, nos edifícios mais recentes, atingindo um máximo de 98% nas construções efetuadas entre 2016 e 2021.

4.5 COBERTURA EM INFRAESTRUTURAS

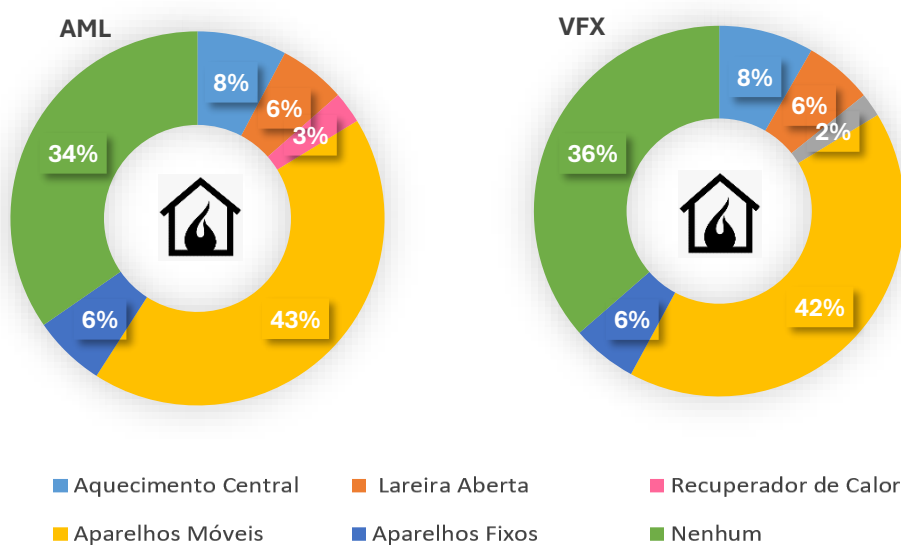
A cobertura em infraestruturas é um importante indicador de avaliação da qualidade de vida da população. Esta pode ser avaliada igualmente através da dotação, nos alojamentos, de infraestruturas básicas, tais como existência de sistema de aquecimento e ar condicionado.

Quadro 46 – Alojamentos familiares clássicos de residência habitual (N.º), segundo o sistema de aquecimento utilizado, por localização geográfica, 2021

	Total	Ar Condicionado		Aquecimento Central	Aquecimento Não Central				Nenhum
		Com ar condicionado	Sem ar condicionado		Lareira Aberta	Recuperador de Calor	Aparelhos Móveis (Aquecedor elétrico/gás, etc.)	Aparelhos Fixos (salamandra, aquecedores de parede, fogão, etc.)	
AML	1.191.363	215.834	975.529	92.318	68.884	32.729	509.941	74.780	412.711
VFX	55.641	10.884	44.757	4.613	3.321	1.151	23.129	3.171	20.256

Fonte: INE, Censos 2021

Figura 52 – Alojamentos familiares clássicos de residência habitual segundo o sistema de aquecimento utilizado (%), por localização geográfica, 2021

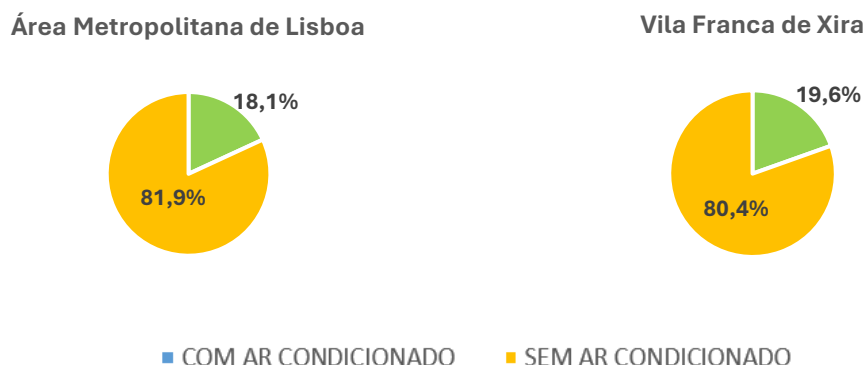


Fonte: INE, Censos 2021

Quanto ao sistema de aquecimento nos alojamentos de residência habitual, os dados de 2021 revelam que, no concelho de Vila Franca de Xira, são os aquecimentos não centrais (lareira aberta, recuperador de calor, aparelhos móveis e aparelhos fixos) os mais utilizados nos alojamentos, quer no concelho (42%) quer na AML (43%), destacando-se em ambas as situações a utilização sobretudo dos aparelhos móveis, tais como aquecedor elétrico ou a gás, os quais representam 75% do total de aparelhos de aquecimento não central.

Cerca de 36% dos alojamentos não utilizavam com frequência nenhum tipo de aquecimento anteriormente referido, uma proporção ligeiramente superior à AML (34%).

Figura 53 – Alojamentos familiares clássicos de residência habitual segundo a existência de ar condicionado (%), por localização geográfica, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

A grande maioria (80%) dos alojamentos clássicos ocupados como residência habitual não dispunha de ar condicionado, valor próximo da AML (82%). No total, apenas 10 884 alojamentos clássicos do parque habitacional, no concelho de Vila Franca de Xira, em 2021, dispunham de ar condicionado.

4.6 ACESSIBILIDADE AOS EDIFÍCIOS

“O acesso da população com mobilidade condicionada aos edifícios constitui um elemento essencial à qualidade de vida e inclusão social da população. A legislação em vigor⁵³, datada de 2006, prevê, em particular, as normas técnicas a aplicar aos edifícios habitacionais, bem como os mecanismos fiscalizadores e as coimas para a violação das normas. Pretende-se garantir a todos os cidadãos o acesso e a utilização dos edifícios de habitação em condições de segurança, autonomia e conforto, com benefícios não só para os indivíduos com mobilidade condicionada a residentes, mas também para o seu círculo familiar e de convivência” (CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação).

“Do total de alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, construídos na última década, 68,2% (77 862 dos 114 213 novos alojamentos) já dispunham de acessibilidade a cadeira de rodas, distanciando-se assim dos 34,0% registados no total dos alojamentos existentes no país. A proporção de alojamentos com acessibilidade a cadeira de rodas variava significativamente nas diversas regiões do país, verificando-se o predomínio dos valores mais elevados no litoral a norte da Área Metropolitana de Lisboa.” (INE, O que nos dizem os Censos sobre a habitação, 2023)

⁵³ O Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08/08, regulamenta o Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. (in [Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais - Artigo 9.º-A / DR \(diariodarepublica.pt\)](#))

Quadro 47 – Alojamentos familiares clássicos de residência habitual (N.º) com entrada acessível à circulação em cadeira de rodas segundo a época de construção, por localização geográfica, 2021

	Total			até 1960			1961-2000		
	Total	ACCR	NACCR	Total	ACCR	NACCR	Total	ACCR	NACCR
AML	1.191.363	330.835	860.528	185.492	24.921	160.571	810.939	205.684	605.255
VFX	55.641	13.709	41.932	4.648	717	3.931	39.291	7.261	32.030
	Total			2001-2010			2011-2021		
	Total	ACCR	NACCR	Total	ACCR	NACCR	Total	ACCR	NACCR
AML	1.191.363	330.835	860.528	175.012	85.904	89.108	19.920	14.326	5.594
VFX	55.641	13.709	41.932	11.077	5.245	5.832	625	486	139

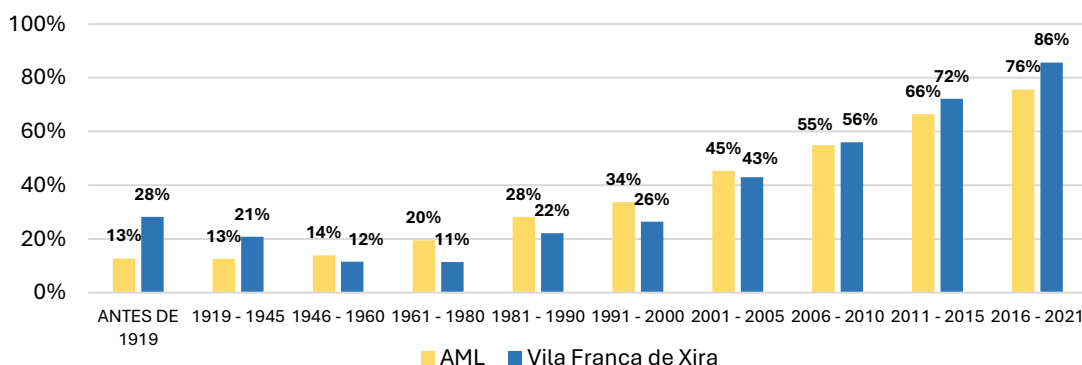
ACCR - Acessível à circulação em cadeira de rodas

NACCR - Não acessível à circulação em cadeira de rodas

Fonte: INE, Censos 2021

No que respeita à acessibilidade aos edifícios de pessoas com mobilidade condicionada, sobressai dos últimos censos, que o concelho de Vila Franca de Xira tem 25% dos alojamentos familiares clássicos, de residência habitual, com entrada acessível a cadeiras de rodas, valor relativamente inferior ao observado no total da região (28%).

Figura 54 - Alojamentos familiares clássicos de residência habitual (%) com entrada acessível à circulação em cadeira de rodas por época de construção, por localização geográfica, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Do total de alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, construídos na última década, 78% (486 dos 625 novos alojamentos) já dispunham de acessibilidade a cadeira de rodas, proporção que aumenta para 86%, quando analisados os dados entre 2016 e 2021.

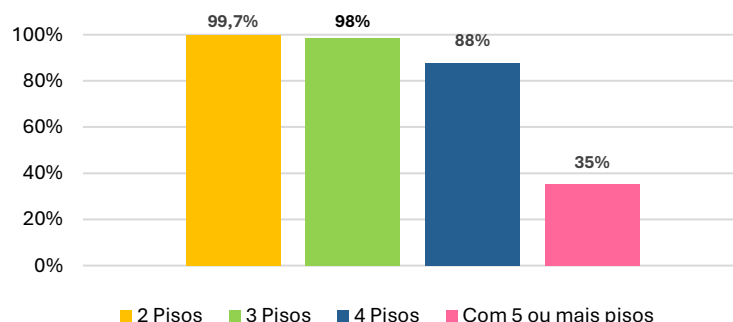
Quadro 48 – Edifícios segundo o número de pisos e ausência de elevador, por localização geográfica, 2021

	TOTAL			1 PISO		2 PISOS		3 PISOS		4 PISOS		Com 5 ou mais pisos	
	TOTAL	Com Elevador	Sem Elevador	TOTAL	Sem Elevador	TOTAL	Sem Elevador	TOTAL	Sem Elevador	TOTAL	Sem Elevador	TOTAL	Sem Elevador
AML	452.582	41.415	411.167	146.954	146.954	157.044	156.479	58.428	57.016	36.809	33.336	53.347	17.382
VFX	16.919	2.163	14.756	5.239	5.239	4.899	4.885	2.240	2.204	1.589	1.393	2.952	1.035

Fonte: INE, Censos 2021

A mobilidade dentro do edifício pode ser aferida pela disponibilidade de elevador⁵⁴, no caso do edifício dispor de mais do que um alojamento e, simultaneamente, de mais de um piso. O retrato desta variável evidencia que dos 16.919 edifícios identificados no concelho de Vila Franca de Xira, em 2021, 87% não possuem elevador. Dos edifícios com 2 pisos 99,7% não tem elevador, com tem 3 pisos 98% está nessa mesma situação e com 4 pisos 88% também não possui elevador. Esta percentagem diminui para 35% quando tido em consideração os edifícios com 5 ou mais pisos.

Figura 55 – Edifícios segundo a dimensão de pisos e ausência de elevador (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

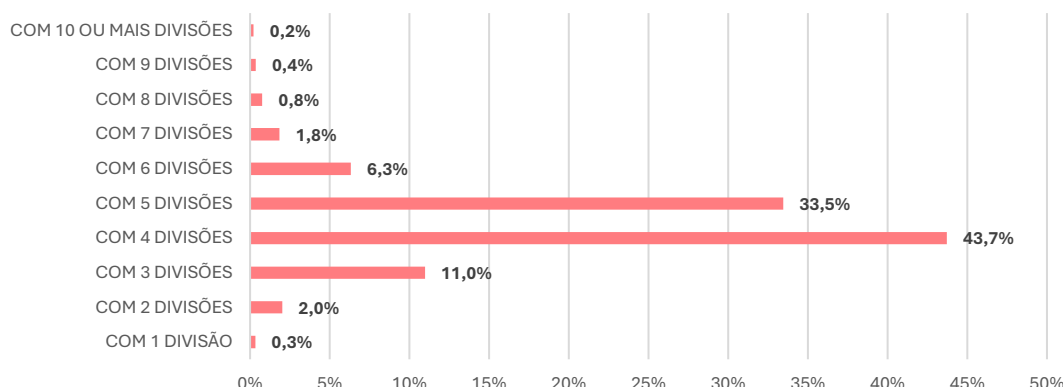
4.7 LOTAÇÃO HABITACIONAL E REGIME DE PROPRIEDADE

“A caracterização da qualidade das condições de habitação implica a análise de indicadores como o espaço disponível. *O espaço disponível no alojamento é uma das principais variáveis para a avaliação da qualidade das condições de habitação. O cálculo do índice de lotação permite determinar o número de alojamentos que verificam determinadas condições (número de divisões à disposição da família e a dimensão da família, bem como as idades, género e a situação familiar dos seus membros) e enquadrar os mesmos no estado de lotação correspondente.*” (CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação).

Os alojamentos familiares clássicos de residência habitual tinham, em 2021, maioritariamente 4 ou 5 divisões (77%) no concelho de Vila Franca de Xira.

⁵⁴ O Decreto-Lei n.º 38382/51 de 07/08, alterado pelo DL n.º 10/2024 de 08/01, art.º 50, regulamenta a obrigatoriedade de existência de elevador num edifício em construções com mais de 5 pisos ou menos de 5 pisos que possuam uma altura total superior a 11,5 m, incluindo garagem, caves ou arrecadações, para o cálculo são contabilizadas como pisos as garagens e os sótãos. (in [Regulamento Geral das Edificações Urbanas - RGEU - Artigo 50.º | DR \(diariodarepublica.pt\)](#))

Figura 56 – Alojamentos familiares clássicos de residência habitual segundo o escalão de divisões (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Quadro 49 – Lotação dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual, por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

	Alojamentos sublotados			Alojamentos ajustados			Alojamentos sobrelotados		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
AML	503.571	664.555	676235	302.228	317.531	333969	164.963	145.625	181.159
VFX	20.454	30.148	31.182	15.209	16.178	16.556	7.509	6.403	7.903

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

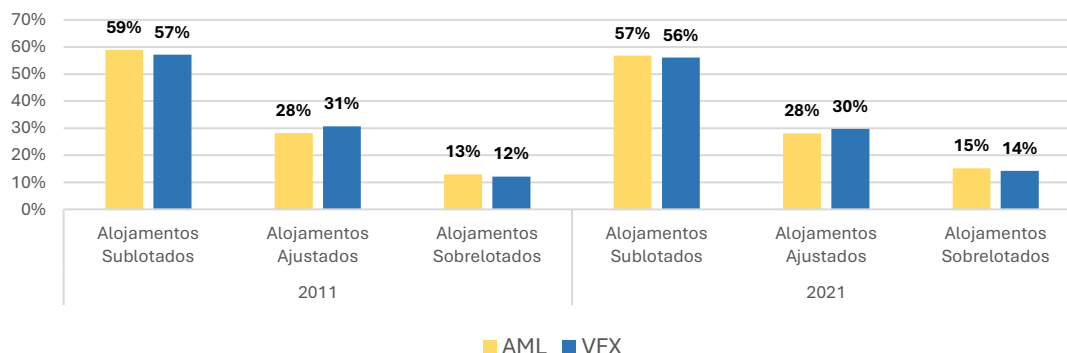
A caracterização da lotação⁵⁵ dos alojamentos na última década tem acompanhado o fenómeno de aumento da área habitável e do espaço disponível por indivíduo. Nesta última década verificou-se o aumento dos alojamentos sobrelotados (alojamentos com divisões em falta), no concelho de Vila Franca de Xira, na ordem dos 2%, bem como para a região. Por outro lado, assiste-se a um decréscimo dos alojamentos sublotados (alojamentos com divisões em excesso) na ordem de 1% para o concelho e 2% na AML.

⁵⁵ **Índice de lotação** – o objetivo da variável foi classificar o alojamento familiar clássico segundo a sua lotação, identificando os alojamentos com lotação dita normal, sublotados ou sobrelotados e, consoante o caso, o número de divisões excedentes ou em falta. O cálculo deste índice resulta da verificação de uma série de condições relacionadas com o número de divisões existentes e o número de divisões necessárias, atendendo ao número de residentes, género, estado civil, idade e relação de parentesco dos mesmos. O número de divisões a utilizar no cálculo deste indicador não inclui a cozinha.

As condições para o cálculo do índice de lotação são: 1 divisão para sala de estar; 1 divisão por cada casal; 1 divisão por cada outra pessoa não solteira; 1 divisão por cada pessoa solteira com mais de 18 anos; 1 divisão por cada duas pessoas solteiras do mesmo género com idade entre os 7 e 18 anos; 1 divisão por cada pessoa solteira de género diferente com idade entre os 7 e 18 anos; 1 divisão por cada duas pessoas com menos de 7 anos. Nota: Cada indivíduo residente no alojamento apenas é abrangido por uma das condições apresentadas. (INE 2023e - Habitação)

A variável é classificada de acordo com as seguintes modalidades: **Alojamento sublotado**: Alojamento familiar clássico com um excedente de divisões em relação às pessoas que nele residem de acordo com o índice de lotação do alojamento, podendo ser identificadas 1, 2 ou 3 ou mais divisões excedentes; **Alojamento ajustado às necessidades**; **Alojamento sobrelotado**: Alojamento familiar clássico com défice de divisões em relação às pessoas que nele residem de acordo com o índice de lotação do alojamento, podendo ser identificadas 1, 2 ou 3 ou mais divisões em falta. (INE 2024b, Conceitos)

Figura 57 – Lotação dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual, por localização geográfica, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

Quadro 50 - Índice de lotação dos alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, segundo o número de divisões, por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

		Alojamentos Sublotados			Alojamentos Ajustados	Alojamentos Sobrelotados		
		Nº de Divisões Excedentes				Nº de Divisões em Falta		
		3 divisões ou +	2 divisões	1 divisão		1 divisão	2 divisões	3 divisões ou +
AML	2001	69.459	128.800	305.312	302.228	122.088	31.357	11.518
	2011	100.275	185.261	379.019	317.531	111.218	26.113	8.294
	2021	97.296	192.729	386.210	333.969	134.750	34.416	11.993
VFX	2001	1.269	4.454	14.731	15.209	5.806	1.255	448
	2011	2.628	7.717	19.803	16.178	5.185	970	248
	2021	2.643	8.231	20.308	16.556	6.143	1.393	367

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

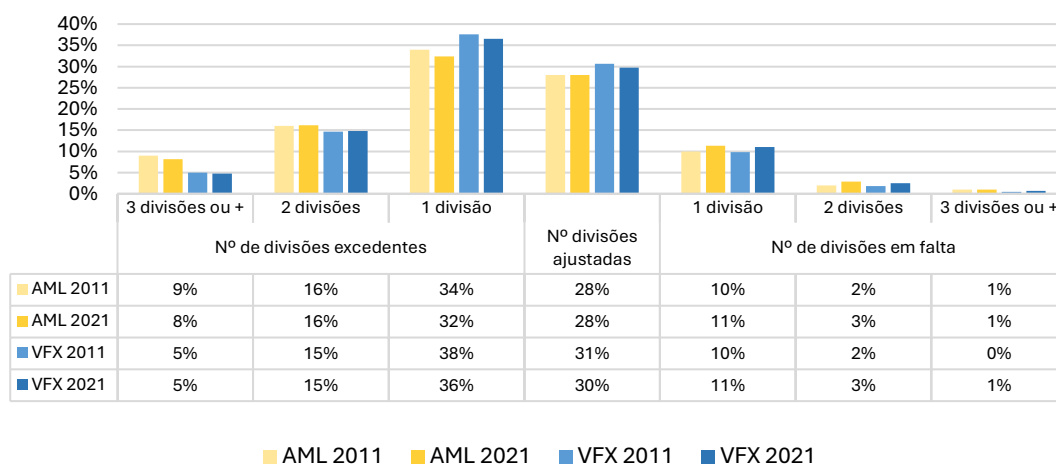
A proporção de alojamentos sublotados no concelho, em 2021, representa 57% dos alojamentos familiares clássicos ocupados como residência habitual, dos quais 36% correspondem ao excesso de 1 divisão, 15% de 2 divisões e 5% de 3 ou mais divisões.

Face à região onde se insere, o concelho possui maior proporção de alojamentos sublotados (com 1 divisão excedentária), que supera em 4% o valor registado para a AML.

Com lotação ajustada às necessidades familiares, o concelho tem 16.556 alojamentos, que equivale a 30%, valor superior ao registado para a AML (28%).

Quanto à sobrelotação, o concelho tem 7.903 alojamentos, que representam 14% dos alojamentos familiares clássicos ocupados como residência habitual, dos quais 11% correspondem à falta de 1 divisão, 3% de 2 divisões e 1% à falta de 3 ou mais divisões. Comparativamente com a região onde se insere, a proporcionalidade dos alojamentos em falta são iguais aos registados para a AML.

Figura 58 - Lotação dos alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, segundo o número de divisões (%), por localização geográfica, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

Os níveis de ocupação dos alojamentos são avaliados, a partir de indicadores médios, tais como divisões/alojamento, famílias/alojamento, pessoas/alojamento e pessoas/divisão. Estes indicadores, extraídos dos dados censitários, são determinados com base nos alojamentos clássicos ocupados como residência habitual, por famílias clássicas.

Quadro 51 – Alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, divisões, famílias clássicas, pessoas residentes e indicadores de ocupação, por localização geográfica, 2011 e 2021

		Alojamentos Clássicos de residência habitual	Agregado Familiar	Pessoas residentes	Indicadores de Ocupação			
					Média Divis./Aloj	Média AgreFamiliar./Aloj	Média Pes./Aloj	Média Pes./Div
AML	2011	1.127.711	1.147.775	2.785.824	4,6	1	2,5	0,5
	2021	1.191.363	1.192.984	2 836 570	4,5	1	2,4	0,5
VFX	2011	52.729	53.396	135.596	4,5	1	2,6	0,6
	2021	55.641	56.696	136.456	4,4	1	2,5	0,6

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação; INE, Censos 2021

Os dados de 2021, revelam que a média das divisões por alojamento no concelho (4,4) é relativamente inferior à AML (4,6).

Em relação à média das famílias por alojamento, quer no concelho, como no território envolvente (AML), o valor médio corresponde a uma família por alojamento.

O concelho de Vila Franca de Xira regista um valor de 2,5 pessoas por alojamento, acima da AML (2,4).

A relação de pessoas por divisão revela que o concelho obtém um valor acima (0,6) da região onde se insere. Face a 2011 não se registam alterações significativas nos indicadores de ocupação para o concelho.

Quadro 52 – Alojamentos clássicos ocupados como residência habitual segundo a área útil, por localização geográfica, 2021

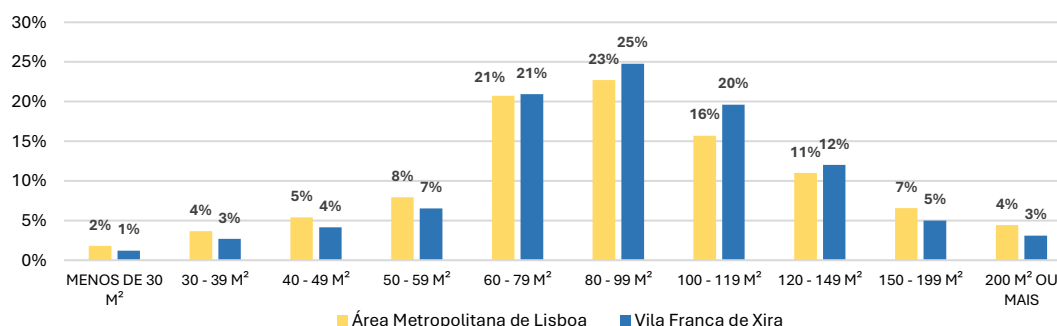
	TOTAL	MENOS DE 30 M²	30 a 39 M²	40 a 49 M²	50 a 59 M²	60 a 79 M²	80 a 99 M²	100 a 119 M²	120 a 149 M²	150 a 199 M²	200 M² OU MAIS
AML	1.191.363	21.465	43.712	64.377	94.763	246.904	270.740	186.891	131.151	78.512	52.848
VFX	55.641	667	1.493	2.302	3.632	11.662	13.792	10.906	6.680	2.778	1.729

Fonte: INE, Censos 2021

Relativamente às dimensões dos alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, verificamos que, no concelho de Vila Franca de Xira, 80% das habitações possuíam uma área útil até 119 m², destacando-se, dentro deste intervalo, os alojamentos com área útil entre 80 m² e 99 m² representando 25% desse total.

A Área Metropolitana de Lisboa registava a área média útil dos alojamentos mais reduzida a nível nacional, com 97,6 m², face à pressão demográfica e respetivo custo habitacional.

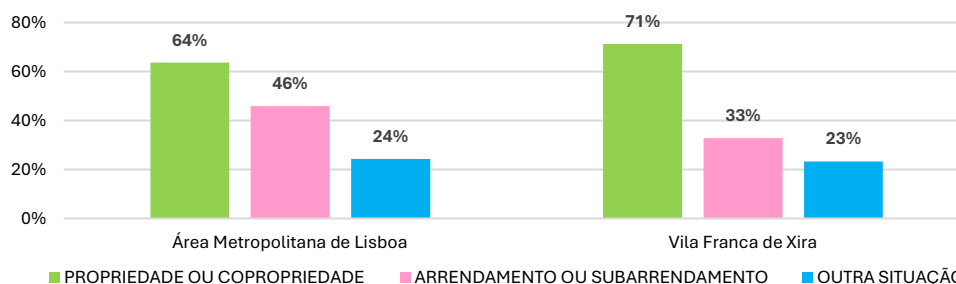
Figura 59 – Alojamentos clássicos ocupados como residência habitual segundo a área útil (%), por localização geográfica, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

No concelho de Vila Franca de Xira, dos 55.461 alojamentos familiares clássicos de residência habitual, 39.619 estavam ocupados pelo proprietário (71%), 12.996 alojamentos encontravam-se em arrendamento (33%) e 3.026 noutras situações (23%), sendo, fundamentalmente, propriedade de particulares ou de empresas privadas e de ascendentes ou descendentes.

Figura 60 – Alojamentos clássicos ocupados como residência habitual do próprio (%), por localização geográfica, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

4.8 PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

4.8.1 PATRIMÓNIO

O património habitacional do município, é na atualidade, constituído por vários bairros e várias habitações isoladas, com diferentes tipologias, dispersas pelo concelho, sendo a sua gestão patrimonial e social da responsabilidade da Divisão de Gestão Habitacional (DGH).

Até 1 de Agosto de 1996, data em que se efetivou a primeira transferência de património do Instituto de Gestão e Alienação do Património (IGHAPE)⁵⁶ para a Câmara Municipal, o património habitacional era constituído por 146 fogos, distribuídos por todo o concelho e agrupados com a designação de Bairros Sociais, Bairros de Famílias Pobres, Casa de Função, fogos Rústicos e Urbanos. De entre estes moradores contavam-se já algumas atribuições de fogos a famílias do Programa Especial de Realojamento (PER – Programa Especial de Realojamento).

Com a transferência do património do IGAPHE, os bairros municipais passaram a designar-se:

- Bairro do Bom Retiro, Vila Franca de Xira
- Casas de Função (um pouco por todo o Concelho)
- Bairro do Cabo Social, Povos, Freguesia de Vila Franca de Xira
- Bairro Alto da Costa, União das Freguesias de Alhandra, S. J. Montes e Calhandriz
- Bairro Afonso de Albuquerque, União das Freguesias de Alhandra, S. J. Montes e Calhandriz
- Fogos Rústicos e Urbanos (dispersos pelo Concelho)
- Bairro Municipal de Alverca do Ribatejo, União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho
- Bairro Vila Barreto, Freguesia de Vila Franca de Xira

O Programa Especial de Realojamento (PER) procedeu à construção de novos bairros (entre 1996 e 2007):

- PER da Castanheira do Ribatejo (1.ª e 2.ª fases), União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras
- PER dos Avieiros de Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, S. J. Montes e Calhandriz
- PER Alto da Costa, Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, S. J. Montes e Calhandriz
- PER da Quinta da Piedade, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa
- PER de Povos, Freguesia de Vila Franca de Xira
- PER do Bom Retiro, 1.ª fase, Vila Franca de Xira (construção e gestão municipal), Freguesia de Vila Franca de Xira
- PER de À-dos-Bispos, Freguesia de Vila Franca de Xira
- PER do Forte da Casa, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa
- Fogos Dispersos PER (dispersos pelo concelho)
- PER Urbanização do Cabo, Povos, Freguesia de Vila Franca de Xira (um prédio)

⁵⁶ Em 2007, o IGHape transferiu as suas competências para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, IP), formalmente criado através do [Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de outubro](#).

Aos quatro bairros PER, de construção e gestão da ex-Promocasa, foi dada a denominação de:

- PER dos Avieiros da Póvoa de Santa Iria, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa
- PER dos Avieiros de Freguesia de Vila Franca de Xira,
- PER da Pedra Furada, Freguesia de Vila Franca de Xira
- PER do Bom Retiro (2.ª Fase), Freguesia de Vila Franca de Xira

Os moradores do PER a quem já tinham sido atribuídos fogos, foram integrados nos respetivos bairros. Exceção do Bairro de Fogos Dispersos, que representa o conjunto de fogos que a Câmara Municipal veio a adquirir para o realojamento, sendo que todos os outros são de construção e foi-lhes atribuída a designação do local onde se situam.

Quanto às habitações do ex-património do IGAPHE, cuja transferência para a autarquia culminou a 1 de julho de 1998, os bairros obtiveram a seguinte designação:

- Bairro Municipal de Alverca do Ribatejo, União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho
- Bairro Municipal da Quinta da Fé, Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, S. J. Montes e Calhandriz
- Bairro Municipal de Povos I (ex-Gulbenkian), Freguesia de Vila Franca de Xira
- Bairro Municipal da Adanaia, Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, S. J. Montes e Calhandriz
- Bairro Municipal da Cevadeira, Castanheira do Ribatejo, União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras
- R. José Dias Coelho, N.º 2, PER, Vialonga, Freguesia de Vialonga
- Bairro Municipal das Quintas, Castanheira do Ribatejo, União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras
- Bairro Municipal do Olival de Fora, Vialonga, Freguesia de Vialonga
- Bairro Municipal de Povos II e III (ex-FFH), Vila Franca de Xira, Freguesia de Vila Franca de Xira
- Bairro Municipal Nascente do Cabo, Vialonga, Freguesia de Vialonga

Existem ainda os seguintes bairros e frações dispersas com a seguinte designação:

- Bairro Alto da Costa, Alhandra (denominação do ano de 1996), União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz
- Bairro Afonso de Albuquerque, Alhandra (denominação do ano de 1996), União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz
- Fogos Dispersos de aquisição PROHABITA e outras aquisições (dispersos pelo concelho)
- Fogos Dispersos Outros (dispersos pelo concelho)
- Urbanização do Vale de Arcena (fogos PER), Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do ribatejo e Sobralinho

Foram ainda integrados no património municipal os dois bairros transferidos pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) para o Município a 31 de dezembro de 2009, com a seguinte designação:

- Bairro Novo da Figueira, Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho
- Bairro da Soda da Póvoa, Forte da Casa, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Mais recentemente, foram integrados no património municipal quatro bairros construídos no âmbito do PER de gestão da ex-Promocasa desde 20 de março de 2024, com a seguinte designação:

- Bairro Municipal PER da Pedra Furada, Freguesia de Vila Franca de Xira
- Bairro Municipal PER dos Avieiros de Vila Franca de Xira, Freguesia de Vila Franca de Xira
- Bairro Municipal PER do Bom Retiro, 2ª Fase, Freguesia de Vila Franca de Xira
- Bairro Municipal PER dos Avieiros da Póvoa de Santa Iria, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

À data de 28 de maio de 2024, o município de Vila Franca de Xira, caracteriza-se por deter um património habitacional municipal substancial, constituído por 1073 fogos em 333 edifícios, nas seis freguesias e uniões de freguesias do concelho.

No ranking das freguesias com mais habitação social, cerca de 54,61% do total, concentra-se nas freguesias de Vila Franca de Xira, com 333 fogos (31,03%) e a de Vialonga com 253 fogos (23,58%). As União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, com 194 fogos, a União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 116 fogos, a União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Canhoelras, 103 fogos e a União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, 74 fogos detêm cerca de 45,39 por cento do total do património habitacional municipal.

Quadro 53 – Património habitacional municipal, concelho de Vila Franca de Xira, 2024

				Fogos PER			
Freguesia / Fogos	Património Municipal Diverso	Transferência ex-IGAPHE (entre 1 Ago. 96 e 1 Jul. 98)	Fogos de Aquisição PER	Bairros PER (a partir 1997)		Transferência do IGFSS-Câmara em 31 Dez. 2009	N.º Total de Fogos
				Construídos e Gestão Municipal	Construídos e Ex-Gestão “Promocasa”		
UF Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz	19	19	-	36	-	-	74
UF Alverca do Ribatejo e Sobralinho	13	19	73	-	-	11	116
UF Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	-	18	15	70	-	-	103
UF Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa	3	-	12	118	38	23	194
F Vialonga	4	239	10	-	-	-	253
F Vila Franca de Xira	9	79	18	136	91	-	333
SOMA	48	374	128	360	129	34	1073
	4,47%	34,86%	11,93%	489 (45,57 %)		3,17 %	
			617 (57,50 %)				

Fonte: CMVFX, Divisão de Gestão Habitacional, documento de trabalho interno (maio 2024)

Existem 495 fogos municipais em 12 bairros municipais não incluídos no programa PER, dos quais 409 fogos (81,41%) estão distribuídos por nove bairros em cinco freguesias (com exceção da União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa), e foram transferidos do ex-IGAPHE para o município por três Protocolos assinados durante os anos de 1996, 1997 e 1998 (ver quadro abaixo).

É apenas de construção municipal o Bairro do Alto da Costa, constituído por seis moradias edificado no decurso do ano de 1981 e o Bairro Afonso de Albuquerque, com cinco fogos, ambos na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz e os dois bairros transferidos pelo IGFSS para o Município em 31 de Dezembro de 2009: o Bairro Novo da Figueira (12 fogos), na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e o Bairro da Soda Póvoa na União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa (29 fogos). Os restantes 34 fogos estão dispersos pelas seis freguesias e uniões de freguesias do Concelho.

Quadro 54– Transferência IGAPHE para a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 2024

Freguesia Data da Transferência	Transferência IGAPHE – Câmara Municipal (Bairros)						SOMA
	1 Agosto 1996	N.º Fogos	1 Outubro 1997	N.º Fogos	1 Julho 1998	N.º Fogos	
UF Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz	BM Quinta da Fé	17	-	-	-	-	19
	BM Adanaia	2	-	-	-	-	
UF Alverca do Ribatejo e Sobralinho	BM Alverca do Ribatejo	19	-	-	-	-	19
UF Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	BM Cevadeira	17	-	-	-	-	18
	BM Quintas	1	-	-	-	-	
F Vialonga	R. José Dias Coelho, N.º 2	2	BM Olival Fora (Bandas)	90	BM Olival Fora (Torres)	102	239
	BM Nascente do Cabo	45	-	-	-	-	
F Vila Franca de Xira	BM Povos (ex-Gulbenkian)	25	-	-	-	-	79
	BM Povos (ex-FFH)	54	-	-	-	-	
SOMA		182		90		102	374

Fonte: CMVFX, Divisão de Gestão Habitacional, documento de trabalho interno (maio 2024)

A maioria dos fogos de habitação municipal foram construídos antes de 1990 do século XX (569 fogos - 53,02 %) do total (ver quadro abaixo), e localizam-se na freguesia de Vialonga, 43,58% (248 fogos), na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 111 (19,51%) e na freguesia de Vila Franca de Xira, 106 fogos (18,63%).

Nas restantes três freguesias localizam-se os restantes 104 fogos: na União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa com 36 habitações (6,33%), seguindo-se a União das Freguesias de Alhandra, São João Montes e Calhandriz, 35 habitações (6,15%) e por fim a freguesia União das Freguesias de Castanheira e Cachoeiras com 33 habitações (5,80%).

Quadro 55 – Fogos construídos antes de 1990, no concelho de Vila Franca de Xira, 2024

FOGOS CONSTRUÍDOS ANTES DE 1990 (Séc. XX)																										
Freguesia - Bairros / Ano Construção	ANOS 50				ANOS 60				ANOS 70						ANOS 80								Soma			
	1950	1952	1953	1955	1960	1962	1967	1969	1971	1973	1974	1975	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1987	1988	1989			
UF Alhandra, S. J. Montes e Calhandriz																										
BM Quinta Fé										17															17	
BM Alto Costa (Moradias)																6									6	
BM Afonso de Albuquerque										4															4	
BM Adanaia (Moradias)										2															2	
Dispersos Alhandra	3				1	2																			6	35
UF Alverca e Sobralinho																										
BM Alverca											19														19	
Urbª Vale de Arcena																	58								58	
Bª Novo Figueira (ex-IGFSS)		11																							11	
Dispersos Alverca Ribatejo	1	5					1								1		1		1	3	1				14	
Dispersos Sobralinho																			9					9	111	
UF Castanheira e Cachoelras																										
BM Cevadeira										17															17	
BM Quintas										1															1	
Dispersos Castanheira													2				2		6	2	1	2		15	33	
UF Póvoa St.ª Iria e Forte Casa																										
Bª Soda da Póvoa (ex-IGFSS)											23														23	
Dispersos Póvoa St.ª Iria										11		1	1											13	36	
F Vialonga																										
BM Olival de Fora																			193						193	
BM Nascente do Cabo																		45							45	
Dispersos									2										8					10	248	
F Vila F. Xira																										
BM Povos (ex-Bª Gulbenkian)										25															25	
BM Povos (ex-FFH)															50										50	
BM Povos (Moradias)																	4								4	
Dispersos	1		1			1	1	1					18		3								1	27	106	
Soma	5	16	1	1	2	1	2	1	45	23	30	23	21	1	54	6	7	103	217	5	2	2	1		569	
Total	23				6				143							397										

Fonte: CMVFX, Divisão de Gestão Habitacional, documento de trabalho interno (maio 2024)

Após os anos 90 do século XX e nos primórdios do século XXI (até 2007), os 504 fogos edificadas foram quase exclusivamente construídos ou adquiridos no âmbito do programa PER: 489 construídos (97,02%) e doze (2,38%) adquiridos, o que representam 99,40% (501 habitações) do total dos fogos erigidos após os anos 90 do século passado e 45,57% do global dos fogos municipais atualmente existentes. Exceção feita a cinco fogos dispersos: três na

União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz e dois na União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa.

A União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa tem o parque habitacional municipal mais novo com 81,44% de habitações construídas depois de 1990. São 158, dos 194 fogos existentes na união das freguesias, que foram construídos ou adquiridos no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER).

Quadro 56 – Fogos construídos após 1990, no concelho de Vila Franca de Xira, 2024

FOGOS CONSTRUÍDOS APÓS 1990														
Freguesia – Bairros / Ano Construção	ANOS 90 – Séc. XX					ANOS 2000 – Séc. XXI								Soma
	1993	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	
UF Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz														
BM PER Avieiros Alhandra		20												20
BM PER Alto da Costa				16										16
Dispersos Alhandra				2						1				3
UF Alverca do Ribatejo e Sobralinho														
Urbª Vale de Arcena		2												2
Dispersos Alverca	2							1						3
UF Castanheira e cachoeiras														
BM PER Carril (1.ª fase)		50												50
BM PER Carril (2.ª fase)									20					20
UF Póvoa Santa Iria e Forte da Casa														
BM PER F. Casa						36								36
BM PER Qt.ª Piedade					82									82
B.ª PER Avieiros (Promocasa)												38		38
Dispersos Forte da Casa											2			2
F Vialonga														
Dispersos			2	3										5
F Vila Franca de Xira														
Urbanização do Cabo						9								9
BM PER Povos						84								84
BM PER A-dos-Bispos						7								7
BM PER B. Retiro (1 lote)						6								6
BM PER B. Retiro (restantes 5 lotes)							30							30
BM PER B. Retiro, 1.ª fase (Ex-Promocasa)										18				18
BM PER B. Retiro, 2.ª fase (Ex-Promocasa)											12			12
BM PER B. Retiro, 3.ª fase (Ex-Promocasa)												12		12
BM PER Pedra Furada (Ex-Promocasa)												27		27
BM PER Avieiros (Ex-Promocasa)												22		22
Soma	2	72	2	21	82	142	30	1	20	1	20	12	99	504

Fonte: CMVFX, Divisão de Gestão Habitacional, documento de trabalho interno (maio 2024)

A freguesia de Vila Franca de Xira tem a maior parcela de fogos PER com 245 habitações (39,70%), na totalidade distribuídas por sete bairros. As outras três freguesias ou uniões de freguesias do Concelho recebem os restantes sete bairros e 372 fogos (60,29%): a União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa com três bairros e dispersos, 168 fogos (27,23%), a União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, com dois bairros e 70 fogos (11,34 %), a União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 73 fogos (11,83%) – inclui-se a Urbanização de Arcena com 60 fogos (9,72%) -, a União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz (dois bairros), 36 fogos, 5,83%, finalizando com a Freguesia de Vialonga, com apenas 10 fogos dispersos, que representam 1,62% do global.

No parque habitacional municipal, predominam os fogos com tipologia T2 e T3, com 447 e 369 fogos, respetivamente (76,04% do total). Estes situam-se nas freguesias de Vila Franca de Xira, 146, T2 (32,66%) e 124, T3 (33,60%), e em Vialonga, 111, T2 (24,83%) e 105, T3, (28,46%). Existem apenas no concelho dois T5 em moradias no Bairro Municipal de Povos (ex-FFH) em Vila Franca de Xira.

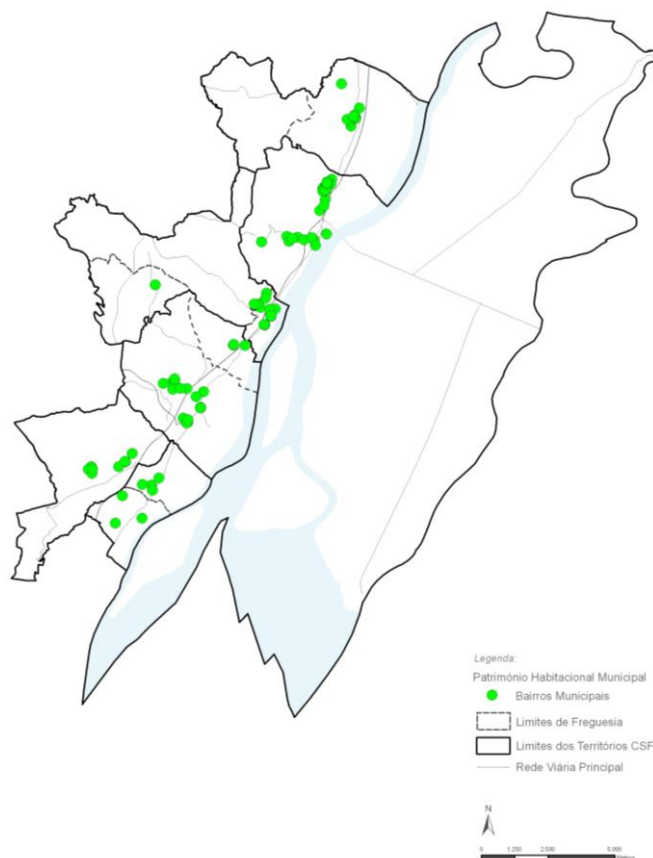
A tipologia T4 com 73 fogos no concelho (6,80% do global dos fogos) assume maior relevância na freguesia de Vialonga (Bairro Municipal do Olival de Fora), com 27 fogos (36,99% do total). Enquanto um maior número de fogos de dimensão mais reduzida, de tipologia T0 e T1, 182 no global, concentram-se na União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa (32 fogos T0 no Bairro PER da Quinta da Piedade e dois no Bairro dos Avieiros (Ex-Promocasa) e os de tipologia T1 localizam-se na Freguesia de Vila Franca de Xira, 49 fogos; na União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, 39 fogos e na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 25 fogos.

Quadro 57 – Fogos PER, no concelho de Vila Franca de Xira, 2024

FOGOS PER			
Freguesia	Bairros	N.º Fogos	Soma
UF Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz	BM PER Avieiros	20	
	BM PER Alto da Costa	16	36
UF Alverca e Sobralinho	Urbª Vale de Arcena	60	
	Dispersos Alverca	5	
	Dispersos Sobralinho	8	73
UF Castanheira e Cachoeiras	BM PER Carril (1.ª fase e 2.ª fase)	70	
	Dispersos Castanheira	15	85
UF Póvoa de Santa Iria e Forte Casa	BM PER Qt.ª Piedade	82	
	B.º PER Avieiros (Ex-Promocasa)	38	
	Dispersos Póvoa St.ª Iria	11	
	BM PER F. Casa	36	
	Dispersos Forte da Casa	1	168
F Vialonga	Dispersos	10	10
F Vila Franca de Xira	Urbanização do Cabo	9	
	BM PER Povos	84	
	BM PER A-dos-Bispos	7	
	BM PER B. Retiro	36	
	BM PER B. Retiro (Ex-Promocasa)	42	
	B.º PER Pedra Furada (Ex-Promocasa)	27	
	B.º PER Avieiros (Ex-Promocasa)	22	
	Dispersos	18	245
	Total		617

Fonte: CMVFX, Divisão de Gestão Habitacional, documento de trabalho interno (maio 2024)

Figura 61 – Bairros Municipais, no concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Fonte: CMVFX, 2024

4.8.2 EDIFÍCIOS

Dos 70 edifícios (considerados os prédios constituídos por mais de 50% moradores municipais no prédio e os que foram construídos e têm gestão municipal no âmbito do PER) do parque habitacional municipal são na sua esmagadora maioria, 51 edifícios (72,86%) de gestão PER, sendo os restantes 19 edifícios (27,14%) de bairros transferidos pelo IGAPHE.

A maior parte dos edifícios, 52, (74,29%) situam-se em três freguesias do concelho: Freguesia de Vila Franca de Xira, 27 edifícios (51,92%), destes 20 prédios são PER (74,07%); União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras com 14 (26,92%), na sua totalidade PER e da Freguesia de Vialonga 11 edifícios (21,15%) na integra transferidos pelo IGAPHE.

Do global, 28 edifícios (40,00%) foram erguidos após o ano 2000 no âmbito do Programa PER e somente na Freguesia de Vila Franca de Xira. Na década de 80 do século XX, foram erigidos 22 prédios (31,43%), 10 na Freguesia de Vialonga (Bairro do Olival de Fora de transferência IGAPHE) e os restantes 12 no âmbito do PER e distribuídos pela Freguesia de Vila Franca de Xira e pela União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho (incluindo a Urbanização de Arcena) e União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras.

Os restantes 20 edifícios dividem-se pelas décadas de 70 e 90, com respetivamente 5 e 15 prédios. Destes, são de construção ou aquisição PER, 16 prédios (15 na década de 90 e um na de 70) e os restantes quatro de transferência exIGAPHE nos anos 70.

Existem igualmente mais 12 edifícios em que vivem 50% ou menos de moradores municipais no prédio e nos quais não existe condomínio, repartidos por três freguesias: 6 na Freguesia de Vialonga; 5 na Freguesia de Vila Franca de Xira e o sobranço na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

Em 20 edifícios existe condomínio, 7 na Freguesia de Vialonga e igual número na União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras e 6 na Freguesia de Vila Franca de Xira.

4.8.3 CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO

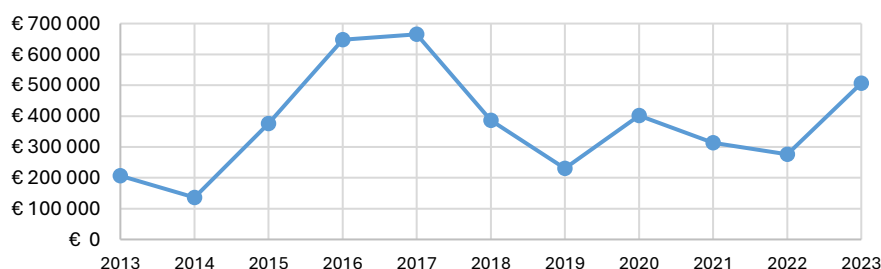
O Investimento realizado entre 2013 e 2023, na reabilitação do parque habitacional municipal do concelho (frações e edifícios), foi de € 4 145 409, tendo sido em 2023 de € 506.251, uma subida de 83% face a 2022.

Quadro 58 – Investimento municipal no parque habitacional, concelho de Vila Franca de Xira, 2013 a 2023

Ano	Valor
2013	€ 206.292
2014	€ 136.067
2015	€ 375.810
2016	€ 647.269
2017	€ 665.123
2018	€ 385.708
2019	€ 230.699
2020	€ 402.059
2021	€ 313.770
2022	€ 276.361
2023	€ 506.251

Fonte: CMVFX, Divisão de Gestão Habitacional, documento de trabalho interno (maio 2024)

Figura 62 – Investimento municipal no parque habitacional, concelho de Vila Franca de Xira, 2013 a 2023



Fonte: CMVFX, Divisão de Gestão Habitacional, documento de trabalho interno (maio 2024)

4.8.4 ANEXO: PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Quadro 59 – Bairros Municipais e Dispersos, no concelho de Vila Franca de Xira, 2024

COD_SIG	COD_BAIRRO	DESIGNACAO	UNIÃO DE FREGUESIAS E FREGUESIAS
12	3019	BM PER Avieiros (Moradias)	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
13	3010	BM Afonso de Albuquerque	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
14	3005	BM Quinta da Fé	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
15	3009	BM Alto Costa (Moradias)	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
16	3020	BM PER Alto Costa (Moradias)	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
26	3012	BM Adanaia (Moradias)	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
17	3040	Bº Novo da Figueira (ex-IGFSS)	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
18	3004	BM Alverca	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
19	3037	Urbª Vale de Arcena	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
0	3018	BM PER Carril (1.ª Fase)	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
1	3018	BM PER Carril (2.ª Fase)	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
2	3014	BM Cevadeira	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
20	3026	BM PER Forte da Casa	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
21	3041	Bº Soda da Póvoa (ex-IGFSS)	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
22	3021	BM PER Quinta Piedade	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
23	2000	Bº Avieiros (ex-Promocasa)	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
24	3027	BM Olival de Fora	Vialonga
25	3046	BM Nascente do Cabo	Vialonga
3	3007	BM Povos (ex- Bº Gulbenkian)	Vila Franca de Xira
4	3031	BM Povos (inclui moradias)	Vila Franca de Xira
5	3022	BM PER Povos	Vila Franca de Xira
6	3032	Urbanização do Cabo, Povos	Vila Franca de Xira
7	2000	Bº Pedra Furada (ex-Promocasa)	Vila Franca de Xira
8	2000	Bº Avieiros (ex-Promocasa)	Vila Franca de Xira
9	3023	BM PER Bom Retiro	Vila Franca de Xira
10	2000	Bº Bom Retiro (ex-Promocasa)	Vila Franca de Xira
11	3024	BM PER À-dos-Bispos	Vila Franca de Xira

Fonte: CMVFX, Divisão de Gestão Habitacional, documento de trabalho interno (maio 2024)

COD_SIG	COD_BAIRRO	DESIGNACAO	UNIÃO DE FREGUESIAS E FREGUESIAS
28	3030	Dispersos	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
128	3011	Dispersos	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
129	3011	Dispersos	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
130	3011	Dispersos	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
131	3011	Dispersos	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
132	3011	Dispersos	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
133	3035	Dispersos	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
134	3035	Dispersos	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
135	3035	Dispersos	Alhandra/São João dos Montes/Calhandriz
29	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho



COD_SIG	COD_BAIRRO	DESIGNACAO	UNIÃO DE FREGUESIAS E FREGUESIAS
33	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
36	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
38	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
38	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
39	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
39	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
39	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
39	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
39	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
39	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
39	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
57	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
58	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
59	3030	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
117	3013	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
118	3011	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
119	3013	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
120	3013	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
121	3013	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
122	3011	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
122	3011	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
123	3013	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
124	3011	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
125	-	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
126	3011	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
127	3011	Dispersos	Alverca do Ribatejo/Sobralinho
62	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
63	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
64	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
65	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
66	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
67	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
68	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
69	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
69	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
69	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
69	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
69	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
69	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
69	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
70	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
70	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
71	3030	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras
107	3016	Dispersos	Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras



COD_SIG	COD_BAIRRO	DESIGNACAO	UNIÃO DE FREGUESIAS E FREGUESIAS
72	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
73	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
74	3030	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
75	3011	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
75	-	Dispersos	Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa
76	3030	Dispersos	Vialonga
78	3030	Dispersos	Vialonga
79	3015	Dispersos	Vialonga
79	3015	Dispersos	Vialonga
79	3015	Dispersos	Vialonga
80	3030	Dispersos	Vialonga
81	3030	Dispersos	Vialonga
82	3030	Dispersos	Vialonga
85	3030	Dispersos	Vialonga
86	3030	Dispersos	Vialonga
87	3030	Dispersos	Vialonga
88	3030	Dispersos	Vialonga
89	3030	Dispersos	Vialonga
89	3030	Dispersos	Vialonga
91	3030	Dispersos	Vialonga
92	3030	Dispersos	Vialonga
92	3030	Dispersos	Vialonga
94	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
95	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
96	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
97	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
98	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
99	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
100	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
100	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
101	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
102	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
103	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
103	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira

COD_SIG	COD_BAIRRO	DESIGNACAO	UNIÃO DE FREGUESIAS E FREGUESIAS
103	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
104	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
105	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
106	3030	Dispersos	Vila Franca de Xira
106	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
106	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
106	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
108	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
109	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
109	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
111	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
112	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
113	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
114	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
115	3011	Dispersos	Vila Franca de Xira
116	3006	Dispersos	Vila Franca de Xira

Fonte: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Divisão de Gestão Habitacional, documento de trabalho interno (maio 2024)

4.9 POPULAÇÃO SEM - ABRIGO

“A AMI refere que a complexidade de estudar a população sem-abrigo resulta, em parte, da polivalência do conceito e ainda da dificuldade metodológica na abordagem ao fenómeno. Alguns autores têm vindo a contribuir para a sua explicitação, nomeadamente (...) *Leanne Rivlin (1985,1986) que descreve os sem-abrigo com base na duração do período em que estes se encontram na rua e do consequente grau de vulnerabilidade, distinguindo quatro formas e graus de sem abrigo:*

- *O **crónico**, associado ao alcoolismo e à toxicodependência, que parte da sua vida é passada na rua, tem apenas dinheiro suficiente para uma “pensão barata”, pode manter uma rede de contactos sociais ou formar pequenas comunidades com pessoas na mesma situação;*
- *O **periódico**, que tem casa mas que a deixa quando a pressão se torna intensa, conduzindo-o para um albergue ou mesmo para a rua, mantendo-se, no entanto, a casa acessível quando as tensões acalmam (incluem-se aqui, entre outros, os trabalhadores migrantes que partem à procura de trabalho sazonal ou mulheres que sofreram violência doméstica);*
- *O **temporário**, mais limitado no tempo que as outras formas, está numa situação de sem abrigo devido a uma situação inesperada, mas a sua capacidade para ter e manter uma casa, mantém-se estável (situação motivada, por exemplo, por um desastre natural, desemprego súbito, doença grave, ou uma mudança de comunidade) e por último;*
- *O **total**, considerado o mais catastrófico de todos, traumatizado devido ao facto de não ter casa nem manter relação com a comunidade, pode pernoitar num albergue noturno ou nas imediações de uma igreja, mas não tem casa e muito embora as perspetivas futuras dependam de cada indivíduo, o drama da total devastação dos seus suportes sociais e físicos ameaça seriamente os seus poderes de recuperação.*

Ainda relacionado com o tempo de ser ou estar sem abrigo, Lionel Thelen (2004) afirma que uma pessoa sem abrigo pode ser considerada de longa duração assim que esteja completamente adaptada às condições de vida que são específicas ao seu meio, a rua, querendo rua significar, genericamente, algo que serve para todos os espaços frequentados pelos sem abrigo, sejam eles ruas, praças, cozinhas sociais, dormitórios, abrigos de dia, etc. Outros, mais frequentemente, definem sem abrigo a partir da situação habitacional ou do tipo de local em que os indivíduos pernoitam, considerando sem abrigo todos aqueles que, por falta de meios ou qualquer outro motivo, não têm acesso ao mercado de habitação (Rossi, 1989; Rio, 1997)” in CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 4. Habitação

Estudar a população sem-abrigo apresenta diversos graus de dificuldade, nomeadamente porque o fenómeno se encontra excluído do normal funcionamento da sociedade e dos seus instrumentos de controlo, não sendo, por isso, fácil conferir-lhe uma dimensão estatística que permita avaliar de uma forma credível os números. Ainda assim, sem perder o foco na essencial intervenção junto destas comunidades socialmente excluídas, a Provedoria da Justiça editou, em 2021, pequenas coleções intituladas *cadernos da pandemia*, três estudos sobre os tempos extraordinários que experienciámos. O primeiro incidiu sobre o tema geral da educação, o segundo sobre as pessoas em situação de sem-abrigo, intitulado de **‘Os sem-abrigo em tempos de emergência’** e o terceiro refletiu sobre os problemas do Estado de direito, cujo reflexo pretendeu avaliar as consequências advindas do período pandémico COVID19, entre março de 2020 e abril de 2021.

O fenómeno dos sem-abrigo é reconhecido como um grave problema social, tendo os Estados-Membros da União Europeia assumido o desafio de lutar contra a pobreza e exclusão social no sentido de conferir aos seus concidadãos maior dignidade em termos de condições de vida. Foi neste contexto que surgiu em 2009 a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas

em Situação de Sem-Abrigo, doravante denominada de ENIPSSA⁵⁷, através da assinatura de uma carta de compromisso por 23 entidades de diferentes sectores e áreas de atividade (18 públicas e cinco privadas), com vista à implementação de medidas específicas de combate ao fenómeno e à prossecução dos objetivos propostos para reforçar a base factual sobre a situação dos sem-abrigo, que passava inicialmente pela definição do conceito para posteriormente promover a qualidade dos serviços e respostas de apoio. Nesse sentido foram definidas três áreas específicas de atuação: (i) ação preventiva focada nos problemas do despejo e das desinstitucionalizações; (ii) intervenção direta com vista à clarificação de procedimentos e responsabilidades; e (iii) por fim, acompanhamento após a reinstalação. (in Os sem-abrigo em tempos de emergência, Provedor da Justiça, 2021)

O 'Inquérito de Caracterização das Pessoas em situação de Sem Abrigo (ICPSSA) – 31 de dezembro de 2021) insere-se no conjunto de iniciativas definidas pela ENIPSSA, centrado no seu primeiro eixo de intervenção de 'promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo'.

Com efeito, a *Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017*, de 25 de julho, definiu o conceito de “pessoa em situação de sem-abrigo” como aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, género, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde e mental, se encontre:

*em situação de **sem-abrigo - sem teto**, abrangendo todos os indivíduos a viver em espaços públicos, tais como rua, jardins, viadutos, estações de transportes públicos, alojados em abrigos de emergência ou em locais precários, tais como carros, vãos de escada, entradas de edifícios, fábricas, edifícios e casas abandonadas.

*em situação de **sem-abrigo - sem casa**, abrangendo todos os indivíduos a viver em centros de alojamento temporário⁵⁸ (onde se incluem as respostas da segurança social ou de natureza similar), caracterizados por serem alojamentos para pernoita limitada, de curta duração, ou em quartos pagos, total ou parcialmente, pelos serviços sociais ou por outras entidades.

“A existência de situações de sem-abrigo é indicadora de violação dos Direitos Humanos, aspeto que a recente pandemia Covid-19 agravou. Este contexto inédito evidenciou a maior exposição das pessoas em situação de sem-abrigo a situações de vulnerabilidade e deu visibilidade a desigualdades habitacionais mais amplas e à falta de habitação acessível.” (in Cidades Comunidades e Territórios 2023)

Em Portugal continental, segundo os dados relativos a 31 de dezembro 2021, foram sinalizadas 9.604 pessoas em situação de sem-abrigo, estando 4.873 em situação de sem teto e 4.731 em situação de sem casa. Destaca-se a Área Metropolitana de Lisboa com maior concentração dos

⁵⁷ A ENIPSSA (2009/2015) não foi inicialmente aprovada em Conselho de Ministros, pelo que não gozava de carácter vinculativo. Este facto, não tornava obrigatório o envolvimento municipal, o que por si limitava o seu âmbito de intervenção. Em 29 de junho de 2017, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2017 finalmente vinculou a ENIPSSA 2017-2023 (in Os sem-abrigo em tempos de emergência, Provedor da Justiça)

⁵⁸ Entende-se por **alojamentos temporários** os equipamentos que oferecem respostas a problemáticas específicas, tais como os lares de apoio, casas de acolhimento e apartamentos de autonomização de crianças e jovens, estruturas residenciais para pessoas idosas ou lares residenciais para pessoas adultas com deficiência, unidades de vida protegida para pessoas em situação de dependência, centros de apoio à vida e comunidade de inserção, casas abrigo para vítimas de violência doméstica, residências para pessoas infetadas com VIH/SIDA, apartamentos de reinserção social, comunidades terapêuticas, ou centros de acolhimento e abrigo para pessoas com comportamentos aditivos e dependências. (in Os sem-abrigo em tempos de emergência, Provedor da Justiça, 2021)

casos com 47%, sendo que três quartos se encontrava na situação de sem casa, seguindo-se a zona do Norte, onde se insere a área metropolitana do Porto, com 21%.

No concelho de Vila Franca de Xira foram igualmente identificados, em 2021, 19 sem-abrigos, dos quais 16 sem teto e 3 sem casa. O número de sem abrigos, acompanhados pela Divisão de Saúde e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal, decresceu bastante em 2022 (3 pessoas) uma vez que, na sequência das medidas extraordinárias da COVID19, a grande maioria de pessoas identificadas nessa circunstância foram integradas em respostas de alojamento temporário e permanente, dentro e fora do concelho, para além de se terem também verificado alguns óbitos.

Quadro 60 – Pessoas em Situação de Sem abrigo (Nº), nos concelhos da AML, 31/12/2021 e 31/12/2022

Concelho	2021			2022		
	PSSA	PST	PSC	PSSA	PST	PSC
Alcochete	4	4	0	5	5	0
Almada	86	59	27	94	44	50
Amadora	92	55	37	144	86	58
Barreiro	49	34	15	67	51	16
Cascais	145	77	68	212	150	62
Lisboa	3 328	307	3 021	3 138	394	2 744
Loures	72	60	12	94	62	32
Maфра	6	...	...	5	...	...
Moita	287	275	12	307	286	21
Montijo	12	...	...	12	6	6
Odivelas	43	43	0	48	40	8
Oeiras	83	54	29	102	70	32
Palmela	7	7	0	6	...	...
Seixal	33	33	0	48	35	13
Sesimbra	x	x	x	17	11	6
Setúbal	155	45	110	94	60	34
Sintra	77	34	43	242	92	150
Vila Franca de Xira	19	16	3	3	...	...
Total	4 498	1 103	3 377	4 638	1 392	3 232

PSSA – Pessoas em situação de sem abrigo

PST – Pessoas sem teto

PSC – Pessoas sem casa

Fonte: Inquérito de Caracterização das Pessoas em Situação de Sem.Abrigo a 31 dezembro 2021 e a 31 de dezembro de 2022, ENIPSSA

Comparando estes dados com a população residente em Portugal continental, em 2021, verifica-se que a proporção de pessoas em situação de sem-abrigo por 1 000 residentes é de 0,97. A região do Alentejo, com uma proporção de 1,74%, juntamente com a AML (1,57%) e o Algarve (1,45%), são as regiões com proporções mais elevadas.

Este fenómeno assume atualmente contornos cada vez mais preocupantes, com o aumento significativo do número de sem abrigos, forçado, em grande medida, pela escalada do preço das habitações e pela inflação. Assistimos a um novo tipo de sem-abrigo em Portugal, pessoas socialmente integradas, mas que acabam por ser empurradas para a exclusão face ao baixo poder económico. De acordo com os dados mais recentes, relativos a 2022, foram identificados para 10.773 pessoas na condição de sem-abrigo, 5.975 (55%) em situação de sem teto e 4.798 (45%) em situação de sem casa. Face à população residente, existiam em Portugal continental 1,08 pessoas em situação de sem-abrigo por 1 000 residentes, sendo o Alentejo, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o Algarve as regiões que registaram as proporções mais elevadas, respetivamente, 2,1%, 1,6% e 1,5%. A AML concentra 43% das pessoas em situação de sem-abrigo do continente, sendo que destas, 70% se encontram na situação de sem casa.

Foi neste sentido que, a recente *Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2024*, estabeleceu as regras de prevenção e intervenção da ENIPSSA 2025-20230, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo. A estratégia estabelece um foco reforçado em medidas preventivas, procurando intervir antes que a situação de sem-abrigo se materialize, apontando para a necessidade de adaptação das redes de apoio territorial, que se expandem para além do abrigo, incluindo serviços comunitários essenciais e uma resposta personalizada a grupos vulneráveis específicos, como idosos, dependentes, pessoas com deficiência física ou mental, toxicodependentes, comunidade LGBTI+, população cigana e população migrante.

Esta resolução realça a importância de uma abordagem personalizada, respeitando a dignidade e a privacidade de cada indivíduo, e garantindo que as soluções de habitação sejam não apenas uma resposta temporária, mas uma solução permanente e adequada ao projeto de vida de cada pessoa. A ENIPSSA tem como missão corresponsabilizar todos os atores sociais – entidades públicas e privadas – em prol de um objetivo comum que, em última análise, visa a integração social de todas as pessoas em situação de risco. A estratégia aposta ainda na sensibilização e educação da comunidade em geral, uma medida fundamental para a inclusão social plena e efetiva.

Quadro 61 – Caracterização da população sem-abrigo, no concelho de Vila Franca de Xira, em dezembro 2023

Género						
Masculino				Feminino		
18				1		
Grupos etários						
18 a 30 anos		31 a 44 anos		45 a 64 anos		Superior a 64 anos
3		3		8		5
Estado Civil						
Solteiro (a)			Casado (a)/União Facto		Divorciado (a)	
13			2		4	
Nacionalidade						
Portuguesa			Língua Oficial Portuguesa			
15			4			
Nível de escolaridade						
Sem escolaridade	1º CEB	2º e 3º CEB	Ensino Secundário	Ensino Superior	Desconhecido	
2	7	3	0	1	6	
Local de Pernoita						
Edifício Público		Rua/Jardim	Barraca	Casa Abandonada	Outros	
2		5	4	4	4	
Duração da situação						
< 6 Meses		Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 4 anos	Entre 5 e 9 anos	Com 10 ou mais anos	
4		4	5	0	6	
Fonte de Rendimento						
Salário Ocasional	RSI	Pensões/Prestações Regulares	Pestações ou Dádivas ocasionais (monetárias/espécie)		Fonte Desconhecida	
1	5	4	4		5	
Motivo da situação						
Desemprego ou Precaridade laboral	Ausência de Suporte Familiar	Despejo ou Desalojamento	Dependência Álcool ou Substância Psicoativas	Problemas de Saúde Mental	Outros Problemas de saúde	Proteção Social insuficiente
5	5	4	4	6	4	1

Fonte: CMVFX, Divisão de Saúde e Desenvolvimento Social (a 31 de dezembro 2023)

O concelho de Vila Franca de Xira procura manter atualizada a informação sobre esta população. Em dezembro de 2023 foram identificadas 19 pessoas como sem-abrigo sem teto. A maioria encontra-se na faixa etária entre os 45 e os 65 anos.

A nacionalidade da população sem-abrigo é sobretudo portuguesa, seguindo-se os naturais dos PALOP. Em termos de habilitações literárias, verifica-se que esta população possui maioritariamente o 1º ciclo do ensino básico, havendo também uma pequena proporção com a o ensino superior. Desconhece-se o nível de escolaridade de 6 dos indivíduos sinalizados.

Quanto aos locais de pernoita, a maioria encontra-se na rua ou em jardins, alguns permanecem em barracas ou casas abandonadas e 2 em edifícios públicos. O presente apuramento conclui que a maior parte dos indivíduos encontra-se nesta situação há mais de 1 ano (11 pessoas sem abrigo), dos quais 6 estão como sem abrigo há 10 ou mais anos. Quanto às razões que conduziram a esta circunstância, destacam-se o desemprego, alcoolismo e toxicodependência, problemas de saúde mental ou de saúde em geral e situações de despejo/desalojamento.

4.10 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE HABITAÇÃO

- Em Portugal existiam 16.919 edifícios clássicos e 65.316 alojamentos.
- Estes valores corresponderam a aumentos de 0,4% nos edifícios e 0,3% nos alojamentos, face aos Censos 2011.
- O Índice de envelhecimento dos edifícios, ou seja, o rácio entre o número de edifícios construídos até 1960 e o número de edifícios construídos após 2011, situou-se em 1.369.
- Na última década, foram construídos 285 edifícios, o que correspondeu a 1,7% do parque habitacional.
- Os edifícios com um ou dois pisos representavam 60% do total de edifícios.
- Os edifícios com um alojamento correspondiam a 67% do total de edifícios.
- A maioria dos edifícios (71%) não necessitava de reparações e apenas 3% necessitavam de reparações profundas.
- 85% dos alojamentos familiares clássicos encontravam-se ocupados como residência habitual.
- Os alojamentos familiares clássicos ocupados como residência habitual tinham maioritariamente quatro ou cinco divisões.
- 80% dos alojamentos familiares clássicos tinham uma área útil até 119 m², destacando-se uma área útil entre 80m² e 99m² (25%).
- O tipo de aquecimento utilizado com mais frequência nos alojamentos familiares clássicos eram os aparelhos móveis (aquecedores elétricos, a gás, etc.), representando 75% dos aparelhos de aquecimento não central.
- A grande maioria (80%) dos alojamentos familiares clássicos não dispunha de ar condicionado.
- 25% dos alojamentos familiares clássicos eram acessíveis a cadeira de rodas. Esta percentagem subia para 78% nos alojamentos construídos na última década.
- 14% dos alojamentos familiares clássicos encontravam-se sobrelotados e 30% tinham lotação ajustada, ou seja, consideravam-se adequados ao número de pessoas que neles residiam.
- Em 71% dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual estavam ocupados pelo proprietário

5 - EMPREGO E DESEMPREGO

Tendo por base a análise ao *Emprego e Desemprego* no concelho de Vila Franca de Xira foram selecionados, de acordo com a metodologia definida em Capítulo próprio, as variáveis que compõem a *fact sheet* abaixo apresentada.

Quadro 62 - Fact Sheet Emprego e Desemprego no concelho de Vila Franca de Xira, comparação com AML

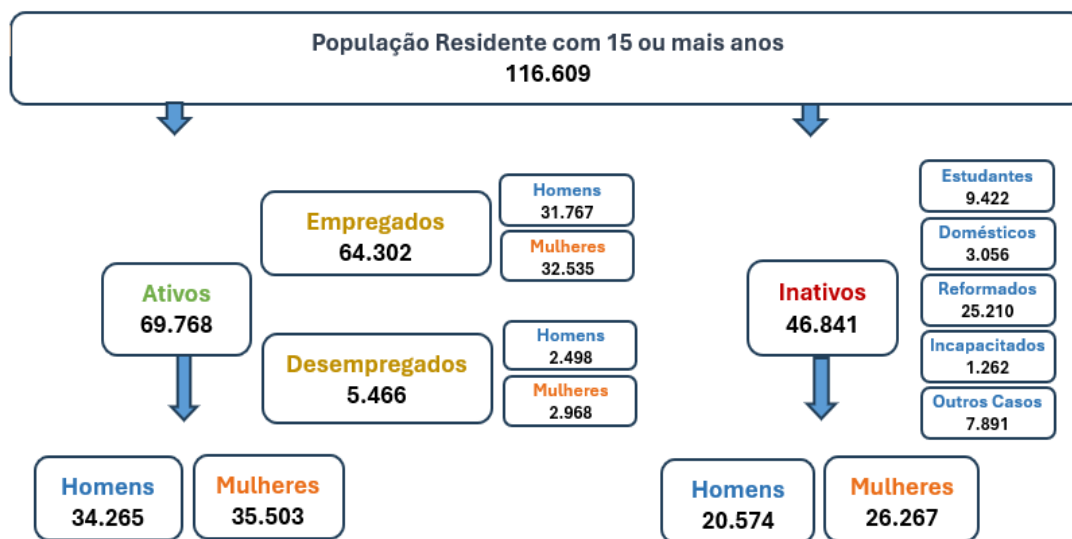
EMPREGO E DESEMPREGO					
População com 15 ou mais anos perante a Atividade Económica	Período	Género	Unidade	VFX	AML
População ativa	2021	HM	%	59,83	56,03
População inativa	2021	HM	%	40,17	43,97
População com 15 ou mais anos segundo o Principal Meio de Vida	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Fonte de rendimento - trabalho	2021	HM	%	54,9	50,7
Fonte de rendimento - reforma/pensão	2021	HM	%	22,9	25,6
População com 15 ou mais anos Inativa	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Estudantes	2011	HM	%	20,11	18,26
Domésticos	2011	HM	%	6,52	6,23
Reformados, aposentados ou na reserva	2011	HM	%	53,82	54,67
Incapacitados permanentes para o trabalho	2011	HM	%	2,69	2,88
Outros casos	2011	HM	%	16,85	17,95
População com 15 ou mais anos Ativa	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Empregada	2021	HM	%	92,17	91,23
Desempregada	2021	HM	%	7,83	8,77
População Empregada segundo o Setor de Atividade	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Primário	2021	HM	%	0,57	0,8
Secundário	2021	HM	%	16,78	14,72
Terciário	2021	HM	%	82,65	84,48
Remunerações	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem	2021	HM	€	1.315	1.562
Disparidade no ganho médio mensal entre géneros	2021	HM	%	7,3	8,9
Disparidade no ganho médio mensal entre níveis de habilitação	2021	HM	%	27,7	34,1
Taxa de Atividade	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Taxa de Atividade	2021	HM	%	50,73	48
Taxa de Emprego/Desemprego	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Taxa de Emprego	2021	HM	%	7,83	8,77
Taxa de Desemprego	2021	HM	%	55,1	51,1

Centros de Emprego	Período	Género	Unidade	VFX
Desemprego registado				
Total	Ago. 2024	HM	n.º	4.389
Homens	Ago. 2024	H	%	43,1
Mulheres	Ago. 2024	M	%	56,9
Desemprego registado segundo o grupo etário				
< = 25 anos	Ago. 2024	HM	%	10,1
25-34 anos	Ago. 2024	HM	%	20,9
35 -54 anos	Ago. 2024	HM	%	45,0
55 e mais anos	Ago. 2024	HM	%	23,9
Desemprego registado segundo o nível de escolaridade				
< 1º CEB	Ago. 2024	HM	%	8
1º CEB	Ago. 2024	HM	%	9,5
2º CEB	Ago. 2024	HM	%	11,5
3º CEB	Ago. 2024	HM	%	17,7
Secundário	Ago. 2024	HM	%	43,7
Superior	Ago. 2024	HM	%	9,8
Desemprego registado segundo o tempo de inscrição				
< 12 meses	Ago. 2024	HM	%	65,4
>= 12 meses	Ago. 2024	HM	%	34,6
Desemprego registado segundo a situação da procura de emprego				
1º Emprego	Ago. 2024	HM	%	8,4
Novo Emprego	Ago. 2024	HM	%	91,6

5.1 - POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 OU MAIS ANOS: ATIVA E INATIVA

5.1.1 CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA

Figura 63 - População residente com 15 ou mais anos segundo a condição perante a atividade económica, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Em 2021 a população ativa⁵⁹ (59,8%) no concelho de Vila Franca de Xira é superior à população inativa⁶⁰ (40,2%). Face à região onde se insere, a população ativa do concelho supera, em cerca de 4%, a média desta (56,03% na AML). A população inativa, apresenta por seu lado, um comportamento oposto, ou seja, é inferior, na mesma proporção, à média da região (44% na AML).

⁵⁹ **População Ativa:** Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados). (INE 2024, Conceitos)

⁶⁰ Conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados. (INE 2024, Conceitos)

Na população inativa identificam-se os seguintes grupos:

a) Pessoas com menos de 15 anos; b) Estudantes: pessoas com 15 ou mais anos que, na semana de referência, frequentavam o sistema de ensino, não exerciam uma profissão nem estavam desempregadas e não eram reformadas nem viviam de rendimentos; c) Domésticos: pessoas com 15 ou mais anos que, não tendo emprego nem estando desempregadas, na semana de referência se ocuparam principalmente das tarefas domésticas nos seus próprios lares; d) Reformados, aposentados ou na reserva: pessoas que, não tendo trabalhado na semana de referência, recebiam, por tal facto, uma pensão de reforma ou pré reforma, aposentação, velhice ou reserva; e) Pessoas com uma incapacidade permanente para o trabalho: pessoas com 15 anos ou mais que, na semana de referência, não trabalharam por se encontrarem permanentemente incapacitadas para trabalhar, quer recebam ou não pensão de invalidez; f) Outras pessoas inativas: pessoas com 15 ou mais anos inativas, que não podem ser classificadas em qualquer das categorias anteriores.

Sempre que uma pessoa inativa possa ser enquadrada em mais de uma situação de inatividade (Reformado, Estudante, Doméstico, ...) é dada prioridade à condição de reformado preferencialmente aos estudantes e à condição de estudante preferencialmente aos domésticos e outras situações. (CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego)

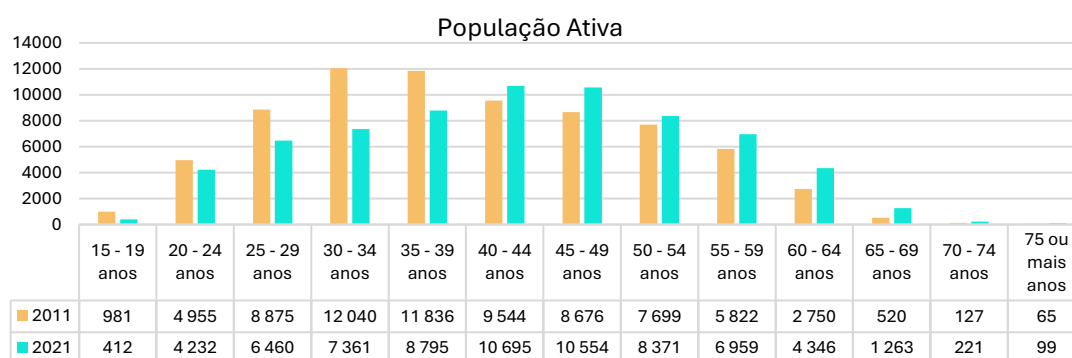
Quadro 63 – População residente com 15 ou mais anos segundo a condição perante a atividade económica, por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021

População residente com 15 ou mais anos			População Ativa						População Inativa					
			2001		2011		2021		2001		2011		2021	
2001	2011	2021	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
AML														
2.265.629	2.383.995	2.458.995	1.389.939	61,35	1.405.058	58,94	1.377.766	56,03	875.690	38,65	978.937	41,06	1.081.229	43,97
Vila Franca de Xira														
102.610	113.372	116.609	66.884	65,18	73.890	65,17	69.768	59,83	35.726	34,82	39.482	34,83	46.841	40,17

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

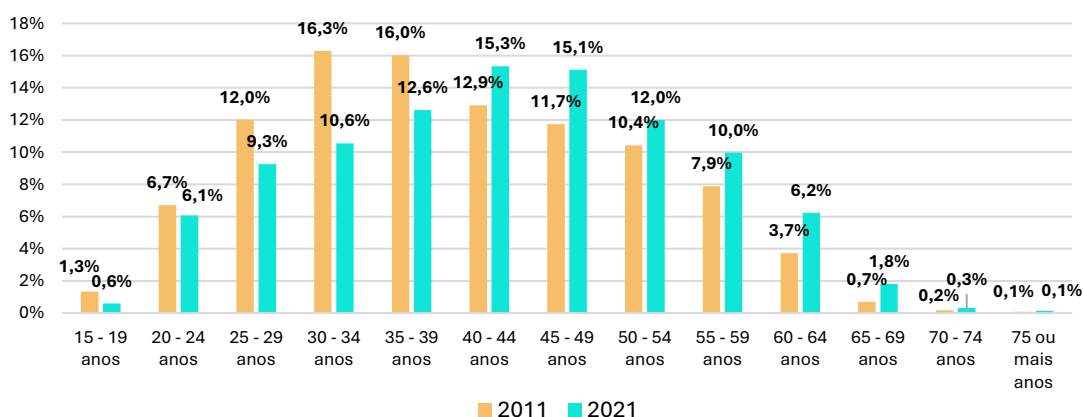
Nesta última década, verificou-se alguma alteração na proporção entre população ativa e inativa no concelho, tendo esta última subido em detrimento daquela, significa isto que em 10 anos perdeu-se 5,34% de população ativa. Situação que também se verificou na região, onde se verificou a tendência de redução de ativos e aumento de inativos na ordem de 2,9%.

Figura 64 - População residente com 15 ou mais anos ativa segundo o grupo etário, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



INE, Censos 2021

Figura 65 - População residente com 15 ou mais anos ativa segundo o grupo etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021

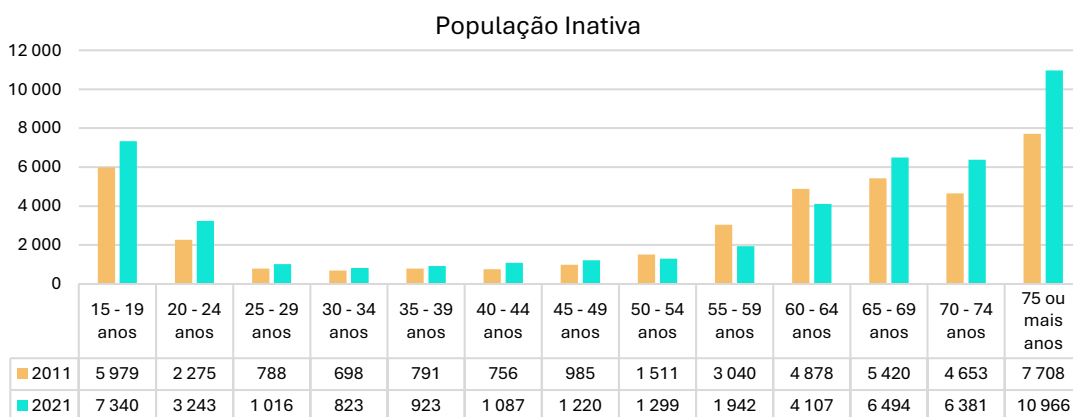


Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

O grupo etário que maior população ativa concentra, em 2021, situa-se entre os 40 e 49 anos (30,4%), o que constitui uma diferença face a 2011, cujo grupo etário que agregava maior

população era dos 30 aos 39 anos (32.3%). Isto significa um claro envelhecimento da população em idade ativa, existindo cada vez menos indivíduos jovens disponíveis para integrar ou integrados no mercado de trabalho. Situação que já se havia verificado entre 2001 (cujo grupo etário que agregava maior população ativa se situava entre os 25 e 34 anos) e 2011.

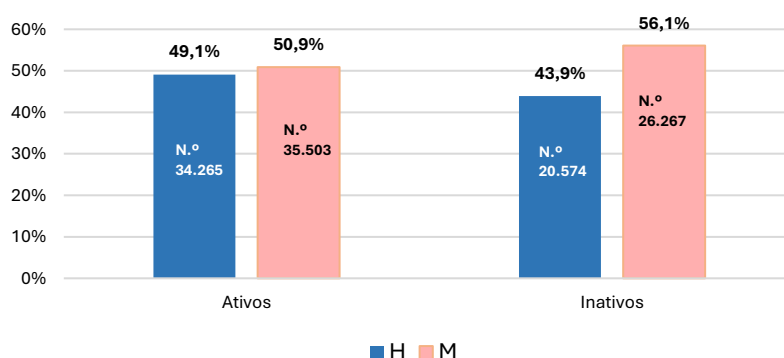
Figura 66 - População residente com 15 ou mais anos inativa segundo o grupo etário, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

Em contrapartida, a população inativa aumentou consideravelmente nas faixas etárias mais jovens, entre os 15-19 anos com mais 0,5%, entre os 20-24 anos com mais 1,2% e entre 25-29 anos com mais 0,2%. Situação que, expetavelmente, também se verificou nas faixas etárias a partir dos 65 anos.

Figura 67 - População residente com 15 ou mais anos por condição perante a atividade económica segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



INE, Censos 2021

Constatamos também que existem mais mulheres ativas (51%) que homens (49%), sendo que a faixa etária onde se concentram a maioria das mulheres e homens ativos é entre os 30 e os 49 anos, com 53,8% e 53,4% respetivamente.

Os extremos do gráfico mostram-nos maior concentração da população inativa, correspondendo às faixas etária mais jovens e mais idosas. Também a percentagem de

mulheres inativas (56%) é maior que a dos homens (44%), cuja diferença, face ao género masculino, se destaca a partir dos 65 anos, concentrando 51.4% das mulheres inativas e 50,3% inativos dos homens inativos.

Figura 68 - População residente com 15 ou mais anos por condição perante a atividade económica e grupo etário segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021

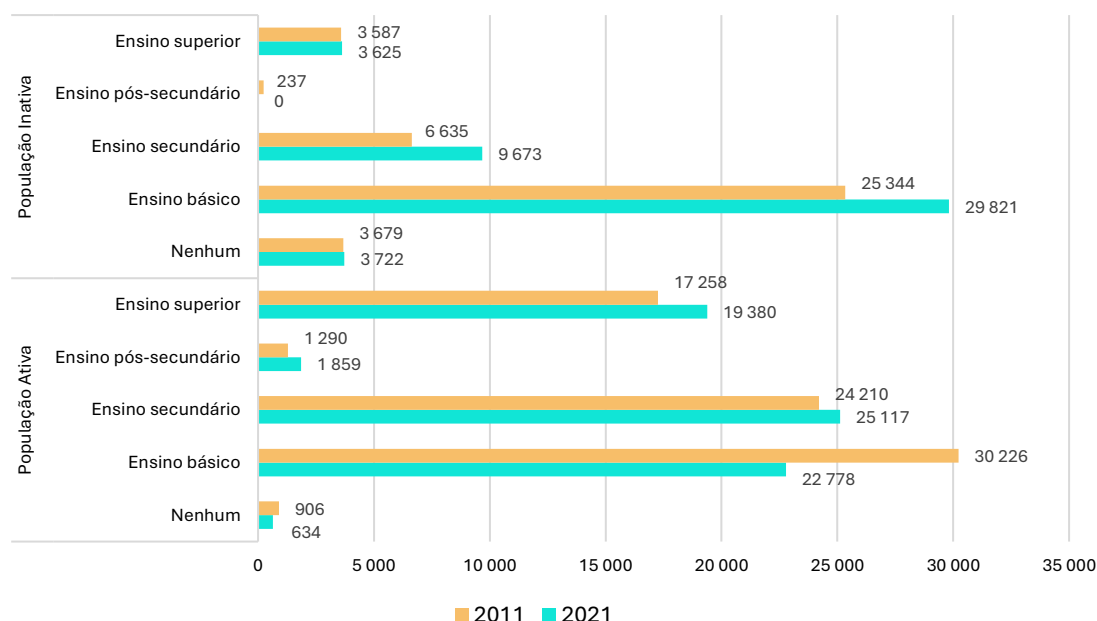


Fonte: INE, Censos 2021

O nível de escolaridade mais representativo da população ativa, no concelho de Vila Franca de Xira, em 2021, é o ensino secundário (36%). Face a 2011, verifica-se, principalmente nesta população, um aumento da sua escolaridade no nível secundário (mais 3,2%) e superior (de 23,4% em 2011 passou para 27,8% em 2021).

A população inativa tem sobretudo o ensino básico (63,7%), ainda que face a 2011 tenha aumentado o número de efetivos, em termos relativos diminuiu a percentagem em 0,5 p.p.. Em contrapartida, em 2021, aumentou o número de indivíduos com ensino secundário (mais 3,8%) comparativamente a 2011.

Figura 69 - População residente com 15 ou mais anos segundo a condição perante a atividade económica e nível de escolaridade, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



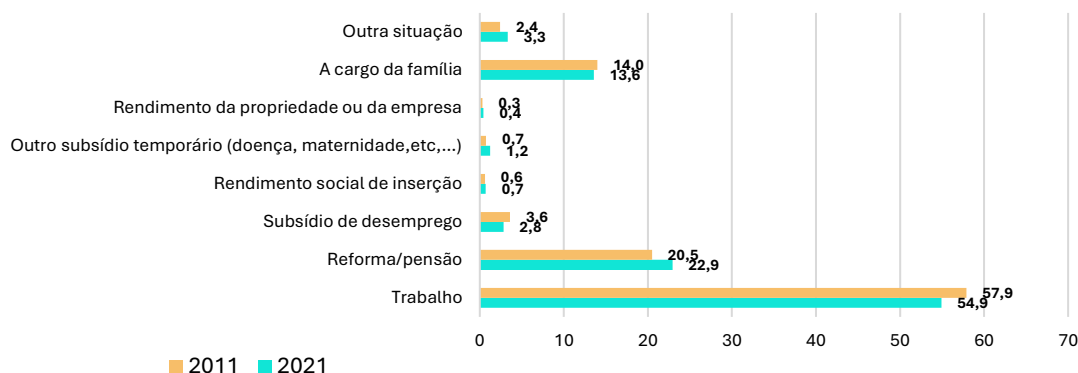
Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

5.1.2 PRINCIPAL FONTE DE RENDIMENTO

Em 2021, a principal fonte de rendimento⁶¹ da população no concelho de Vila Franca de Xira provém do trabalho (cerca de 55%), menos 3% face a 2011, e da reforma/pensão (cerca de 23%), mais 2,4% face a 2011.

⁶¹ **Fonte de Rendimento:** principal fonte de onde a pessoa retira os seus meios financeiros ou em géneros necessários à sua subsistência durante o período de referência. Esta característica é observada apenas para a população residente com 15 ou mais anos e as modalidades a considerar são as seguintes: **Rendimento do trabalho:** rendimento recebido pelos trabalhadores por conta de outrem e pelos trabalhadores por conta própria, em direta ligação com o exercício da respetiva atividade profissional. Os trabalhadores familiares não remunerados devem assinalar esta opção, caso entendam que o trabalho por eles realizado é suficiente para compensar os gastos que a família tem com eles; **Rendimento da propriedade e da empresa:** a principal fonte de subsistência reveste a forma de área útil, juros, dividendos, lucros, seguros de vida, direitos de autor, etc.; **Subsídios relacionados com o desemprego:** consideram-se todos os subsídios relacionados com o desemprego, nomeadamente subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio de desemprego parcial, entre outros; **Subsídio temporário por acidente de trabalho ou doença profissional:** subsídio atribuído à pessoa temporariamente impossibilitada de trabalhar devido a acidente de trabalho ou doença profissional, mantendo o vínculo à entidade empregadora; **Outros subsídios temporários:** incluem-se todos os subsídios de carácter temporário, diferentes dos indicados anteriormente, como por exemplo o subsídio de doença, entre outros; **Rendimento social de inserção:** prestação integrada no subsistema de solidariedade (não contributivo), aliada a um programa de inserção, em que a prestação é atribuída a quem se encontre em situação de grave carência económica e social e manifeste disponibilidade ativa para o trabalho, formação profissional ou qualquer outra ação destinada a apoiar e preparar a sua integração laboral e social; **Pensão / Reforma:** prestação pecuniária, periódica e permanente, destinada a substituir a remuneração do trabalho que a pessoa já não auferir (reforma), ou a prestação recebida pelas pessoas que foram consideradas como não capazes de prover os seus próprios meios de subsistência. Incluem-se todos os tipos de pensão que estiverem em vigor no momento censitário; **Apoio social:** situação na qual o principal meio de subsistência é assegurado através do Estado, Organismos Públicos ou Instituições Particulares de Solidariedade Social, através de subsídios, equipamentos sociais ou outros, ou seja, abrange as pessoas cuja principal fonte de sobrevivência seja a assistência que pode ser fornecida em regime de internato ou não; **A cargo da família:** quando o principal meio de subsistência provém de familiares; **Outra situação:** são aqui classificadas as pessoas que não

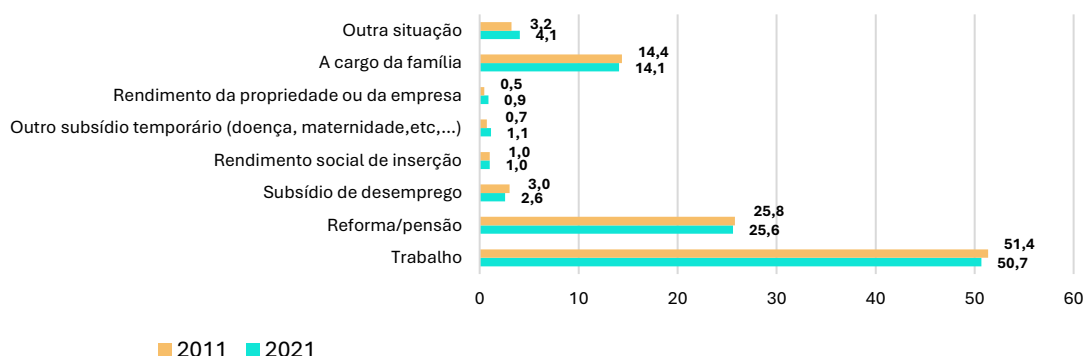
Figura 70 – População residente com 15 ou mais anos segundo a principal fonte de rendimento (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

Comparativamente à região onde se insere, o concelho apresenta uma maior proporção de residentes a retirarem do trabalho os meios financeiros necessários à sua subsistência (54,9% no concelho face a 50,7% na AML) e menor proporção de residentes a depender de reforma/pensão para o mesmo fim (22,9% no concelho face a 25,6% na AML).

Figura 71 – População residente com 15 ou mais anos segundo a principal fonte de rendimento (%), na AML, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

Nesta última década verificou-se, quer no concelho quer em toda a região, uma redução dos residentes a depender essencialmente do trabalho como fonte de rendimento, situação que também já se havia verificado entre 2001 e 2011. Em oposição, constatou-se o aumento dos residentes a depender sobretudo da reforma/pensão, ainda que na AML se tenha registado uma ligeira diminuição.

estão abrangidas por nenhuma das situações anteriores, como por exemplo, aquelas que vivem de dídivas, bolsas de estudos, etc. (CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego)

5.2 - POPULAÇÃO RESIDENTE INATIVA

A população inativa é fundamentalmente constituída por reformados e estudantes em toda a região e no concelho. Na última década o número de reformados, aposentados ou na reserva diminuiu 2,6%, assim como o efetivo de pessoas domésticas (menos 4,56%) e de incapacitadas permanentes perante o trabalho (menos 1,3%), em oposição do número de estudantes que aumentou 1,05%.

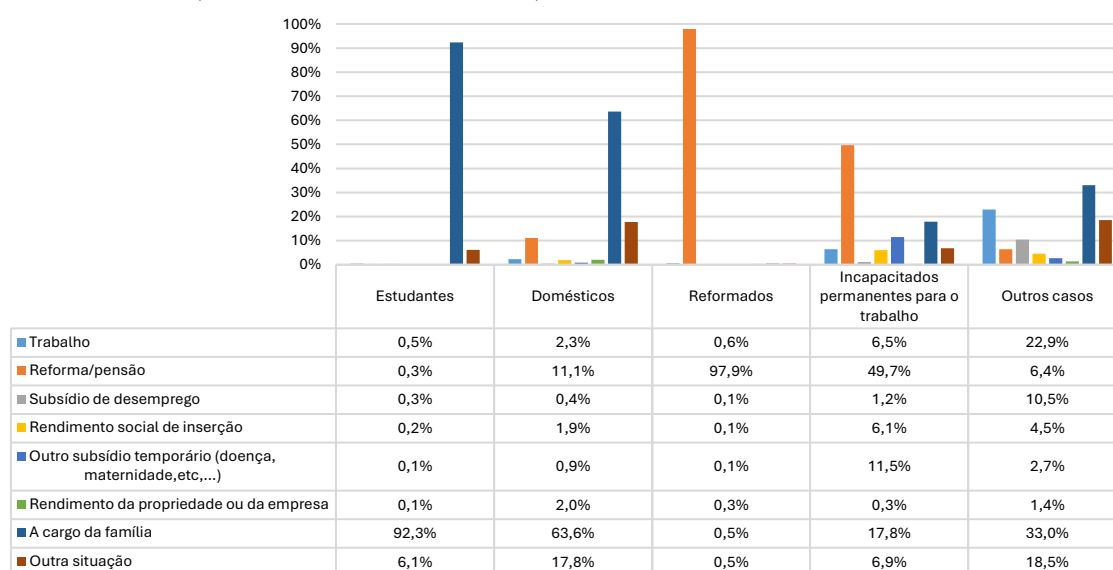
Quadro 64 - População residente inativa com 15 ou mais anos segundo a condição perante a atividade económica, por localização geográfica, 2011 e 2021

	Estudantes		Domésticos		Reformados, aposentados ou na reserva		Incapacitados permanentes para o trabalho		Outros casos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
AML										
2011	167.906	17,15	84.186	8,60	590.651	60,34	28.434	2,90	107.760	11,01
2021	197.432	18,26	67.403	6,23	591.121	54,67	31.186	2,88	194.087	17,95
Vila Franca de Xira										
2011	7.526	19,06	4.375	11,08	22.278	56,43	1.114	2,82	4.189	10,61
2021	9.422	20,11	3.056	6,52	25.210	53,82	1.262	2,69	7.891	16,85

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

Quando efetuada uma análise mais aprofundada à fonte de rendimento da população inativa, verificamos que os estudantes dependem essencialmente de rendimentos familiares assim como quem se encontra em situação doméstica. A população reformada/aposentada sobrevive da sua pensão/reforma bem como quem se encontra incapacitado permanentemente para o trabalho, ainda que tenha outras fontes de rendimento como subsídios ou dependa da família.

Figura 72 - População residente inativa com 15 ou mais anos segundo a condição perante a atividade económica e as fontes de rendimento, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

5.3 - POPULAÇÃO RESIDENTE ATIVA: EMPREGADA E DESEMPREGADA

A evolução dos dados resultantes do Inquérito às Condições de Vida e Rendimentos- ICOR revelou uma redução claramente positiva da pobreza ou exclusão social entre 2013 e 2019 em Portugal. Mas estes dados, demonstraram também as fragilidades desse processo de retoma, onde alguns grupos mantinham níveis de exposição à pobreza ou à exclusão social ainda demasiadamente elevados. O mercado de trabalho foi um dos sectores onde o impacto da pandemia e do confinamento social teve maior impacto. Segundo o INE a taxa de desemprego passou de 6.2%, em agosto de 2019, para 7.9%, em agosto de 2020, com um aumento mais intenso junto dos homens e na população mais jovem, sobretudo até aos 24 anos.

5.3.1 CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA

No concelho de Vila Franca de Xira, a população ativa empregada⁶² é, em 2021, ligeiramente superior (0,9%) à da região onde se insere. Relativamente à população ativa desempregada⁶³ verifica-se o fenómeno inverso, ou seja, esta população é ligeiramente inferior à da AML.

Quadro 65 - População residente ativa segundo a condição perante a atividade económica, por localização geográfica, 2011 e 2021

	População Ativa		População Empregada				Desempregada			
	2011	2021	2011		2021		2011		2021	
			N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
AML	1.405.058	1.377.766	1.223.276	87,1	1.256.872	91,23	181.782	12,9	120.894	8,77
VFX	73.890	69.768	65.536	88,7	64.302	92,17	8.354	11,3	5.466	7,83

Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

⁶² **População ativa empregada:** População com 15 ou mais anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: tinha trabalhado durante pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar, em dinheiro ou em géneros; tinha um emprego e não estava ao serviço, mas mantinha uma ligação formal com o seu emprego; tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica. Consideram-se como fazendo parte da população empregada: a) As pessoas que, na semana de referência, não trabalharam por motivos passageiros, tais como doença, licença de maternidade, férias, acidentes de trabalho, redução de atividade por motivos técnicos, condições climatéricas desfavoráveis ou outros motivos; b) Os trabalhadores familiares não remunerados se trabalharem, pelo menos, 15 horas na semana de referência; c) As pessoas a frequentar formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora; d) Aprendizes e estagiários que recebem uma remuneração em dinheiro ou em géneros; e) Estudantes, domésticos, reformados ou em pré reforma que estejam, pelo menos, numa das situações acima indicadas para a população empregada e que trabalharam na semana de referência (INE 2022a, Censos 2021 Resultados Definitivos)

⁶³ **População ativa desempregada:** População com 15 ou mais anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente, nas seguintes situações: sem trabalho, ou seja, sem emprego, remunerado ou não; disponível para trabalhar, com remuneração ou não, na semana de referência ou nas duas semanas seguintes à procura ativa de trabalho, ou seja, tenha feito diligências nas últimas quatro semanas para encontrar um emprego, remunerado ou não.

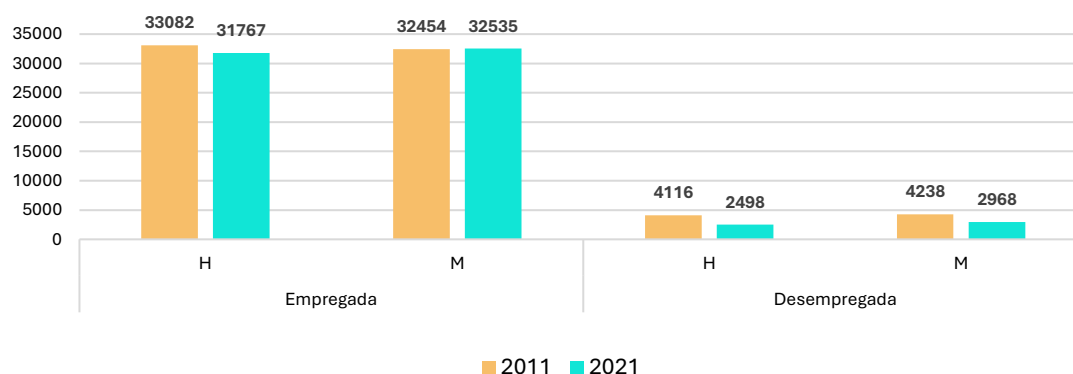
Consideram-se como diligências: a) Contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) Contacto com empregadores; c) Contactos pessoais ou com associações sindicais; d) Colocação, resposta ou análise de anúncios; e) Realização de provas ou entrevistas para seleção; f) Procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) Solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. (INE 2022a, Censos 2021 Resultados Definitivos)

O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) No desejo de trabalhar; b) Na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) Na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Nota: Nos censos, os indivíduos que tendo um emprego só vão começar a trabalhar em data posterior ao momento de referência são considerados desempregados independentemente da data de início do trabalho e desde que respeitem as restantes condições para serem considerados desempregados. (INE 2024, Conceitos)

Ainda que em termos absolutos o número de indivíduos ativos tenha decrescido face a 2011, em termos relativos, observa-se um aumento da população empregada quer no concelho, quer na AML, mais 3,5% e 4,1% respetivamente. Em contrapartida, registou-se uma diminuição da população desempregada na mesma proporção. Contrariando a tendência verificada entre 2001 e 2011, onde se apurou a diminuição da população empregada e o aumento da desempregada.

Figura 73 - População residente ativa segundo a condição perante a atividade económica e género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021

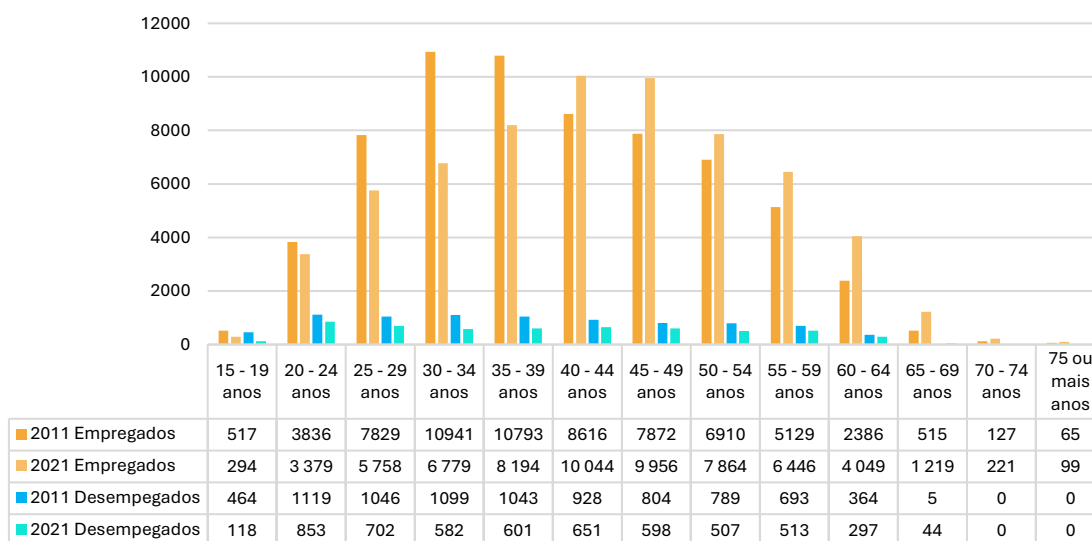


Fonte: INE, Censos 2011; INE, Censos 2021

Uma análise por género permite verificar que, em 2021, no concelho de Vila Franca de Xira, a população empregada e desempregada é maioritariamente feminina.

Em relação a 2011, observa-se que a população feminina empregada aumentou ligeiramente e a desempregada diminuiu substancialmente, estreitando a diferença que a separa dos quantitativos masculinos.

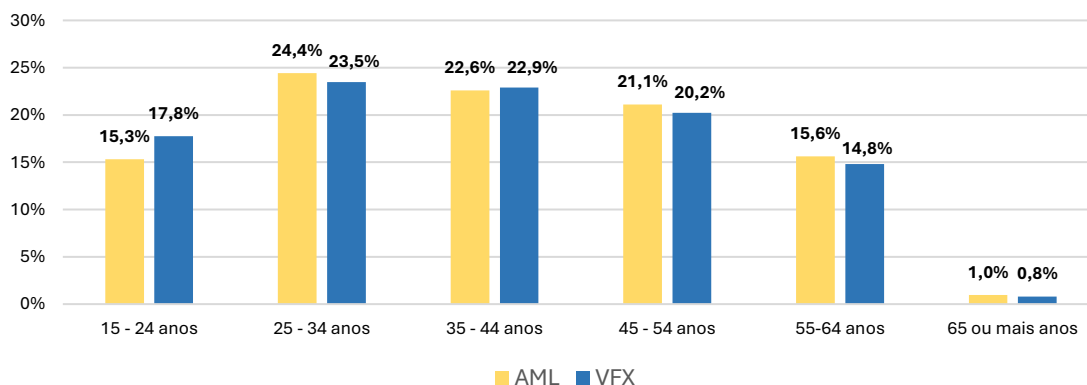
Figura 74 - População residente ativa segundo a condição perante a atividade económica e grupo etário, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

Relativamente aos grupos etários, constatamos que, em 2021, no concelho de Vila Franca de Xira, quer a população empregada, quer desempregada, centra-se essencialmente nos grupos etários compreendidos entre os 25 e os 59 anos. O grupo etário que maior população empregada possui situa-se entre 40 e 49 anos, o que constitui uma diferença face a 2011, cujo grupo etário detentor de maior população era o dos 30 a 39 anos.

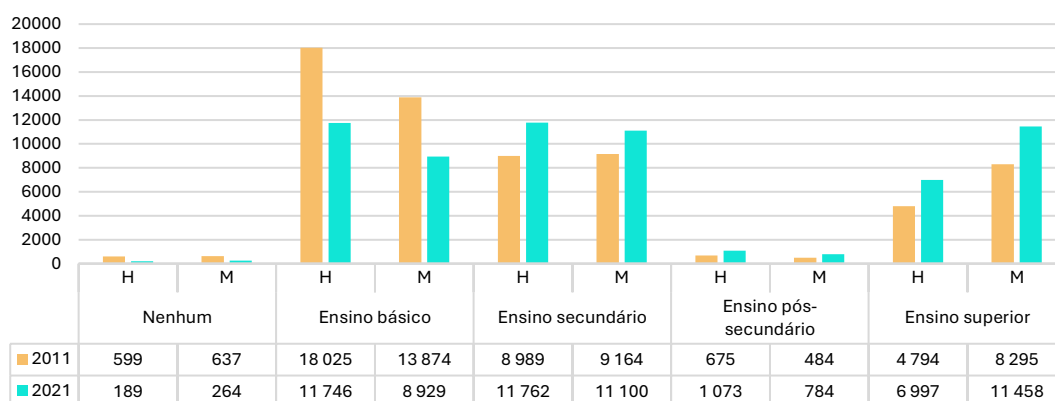
Figura 75 - População residente ativa desempregada segundo o grupo etário, por localização geográfica, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

A maioria da população desempregada no concelho, em 2021, situava-se entre os 25 e os 44 anos (46,4%), acompanhando a tendência da AML (47%).

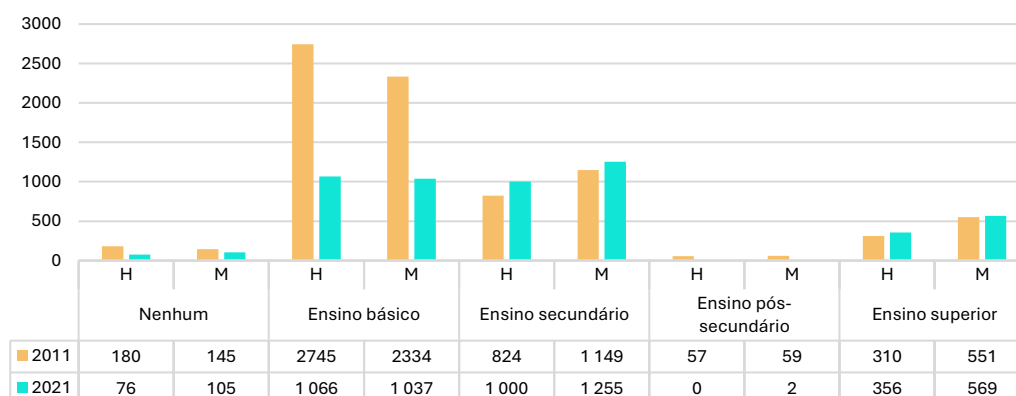
Figura 76 - População residente empregada com 15 ou mais anos segundo o nível de escolaridade e género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



Fonte: INE, Censos 2011: INE, Censos 2021

O nível de escolaridade mais representativo da população empregada no concelho, em 2021, é o ensino secundário (35,6%), seguido do ensino básico (32,2%). Observa-se, face a 2011, um aumento da escolaridade nomeadamente ao nível do ensino secundário (mais 7,9%) e superior (mais 8,7%), principalmente na população feminina (mais 5,2%). Em contrapartida, o ensino básico perdeu 16,5% de efetivos.

Figura 77 - População residente desempregada com 15 ou mais anos segundo o nível de escolaridade e género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



Fonte: INE, Censos 2011; INE, Censos 2021

No que respeita à população desempregada, o nível de escolaridade mais representativo, em 2021, é também o ensino secundário (41,3%) seguido do ensino básico (38,5%). Ainda assim, há a ressaltar que cerca de 17% da população desempregada com 15 ou mais anos possui ensino superior.

5.3.2 TAXA DE ATIVIDADE

A população ativa no concelho de Vila Franca de Xira totalizava, em 2021, 69.768 indivíduos, correspondendo a uma taxa de atividade⁶⁴ de 50,73%, valor inferior ao verificado em 2011 (menos 3,3%), tendência que já se havia verificado entre 2001 e 2011, cuja descida desta taxa se cifrou em menos 0,42 p.p..

Quadro 66 - Taxa de Atividade (%), por localização geográfica, 2011 e 2021

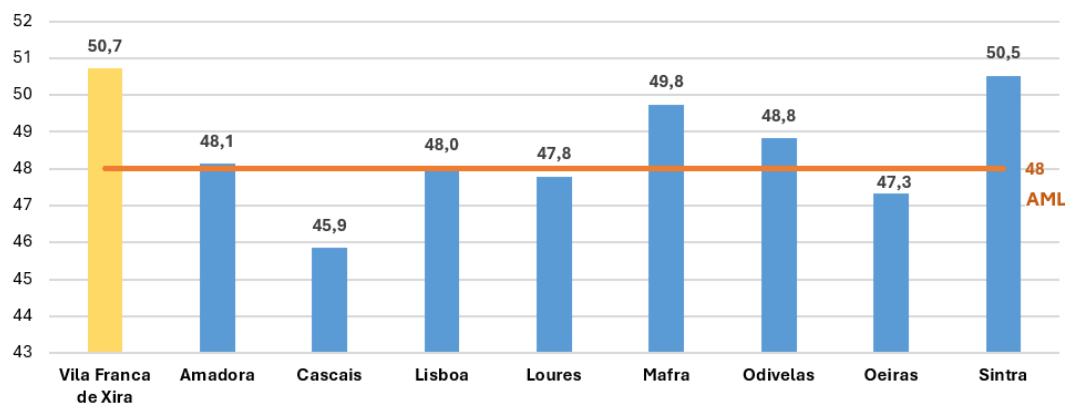
Zona Geográfica	Taxa de Atividade					
	2011			2021		
	Total	H	M	Total	H	M
Portugal	47,56	51,59	43,87	46,58	49,5	43,93
AML	49,79	52,37	47,47	48	50,02	46,2
VFX	53,98	56,53	51,62	50,73	52,17	49,41

Fonte: INE, Censos 2011; INE, Censos 2021

Comparativamente aos concelhos vizinhos, pertencentes à zona da Área Metropolitana de Lisboa, constatamos que o concelho de Vila Franca de Xira possui a maior taxa de atividade, superior inclusivamente à da região onde se insere (48% na AML).

⁶⁴ **Taxa de Atividade:** Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população. (INE 2024b, Conceitos)

Figura 78 – Taxas de atividade (%) por Município na Área Metropolitana de Lisboa, 2021

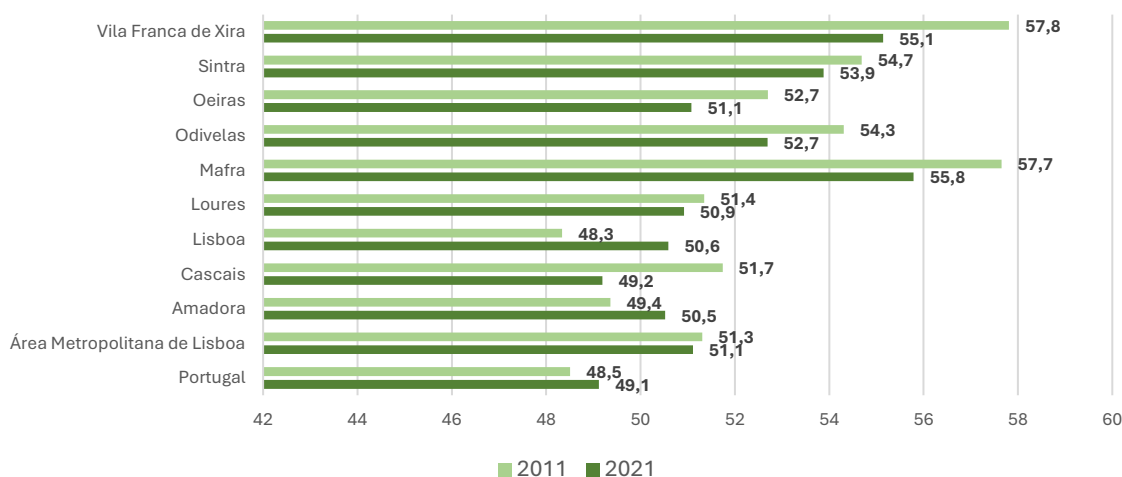


Fonte: INE, Censos 2021

5.3.3 TAXA DE EMPREGO

“A taxa de emprego⁶⁵ da população com 15 ou mais anos revelada pelos dados dos Censos 2021 para o território nacional era de 49,1%. Em 2011, esse valor era de 48,5%. (...)” (INE 2022a, Censos 2021 Resultados Definitivos)

Figura 79 – Taxa de emprego (%), por localização geográfica, 2011 e 2021

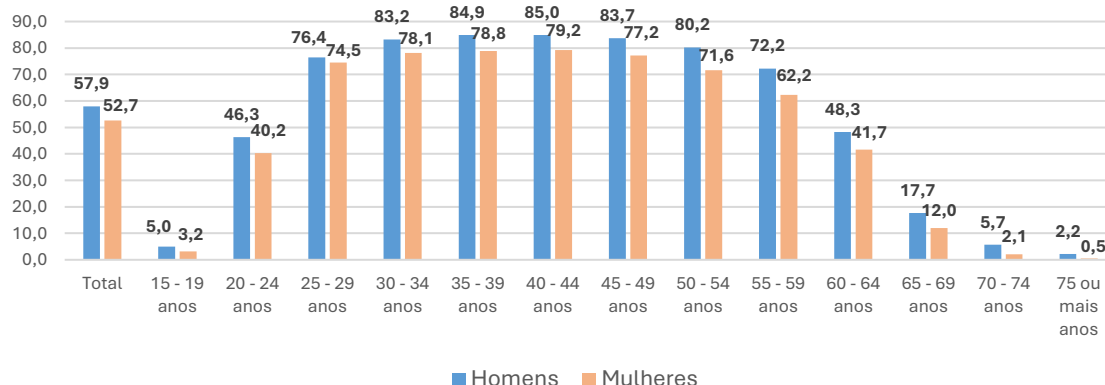


Fonte: INE, Censos 2021

Em 2011, Vila Franca de Xira era o município da região que apresentava a taxa de emprego mais elevada 57,8%, seguido de Mafra com 57,7% e Sintra com 54,7%. Na última década, e contrariando a tendência nacional, a taxa de emprego recuou 0,2 p.p. na região da AML e, de forma mais expressiva, 2,7 p.p no concelho de Vila Franca de Xira. O decréscimo da taxa de emprego foi verificado na generalidade dos municípios da região, com exceção de Lisboa e Amadora, que registou um ligeiro aumento de 2,3% e 1,2% respetivamente.

⁶⁵ **Taxa de Emprego:** É a taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade). (INE 2022a, Censos 2021 Resultados Definitivos)

Figura 80 – Taxa de emprego segundo o grupo etário e género (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Considerando a distribuição desta taxa por género e grupo etário, verifica-se que os homens apresentam taxas de emprego, em 2021, mais elevadas que as mulheres em todos os grupos etários. Comparativamente a 2011, o recuo da taxa de emprego foi mais expressivo nos homens (menos 3,4%) do que nas mulheres (menos 1,9%).

5.3.4 SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

Quanto à situação perante a profissão⁶⁶, em 2021, no concelho, o trabalhador por conta de outrem predomina, com 81,8% dos empregados, seguido da condição patrão/empregador (9,2%) e trabalhador por conta própria ou isolado (7,2%).

⁶⁶ **Situação perante a profissão:** Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa. Quando o indivíduo esteve em mais do que uma situação na semana de referência, deveria indicar a que lhe ocupou mais tempo. Os indivíduos desempregados à procura de novo emprego indicavam a situação que possuíam no último emprego. Esta variável tem as seguintes modalidades: **Empregador/Patrão:** pessoa que exerce uma atividade independente, com ou sem associados, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa; **Trabalhador por conta própria ou isolado:** pessoa que exerce uma atividade independente com ou sem associados, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos, e que habitualmente não emprega trabalhadores por conta de outrem, mas podendo ter a ajuda de trabalhadores familiares não remunerados; **Trabalhador por conta de outrem:** pessoa que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha. Incluem-se nesta categoria os “trabalhadores familiares remunerados” e as pessoas que trabalham no seu próprio domicílio desde que sob a responsabilidade de terceiros; **Outra situação não especificada:** pessoa empregada ou desempregada à procura de novo emprego, que não possa ser incluída em nenhuma das modalidades anteriores. As pessoas empregadas devem ser classificadas de acordo com a sua situação na semana de referência e os desempregados à procura de novo emprego devem indicar a situação que possuíam no último emprego (INE 2024b, Conceitos)

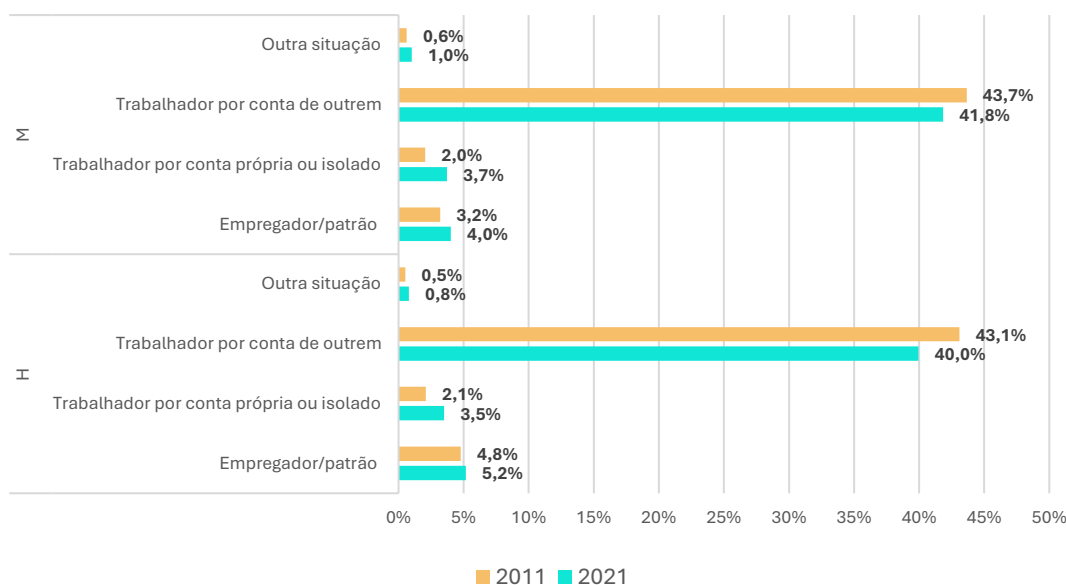
Quadro 67 – População residente empregada, segundo a situação na profissão, por localização geográfica, 2011 e 2021

	Empregador/Patrão		Trabalhador por conta própria ou isolado		Trabalhador por conta de outrem		Outra situação ⁶⁷	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
AML								
2011	128.007	10,5%	64.916	5,3%	1.009.021	82,5%	17.157	1,7%
2021	136.706	10,9%	119.605	9,5%	969.223	77,1%	31.338	2,5%
Vila Franca de Xira								
2011	5.234	8%	2.714	4,1%	56.847	86,7%	586	1,1%
2021	5.911	9,2%	4.631	7,2%	52.592	81,8%	1.168	1,8%

Fonte: INE, Censos 2011

Face à região onde se insere, o concelho apenas apresenta, em 2021, valores superiores aos da AML na condição de *trabalhador por conta de outrem*.

Figura 81 - População residente empregada segundo a situação na profissão e género (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



Fonte: INE, Censos 2011: INE, Censos 2021

No concelho, em 2021, o género feminino domina em todas as situações na profissão, com exceção na categoria empregador/patrão, dominada pelos homens. Os valores dos últimos dez anos, apontam para o aumento dos efetivos femininos e masculinos em todas as situações profissionais, ao contrário do que se verificou na categoria de trabalhador por conta de outrem, o que demonstra a crescente importância do empreendedorismo.

⁶⁷ **Outra Situação:** integra, entre outras situações, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros ativos de cooperativa de produção. (INE 2024b, Conceitos)

5.3.5 SECTOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA

Nos últimos dez anos verificou-se, no concelho de Vila Franca de Xira, a estabilização da população residente empregada no sector primário e a diminuição da afeta ao setor secundário (menos 3,6%). Apenas o sector terciário registou um acréscimo deste tipo de população desde 2011 (mais 3,7%), em consonância com o que se verificou também na AML (mais 1,8%).

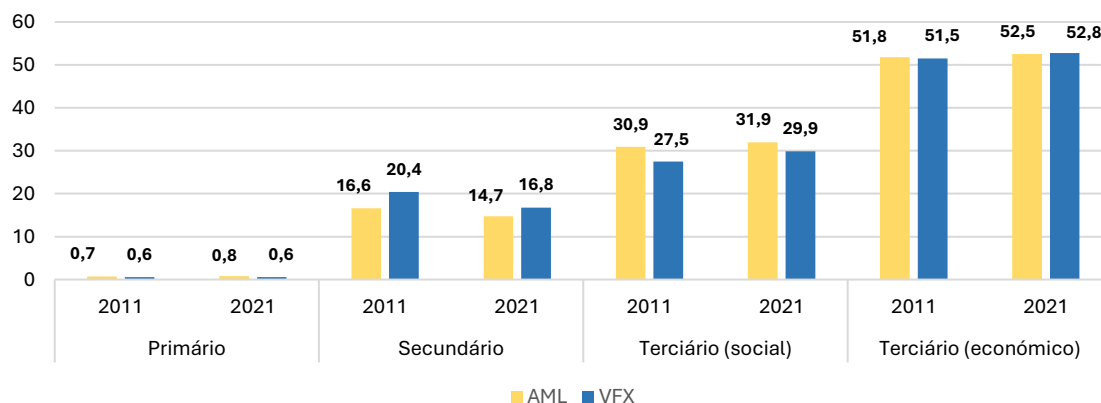
Quadro 68 - População residente empregada, segundo o sector de atividade económica, por localização geográfica, 2011 e 2021

	Primário		Secundário		Terciário (social)		Terciário (económico)	
	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021
AML	8.810	10.016	203.141	185.023	377.982	401.527	633.343	660.306
VFX	372	368	13.394	10.791	18.000	19.220	33.770	33.923

Fonte: INE, Censos 2021

O setor de atividade que concentra maior mão de obra, no concelho de Vila Franca, em 2021, é o setor terciário (82,6%), com predominância dos serviços de natureza social, seguido do secundário (16,8%) e por fim o primário (0,6%).

Figura 82 - População residente empregada segundo o sector de atividade económica (%), por localização geográfica, 2011 e 2021

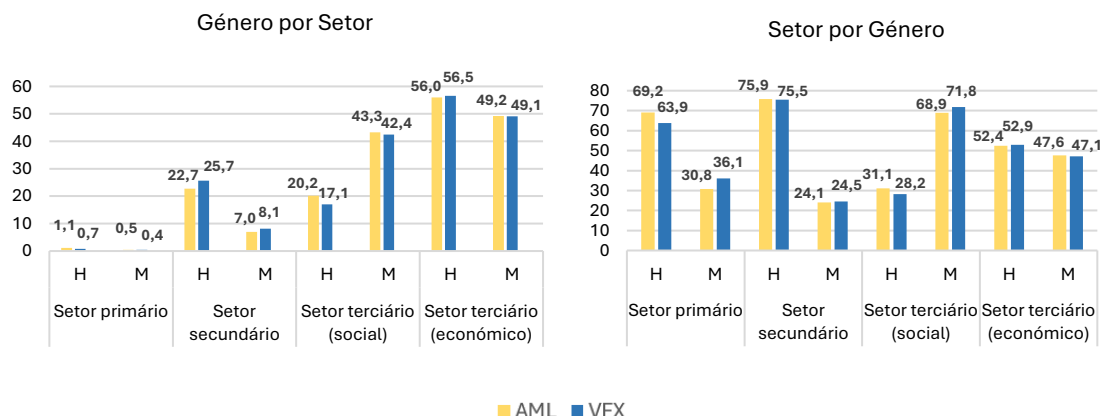


Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

A leitura por sector de atividade permite identificar predomínio do género masculino nos sectores primário e secundário, enquanto no sector terciário a população feminina apresenta um maior peso, sobretudo quando direcionado para atividade de cariz social, atingindo uma proporção de 71,8% no concelho e 68,9% na AML.

Uma leitura por género permite-nos concluir que, em 2021, 91,5% das mulheres empregadas estava alocada ao setor terciário e só 8,1% ao setor secundário. Os homens também apresentam uma distribuição semelhante ainda que menos extremada, 73,6% no setor terciário e 25,6% no setor secundário. O sector primário é claramente pouco representativo em termos de absorção de mão de obra local.

Figura 83 - População residente empregada segundo o género e sector de atividade económica (%), por localização geográfica, 2021

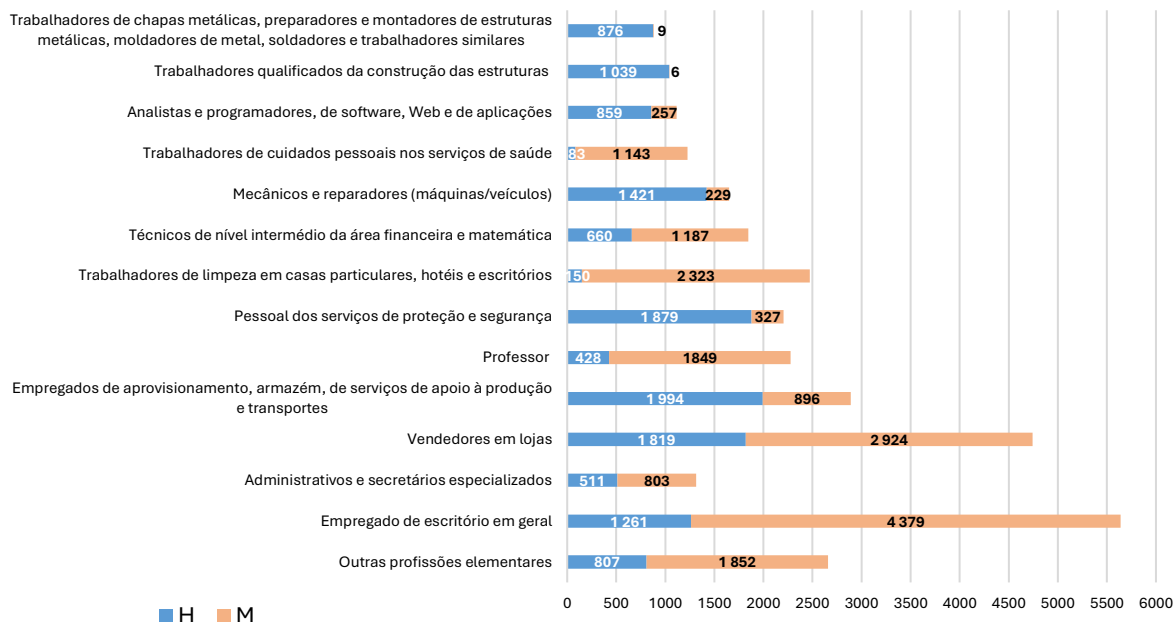


Fonte: INE, Censos 2021

5.3.6 PROFISSÕES, GRUPOS DE PROFISSÕES, RAMOS DE ATIVIDADE E LOCAL DE TRABALHO

As profissões com maior número de residentes empregados no concelho, foram em 2021, os empregados de escritório, os vendedores de loja e os empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes.

Figura 84 – Profissões com maior número de população residente empregada segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

No que se refere aos Grupos de Profissões⁶⁸ segundo a Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010), a tendência observada, para o concelho e para a região onde se insere, nesta

⁶⁸ Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010): Grupo 0 – Profissões das Forças Armadas; Grupo 1 – Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos; Grupo 2 – Especialistas das atividades intelectuais e científicas; Grupo 3 – Técnicos e profissões de nível intermédio; Grupo 4 – Pessoal administrativo; Grupo 5 – Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores; Grupo 6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e

última década, tem sido o crescimento de população residente empregada nos Grupos 2 (especialistas das atividades intelectuais e científicas), com mais 3,9% e 4 (pessoal administrativo), com mais 1,3%. Nos restantes grupos observa-se uma diminuição generalizada dos seus quantitativos, com maior incidência no grupo 7 (trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices), com menos 2,1%.

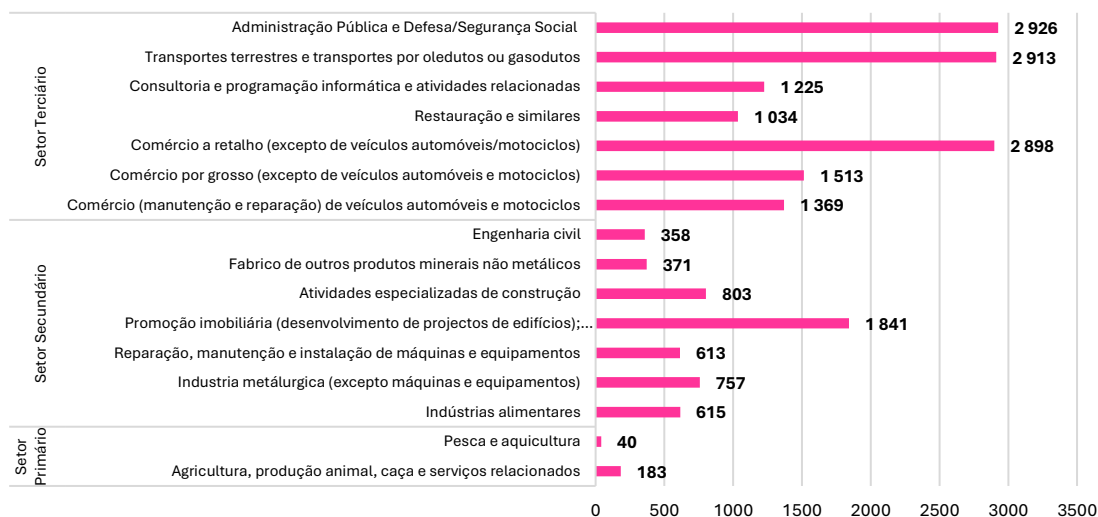
Quadro 69 - População residente empregada segundo os Grupos de Profissões (%), por localização geográfica, 2011 e 2021

		Grupo 0	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9
AML	2011	1,2%	8,0%	18,9%	14,4%	10,9%	20,7%	0,8%	9,7%	3,7%	11,7%
	2021	0,8%	7,5%	23,0%	13,4%	11,3%	19,1%	0,8%	8,4%	3,3%	12,5%
VFX	2011	1,1%	6,1%	12,1%	14,3%	14,6%	21,3%	0,5%	12,2%	5,5%	12,2%
	2021	0,8%	5,3%	16,0%	13,6%	15,9%	19,7%	0,5%	10,0%	5,0%	13,1%

Fonte: INE, Censos 2011; INE, Censos 2021

Acerca das atividades mais desempenhadas pelos homens dentro de cada setor, destacar-se-ia, no concelho de Vila Franca de Xira, em 2021, a agricultura, produção animal e caça inseridos (no setor primário), a promoção imobiliária e outras atividades relacionadas com a construção civil (no setor secundário) e as atividades desempenhadas na administração pública/defesa/segurança social, nos transportes e no comércio a retalho (no setor terciário).

Figura 85 - População residente empregada do género masculino segundo a atividade económica mais representativa dentro do respetivo setor económico, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

da floresta; Grupo 7 – Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices; Grupo 8 – Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem; Grupo 9 – Trabalhadores não qualificados (INE, 2011. Consultado em setembro de 2024).

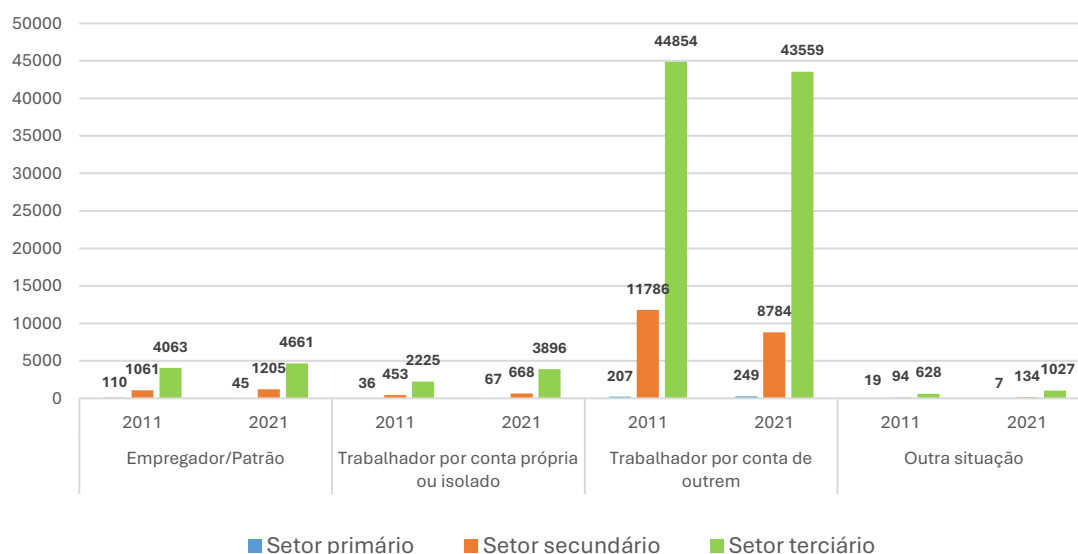
Figura 86 - População residente empregada do género feminino segundo a atividade económica mais representativa dentro do respetivo setor económico, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

Acerca das atividades mais desempenhadas pelas mulheres dentro de cada setor, destacaria-se no concelho de Vila Franca de Xira, em 2021, a agricultura, produção animal e caça (no setor primário), as atividades relacionadas com a indústria alimentar e com a promoção imobiliária (no setor secundário) e as atividades no comércio a retalho, direcionadas para a saúde humana e educação e as de cariz mais social (no setor terciário).

Figura 87 - População residente empregada segundo o setor de atividade económica e situação profissional, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



Fonte: INE, Censos 2011: INE, Censos 2021

Ainda que o concelho de Vila Franca de Xira tenha registado, na última década, um aumento do número de trabalhadores afetos ao sector terciário, predominando em todas as situações profissionais, perdeu alguma importância na categoria trabalhador por conta de outrem. O setor secundário subiu efetivos na categoria dos empregadores e dos trabalhadores por conta própria ou isolados.

Quadro 70 - População residente empregada segundo o local de trabalho, por localização geográfica, 2011 e 2021

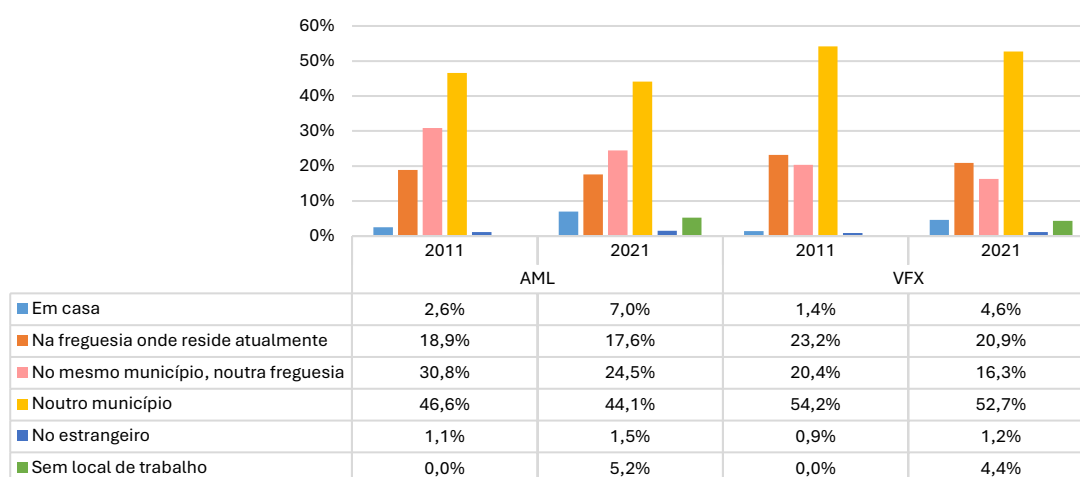
		Em casa	Na freguesia onde reside atualmente	No mesmo município, noutra freguesia	Noutro município	No estrangeiro	Sem local de trabalho
AML	2011	31 229	231 298	377 234	570 059	13 456	0
	2021	87 981	221 677	307 963	554 330	19 302	65 619
VFX	2011	922	15 209	13 339	35 495	571	0
	2021	2 943	13 460	10 481	33 871	744	2 803

Fonte: INE, Censos 2011; INE, Censos 2021

Relativamente ao local de trabalho da população empregada, conclui-se que, em 2021, a maior parte (52,7%) desloca-se para outro município para exercer a sua atividade profissional, valor que, ainda assim, diminuiu em 1,5 p.p. face a 2011. Apesar da população empregada, residente na AML, também se deslocar maioritariamente para outro município fá-lo com menor intensidade (cerca de 44%).

Denota-se igualmente o aumento de indivíduos a trabalhar em casa, tendo passado no concelho de 1,4%, em 2011, para 4,6%, em 2021 e na AML de 2,6%, em 2011, para 7%, situação fruto, em grande medida, do distanciamento social imposto pelo COVID19.

Figura 88 - População residente empregada segundo o local de trabalho (%), por localização geográfica, 2011 e 2021

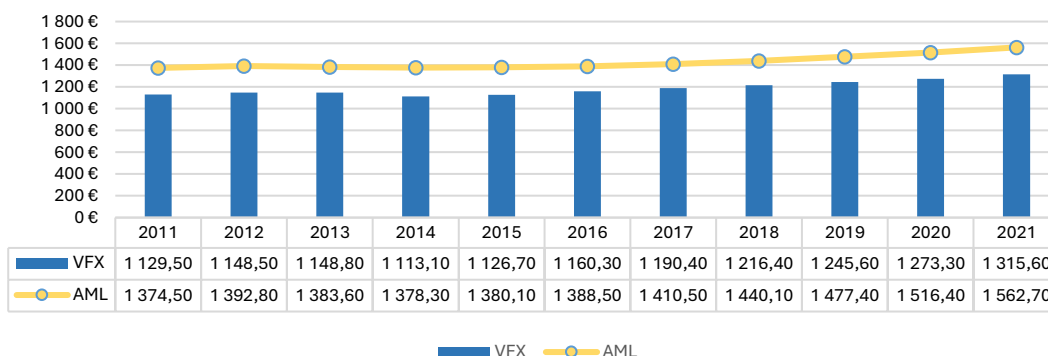


Fonte: INE, Censos 2011; INE, Censos 2021

5.3.7 REMUNERAÇÕES

O ganho médio mensal⁶⁹ dos trabalhadores por conta de outrem⁷⁰ (TCO) nos estabelecimentos⁷¹ situados no concelho de Vila Franca de Xira tem vindo a aumentar desde 2011 (de 1.129,5 € em 2011 para 1.315,6 € em 2021), subida que também se verificou na AML. Ainda que a proporção de subida tenha sido similar em ambas as zonas não podemos deixar de notar que os valores são, ao longo de todo o período em análise, consideravelmente superiores na região (AML).

Figura 89 – Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (€), por localização geográfica, 2011 a 2021



Nota: Quadros de Pessoal; os dados referem-se a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.
Fonte: MTSS/Gabinete de Estratégia e Planeamento in <http://www.ine.pt>; 2011 a 2021: Quadro extraído em setembro de 2024

Ao analisarmos o ganho médio, segundo o género dos trabalhadores por conta de outrem, verificamos que em média os homens auferem claramente mais que as mulheres, seja no concelho de Vila Franca de Xira seja na AML.

Para além de maior dificuldade no acesso ao mercado de trabalho, as mulheres continuam a confrontar-se com a notória disparidade nos rendimentos. Apesar do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ter sido introduzido no *Tratado de Roma* em 1957 (*atual Artigo 157.º*), persistem ainda disparidades salariais⁷² entre homens e mulheres, com apenas algumas melhorias marginais alcançadas nos últimos anos. Na União Europeia (UE) a diferença média de remuneração entre homens e mulheres era de 12,7%, em 2022, sendo de 12,5% em Portugal. (https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Gender_pay_gap_statistics)

A disparidade salarial é muitas vezes ‘justificada’ pelo facto das mulheres estarem mais exposta a trabalho a tempo parcial, a escolhas profissionais influenciadas pelas responsabilidades familiares, por ocuparem setores com baixos salários e também por atingirem em menor número posições de direção com salários menores.

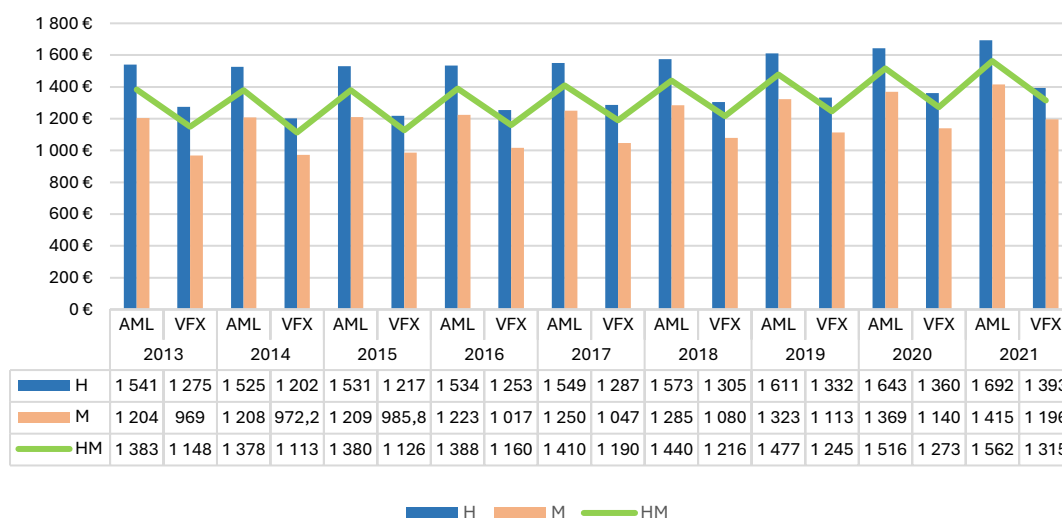
⁶⁹ **Ganho médio mensal:** Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas). (INE 2024, Conceitos)

⁷⁰ **Trabalhadores por conta de outrem:** Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha. (INE 2024, Conceitos)

⁷¹ **Estabelecimentos:** Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. (INE 2024, Conceitos)

⁷² Calculada pela diferença entre a média dos rendimentos brutos por hora entre homens e mulheres. É baseado nos salários pagos diretamente aos funcionários antes de qualquer imposto ou dedução para a segurança social.

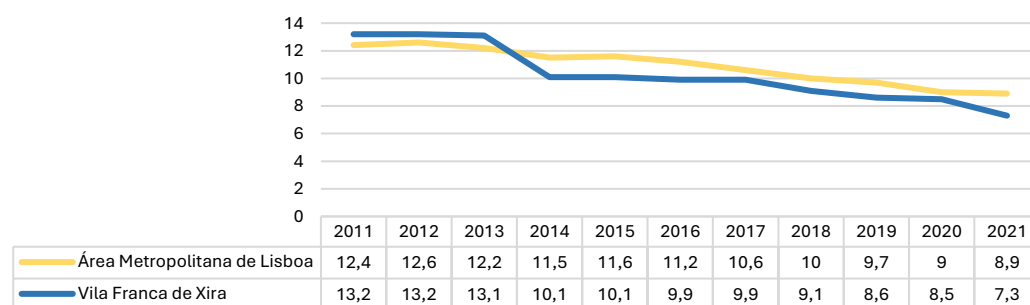
Figura 90 – Ganho médio mensal segundo o género dos trabalhadores por conta de outrem, por localização geográfica, 2013 a 2021



Nota: Quadros de Pessoal; os dados referem-se a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.
Fonte: MTSS/Gabinete de Estratégia e Planeamento in <http://www.ine.pt>; 2011 a 2021: Quadro extraído em setembro de 2024

Ainda assim, disparidade no ganho médio mensal entre homens e mulheres enquanto TCO, em Vila Franca de Xira, diminuiu de 13,2% em 2011 para 7,3 em 2021, reduzindo a desigualdade salarial entre os géneros, assumindo, a partir de 2014, valores inferiores aos apurados pela AML.

Figura 91 – Disparidade no ganho médio mensal segundo o género dos trabalhadores por conta de outrem (%), por localização geográfica, 2011 a 2021



Nota: Quadros de Pessoal; os dados referem-se a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.
Fonte: MTSS/Gabinete de Estratégia e Planeamento in <http://www.ine.pt>; 2011 a 2021: Quadro extraído em setembro de 2024

Observando-se os ganhos médios por setor de atividade económica conclui-se que o setor das indústrias transformadoras é o que, no período em análise, confere melhores rendimentos aos rendimentos por conta de outrem ao contrário do setor de agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca que oferece menos rendimentos. Independentemente do setor de atividade, no concelho de Vila Franca de Xira, em 2021, as mulheres auferem transversalmente menos rendimentos que os homens, sendo esta divergência mais acentuada no setor primário e quase inexistente no secundário. Em contrapartida, na AML, as maiores divergências salariais encontram-se no setor terciário.

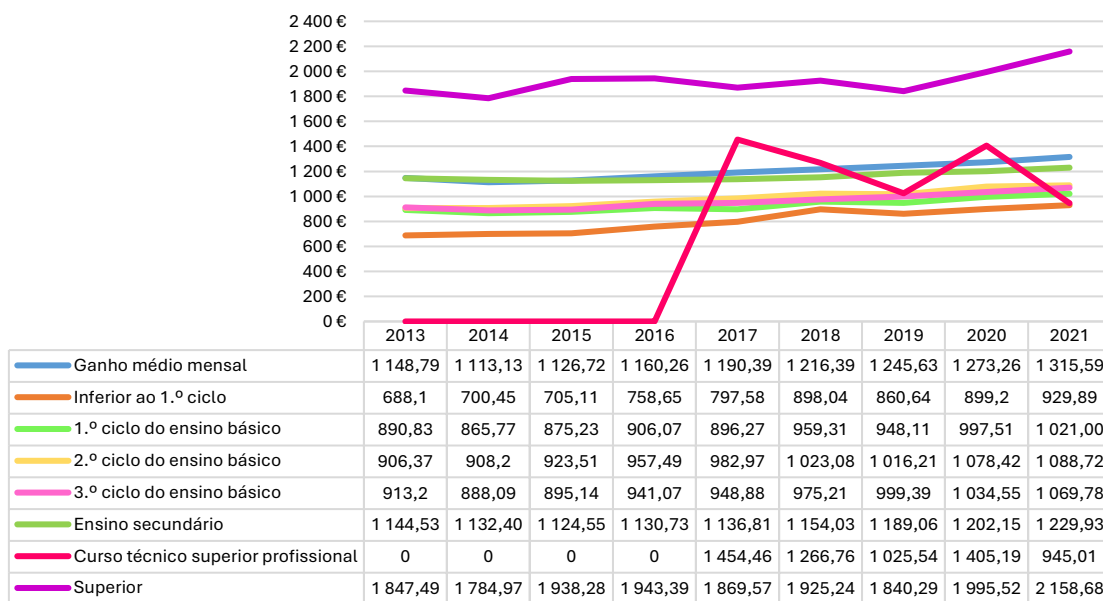
Quadro 71 - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (€), por localização geográfica, 2013 a 2021

Ano	Localização	Setor de atividade económica (CAE Rev. 3)								
		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca			Indústria, construção, energia e água			Serviços		
		HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
		€	€	€	€	€	€	€	€	€
2021	AML	1 116,20	1 134,15	1 072,21	1 493,95	1 492,52	1 498,40	1 579,14	1 757,27	1 409,29
	VFX	1 202,26	1 294,50	1 043,92	1 540,06	1 543,77	1 527,25	1 231,25	1 312,31	1 136,17
2020	AML	1 042,43	1 072,85	972,07	1 475,69	1 472,88	1 484,56	1 528,02	1 701,74	1 360,14
	VFX	1 119,93	1 222,44	918,93	1 510,09	1 516,39	1 487,16	1 175,01	1 264,56	1 075,92
2019	AML	1 071,08	1 130,49	939,04	1 446,87	1 455,14	1 421,00	1 485,93	1 660,16	1 316,01
	VFX	1 112,69	1 198,96	903,49	1 494,66	1 503,73	1 464,29	1 143,27	1 230,83	1 043,40
2018	AML	917,64	959,23	825,47	1 425,51	1 437,38	1 388,87	1 446,55	1 618,55	1 277,88
	VFX	917,63	1 033,39	744,81	1 472,35	1 492,17	1 401,90	1 108,38	1 189,10	1 018,28
2017	AML	894,04	936,13	799,86	1 415,56	1 440,24	1 340,64	1 413,25	1 587,41	1 244,43
	VFX	872,52	978,12	723,19	1 482,87	1 498,93	1 425,36	1 070,41	1 156,21	978,21
2016	AML	872,47	913,72	773,32	1 408,92	1 441,90	1 311,48	1 389,00	1 567,34	1 217,67
	VFX	812,02	915,14	702,09	1 456,08	1 482,24	1 363,23	1 047,15	1 125,56	956,31
2015	AML	891,99	952,4	754,42	1 413,15	1 447,80	1 311,77	1 377,74	1 561,00	1 202,73
	VFX	802,68	896,42	673,39	1 477,79	1 513,71	1 352,97	999,53	1 064,33	921,95
2014	AML	885,75	958,51	748,23	1 406,37	1 444,88	1 292,08	1 376,43	1 554,39	1 202,29
	VFX	840,32	893,86	733,25	1 449,20	1 481,99	1 327,05	991,58	1 057,00	912,64
2013	AML	886,06	957,31	746,58	1 402,81	1 442,77	1 284,20	1 383,01	1 575,90	1 198,18
	VFX	864,45	907,94	757,8	1 471,84	1 505,60	1 336,98	1 013,54	1 121,48	907,86

Nota: Quadros de Pessoal; os dados referem-se a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.

Fonte: MTSS/Gabinete de Estratégia e Planeamento in <http://www.ine.pt>; 2011 a 2021: Quadro extraído em setembro de 2024

Figura 92 - Ganho médio mensal (€) dos trabalhadores por conta de outrem segundo o nível de escolaridade, no concelho de Vila Franca de Xira, 2013 a 2021



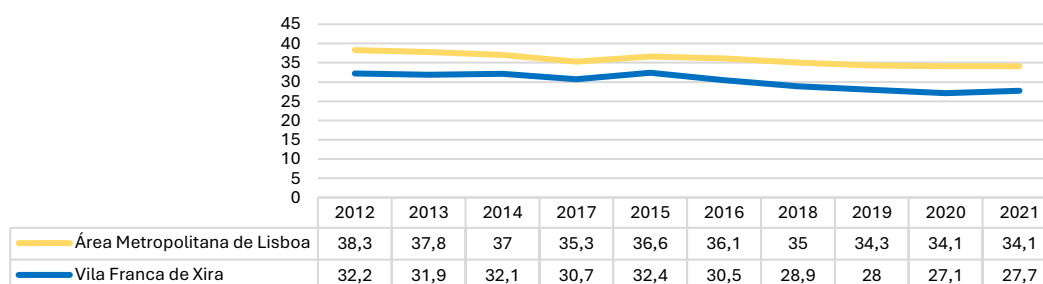
Nota: Quadros de Pessoal; os dados referem-se a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.

Fonte: MTSS/Gabinete de Estratégia e Planeamento in <http://www.ine.pt>; 2011 a 2021: Quadro extraído em setembro de 2024

Por norma, quanto maior o nível de habilitação, maior a discrepância do ganho médio auferido no concelho. Os TCO cuja escolaridade⁷³ é de nível superior ganham quase o triplo dos trabalhadores cuja escolaridade é inferior ao 1º ciclo do ensino básico e o dobro dos trabalhadores que possuem apenas o 3º ciclo do ensino básico.

No que respeita à disparidade no ganho médio mensal dos TCO, tendo em conta os níveis de habilitação, Vila Franca de Xira apresenta, no período observado (2013 a 2021), menor disparidade que a região onde se insere. Em 2021, esta disparidade, no concelho de Vila Franca de Xira, era de 27,7% e na AML de 34,1%, tendo vindo lentamente a diminuir desde 2015.

Figura 93 – Disparidade entre o ganho médio mensal (%) dos trabalhadores por conta de outrem segundo o nível de escolaridade, no concelho de Vila Franca de Xira, entre 2012 e 2021



Nota: Quadros de Pessoal; os dados referem-se a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.

Fonte: MTSS/Gabinete de Estratégia e Planeamento in <http://www.ine.pt>; 2011 a 2021: Quadro extraído em setembro de 2024

5.3.8 TAXA DE DESEMPREGO

Após a crise económica e financeira resultante da recessão entre 2010-2013, a população portuguesa começava a recuperar rendimentos e o desemprego diminuía significativamente. A evolução dos dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimentos- ICOR revelou uma redução claramente positiva da pobreza ou exclusão social entre 2013 e 2019. Mas estes dados, demonstraram também as fragilidades desse processo de retoma, onde alguns grupos mantinham níveis de vulnerabilidade à pobreza e exclusão social ainda demasiadamente elevados. O mercado de trabalho foi um dos sectores onde o impacto da pandemia e do confinamento social foi mais evidente. Mediante os dados apurados pelo INE, a taxa de desemprego passou de 6.2%, em agosto de 2019, para 7.9%, em agosto de 2020.

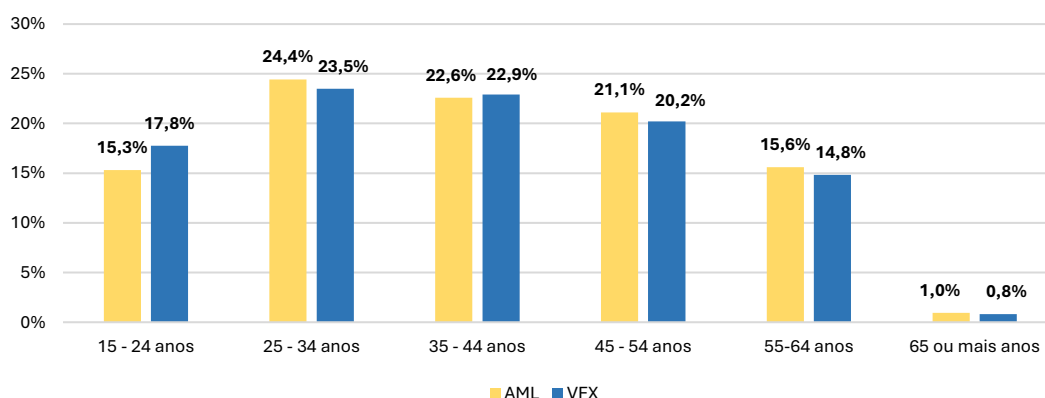
“Segundo o inquérito de 2022, 20.1% da população residente em Portugal estava em risco de Pobreza ou Exclusão Social (PES), sendo que 16.4% estava em risco de pobreza monetária, 5.3% estava em situação de privação material e social severa e 5.6% da população com menos de 65 anos vivia em agregados com intensidade laboral muito reduzida.” (in

“À data dos Censos 2021, encontravam-se (em Portugal) na situação de desemprego 391.517 indivíduos, valor que corresponde a uma taxa de desemprego de 8,1%⁷⁴. (...) A análise por sexo revela que as mulheres têm taxas de desemprego superiores à dos homens em todos os grupos etários. A análise por idades mostra que a população mais jovem (até aos 25 anos) é a que regista valores mais elevados de desemprego.” (in INE 2022, Censos 2021 Resultados Definitivos). Comparativamente a 2011, esta taxa decresceu 5,1 p.p..

⁷³ Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito ou para o qual se obteve equivalência e que confere um certificado ou um diploma. (INE 2021, Censos 2021 Resultados Definitivos)

⁷⁴ Comparativamente a 2011, a taxa de desemprego, em 2021, decresceu 5,1 p.p..

Figura 94 – Taxa de desemprego (população desempregada com 15 ou mais anos) segundo o grupo etário, por localização geográfica, em 2021



Fonte: INE, Censos 2021

A taxa de desemprego⁷⁵ é, em 2021, no concelho de Vila Franca de Xira de 7,83%. O desemprego nas mulheres, é ligeiramente superior ao dos homens, 8,36% e 7,29% respetivamente. Face a 2011, pode observar-se uma diminuição de 3,48 p.p., acompanhando o concelho a tendência da região.

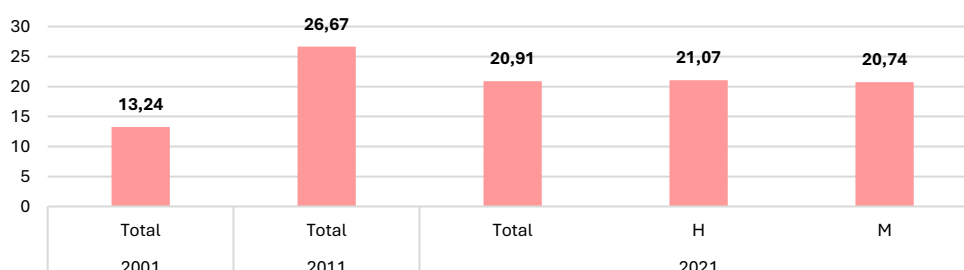
Quadro 72 – Taxa de desemprego (%), por localização geográfica, 2011 e 2021

Zona Geográfica	Taxa de desemprego (%)					
	Em 2011			Em 2021		
	Total	H	M	Total	H	M
AML	12,94	13,47	12,41	8,77	8,45	9,09
Concelho VFX	11,31	11,07	11,55	7,83	7,29	8,36

Fonte: INE, Censos 2011; Censos 2021

A taxa de desemprego jovem subiu entre 2001 e 2011 13,4%, tendo diminuído na última década 5,8%, afetando ligeiramente mais homens (com 21,1%) que mulheres (20,8%).

Figura 95 – Taxa de desemprego da população jovem ativa (com idade entre 15 e 24 anos) (%), por localização geográfica, 2001, 2011 e 2021



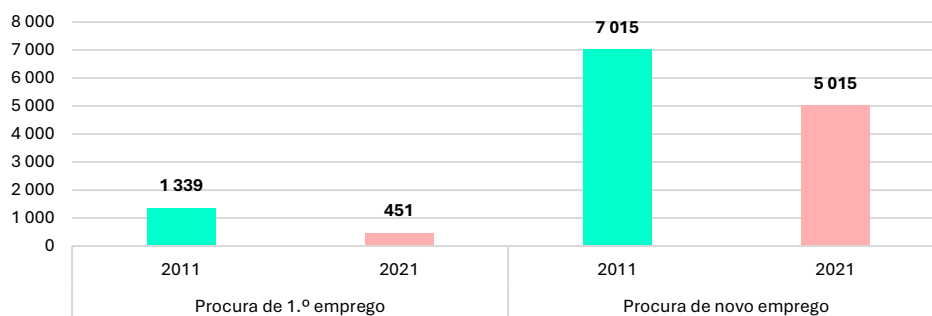
Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego; INE, Censos 2021

⁷⁵ **Taxa de Desemprego:** Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. (INE 2022, Censos 2021 Resultados Definitivos)

5.3.9 CONDIÇÃO DE PROCURA DE EMPREGO

A população desempregada segundo a condição de procura de emprego revela que, em 2021, o concelho de Vila Franca de Xira possui mais desempregados à procura de novo emprego (91,8%) do que de 1.º emprego (8,2%), à semelhança do que acontece na região onde se insere. Face a 2011, verifica-se uma diminuição de 7,8 p.p. da população desempregada à procura de novo emprego.

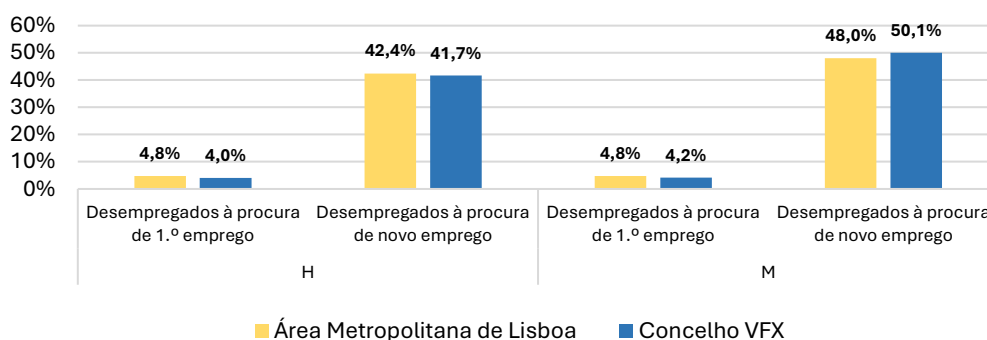
Figura 96 – População residente desempregada, com 15 e mais anos, segundo a condição de procura de emprego, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 e 2021



Fonte: INE, Censos 2011; Censos 2021

Os valores relativos ao concelho e à AML são semelhantes no que diz respeito à condição de procura de emprego, cuja taxa de população desempregada à procura de 1.º emprego é efetivamente residual.

Figura 97 – População residente desempregada, com 15 e mais anos, segundo a condição de procura de emprego, por localização geográfica, 2021



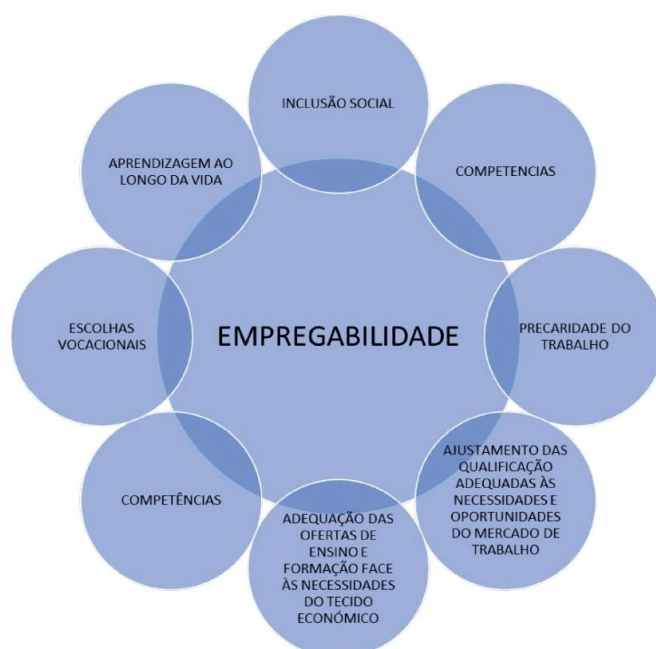
Fonte: INE, Censos 2021

5.4 CENTRO DE EMPREGO: DESEMPREGO REGISTRADO

A empregabilidade encontra-se associada a uma série de fatores estruturantes e de suporte que, quando combinados, criam condições determinantes e potencializadoras de inclusão social. Significa isto que o fenómeno do desemprego assume a particularidade de ser bastante vulnerável quando exposto a situações extremas e ao depender diretamente do equilíbrio socioeconómico. Quer isto dizer que é influenciado por inúmeras variáveis que determinam as suas constantes oscilações, sejam elas mais ou menos evidentes.

O Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza refere que “a pandemia causada pelo SARS-COV-2 (COVID-19) veio transformar a situação de pobreza e exclusão social em Portugal”.

Figura 98 – Fatores estruturantes e de suporte à Empregabilidade



Fonte: CMVFX 2021a, Documento Técnico da Rede de Empregabilidade do Concelho de VFX

De acordo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, um desempregado é entendido como “*um candidato inscrito num Centro de Emprego, que não tem trabalho, procura um emprego como trabalhador por conta de outrem, está imediatamente disponível e tem capacidade para o trabalho*”⁷⁶.

O desemprego pode ser temporário e ocorrer por um curto período temporal, fruto de uma mudança de trabalho, da procura de ocupação após o término dos estudos ou derivado de um período de saúde débil, ou ser estrutural e advir da situação económica vigente.

⁷⁶ In [Microsoft Word - estatísticas metainformação_atualizado.docx \(iefp.pt\)](#) [consultado em setembro 2024].

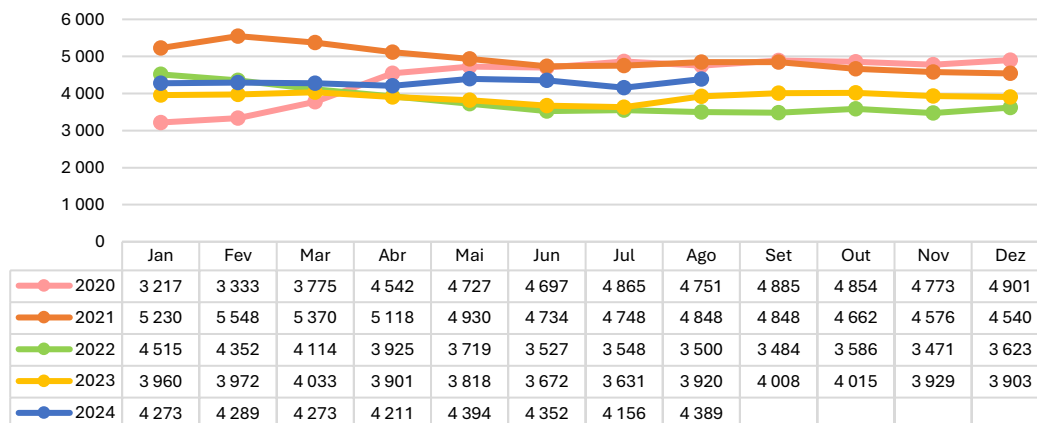
Figura 99 – Estruturas de Apoio à Empregabilidade no concelho de Vila Franca de Xira

Estruturas de Apoio	Emprego	Empreendedorismo	Qualificação Profissional
IEFP	x	x	x
GIP	x	x	x
GIEI		x	
PMIM VFX			x
Fábrica Empreendedor	x	x	x
SAASI	x		

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
GIP – Gabinete de Inserção Profissional (Vialonga)
GIEI – Gabinete de Investimento, Economia e Inovação
PMIM VFX - Plano Municipal para a Integração de Migrantes no Concelho de Vila Franca de Xira
SAASI – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado

Fonte: CMVFX 2021a, Documento Técnico da Rede de Empregabilidade do Concelho de VFX

Figura 100 – Desemprego registado no Centro de Emprego de Vila Franca de Xira, janeiro de 2020 a agosto de 2024



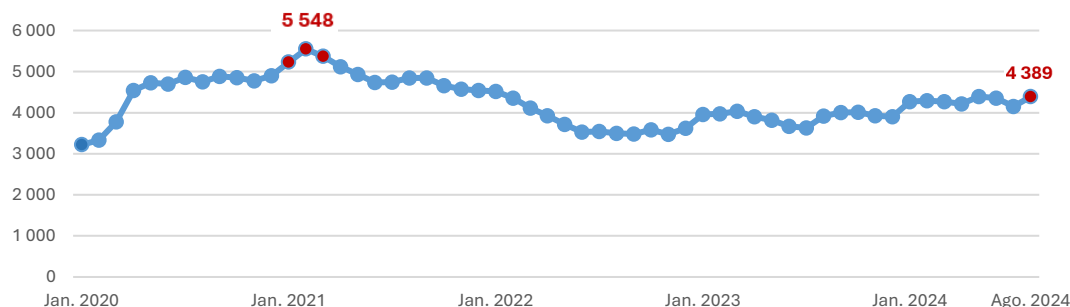
Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

O desemprego registado⁷⁷, de acordo com a informação fornecida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, apresentou bastante oscilação no período em análise. Os valores de seguida apresentados dizem respeito à situação no final de cada mês.

⁷⁷ O desemprego registado no IEFP consiste na recolha direta da procura de emprego, diariamente, através da Rede de Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional (estatísticas administrativas), sendo classificados como desempregados os candidatos inscritos num Centro de Emprego com idade mínima de 16 anos (salvo as exceções previstas na Lei), que não tenham trabalhado, procurem um emprego como trabalhador por conta de outrem, estão imediatamente disponíveis e têm capacidade para o trabalho.

São considerados desempregados os candidatos que anteriormente se encontravam na situação de inativos (ex. estudantes, pessoas que se ocupavam de tarefas domésticas); Reformados que procuram trabalho, tendo capacidade para trabalhar; Pensionistas por invalidez ou outras pessoas portadoras de uma incapacidade que desejam trabalhar, desde que não se encontrem afetadas por incapacidade absoluta para o trabalho. Estão **excluídos** os trabalhadores temporariamente suspensos ou com redução da jornada de trabalho (por causas naturais, técnicas ou económicas), com ou sem remuneração, mas que mantêm um vínculo à Empresa, ainda que se encontrem a receber uma prestação equiparada às prestações de desemprego; Candidatos que apresentam indisponibilidade justificada para o trabalho, sendo transferidos para a categoria de "Indisponível Temporariamente"; Candidatos a desenvolver trabalho socialmente necessário, a frequentar ações de formação profissional, estágios profissionais ou mais medidas ativas de emprego, à exceção das medidas que visam a criação do próprio emprego ou postos de trabalho, sendo transferidos para a categoria de "Ocupados"; Candidatos que iniciam atividade por conta própria apoiados ou sejam integrados no mercado de trabalho no âmbito dos programas de

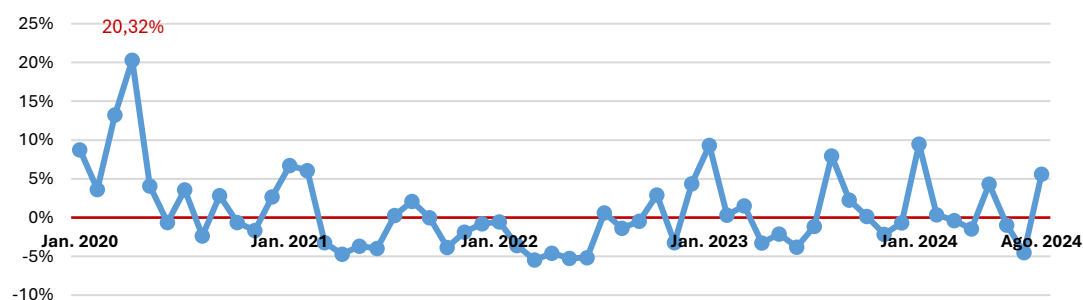
Figura 101 – Desemprego registado no Centro de Emprego de Vila Franca de Xira, janeiro de 2020 a agosto 2024



Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

O mês com maior taxa de variação de desempregados no Serviço de Emprego de VFX foi sem dúvida Abril de 2020 (20,3%), resultante da declaração do estado de emergência emitido em março e que terá levado muitas empresas a dispensar os seus trabalhadores de maneira a diminuir os custos dos recursos humanos face à quebra repentina e indeterminada temporalmente de receitas. Nesta sequência, destaca-se o facto do pico de desemprego ter sido atingido no primeiro trimestre de 2021.

Figura 102 – Taxa de Variação mensal do Desemprego registado no Centro de Emprego de Vila Franca de Xira, janeiro de 2020 a agosto 2024



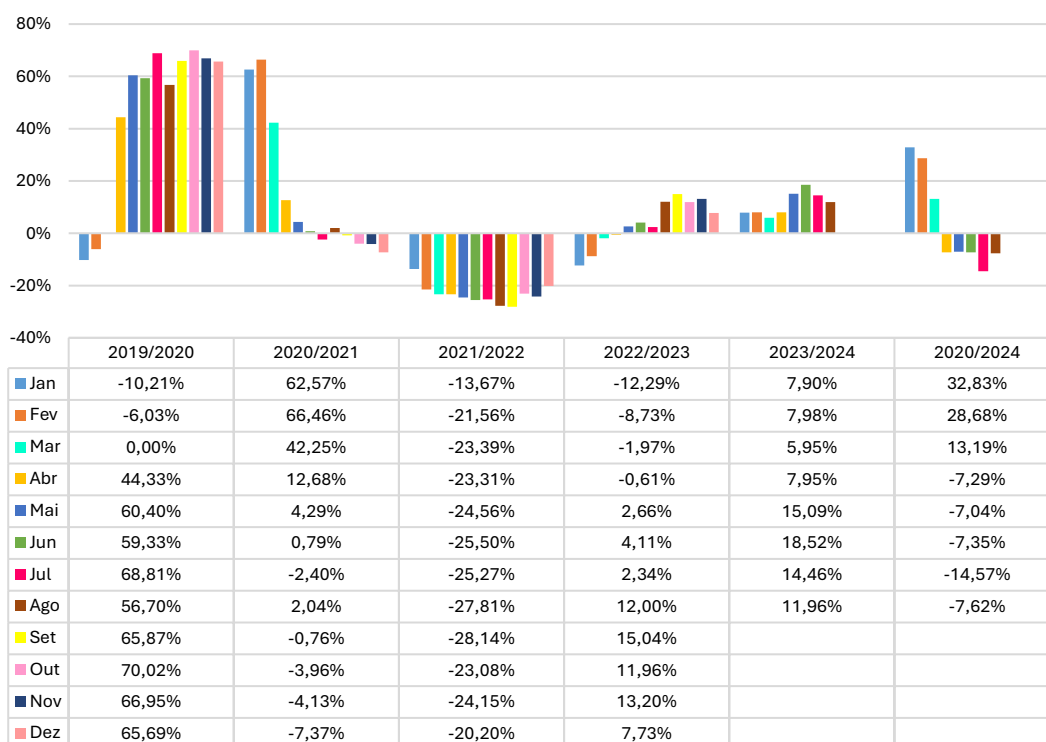
Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

Quando comparada a variação homologa mensal⁷⁸ do desemprego, verificamos que a maior taxa foi alcançada em abril de 2020 e março de 2021. Os valores demonstram que, quando comparado o número de candidatos desempregados no IEFP de Vila Franca de Xira, a variação atingiu o seu pico entre outubro de 2019 e outubro de 2020 com mais 70%. De ressaltar que 2024 também tem concentrado um número elevado de inscritos comparativamente a 2023, cujos valores se aproximam dos verificados no início da pandemia em 2020.

apoio à criação de empresas e/ou postos de trabalho, sendo a sua inscrição anulada. in [Microsoft Word - estatísticas metainformação_atualizado.docx \(iefp.pt\)](#) [consultado em setembro 2024].

⁷⁸ Comparação com o mesmo mês do ano anterior, ou seja, mede quanto um indicador mudou em relação ao mesmo período, mas um ano antes, para avaliar os efeitos sazonais.

Figura 103 – Taxa de Variação homóloga mensal do Desemprego registado no Centro de Emprego de Vila Franca de Xira, janeiro de 2020 a agosto 2024

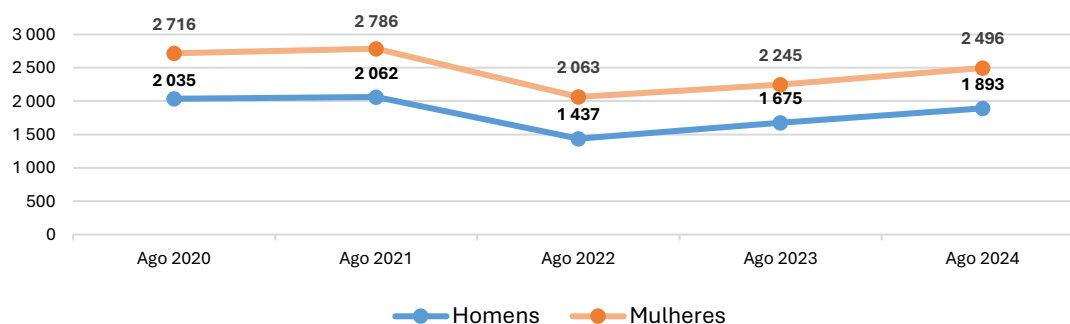


Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

5.4.1 GÉNERO

No que diz respeito ao género, podemos observar que o desemprego no concelho afeta de forma desigual homens e mulheres, revelando-se predominantemente feminino, em toda a série analisada.

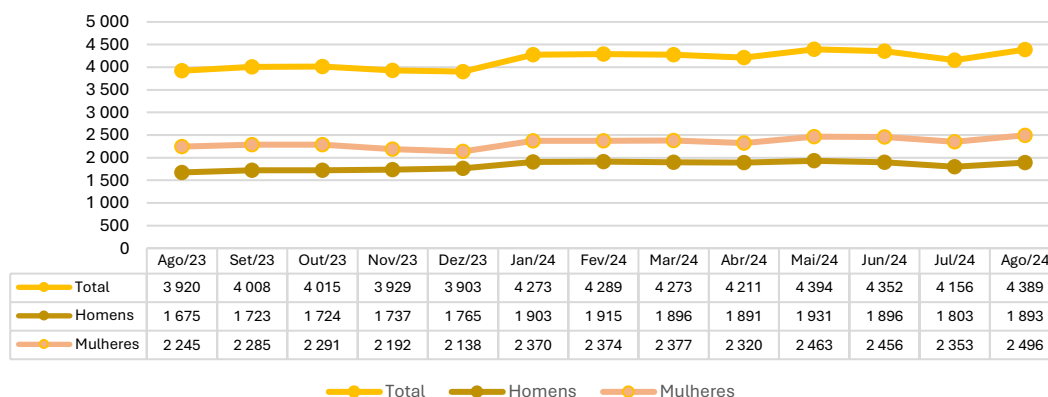
Figura 104 – Desemprego registado no Centro de Emprego de Vila Franca de Xira segundo o género, agosto de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

Em 2024 o desemprego feminino representava, em agosto de 2024, 56,9% e o masculino 43,1% relativamente ao total de desempregados

Figura 105 – Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo o género, agosto de 2023 a agosto de 2024

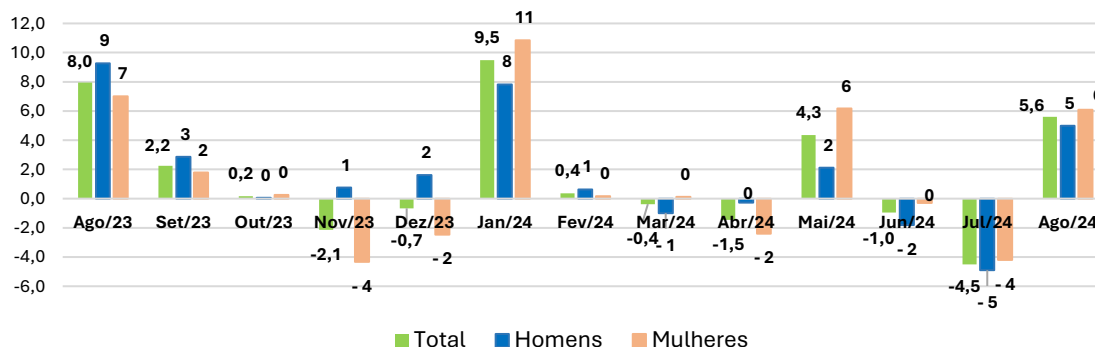


Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

Refere Carlos Gonçalves, 2005⁷⁹ que as “mulheres são mais vulneráveis ao desemprego na medida em que assumem uma maior predominância na ocupação de postos de trabalho pouco qualificados e contratualmente precários, os quais são objeto privilegiado de redução em momentos de crise económica e de contração dos custos salariais das organizações”. Efetivamente os dados mais recentes da ‘*International Labour Organization*’ publicados em março de 2023⁸⁰, demonstram que o acesso das mulheres ao emprego, as condições de trabalho e as diferenças salariais não registaram melhorias significativas nas últimas duas décadas. O novo indicador *déficit de empregos* (Jobs Gap) evidenciou que 15% das mulheres, em idade ativa a nível global, gostariam de trabalhar, mas não têm emprego, em comparação com 10,5 por cento dos homens, diferença esta que permaneceu quase inalterada durante duas décadas (2005-2022).

Estes resultados evidenciam a urgência de reunir os diferentes atores em torno da implementação de uma estratégia local de combate ao desemprego, passível de minorar os efeitos negativos deste junto das famílias, de aumentar a competitividade do tecido empresarial e de criar postos de trabalho.

Figura 106 – Taxa de Variação mensal (face ao mês anterior) do Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo o género (%), agosto de 2023 a agosto de 2024



Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

⁷⁹ In <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3723.pdf> [consultado em setembro 2024].

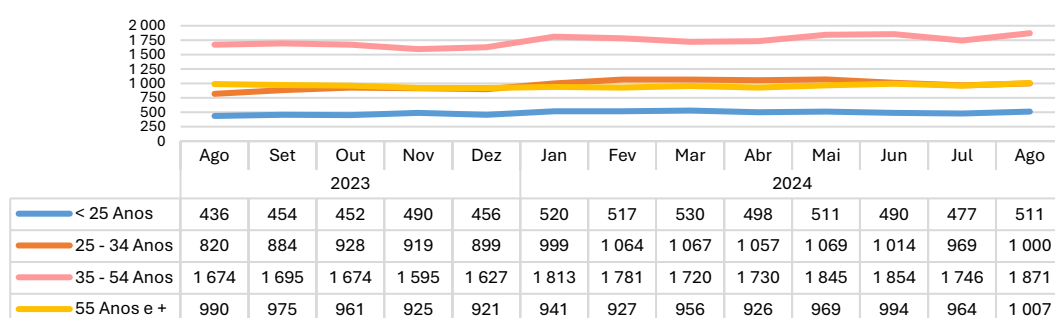
⁸⁰ In

https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@stat/documents/publication/wcms_870519.pdf [consultado em setembro 2024].

5.4.2 GRUPO ETÁRIO

A abordagem ao grupo etário levanta a seguinte questão: Será aceitável que as entidades empregadoras determinem os processos de recrutamento tendo como base a limitação de idade, permitindo que esse fator constitua um “requisito justificável e determinante para o exercício da atividade”, tendo em conta “a natureza dessa atividade ou o contexto da sua execução”, e desde que o “objetivo a atingir seja legítimo e o requisito proporcional?”⁸¹. Por vezes existem funções muito específicas, associadas a determinadas profissões, que podem exigir destreza na condição física ou experiência profissional ou antiguidade para o acesso ao emprego ou a determinados benefícios que lhe estão associados e, portanto, o critério de seleção depende em grande medida das políticas e estratégias definidas internamente por cada entidade empregadora.

Figura 107 - Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo o grupo etário, entre agosto de 2023 e agosto de 2024

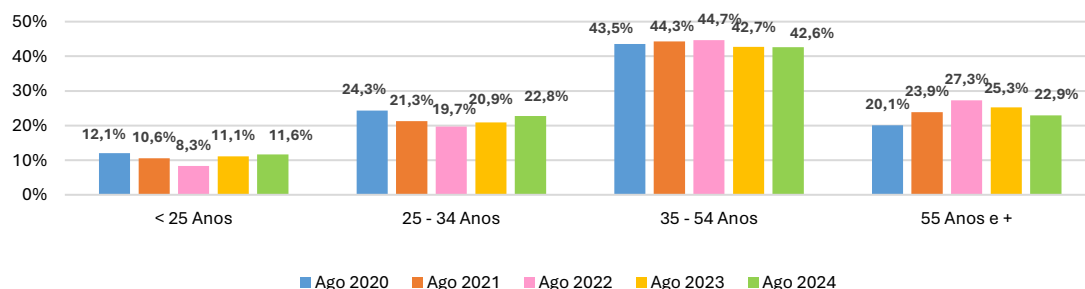


Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

Quando efetuada uma análise ao grupo etário mais predominante dos candidatos desempregados inscritos no serviço de emprego de Vila Franca de Xira, comprova-se que a esmagadora maioria se enquadra no grupo dos 35 aos 54 anos, correspondendo em agosto de 2024 a 42,6%, seguindo-se os grupos que enquadram as pessoas com 55 e mais anos (22,9%) e entre os 25 e os 34 anos (22,8%). Por último, surgem os indivíduos com menos de 25 anos (11,6%).

Estas proporções observam-se, com pequenas variações, em todo o período temporal considerado, entre agosto de 2020 e agosto de 2024. Comparativamente a 2020, o principal agravamento em 2024 observa-se no grupo etário correspondente aos candidatos mais velhos, com 55 anos ou mais, que de 20,1% passou para 22,9%

Figura 108 - Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo o grupo etário (%), agosto de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



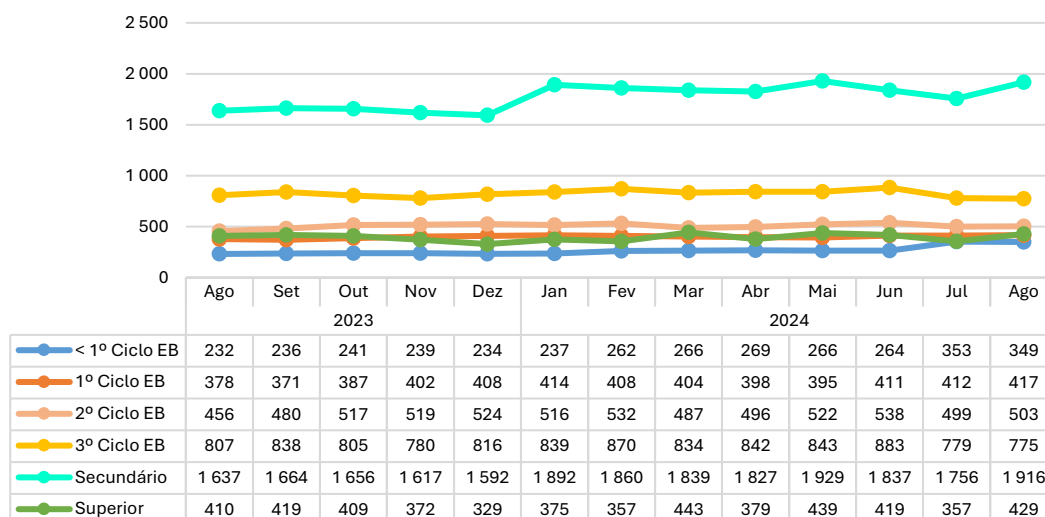
Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

⁸¹ Ramalho, Maria do Rosário Palma, *Direito do Trabalho*, Parte II, cit., pág. 167

5.4.3 NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A idade tem-se revelado um dos principais fatores de discriminação do mercado de trabalho, associado, em grande medida, ao nível de escolaridade dos indivíduos. O contexto pandémico associado à sucessiva instabilidade económica tem vindo a alterar as tradicionais tendências no acesso ao mercado de trabalho.

Figura 109 - Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo os níveis de escolaridade, agosto de 2023 a agosto de 2024



Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

Em 2024 a maioria dos candidatos desempregados possuíam o nível secundário de escolarização (44% em agosto), cuja proporção associada ao nível superior perfaz 53%, significa isto que a maioria dos indivíduos inscritos desempregados possuem uma escolaridade mais elevada. Esta situação pode ser explicável à luz do aumento da escolaridade mínima obrigatória⁸² e pelo facto de existir um entendimento generalizado de que, como é possível constatar, a escolaridade encontra-se diretamente relacionada com o ganho médio mensal.

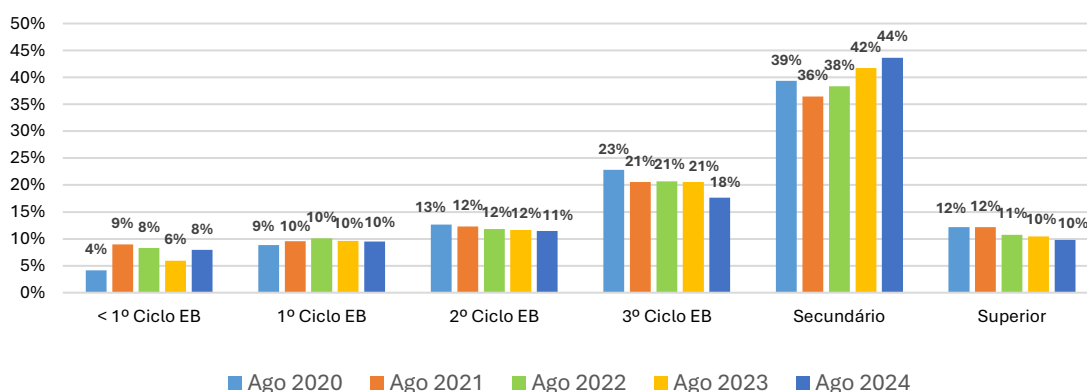
“Esta inversão de tendência constitui um indicador bastante expressivo, na medida em que altera o paradigma que associa as baixas qualificações escolares a maiores índices de desemprego. Os dados demonstram que o desemprego afeta indivíduos com níveis de escolaridade bastantes díspares e, de facto, nos últimos anos generalizou-se a perceção de que se agravaram significativamente as dificuldades de inserção profissional dos indivíduos detentores de formação académica superior, vulgarizando-se a ideia de que uma licenciatura já não garante emprego. Importa, no entanto, salvaguardar que pese embora as condicionantes económicas e as restrições orçamentais que têm traduzido uma situação conjuntural desfavorável à garantia de um posto de trabalho aos licenciados, a mesma não anula as vantagens estruturais de possuir um curso superior. [Segundo o Banco de Portugal],

⁸² De acordo com a Lei n.º 7/2009, Artigo 68.º do Código do Trabalho, um menor de idade, ou seja, com menos de 18 anos, só pode prestar trabalho caso tenha concluído a escolaridade obrigatória, ou esteja matriculado no ensino secundário, e disponha de capacidades físicas e psíquicas adequadas ao posto de trabalho. Lei que teve a atualização do artigo 3.º através da [Lei n.º 47/2012](#). “(...) O menor com idade inferior a 16 anos que tenha concluído a escolaridade obrigatória ou esteja matriculado e a frequentar o nível secundário de educação pode prestar trabalhos leves que consistam em tarefas simples e definidas que, pela sua natureza, pelos esforços físicos ou mentais exigidos ou pelas condições específicas em que são realizadas, não sejam suscetíveis de o prejudicar no que respeita à integridade física, segurança e saúde, assiduidade escolar, participação em programas de orientação ou de formação, capacidade para beneficiar da instrução ministrada, ou ainda ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral, intelectual e cultural.”

os licenciados continuam a deter uma maior probabilidade de encontrar um posto de trabalho adequado, em comparação com os jovens com menos habilitações académicas.” in CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego.

Os mais recentes dados do Eurostat (agência europeia de estatísticas), relativos a 2023, Portugal registou um índice de 82,4% recém-licenciados portugueses com emprego, situando-se na 9ª pior posição ao nível de empregabilidade dos recém-diplomados mais jovens, proporção ligeiramente abaixo da média Europeia (83,5%). Significa isto que 18% desses jovens recentemente formados – cerca de 240 mil com qualificações mais elevadas – estavam excluídos do mercado de emprego em 2023. Face a 2003, Portugal registou um declínio substancial neste ranking europeu, onde ocupava a 11ª melhor posição.

Figura 110 - Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo os níveis de escolaridade (%), agosto de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



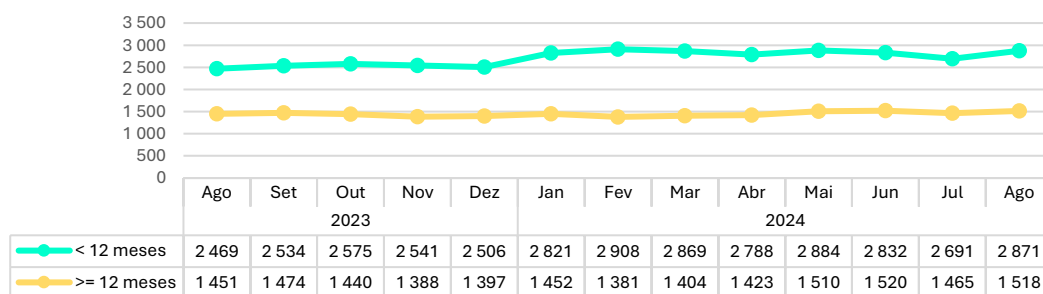
Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

Entre agosto de 2020 e agosto de 2024 os maiores aumentos corresponderam aos desempregados com qualificação ao nível do secundário (mais 5%). Desde 2020 observou-se uma redução do desemprego nos níveis de ensino mais elevados, mais evidente a partir do 2º ciclo EB, com exceção do nível secundário.

5.4.4 TEMPO DE INSCRIÇÃO

O tempo de inscrição nos centros de emprego assume um peso preponderante na reintegração laboral dos desempregados. No concelho de Vila Franca de Xira, em 2024, predominam os desempregados registados há menos de 12 meses (com 65,4% em agosto de 2024). Esta propensão observa-se, com pequenas variações, ao longo do último ano em análise.

Figura 111 – Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo o tempo de inscrição, agosto de 2023 a agosto de 2024

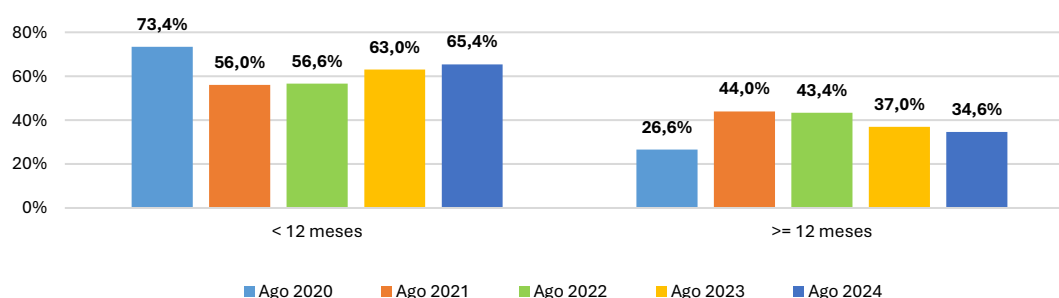


Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

Não devemos esquecer, ainda assim, que o número de desempregados de longa duração (DLD - desempregados há 1 ou mais anos) representam, em 2024, cerca de 34,6%, e integram uma tipologia de desemprego geradora de graves problemas sociais ao potenciar consequentemente a pobreza, a exclusão e colocar em causa a coesão social e territorial. Aos problemas económicos derivados da prolongada ausência de emprego *“associam-se frequentemente perturbações psicológicas, resultantes da diminuição das competências sociais, da progressiva diluição de hábitos e laços sociais e, ainda, da degradação da auto-estima e do prestígio que sofre o indivíduo desempregado. Os indivíduos que procuram emprego durante um longo período de tempo tendem a perder gradualmente as suas aptidões e qualificações técnicas, face às exigências crescentes do mercado e a perder hábitos de trabalho, a par da aquisição de hábitos e de um estilo de vida caracterizados pelo progressivo conformismo e desmotivação. São estes factos, frequentemente associados ao surgimento de problemas como o alcoolismo e a deterioração progressiva das relações familiares que tendem a transformar a situação de desemprego prolongado num ciclo vicioso de que não é fácil sair.”* (in CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 5. Emprego e Desemprego)

Tendo em consideração os últimos quatro anos, verificamos que o número de desempregados de longa duração aumentou substancialmente em 2021 e 2022, registando os maiores índices: em agosto de 2021 representavam 44% e em agosto de 2022 43,4%.

Figura 112 – Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo o tempo de inscrição (%), agosto de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



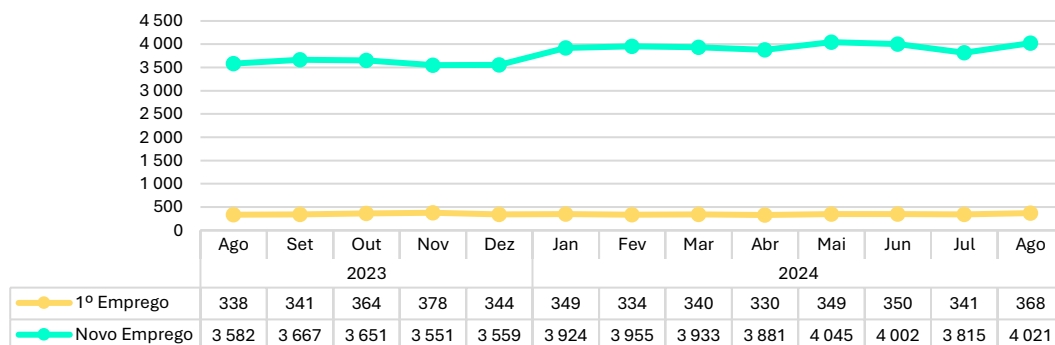
Fonte: IEFEP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

“(…) a explicação do desemprego de longa duração evidencia o processo de contratação, o qual discrimina candidatos que se encontram naquela situação, considerando-a como um sinal da reduzida competência do trabalhador. Já do lado da oferta laboral há que realçar a deterioração do capital humano e a externalidade de mercado. A depreciação do capital humano cria nos possíveis empregadores a crença de que estes desempregados não são produtivos e que desaproveitaram as competências que o mercado laboral requer.” (In Pereira, Ana 2018)

5.4.5 SITUAÇÃO FACE À PROCURA DE EMPREGO

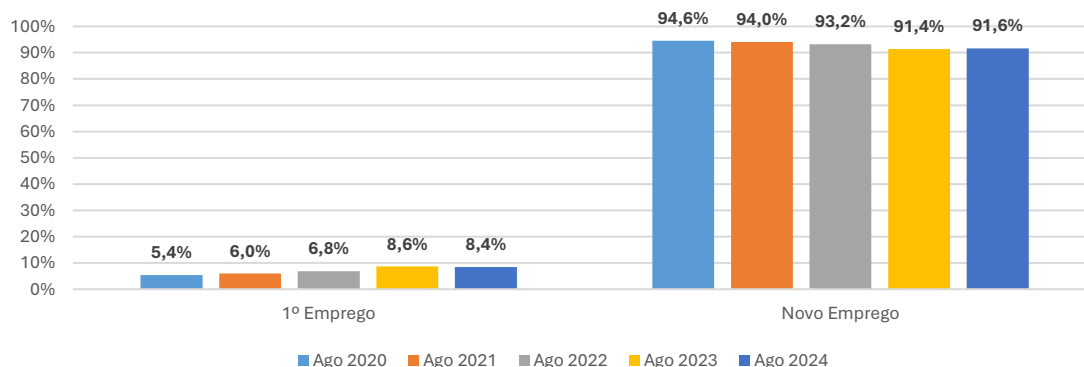
A situação perante a procura de emprego⁸³ revela que, no concelho, a esmagadora maioria dos desempregados inscritos no concelho estão na situação de procura de novo emprego, significa isto que estes indivíduos já ingressaram no mercado de trabalho e, por motivos diversos, suspenderam a atividade profissional (91,6% em agosto 2024). Esta propensão observa-se, com pequenas variações, desde 2020.

Figura 113 - Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo a situação face à procura de emprego (situação no fim do mês), entre agosto de 2023 e agosto de 2024



Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

Figura 114 - Desemprego registado no Serviço de Emprego de Vila Franca de Xira segundo a situação face à procura de emprego, no concelho de Vila Franca de Xira, agosto de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024

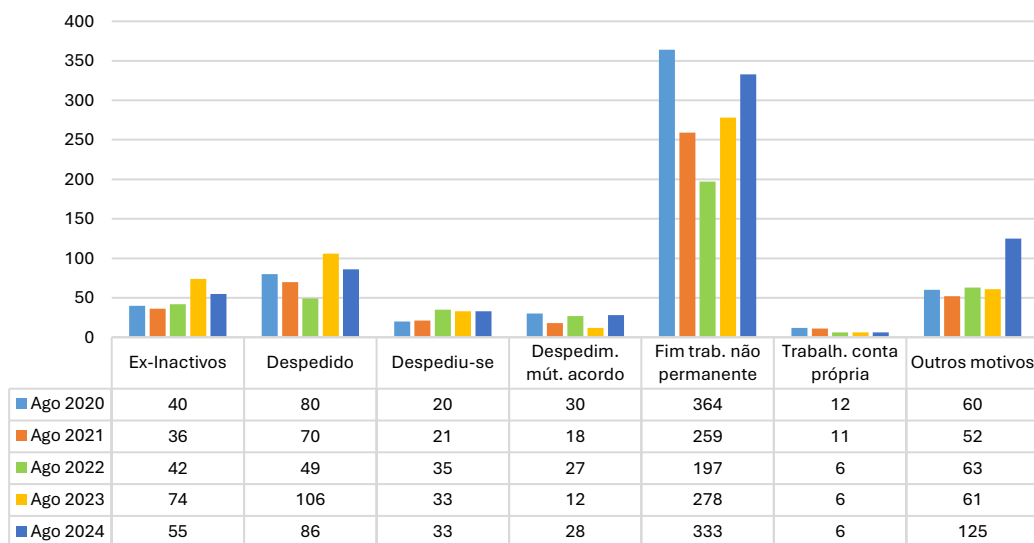


Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

Uma análise dos desempregados por motivo de inscrição no centro de emprego revela que o principal motivo de inscrição é o fim de trabalho não permanente.

⁸³ Relativamente à situação face à procura, o desempregado encontra-se: à procura do 1º emprego (pessoa que nunca teve emprego) ou à procura de novo emprego (pessoa que já teve um emprego. Inclui os candidatos que, tendo-se retirado da vida ativa, qualquer que tenha sido o motivo e a duração da interrupção, desejam reingressar. Inclui igualmente os candidatos que tenham trabalhado com familiares, não sendo remunerados e os que trabalharam por conta própria. in [Microsoft Word - estatísticas metainformação_atualizado.docx \(iefp.pt\)](#) [consultado em setembro 2024].

Figura 115 – Desempregados registados por motivo de inscrição no centro de emprego, no concelho de Vila Franca de Xira, agosto de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



Fonte: IEFP in <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em setembro 2024)

5.5 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO

- A população ativa em 2021 (69.768 indivíduos) diminuiu comparativamente a 2011 (73.890) em contrapartida a inativa aumentou (39.482 em 2011 e 46.841 em 2021) numa proporção de 5,34%.
- A principal fonte de rendimento da população com 15 ou mais anos no concelho de Vila Franca de Xira é o trabalho (55%), mais 4,2% que na AML e menos 3% face a 2011, e a reforma/pensão (23%), menos 2,7% que na AML e mais 2,4% face a 2011.
- A população ativa, em 2021, é maioritariamente feminina (51%) e situa-se sobretudo entre os 40 e 49 anos (30,4%), resultando no seu envelhecimento comparativamente a 2011, cuja predominância se situava entre os 30 e os 39 (32,3%). Verificou-se também que este tipo de população aumentou o nível de escolaridade, possuindo em 2021 principalmente o ensino secundário (36% em 2021, mais 3,2% face a 2011) e superior (27,8%, mais 4,4% face a 2011).
- A população ativa empregada (92,17%) é ligeiramente superior à da AML (91,23%), tendo aumentado 3,5% face a 2011, enquanto a população ativa desempregada (7,83%) é inferior à da AML (8,77%), tendo diminuído 3,5% face a 2011. A grande maioria dos empregados encontra-se, em 2021, a trabalhar por conta de outrem (81,8%), cujo ganho médio mensal tem vindo a aumentar na última década, de 1.129,5€, em 2011, passou para 1.315,6€, em 2021, subida que também se verificou na AML (de 1.374,5€, em 2011, aumentou para 1582,7€ em 2021). O setor de atividade que absorve maior mão de obra, em 2021, é o terciário (82,6%), seguido do secundário (16,8%) e por fim o primário (0,6%).
- A taxa de atividade, no concelho de VFX, em 2021 cifrava-se em 50,73%, valor inferior em 3,3% ao verificado em 2011 e superior ao da AML (48%).
- A taxa de emprego, no concelho de VFX, em 2021 situava-se em 55,1%, valor inferior a 2011 (57,8%), acompanhando a tendência de recuo, ainda que ligeira, da AML. O género masculino apresenta uma taxa de emprego superior ao feminino, 57,9% e 52,7% respetivamente, independentemente da faixa etária.
- A população ativa desempregada representava, em 2021, 7,83%, tendo decrescido 3,5% face a 2011 e mantido os valores abaixo dos da AML (8,77%).
- A população inativa, em 2021, também é maioritariamente feminina (56%) e situa-se sobretudo nas extremidades etárias, ou seja, apresenta maior concentração nas camadas mais jovens, que ainda não iniciaram a vida profissional, e nas mais idosas que, entretanto, já abandonaram o mercado de trabalho, com maior incidência a partir dos 65 anos. Verificou-se também que este tipo de população possui sobretudo o nível básico (63,7%), ainda que face a 2011 esta proporção tenha ligeiramente decaído em 0,5 p.p.
- A população inativa é fundamentalmente constituída por reformados (53,8%) e estudantes (20,1%), tanto no concelho como na região, ainda que o número de reformados/aposentados tenha diminuído 2,6% face a 2011.
- A taxa de desemprego situou-se, em 2021, no concelho em 7,83%, valor inferior em 5,1 p.p. ao registado em 2011. A taxa de desemprego jovem subiu entre 2001 e 2011 13,4%, tendo diminuído na última década 5,8%, afetando ligeiramente mais homens (com 21,1%) que mulheres (20,8%).
- Segundo os dados mais recentes recolhidos junto do IEFP, foram identificados em agosto de 2024, no concelho de VFX, 4.389 desempregados, dos quais 56,9% pertencem ao género feminino, 42,6% possuem entre 35 e 54 anos, 43,7% detêm o ensino secundário, 65,4% encontram-se inscrito à menos de 12 meses no serviço de emprego local e 91,6% estão à procura de novo emprego.

6. PRESTAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Tendo por base a análise às *Prestações Sociais* no concelho de Vila Franca de Xira foram selecionadas, de acordo com a metodologia definida em capítulo próprio, as variáveis que compõem a *fact sheet* abaixo apresentada.

Quadro 73 - Fact Sheet Prestações Sociais e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no concelho de Vila Franca de Xira, comparação com AML

PRESTAÇÕES SOCIAIS					
Beneficiários e Pensionistas Ativos da Segurança Social	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Beneficiários ativos da Segurança Social	2022	HM	n.º	70.958	1.477.208
Taxa de Variação	2011 vs 2022	HM	Δ%	12,8	24,3
Beneficiários ativos no total da população = > 15 anos (*1)	2022	HM	%	60,5	59,2
Beneficiários de Pensões da Segurança Social	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Total	2022	HM	n.º	31.398	923.387
Beneficiários de Pensão de Sobrevivência	2022	HM	%	24	24,2
Beneficiários de Pensão de Invalidez	2022	HM	%	4,6	4
Beneficiários de Pensão de Velhice	2022	HM	%	71,4	71,8
Beneficiários de Complemento Solidário para Idosos				VFX	
Homem	2022	H	%	26,5	
Mulher	2022	M	%	73,5	
Total	2022	HM	n.º	951	
Taxa de variação	2011 vs 2022	HM	Δ%	- 31,7	
Beneficiários de Prestação de Desemprego	Período	Género	Unidade	VFX	
Homem	2022	H	%	54,5	
Mulher	2022	M	%	45,5	
Total	2022	HM	n.º	4.425	
Taxa de variação	2011 vs 2022	HM	Δ%	37,4	
Beneficiários de Prestação Social para a Inclusão	Período	Género	Unidade	VFX	
Homem	2022	H	%	48,3	
Mulher	2022	M	%	51,7	
Total	2022	HM	n.º	1.431	
Taxa de variação	2019 vs 2022	HM	Δ%	34,5	
Beneficiários de Prestações Familiares	Período	Género	Unidade	VFX	
Beneficiários de Abono de Família	2022	HM	n.º	11.642	
Taxa de variação	2014 vs 2022	HM	Δ%	12,6	
Titulares com Bonificação por Deficiência	2022	HM	n.º	863	
Taxa de variação	2014 vs 2022	HM	Δ%	19	
Titulares com Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa	2022	HM	n.º	178	
Taxa de variação	2014 vs 2022	HM	Δ%	7,9	
Titulares com Subsídio de Educação Especial	2022	HM	n.º	237	
Taxa de variação	2014 vs 2022	HM	Δ%	52,9	
Beneficiários de Prestações de Parentalidade	Período	Género	Unidade	VFX	
Homem	2022	H	%	46,6	
Mulher	2022	M	%	53,4	
Total	2022	HM	n.º	2.693	
Taxa de variação	2014 vs 2022	HM	Δ%	8,6	
Prestações por Doença	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Homem	2022	H	%	40,1	\
Mulher	2022	M	%	59,9	\
Total	2022	HM	n.º	9.828	\
Taxa de variação	2014 vs 2022	HM	Δ%	30,5	\
Número médio de dias de subsídio de doença (*2)	2022	dias	n.º	49	51

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado	Período	Género	Unidade	VFX
Nº Processos Acompanhados em SAASI	2024	HM	n.º	1.471
Taxa de variação	2023 vs 2024	HM	Δ%	64
Nº Atendimentos em Emergência Social	2024	HM	n.º	60
Nº Atendimentos em Maior Acompanhado	2024	HM	n.º	65
Nº Pessoas Georreferenciadas no Programa Pontes	2024	HM	n.º	35
Nº Atendimentos em Balcão de Inclusão	2024	HM	n.º	473
Nº Processos Banco de Ajudas Técnicas	2024	HM	n.º	24
Nº Candidaturas Xiradapta	2024	HM	n.º	13
Nº Atendimentos CLAIM	2024	HM	n.º	1.361

Beneficiários de Rendimento Social de Inserção	Período	Género	Unidade	VFX
Homem	2022	H	%	42,8
Mulher	2022	M	%	57,3
Total	2022	HM	n.º	2.503
Taxa de variação	2019 vs 2022	HM	Δ%	9,3

(*1) Beneficiários ativos no ano civil / população média anual residente com 15 e mais anos * 100; (*2) Dias processados de subsídio de doença/número de beneficiárias/os de subsídio de doença.

6.1 PRESTAÇÕES SOCIAIS

A proteção social ou segurança social constitui um direito de todos os cidadãos consagrado no artigo 63.º da Constituição da República Portuguesa, efetivado pelo *Sistema de Segurança Social*, aprovado pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que define as suas bases gerais, princípios, objetivos e estrutura.

Artigo 63.º *Segurança social e solidariedade*

1. *Todos têm direito à segurança social.*
2. *Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado, com a participação das associações sindicais, de outras organizações representativas dos trabalhadores e de associações representativas dos demais beneficiários.*
3. *O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.*

(...)

Constituição da República Portuguesa, Lei Constitucional 1/2005, Sétima revisão constitucional, Diário da República - Série I-A, N.º 155, de 12.08.2005, Páginas 4642 a 4686

Artigo 1.º *Objeto*

A presente lei define as bases gerais em que assenta o sistema de segurança social, adiante designado por sistema, bem como as iniciativas particulares de fins análogos.

Artigo 2.º - *Direito à segurança social*

- 1 - *Todos têm direito à segurança social.*
- 2 - *O direito à segurança social é efetivado pelo sistema e exercido nos termos estabelecidos na Constituição, nos instrumentos internacionais aplicáveis e na presente lei.*

(...)

Artigo 4.º - *Objetivos do sistema*

Constituem objetivos prioritários do sistema de segurança social:

- a) *Garantir a concretização do direito à segurança social;*
- b) *Promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade; e*
- c) *Promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão.*

Lei n.º 4/2007 de 16 de janeiro que aprova as bases gerais do sistema de segurança social, Diário da República - Série I, N.º 11, de 16.01.2007, Páginas 345 a 356 (alterações introduzidas pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro - 1.ª Série)

A segurança social visa garantir aos indivíduos através de *Regimes de Segurança Social*⁸⁴, um conjunto de condições de vida dignas, designadamente em determinadas situações de risco social, chamadas eventualidades.

⁸⁴ *Regime Geral da Segurança Social - Conjunto dos regimes de segurança social de cariz contributivo. Inclui o regime dos trabalhadores por conta de outrem, regime dos trabalhadores independentes e o regime do seguro social voluntário.* (INE 2024b, Conceitos)

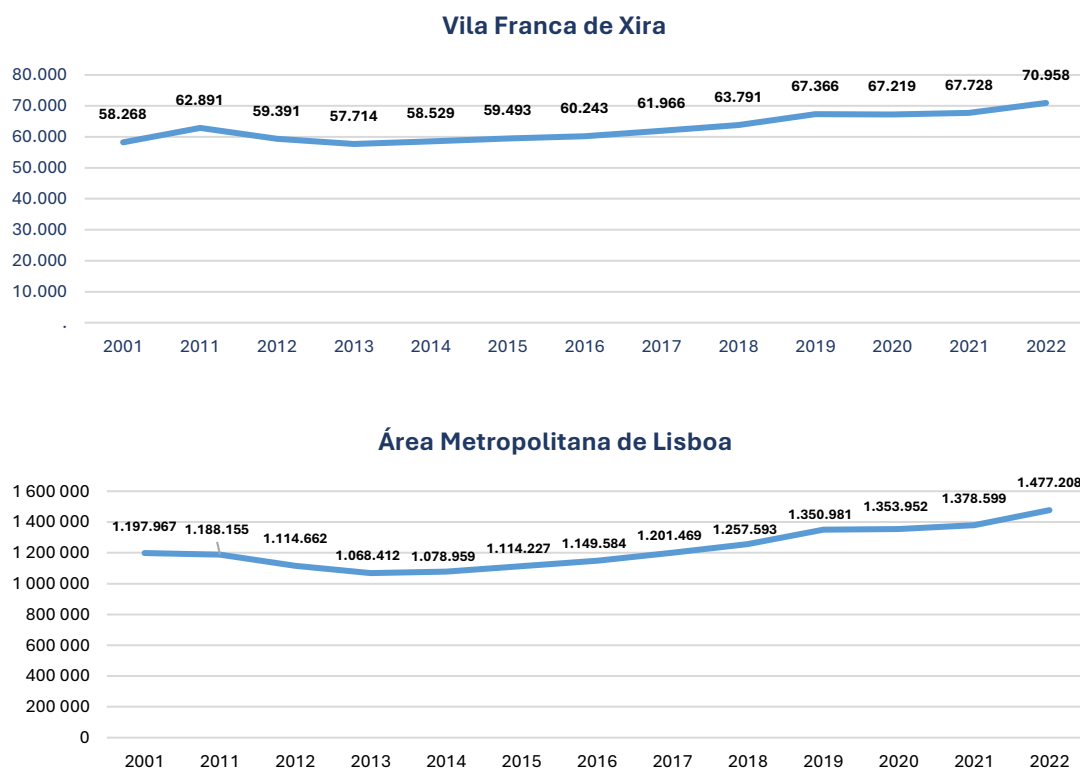
Aos contribuintes da segurança social (pessoa singular ou coletiva, com trabalhadores ao seu serviço) recai a obrigação de suportar os encargos sociais estabelecidos na lei a favor do *Regime Geral de Segurança Social* dos trabalhadores por conta de outrem. Estes encargos são normalmente determinados em função das remunerações pagas aos respetivos trabalhadores.

6.1.1 CONTRIBUINTES DA SEGURANÇA SOCIAL: BENEFICIÁRIOS E PENSIONISTAS ATIVOS DA SEGURANÇA SOCIAL

Em 2022, o concelho de Vila Franca de Xira registou 70.958 beneficiários ativos⁸⁵ do Sistema de Segurança Social. Observa-se uma tendência de crescimento contínuo, desde 2013 até 2022, com um aumento acumulado de 22,9%. Esta evolução positiva manteve-se no período mais recente, registando-se um acréscimo de 4,8%, entre 2021 e 2022, e 12,8%, entre 2011 e 2022.

A região onde se insere o concelho apresenta o mesmo comportamento. O número de beneficiários ativos da segurança social aumentou também na AML, entre 2013 e 2022, 38,3%, e, entre 2011 e 2022, 24,3%.

Figura 116 – Beneficiários ativos da segurança social, por localização geográfica, 2001, entre 2011 e 2022



Fonte: PORDATA proveniente de II/MTSSS (Informação disponível à data de 04/02/2011 (2001), 06/06/2022 (2009 a 2019) e 06/02/2023 (2020 a 2022) [dados consultados em outubro de 2024]

⁸⁵ Beneficiários identificados perante o Sistema de Segurança Social ou pessoas não identificadas, em cujo nome tenham entrado remunerações no período de referência ou num determinado período anterior (pelo menos num mês) - caso da série "Beneficiários ativos em 31 de dezembro do ano de referência", com inclusão dos pensionistas simultaneamente no ativo, dos subsidiados por desemprego e dos beneficiários que se encontrem noutras situações de equivalência a entrada de contribuições, nos períodos anteriormente referidos, e com exclusão dos que tenham deixado de contribuir, por terem sido transferidos para outras instituições (neste caso só se aplica aos dados parciais), por haverem passado à situação de pensionistas de invalidez ou velhice ou por haverem falecido.

in https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0004700&lingua=PT [consultado em outubro de 2024].

Em 2022, 60,5% da população residente, no concelho de Vila Franca de Xira, com 15 e mais anos, era beneficiária ativa da segurança social, valor ligeiramente superior ao registado na AML (59,2%).

Quadro 74 - Beneficiários ativos da segurança social no total da população residente com 15 e mais anos (%), por localização geográfica, 2001, 2011, 2021 e 2022

	2001	2011	2021	2022	2001-2011	2011-2021	2021-2022	2001-2022
AML	52,9	49,8	56,1	59,2	-3,1	6,3	3,1	6,3
VFX	56,8	55,5	58,1	60,5	-1,3	2,6	2,4	3,7

Beneficiários ativos no ano civil/População anual residente com 15 e mais anos) * 100 (INE: Censos 2001/2011/2021)

Nota: os dados de 2022, relativos à população anual residente com 15 e mais anos, foram ponderados sobre uma estimativa Provisória de População Residente revistas em junho de 2024, que incluem na população residente as pessoas deslocadas da Ucrânia beneficiárias do regime de Proteção Temporária em Portugal.

Fonte: INE: Censos 2001, 2011 e 2021 e PORDATA proveniente de II/MSSS (Informação disponível à data de 04/02/2011 (2001), 06/06/2022 (2009 a 2019) e 06/02/2023 (2020 a 2022) [dados consultados em outubro de 2024]

Entre 2001 e 2022 observou-se, no concelho, o aumento do peso dos beneficiários residentes no concelho, com 15 e mais anos, na ordem dos 3,7%, valor superado pelo registado na AML no mesmo período (6,3%).

6.1.2 PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL

Em 2022, no concelho de Vila Franca de Xira, a maioria dos titulares de pensões da segurança social beneficiou da prestação de velhice (71,4%, 22.407 pessoas), seguida da prestação de sobrevivência⁸⁶ (24%, 7.548 pessoas) e da prestação de invalidez⁸⁷ (4,6%, 1.443 pessoas).

⁸⁶ **Pensão de Sobrevivência:** *Montante atribuído mensalmente pela segurança social a familiares do beneficiário falecido, entenda-se por familiares, pessoas cujo direito deriva da sua relação com uma pessoa falecida protegida pelo regime de proteção social (viúvos, viúvas, órfãos e equiparados). A pensão é atribuída se, à data da morte, o beneficiário falecido tiver completado 36 meses de contribuições pertencentes ao Regime Geral ou ao Regime Rural de Segurança Social ou 72 meses de contribuições pertencentes ao Regime do Seguro Social Voluntário. in PORDATA proveniente de ISS/MSSS e <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/menu/familia/obito/pensao-sobrevivencia> (consultado em novembro de 2025)*

⁸⁷ **Pensão de Invalidez:** *Montante atribuído mensalmente pela segurança social a quem tem incapacidade permanente para trabalhar, relativa ou absoluta, de causa não profissional e certificada pelo Sistema de Verificação de Incapacidades (SVI), mas não tem idade legal para aceder à pensão de velhice, de acordo com o regime de referência. A incapacidade é determinada pelo funcionamento físico, sensorial e mental, pelo estado geral, pela idade, pelas aptidões profissionais e pela capacidade de trabalho que o beneficiário ainda poderá possuir e que determinará o tipo de invalidez atribuída. Para o efeito é exigido o cumprimento do respetivo prazo de garantia: **Pensão de Invalidez relativa** - 5 anos civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações; **Pensão de Invalidez absoluta** - 3 anos civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações; **Pensão de Invalidez pelo Seguro Social Voluntário** - 72 meses com registo de remunerações (Há exceções para quem tenha cumprido prazos de garantia até 12/1993, devendo ser consultada informação adicional).*

Invalidez relativa – situação em que o beneficiário não possa obter da sua profissão mais de um terço da remuneração correspondente ao seu exercício normal e seja de presumir que não recupere, nos 3 anos seguintes, a capacidade de obter, da sua última profissão (abrangida pelo regime geral) mais de 50% da respetiva remuneração.

Se à data do requerimento da pensão o beneficiário exercer, ao mesmo tempo, mais do que uma profissão abrangida pelo regime geral, a redução da incapacidade de ganho prevista refere-se à profissão com remuneração mais elevada.

Invalidez absoluta - situação de incapacidade permanente e definitiva para toda e qualquer profissão ou trabalho em que o beneficiário não apresente capacidades de ganho remanescentes, nem se presuma que

Quadro 75 - Pensionistas da Segurança Social: Total, Pensão de Velhice, de Invalidez e de Sobrevivência, por localização geográfica, 2001, 2011, 2021 e 2022

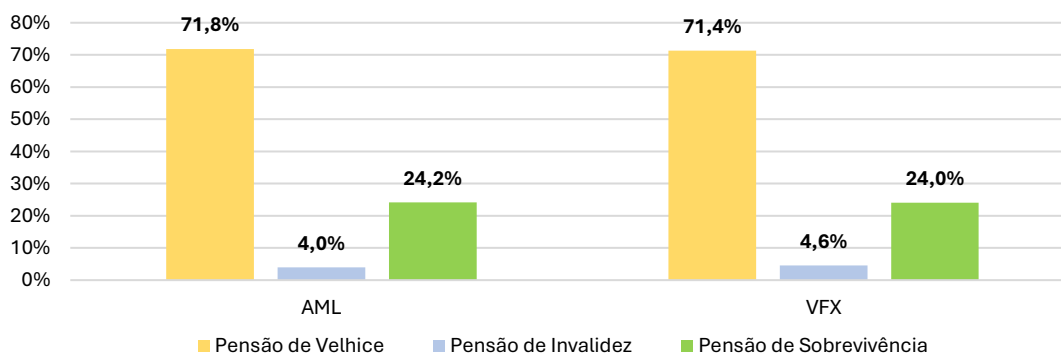
	2001	2011	2021	2022
Pensões - Total⁸⁸				
AML	594.093	716.098	923.193	923.387
VFX	20.380	26.599	31.120	31.398
Velhice				
AML	358.037	491.613	662.990	663.229
VFX	11.826	17.838	22.148	22.407
Invalidez⁸⁹				
AML	90.528	58.634	37.994	36.759
VFX	3.309	2.200	1.484	1.443
Sobrevivência				
AML	145.528	165.851	222.209	223.399
VFX	5.245	6.561	7.488	7.548

Fonte: PORDATA proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.pordata.pt%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2F2024-06%2FMunicipios_Pensoes_da_Seguranca_Social_total_de_sobrevivencia_de_invalidez_e_de_velhice.xlsx&wdOrigin=BROWSELINK

Em termos percentuais, os titulares de prestações de velhice e de sobrevivência eram no concelho ligeiramente inferiores aos da região onde se insere, mas superiores no que concerne a pensões de invalidez.

Figura 117 - Pensionistas da segurança social (%): Pensão de Velhice, de Invalidez e de Sobrevivência, por localização geográfica, 2022



Fonte: PORDATA proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

venha a recuperar, até à idade legal de acesso à pensão de velhice, a capacidade de obter quaisquer meios de subsistência.

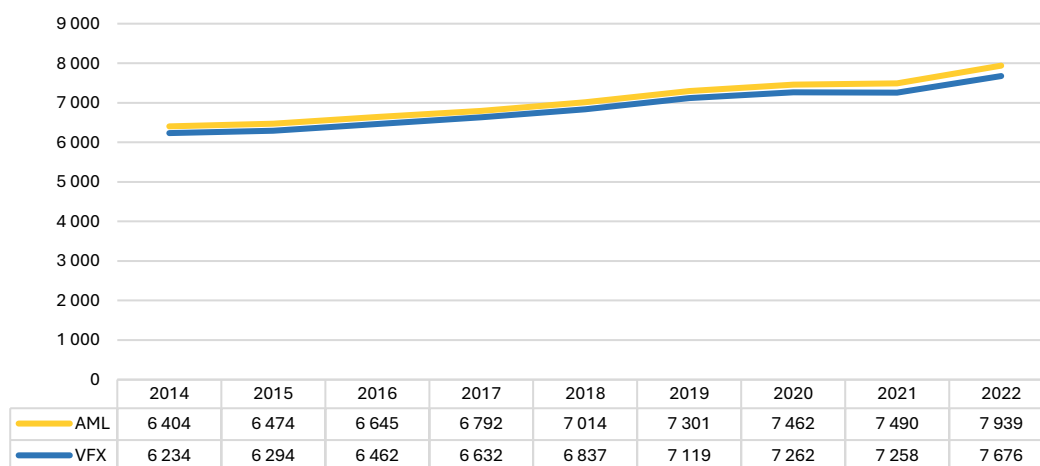
in PORDATA proveniente de ISS/MSSS e <https://www.seq-social.pt/ptss/pssd/menu/trabalho/reforma-invalidez/pensao-invalidez> (consultado em novembro de 2025)

⁸⁸ Os valores apresentados incluem os indivíduos com residência desconhecida e no estrangeiro. In PORDATA proveniente de ISS/MSSS (consultado em outubro de 2024)

⁸⁹ A descida significativa do número de pensionistas por invalidez deve-se à substituição automática das pensões sociais de invalidez pela prestação social para a inclusão, em vigor desde 1 de outubro de 2017. (Decreto-Lei n.º 126-A/2017 de 6 de outubro). In PORDATA proveniente de ISS/MSSS (consultado em outubro de 2024)

O valor médio das prestações pecuniárias para pagamento de pensões de segurança social tem vindo a aumentar. Entre 2014 e 2022 este valor cresceu nas duas regiões em análise na ordem dos 23%, tanto no concelho de Vila Franca de Xira como na AML.

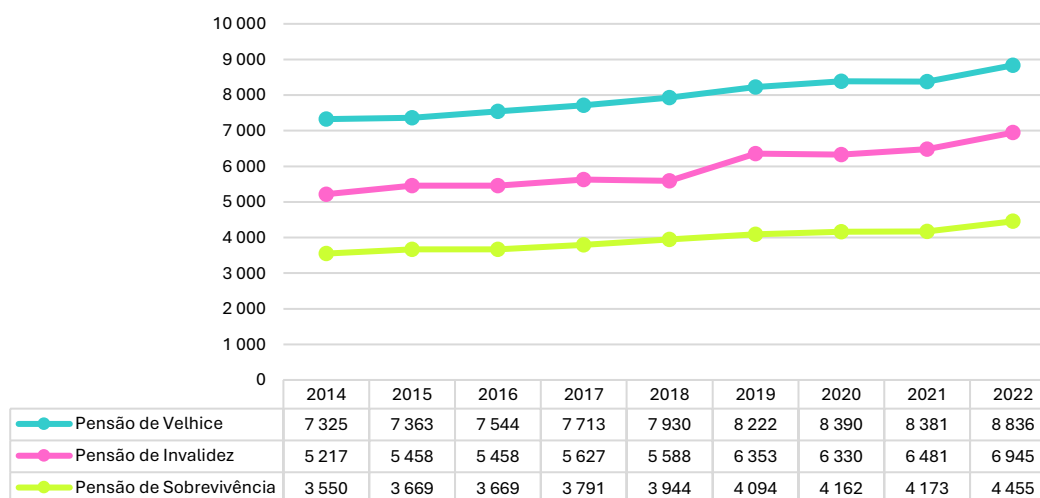
Figura 118 - Valor médio anual das Pensões de Velhice, de Invalidez e de Sobrevivência (€/N.º), por localização geográfica, 2014 a 2022



Fonte: INE, Anuário Estatístico Regional, 2014 a 2022 (consultado em outubro de 2024)

A pensão de velhice é, sem dúvida, a que assume maior despesa na segurança social, seguida da pensão de invalidez e por fim a pensão de sobrevivência. A tendência centra-se numa evolução positiva, quer isto dizer que, em termos gerais, o valor médio das pensões tem vindo a aumentar ao longo do período em análise.

Figura 119 - Valor médio das pensões da segurança social (€/N.º): Pensão de invalidez, de velhice e de sobrevivência, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022



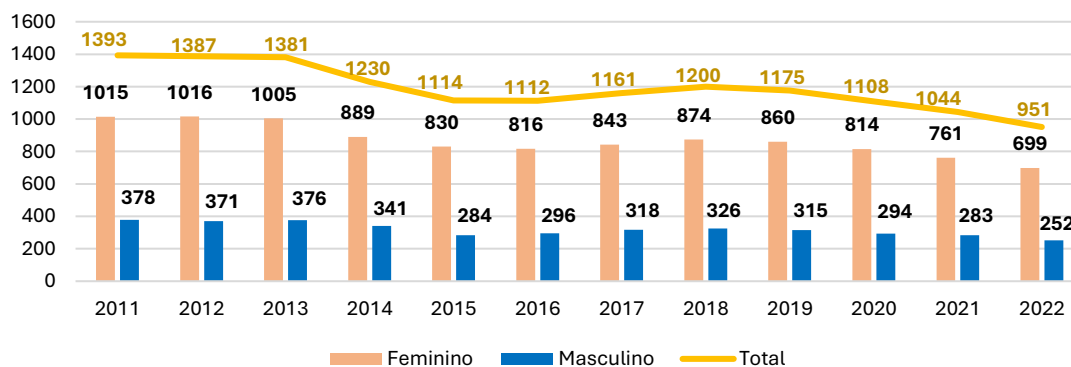
Fonte: INE, Anuário Estatístico Regional, 2014 a 2022 (consultado em outubro de 2024)

6.1.3 COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

O Complemento Solidário para Idosos (CSI)⁹⁰ é um apoio financeiro mensal para idosos, com baixos rendimentos, funcionando como um complemento à pensão de velhice, sobrevivência ou invalidez. Para ser elegível, é necessário ter atingido a idade da reforma⁹¹, determinada anualmente, residir em Portugal há pelo menos 6 anos, ter rendimentos abaixo dos limites definidos (cerca de €7.208/ano para uma pessoa e €12.614/ano para um casal, em 2022) e não receber a Prestação Social para a Inclusão.

No concelho de Vila Franca de Xira assistiu-se à diminuição dos titulares de CSI, entre 2011 e 2022, na ordem dos 31,7%. Desde 2018 o decréscimo tornou-se efetivo, atingindo o valor mais baixo em 2022 com 951 beneficiários. No período em análise, verificou-se, a nível concelhio, o predomínio dos beneficiários do género feminino, sempre com valores acima dos 70%, atingindo, em 2022, 73,5% contra os 26,5% do género masculino.

Figura 120 - Beneficiários com processamento de CSI segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

6.1.4 PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

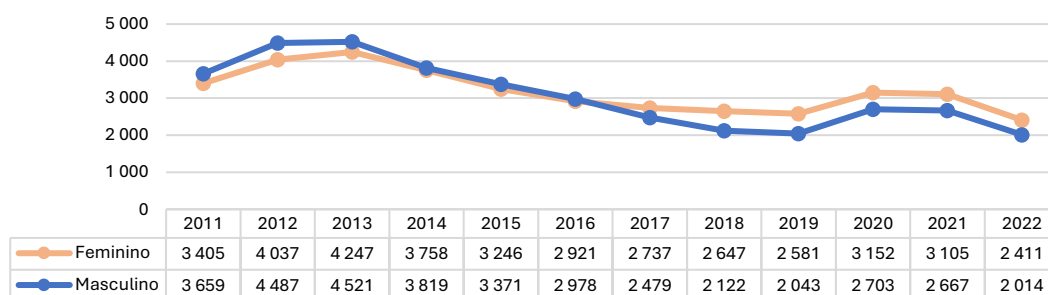
Em 2022, 4.425 indivíduos usufruíram de prestações de desemprego⁹² da segurança social, dos quais 54,5% eram mulheres e 45,5% homens, tendência que se inverteu em 2017, ano até ao qual a maioria dos beneficiários pertencia ao género masculino. Entre 2011 e 2022 os beneficiários com prestações de desemprego diminuíram 37,4%.

⁹⁰ De acordo com <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/menu/acao-social/apoios-respostas-sociais/complemento-solidario-idosos> [consultado em novembro de 2025].

⁹¹ A idade da reforma tem sofrido algumas alterações: Até 2013, manteve-se nos 65 anos; em 2014, subiu para 66 anos, iniciando a ligação à esperança média de vida, com um aumento anual de 1 mês até 2019; em 2020, manteve-se nos 66 anos e 5 meses; em 2021, foi retomada a subida anteriormente prevista, situando-se nos 66 anos e 6 meses e em 2022, atingiu os 66 anos e 7 meses.

⁹² **Subsídio de Desemprego:** Montante atribuído mensalmente pela segurança social aos trabalhadores que reúnam, na generalidade, as seguintes condições: terem sido trabalhadores por conta de outrem, durante, pelo menos, 360 dias de trabalho com o correspondente registo de remuneração num período de 24 meses imediatamente anterior à data de desemprego; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam em situação de desemprego involuntário e inscritos nos centros de emprego.
in PORDATA proveniente de ISS/MSSS e <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/menu/trabalho/desemprego/subsidio-desemprego> (consultado em novembro de 2025)

Figura 121- Beneficiários com prestação de subsídio de desemprego segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022

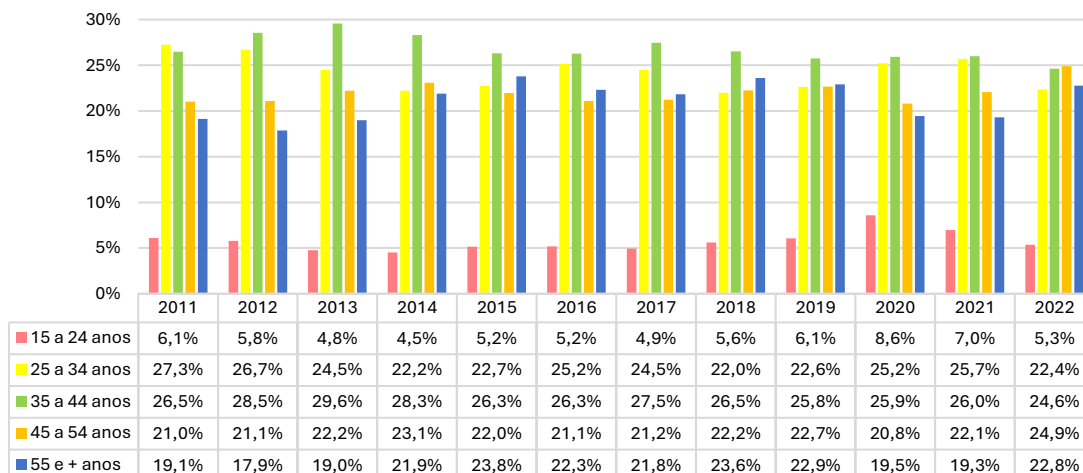


Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

O grupo etário dos 45 a 54 anos possuía, em 2022, o maior número de beneficiários (24,9%), seguido do grupo dos 35 a 44 anos (24,6%). Com cerca de 22% surgem os indivíduos entre 25 e 34 anos e com 55 ou mais anos.

Comparativamente a 2011, em 2022 registou-se uma diminuição do número de beneficiários até aos 44 anos e o aumento a partir dos 45 anos na mesma proporção (7,5%).

Figura 122- Beneficiários com prestação de subsídio de desemprego segundo o grupo etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

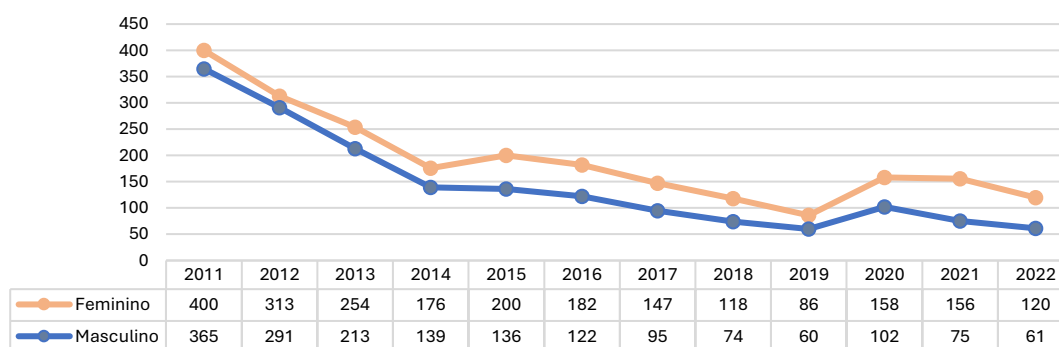
A maioria dos beneficiários de subsídio social de desemprego (SSD)⁹³ e subsídio social de desemprego subsequente (SSDS) pertence ao género feminino, em todo o período observado, cuja incidência se cifrava, em 2022, nos 66,3% e 62,6% respetivamente.

⁹³ **Subsídio Social de Desemprego:** é um apoio financeiro mensal da Segurança Social destinado a pessoas que perderam o emprego involuntariamente e que não têm direito ao subsídio de desemprego ou já o esgotaram.

Subsídio Social de Desemprego Subsequente: é uma prestação paga pela Segurança Social a quem já esgotou o subsídio de desemprego e continua desempregado, cumprindo as condições determinadas para o efeito.

in <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/menu/trabalho/desemprego/subsidio-social-desemprego> (consultado em novembro de 2025).

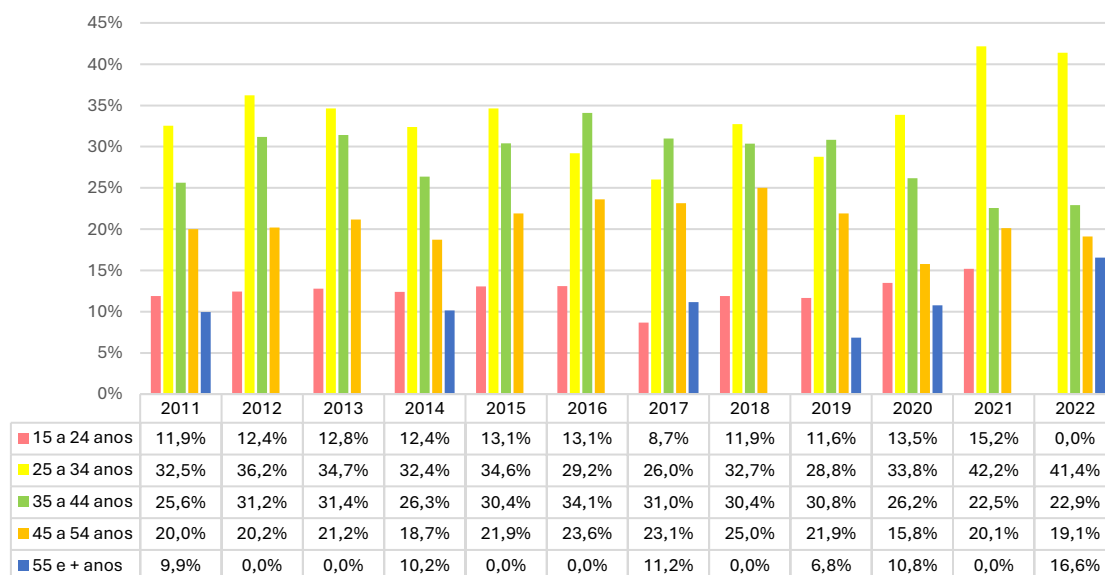
Figura 123 - Beneficiários com prestação de subsídio social de desemprego segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

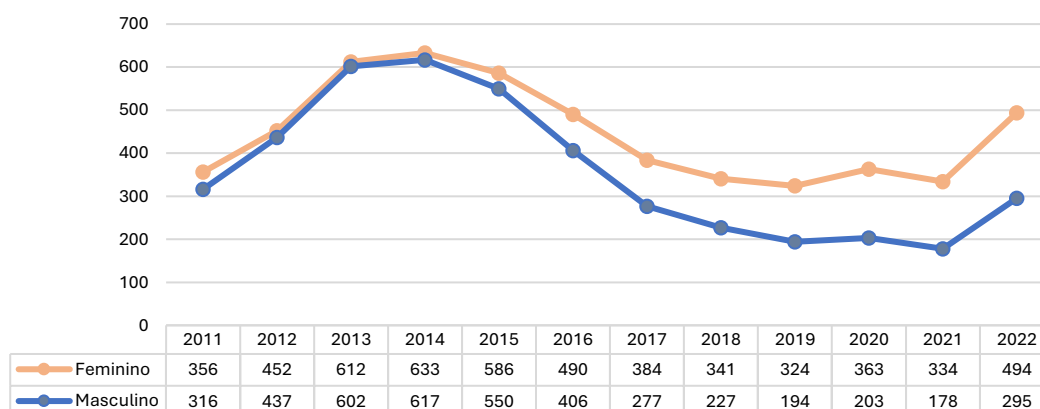
Comparativamente a 2011, 2022 registou um decréscimo de 76,3% no número de beneficiários de SSD, os quais se situam sobretudo entre os 25 e os 34 anos (41,4%), 22,9% têm entre os 35 e os 44 anos e 19,1% entre os 45 e os 54 anos.

Figura 124 - Beneficiários com prestação de subsídio social de desemprego segundo o grupo etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

Figura 125- Beneficiários com prestação de subsídio social de desemprego subsequente segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

Os beneficiários de subsídio social de desemprego subsequente têm maioritariamente, em 2022, entre os 45 e os 54 anos (28%), seguida dos beneficiários entre os 35 e 44 anos (25,1%). É possível constatar algumas oscilações percentuais nos grupos etários em análise, ainda que, nos três últimos anos, entre 2020 e 2022, as variações sejam menores, com alguma estabilização nos valores apresentados.

Figura 126 - Beneficiários com prestação de subsídio social de desemprego subsequente segundo o grupo etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022

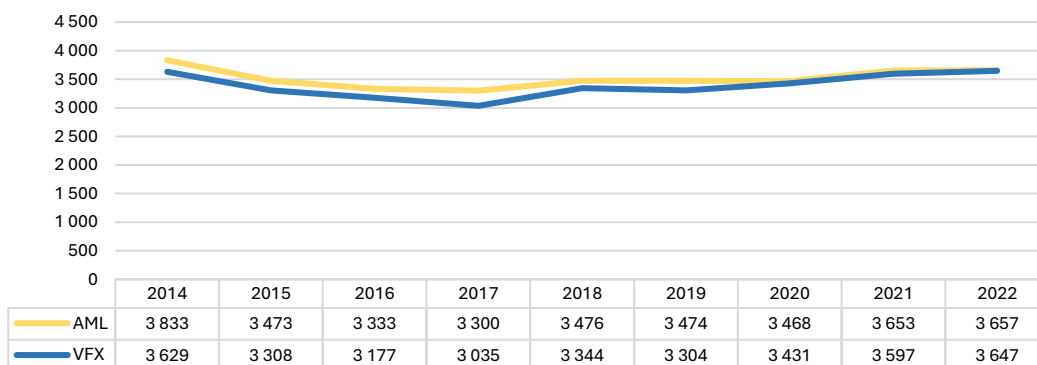


Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

Valores médios anuais e mensais por tipo de subsídio:

No concelho de Vila Franca de Xira, o valor médio anual do subsídio de desemprego⁹⁴ foi, em 2022, de 3.647€. Face a 2014 observou-se um aumento de 0,5%, em contrapartida verificou-se uma redução de 4,6% na AML, cujos valores foram sempre superiores aos apresentados no concelho, ainda que a partir de 2019, essa diferença se tenha esbatido significativamente.

Figura 127– Valor médio anual (€ milhares) do subsídio de desemprego, por localização geográfica, 2014 a 2022

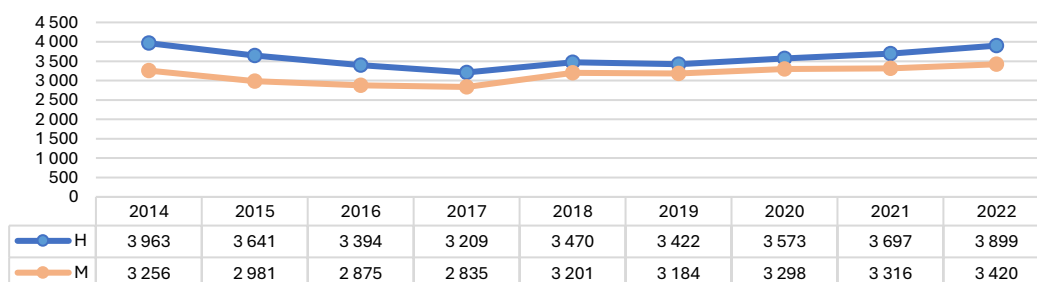


Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2014 a 2022

Nota: Inclui beneficiários/os de subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego inicial e subsequente, prolongamento de subsídio social de desemprego e medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração. Os beneficiários/as são contabilizados tantas vezes quantas os subsídios que recebem.

O valor médio anual do subsídio de desemprego, ao longo do período em observação, foi sempre superior no género masculino comparativamente ao feminino ainda que nos anos 2018, 2019 e 2020 se verifique maior convergência nos valores em causa. Em 2022, verifica-se que o valor médio anual masculino supera em 14% o feminino, reforçando o afastamento de género já verificado em 2021.

Figura 128 - Valor médio anual (€ milhares) do subsídio de desemprego, processados por beneficiário segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira entre 2014 e 2022



Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2014 a 2022

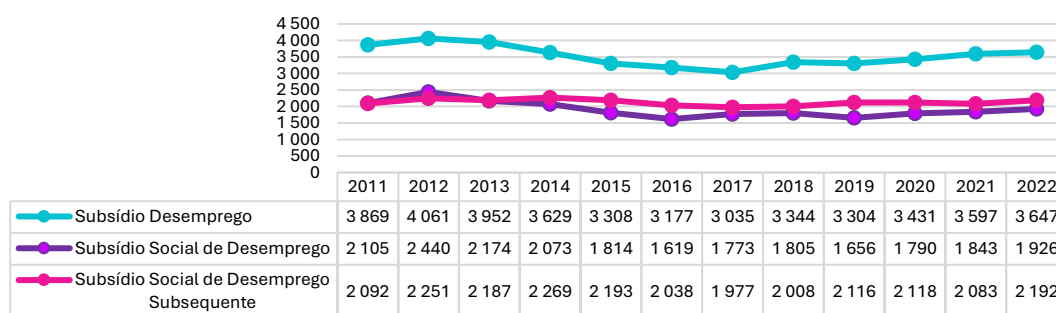
⁹⁴ Montante processado de subsídios de desemprego/Número de beneficiários/as de subsídios de desemprego (INE 2023a).

O subsídio de desemprego⁹⁵ evidenciou valores médios anuais mais elevados do que os restantes subsídios em todos os anos em análise, situando-se, em 2022, nos 3.647€, menos 222€ face a 2011.

O valor médio anual do subsídio social de desemprego também se verificou ser menor em 2022 (1.926€) comparativamente a 2011 (2.105€), com uma perda de 179€, o que se traduz diretamente na perda de poder de compra.

Em oposição, o subsídio social de desemprego subsequente cresceu 100€, em 2022 (2.092€), comparativamente a 2011 (2.192€).

Figura 129 - Valores médios anuais (€ milhares) do subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e subsídio social de desemprego subsequente, processados por beneficiário, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

6.1.5 PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

É uma prestação em dinheiro paga mensalmente a pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, à data da apresentação do requerimento, devidamente instruído, com vista a promover a sua autonomia e inclusão social, sendo composta por três componentes⁹⁶: a Componente Base; Complemento e Majoração.

O número de beneficiários da Prestação Social para a Inclusão (PSI) aumentou de forma consistente, atingindo 1.431 titulares em 2022, o que representa um crescimento de 34,5% face a 2019. Apesar de não ser muito significativa a diferença entre o género dos beneficiários, verifica-se que são maioritariamente as mulheres que mais usufruem desta prestação social.

⁹⁵ É calculado sobre 65% da Remuneração de Referência (RR), resultante da soma do salário bruto dos 12 meses mais antigos (incluindo subsídios de férias e Natal) dos últimos 14 meses anteriores ao desemprego, valor dividido por 12 meses e posteriormente multiplicado por 65%. O subsídio de desemprego encontra-se sujeito a limites mínimos (1,15 IAS) e máximos (2,5 IAS).

⁹⁶ **Componente base** da prestação destina-se a compensar os encargos gerais acrescidos que resultam da condição de deficiência e, além de ser atribuída a novos requerentes, vem substituir três prestações: subsídio mensal vitalício, pensão social de invalidez e pensão de invalidez dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas.

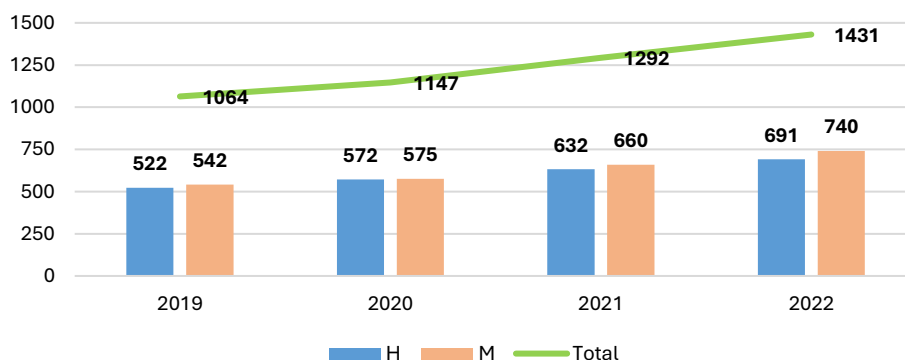
Complemento da prestação, constitui um reforço do montante pago pela componente base, e tem como objetivo o combate à pobreza das pessoas com deficiência ou incapacidade que vivam sozinhas ou em agregados familiares com carência económica ou insuficiência de recursos.

Majoração da prestação destina-se a substituir as prestações que no anterior regime de proteção de deficiência se destinavam a compensar encargos específicos acrescidos resultantes da condição de deficiência. *Nota:* A majoração da Prestação Social para a Inclusão iniciou-se em outubro de 2019 com o alargamento às crianças e jovens.

In <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/menu/familia/deficiencia-incapacidade/prestacao-social-inclusao> [consultado em novembro de 2025].

Em 2019, as mulheres representavam 50,9% dos beneficiários, percentagem que aumentou para 51,7% em 2022.

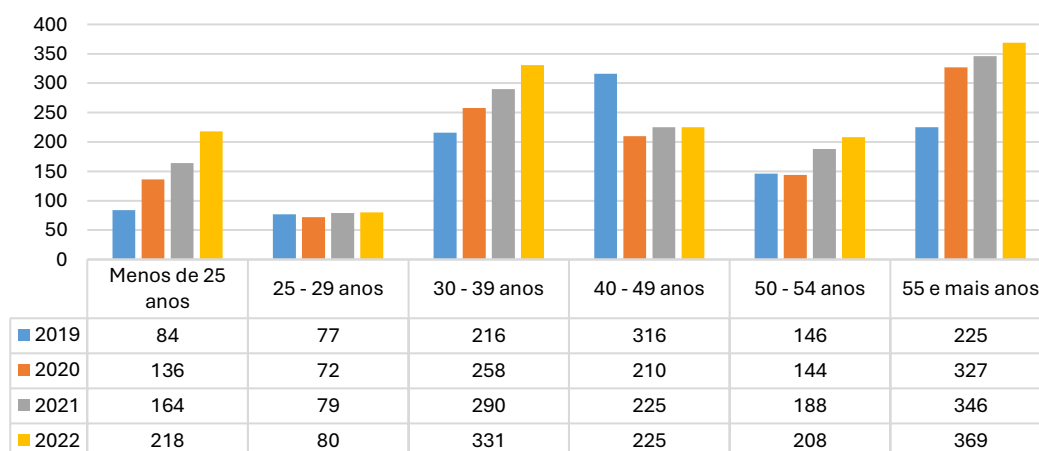
Figura 130 - Beneficiários com Prestação Social para a Inclusão segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2019 a 2022



Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

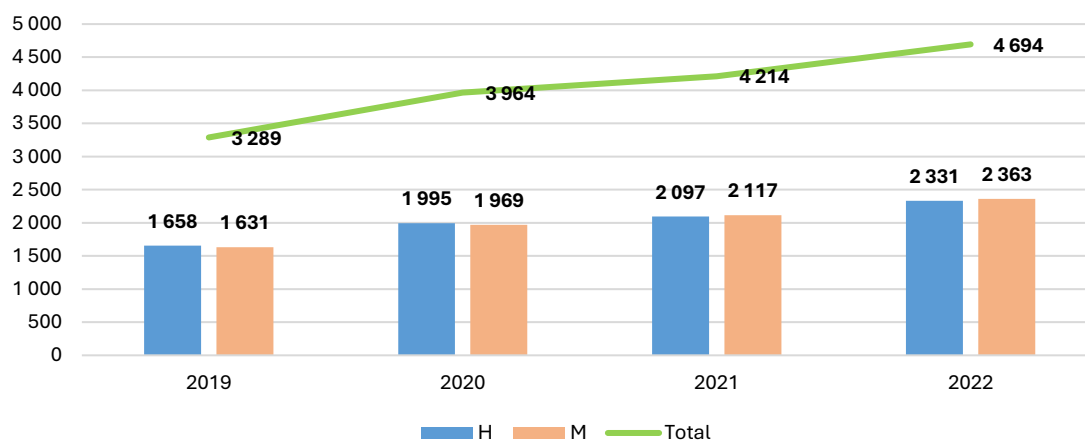
Constatamos igualmente que, apesar desta prestação ser atribuída sobretudo a grupos etários mais velhos, tem vindo a aumentar o número de beneficiários até aos 39 anos. Em 2019, cerca de 35% encontrava-se nesta faixa etária, tendo essa percentagem aumentado para 44% em 2022. Situação inversa verifica-se nos beneficiários com 40 ou mais anos, em 2019 representavam 64,6% e, em 2022, essa percentagem diminuiu para 56%. De destacar o aumento significativo de beneficiários com menos de 25 anos, que em quatro anos praticamente duplicou o valor, tendo passado de 7,9% (2019) para 15,2% (2022). O maior número de beneficiários, em 2022, possui 55 anos ou mais (25,8%).

Figura 131- Beneficiários com Prestação Social para a Inclusão segundo o grupo etário, no concelho de Vila Franca de Xira, 2019 a 2022



Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

Figura 132 - Valor processado da Prestação Social para a Inclusão (€ milhares) segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2019 a 2022



Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

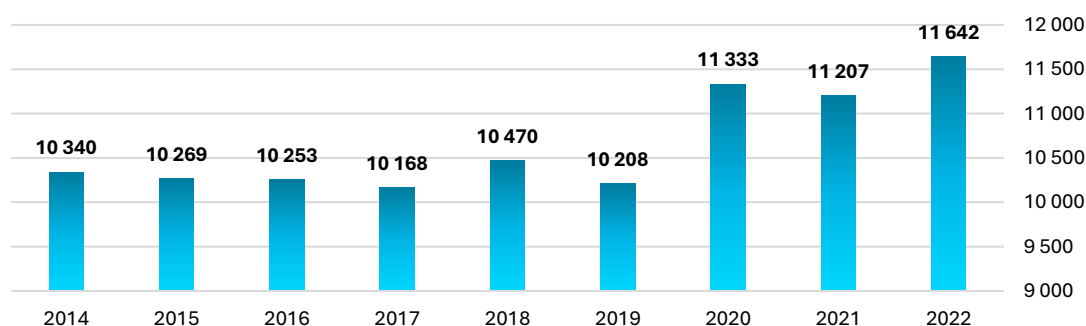
O valor processado em PSI também tem progressivamente aumentado, entre 2019 e 2022 aumentou 43%, abrangendo maioritariamente o género feminino, ainda que a diferença não seja significativa face ao masculino.

6.1.6 PRESTAÇÕES FAMILIARES

ABONO DE FAMÍLIA

O número mais elevado de titulares com abono de família⁹⁷ registou-se em 2022, tendo atingido os 11.642 processamentos, cujo aumento de beneficiários ocorreu significativamente a partir de 2019. O período em observação demonstra uma variação positiva de 12,6% entre 2014 e 2022.

Figura 133 – Titulares com processamento de abono de família, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022



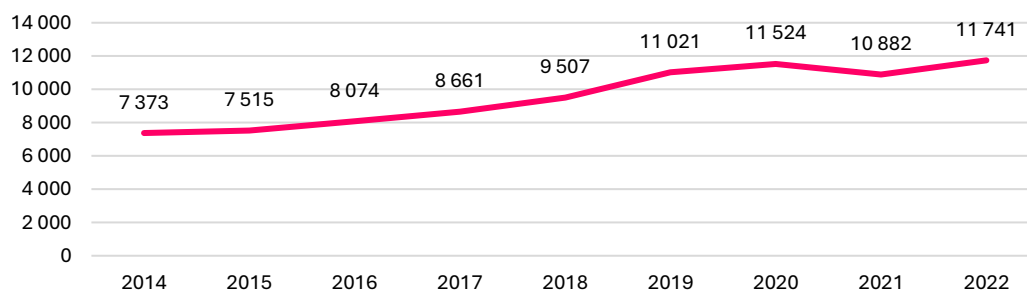
Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

O montante processado de abono de família tem vindo a aumentar de forma mais expressiva desde 2019. Entre 2014 e 2022, registou-se uma variação acumulada de mais 59,2%. No

⁹⁷ **Abono de família para crianças e jovens** constitui-se como uma prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens. In <https://www.seq-social.pt/ptss/pssd/menu/familia/desenvolvimento-criancas-jovens/abono-familia-criancas-jovens> [consultado em novembro de 2025].

entanto, entre 2020 e 2021, observou-se um ligeiro abrandamento, com uma redução de 5,6% no valor processado. Em 2022, a tendência voltou a inverter-se, retomando o crescimento.

Figura 134 – Montante processado de abono de família (milhares de €), no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022

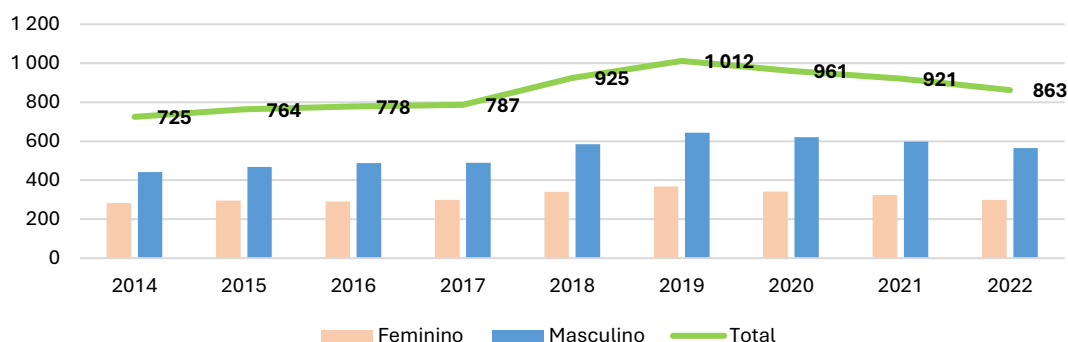


Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA

No concelho de Vila Franca de Xira a prestação de bonificação por deficiência⁹⁸ registou o maior número de titulares no ano de 2019, com 1012 registos, tendo vindo a diminuir desde esse momento. Ainda assim, comparativamente a 2014, observa-se, em 2022, um aumento de 19%.

Figura 135 – Beneficiários de subsídio de bonificação por deficiência segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022

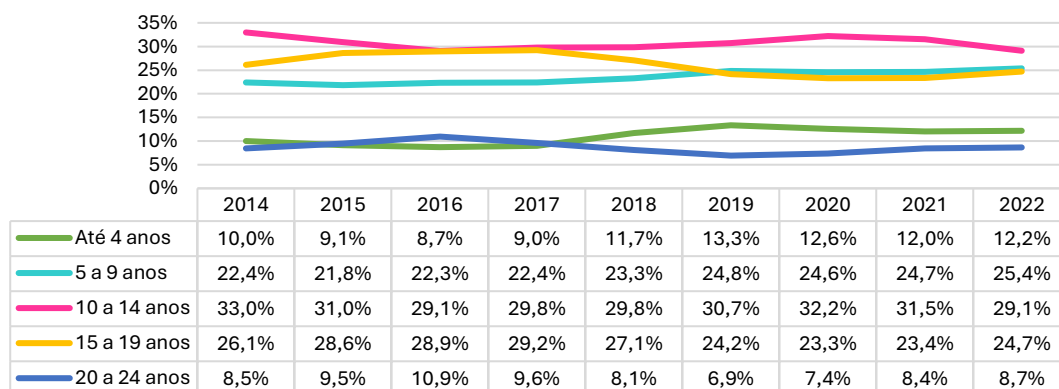


Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

⁹⁸**Bonificação por deficiência** é um acréscimo ao abono de família para crianças e jovens que é atribuído quando por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica, a criança ou jovem necessita de apoio pedagógico ou terapêutico. Destina-se a crianças e jovens com deficiência com idade inferior a 24 anos que em 30 de setembro de 2019 eram titulares de bonificação por deficiência e a crianças com idade até 10 anos que requeiram a bonificação por deficiência a partir de 1 de outubro de 2019.
in <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/menu/familia/deficiencia-incapacidade/bonificacao-abono-familia> [consultado em novembro de 2025].

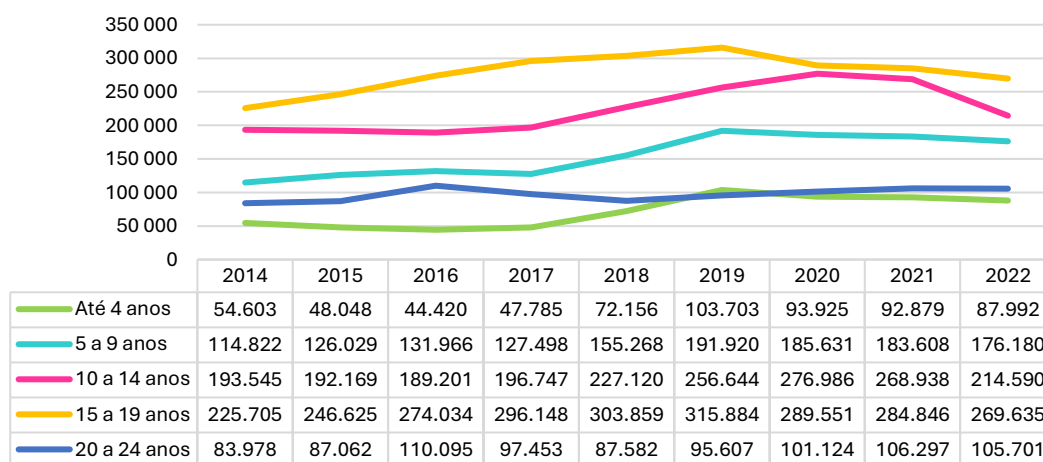
A maioria dos titulares pertence ao género masculino e encontra-se na faixa etária dos 10 aos 14 anos. Ainda assim, o montante mais elevado foi processado no grupo dos 15 aos 19 anos, refletindo a variação do valor em função da idade.

Figura 136 – Beneficiários de subsídio de bonificação por deficiência segundo o escalão etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022

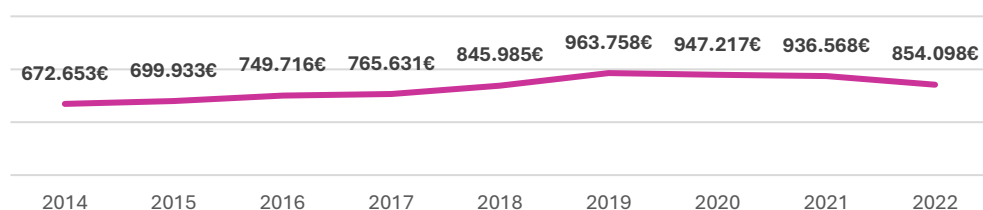


Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

Figura 137- Montante processado de subsídio de bonificação por deficiência segundo o escalão etário (€), no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022



Montante total processado



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

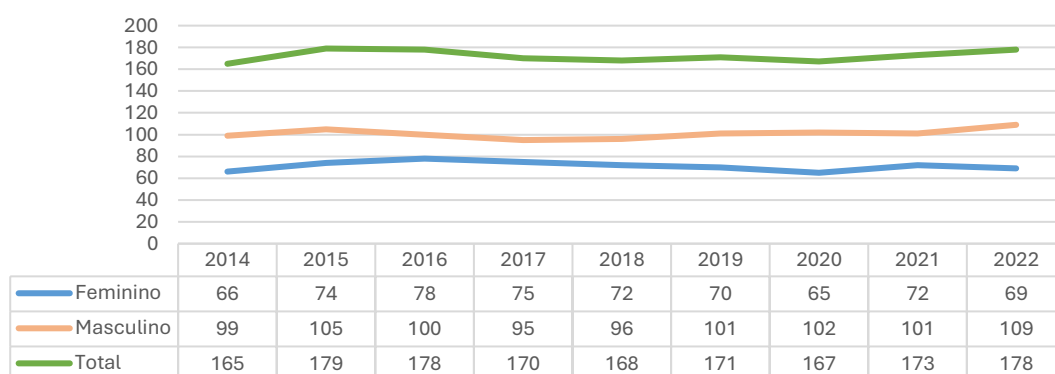
O montante total processado registou um crescimento até 2019, momento a partir do qual se verifica uma redução, resultante da diminuição do número de beneficiários deste apoio social.

SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE 3ª PESSOA

A oscilação no número de titulares de subsídio por assistência de 3ª pessoa⁹⁹ tem sido, no concelho de Vila Franca de Xira, pouco relevante no período em observação. Os registos apontam para uma variação, deste tipo de subsídio entre 2014 e 2022, na ordem dos 7,9%.

A maior parte dos titulares deste apoio social pertence ao género masculino, variando entre os 55% e os 61%, no período em análise.

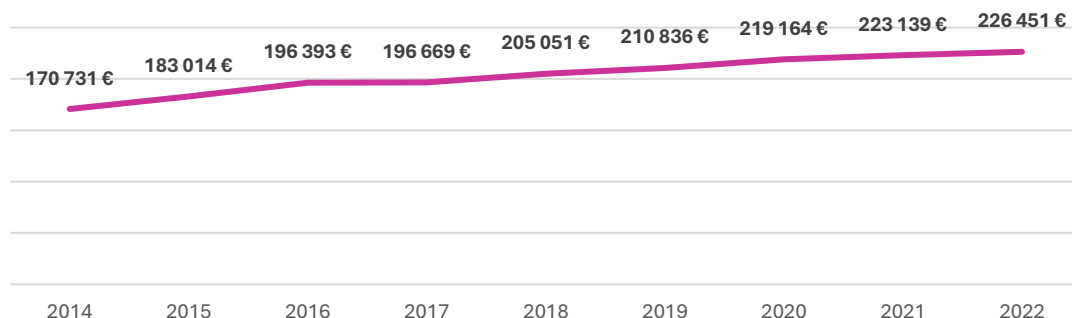
Figura 138 - Titulares com processamento de subsídio por assistência de 3ª pessoa segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

O valor processado do subsídio por assistência de terceira pessoa tem vindo a registar um aumento gradual ao longo do período em análise. Entre 2021 e 2022, observou-se um acréscimo de 1,5%. No entanto, o crescimento é mais expressivo quando considerado o intervalo entre 2014 e 2022, com um aumento acumulado de 32,6%.

Figura 139 – Montante processado de subsídio por assistência de 3ª pessoa (€ milhares), no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

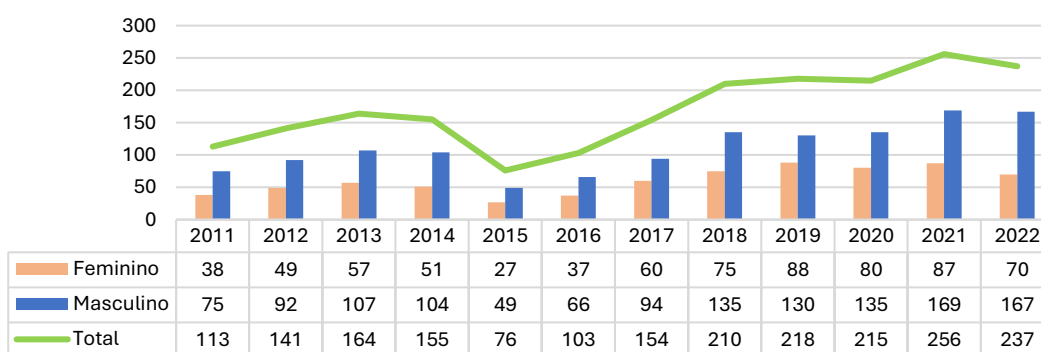
⁹⁹**Subsídio por assistência de 3ª pessoa** é uma prestação mensal em dinheiro que se destina a compensar as famílias com descendentes, a receber abono de família com bonificação por deficiência ou subsídio mensal vitalício, que estejam em situação de dependência e que necessitem do acompanhamento permanente de 3.ª pessoa.

In <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/menu/familia/deficiencia-incapacidade/subsidio-assistencia-terceira-pessoa> [consultado em novembro de 2025].

SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Subsídio de Educação Especial é um apoio financeiro mensal destinado a compensar os encargos com crianças e jovens com deficiência permanente, até aos 24 anos, que frequentam estabelecimentos de ensino especial, creches ou jardins-de-infância adaptados, ou que necessitam de apoio individual através de técnico especializado.

Figura 140 - Beneficiários de subsídio de educação especial segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022



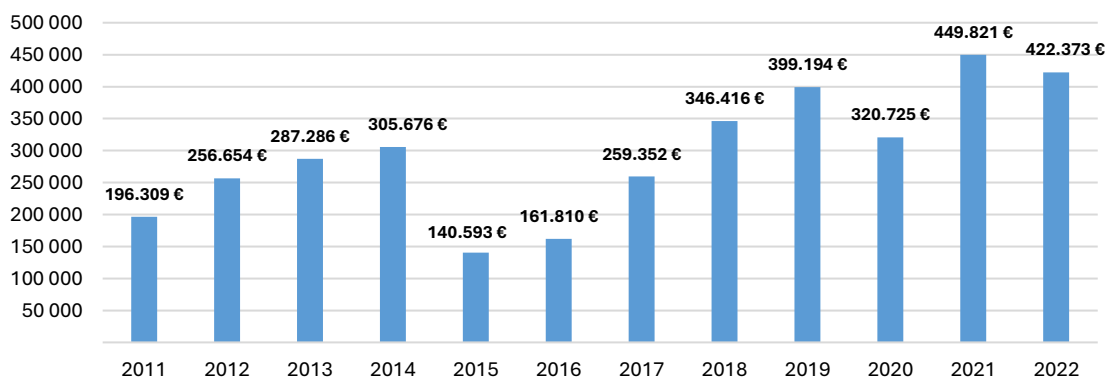
Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

Verificamos que a maior parte dos beneficiários pertence ao género masculino, cuja percentagem se situa entre os 60% e os 70%, no período observado. Em contrapartida, o género feminino varia entre os 30% e os 40%.

Os anos 2015 e 2021 registaram, respetivamente, o menor e o maior número de beneficiários, o que se refletiu, por sua vez, nos montantes processados.

Entre 2014 e 2022 o número de beneficiários aumentou 52,9%, valor ainda mais expressivo quando comparado a 2011, cuja percentagem atingiu 109,7%. O montante processado também mais que duplicou no período em análise, com uma taxa de variação de 115,2%.

Figura 141 - Montante processado de subsídio de educação especial, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022

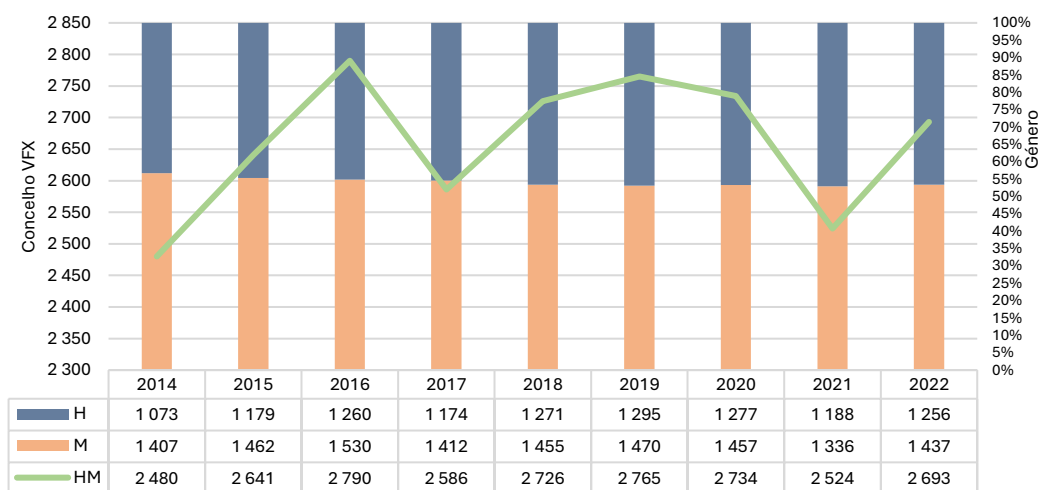


Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

6.1.7 PRESTAÇÕES DE PARENTALIDADE

As prestações de parentalidade constituem-se como um subsídio atribuído ao pai, à mãe ou a outros titulares do direito de parentalidade, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, durante o período de licença por nascimento de filho ou a padrinhos no âmbito do Apadrinhamento Civil de menor. Este subsídio compreende as seguintes modalidades: subsídio parental inicial, por um período consecutivo de 120 dias (pago a 100%), 150 dias (pago a 80%) ou 180 dias (pago a 83%), que poderá ser repartido pelos progenitores conforme a opção; subsídio parental inicial exclusivo da mãe, que corresponde a 42 dias (pago mediante a opção selecionada) do período do subsídio parental inicial; subsídio parental inicial exclusivo do pai, que corresponde a 28 dias (obrigatórios) acrescidos de 7 facultativos (pagos a 100%) e subsídio parental inicial por apadrinhamento civil ¹⁰⁰.

Figura 142– Beneficiários com processamento de licença parental inicial segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022



Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

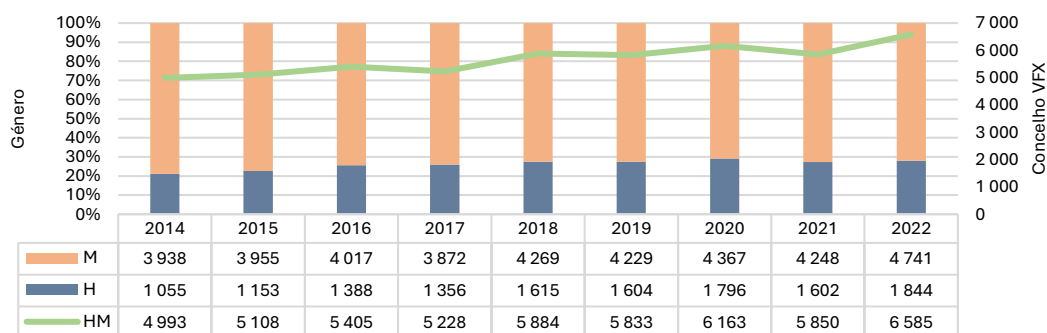
No concelho de Vila Franca de Xira, o número de beneficiários com prestações por parentalidade tem apresentado algumas oscilações desde 2014, estando interligada à taxa de natalidade. Entre 2016/2017 e entre 2020/2021 verificou-se uma diminuição de beneficiários na ordem dos 7% ainda que a taxa de variação entre 2014 e 2022 resulte num saldo positivo de 8,6%.

Em todos os anos da série confirma-se um predomínio dos beneficiários do género feminino neste tipo de prestação. Em 2022, as mulheres representavam 53,4% dos beneficiários das prestações por parentalidade e os homens 46,6%.

O valor processado de licença de parentalidade tem vindo a aumentar progressivamente. Entre 2021 e 2022 a variação resultou em mais 12,6% e entre 2014 e 2022 o aumento atingiu os 31,9%. Verificamos igualmente que os valores processados são mais elevados no género feminino, sendo elas as principais beneficiárias desta prestação social.

¹⁰⁰ O Subsídio Parental Inicial por Apadrinhamento Civil é uma prestação social concedida em dinheiro por um período consecutivo de 120 dias (pago a 100%) ou 150 dias (pago a 80%) aos padrinhos no âmbito de um Apadrinhamento Civil, em moldes semelhantes ao Subsídio Parental Inicial.
/n <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/menu/familia/maternidade-paternidade/subsidio-parental-inicial>
[consultado em novembro de 2025].

Figura 143 – Montante processado do subsídio parental inicial (Milhares €) segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022



Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

Quadro 76 - Duração da licença parental inicial (Dias) segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022

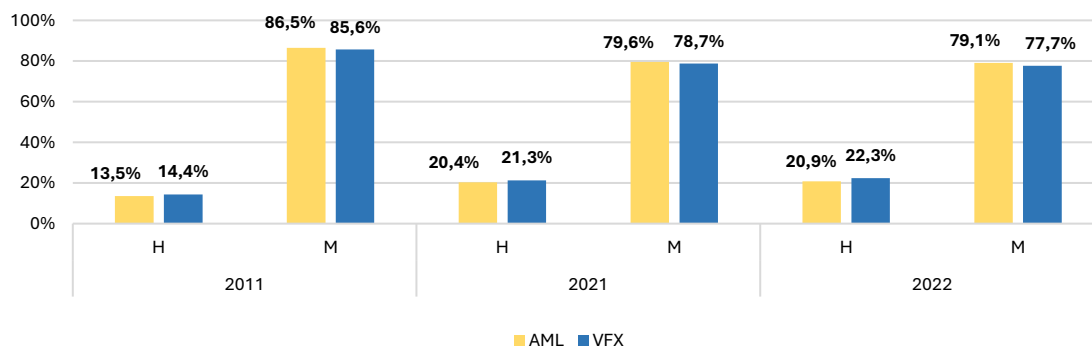
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
H	32.486	29.792	27.029	28.876	31.655	37.839	36.399	42.457	41.312	43.356	40.108	45.036
M	193.822	172.167	152.052	157.655	163.862	168.002	158.234	168.952	160.666	160.127	148.450	156.934
Total	226.308	201.959	179.081	186.531	195.517	205.841	194.633	211.409	201.978	203.483	188.558	201.970

Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

Tendo em consideração o período em análise, concluímos que a duração da licença parental inicial apresentou proporcionalmente, no concelho de Vila Franca de Xira, valores semelhantes à AML. Assim sendo, em ambos os territórios, verificou-se ligeira oscilação no número de dias da licença ao longo dos anos com predomínio do género feminino no seu usufruto. De ressaltar que, em 2022, 77,7% dos dias de licença parental inicial eram gozados por mulheres e na AML essa percentagem subia para 79,1%.

Em média o concelho reúne, entre 2011 e 2022, 5,2% dos dias apurados na AML.

Figura 144– Duração da licença parental inicial (Dias) segundo o género (%), por localização geográfica, 2011, 2021 e 2022

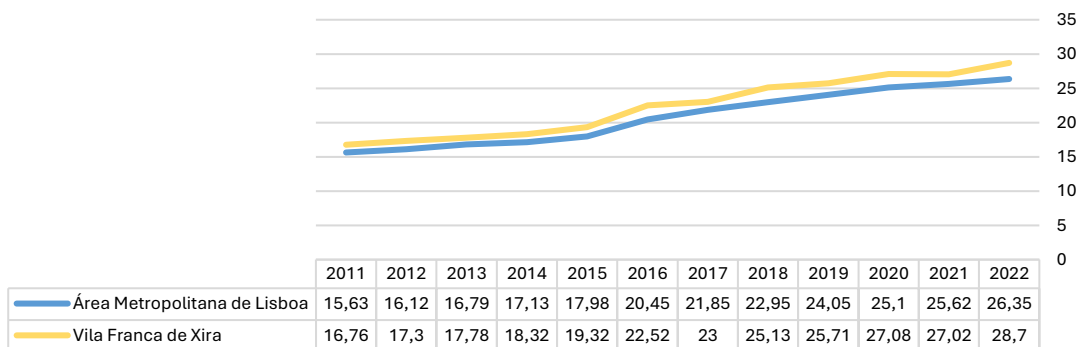


Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

Do ponto de vista da relação entre a duração da licença parental inicial do pai e a da mãe registou-se um aumento de 11,9% entre 2011 e 2022 no concelho de Vila Franca de Xira,

tendência manifestada também na AML (mais 10,7%). Isto significa que o tempo de licença distribuído entre os dois progenitores é cada vez mais partilhado.

Figura 145 - Relação entre a duração das licenças parentais iniciais do pai e da mãe (%), por localização geográfica, 2011 a 2022

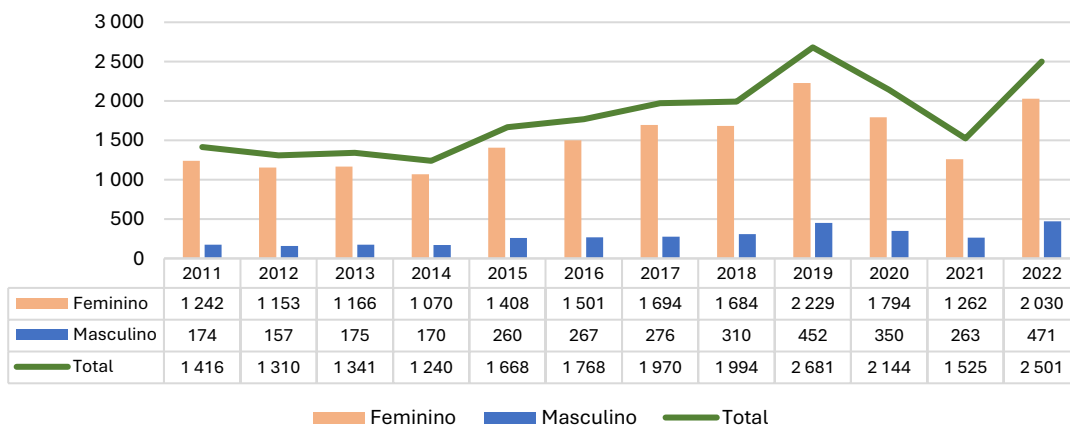


Nota: Relação entre a duração das licenças parentais iniciais do pai e da mãe = Duração de licença parental inicial do pai/ Duração de licença parental inicial da mãe*100

Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

Entre 2011 e 2022, o número de beneficiários do subsídio por assistência a filho¹⁰¹ aumentou 76,6%, evidenciando uma tendência de crescimento ao longo do período analisado. De ressaltar que o maior número foi registado em 2019 e o menor em 2014.

Figura 146 – Beneficiários com processamento de subsídio por assistência a filho, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022



Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social (SESS/DES) [dados disponibilizados em novembro de 2024]

¹⁰¹ Trata-se dum apoio financeiro atribuído para prestar assistência urgente e necessária aos filhos (biológicos, adotados ou do seu marido/mulher/companheiro/a), em caso de doença ou acidente, ou aos filhos, independentemente da idade, com deficiência/doença crónica, cobrindo 65% da remuneração de referência, com limites e regras específicas por idade (até 30 dias por ano, com limites mínimos e máximos, podendo chegar a 100% da RRL).

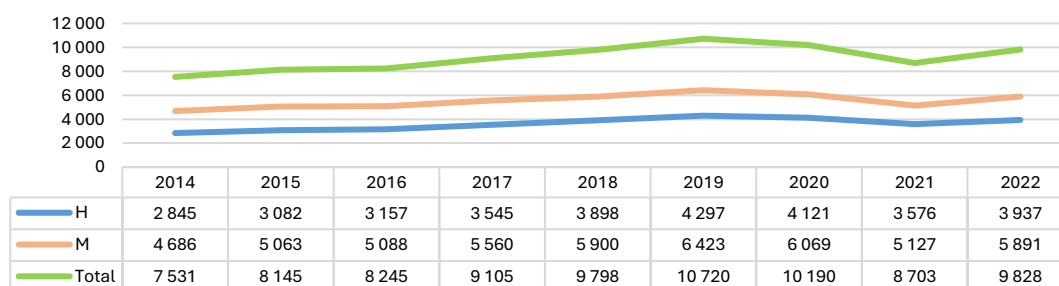
In https://www.seg-social.pt/storage/files/3015-SubsidioparaAssistenciaFilho-HYY0OBAqPtFVv5O-sZLI_A.pdf [consultado em novembro de 2025].

6.1.8 PRESTAÇÕES POR DOENÇA

O subsídio por doença é uma prestação em dinheiro, atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença¹⁰².

No concelho de Vila Franca de Xira registou-se, entre 2014 e 2022, o aumento do número de beneficiários de subsídio de doença (30,5%), tendo em 2019 atingido o seu máximo, 10.720 beneficiários dos quais 59,9% são mulheres e 40,1% homens. Em toda a série analisada verificou-se o predomínio dos beneficiários do género feminino (próximo dos 60%).

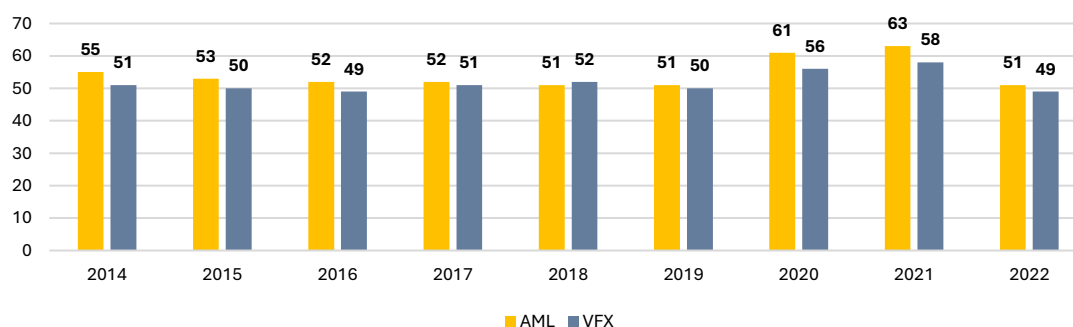
Figura 147 – Beneficiários do subsídio por doença segundo o género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022



Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em novembro de 2024]

No que concerne ao número médio de dias de subsídio de doença¹⁰³, observou-se, no concelho de Vila Franca de Xira, o seu decréscimo entre 2014 e 2022, atingindo em 2021 o valor máximo (58 dias) e em 2016 e 2022 o valor mínimo (49 dias). A AML revelou valores maioritariamente superiores aos do concelho, com exceção do ano 2018.

Figura 148– Número médio de dias de subsídio de doença, por localização geográfica, 2014 a 2022

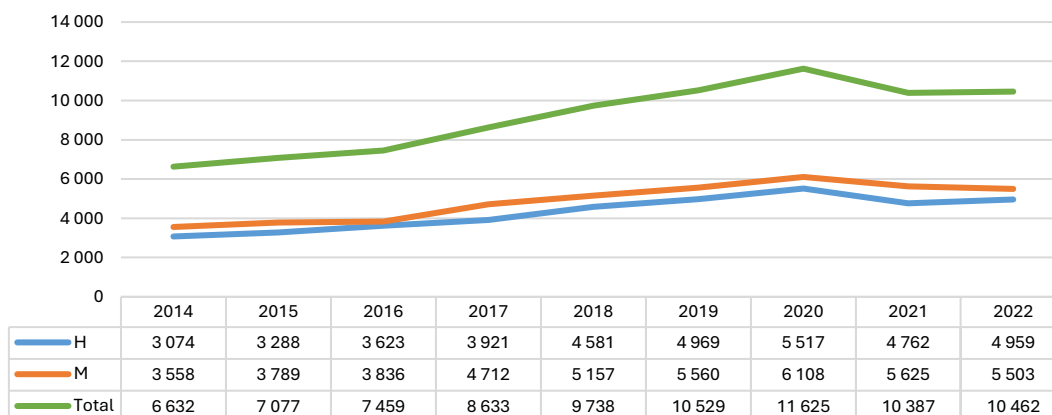


Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em novembro de 2024]

¹⁰² Considera-se doença, toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho in <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/menu/doenca/cuidados-doenca/subsidio-doenca> [consultado em novembro de 2025].

¹⁰³ Dias processados de subsídio de doença/número de beneficiárias/os de subsídio de doença (INE 2024b, Conceitos)

Figura 149 – Valor processado de subsídio de doença, no concelho de Vila Franca de Xira, 2014 a 2022

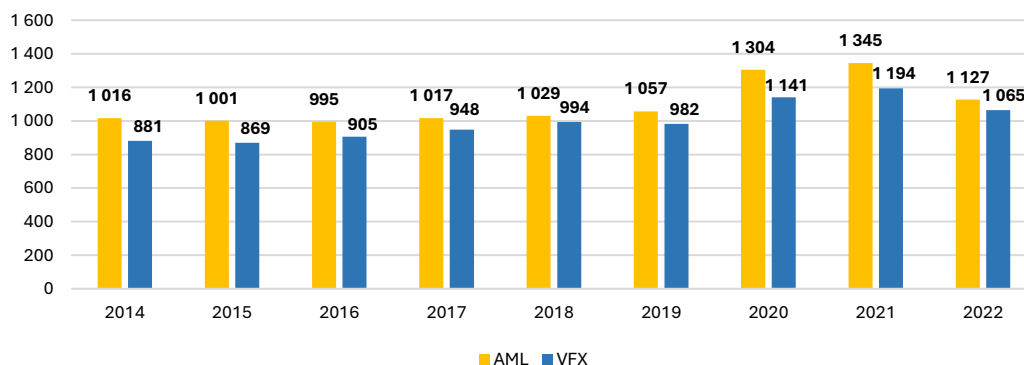


Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em novembro de 2024]

Relativamente ao subsídio de doença, constata-se o crescimento do montante processado no concelho de Vila Franca de Xira, com um aumento de 57,8% entre 2014 e 2022.

O valor médio deste subsídio aumentou em 9 anos 184€, contudo, os valores registados para o concelho foram mais baixos, em todos os anos da série, quando comparados com os apurados para a AML, ainda que se confirme uma aproximação entre os mesmos em 2022.

Figura 150 – Valor médio do subsídio de doença, por localização geográfica, 2014 a 2022



Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em novembro de 2024]

6.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de competências transferidas para as autarquias locais em matéria de Ação Social, incluindo a responsabilidade pela prestação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);

Considerando o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina a necessidade de elaboração do Regulamento do SAAS;

Considerando a proposta Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 8 de março de 2023;

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na sessão ordinária e pública de 27 de abril de 2023

Foi aprovado o Regulamento nº 3/2023 – Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Vila Franca de Xira

O Atendimento e Acompanhamento Social, enquanto medida de política social, constitui-se como um serviço privilegiado de prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade social, visando a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas competências pessoais.

O SAAS pretende assegurar o atendimento e acompanhamento de pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, constituído pelo:

- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI);
- Inserção Social dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI).

Figura 151– Princípios Orientadores do SAAS



Fonte: CMVFX, Relatório Anual SAASI 2024

No âmbito da Rede Social do concelho de Vila Franca de Xira e com base nas necessidades identificadas pelos parceiros relativamente a uma intervenção de proximidade, mais eficaz e qualificada, foi aprovado, pelo Conselho Local de Ação Social de Vila Franca de Xira, designado de CLAS, no dia 02 de março de 2016, o modelo de funcionamento do SAASI.

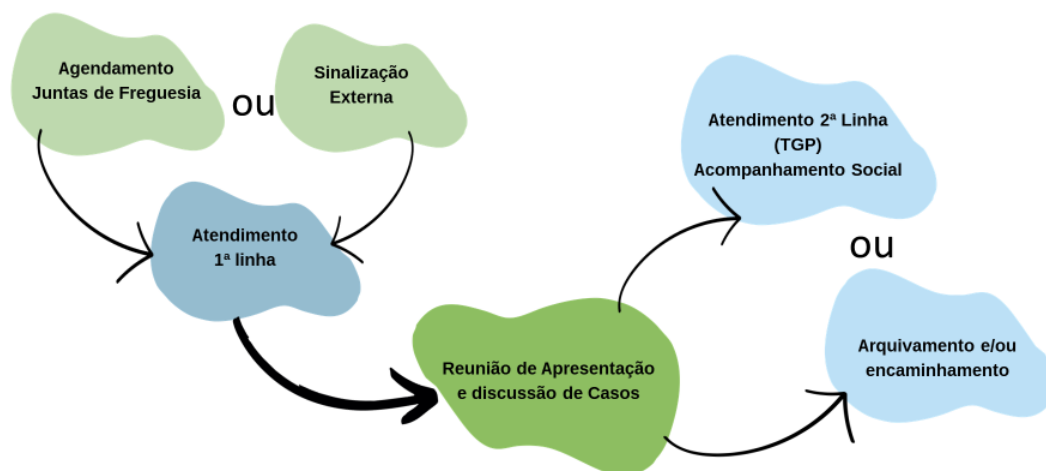
O primeiro protocolo de Parceria e Cooperação no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado do Concelho de Vila Franca de Xira foi assinado, em abril de 2016, entre 28 entidades parceiras, cuja renovação aconteceu em junho de 2019, contando o novo protocolo, no âmbito da transferência de competências, assinado dia 10 julho de 2025, com 21 entidades parceiras¹⁰⁴.

6.2.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), implementado no Concelho desde março de 2016, qualifica o atendimento ao constituir-se como uma resposta social de proximidade às pessoas e famílias que se apresentem em contexto de vulnerabilidade social, com enquadramento específico de âmbito territorial, tendo em vista a promoção de condições facilitadoras da inserção social através do acolhimento, do diagnóstico, da planificação, contratualização, acompanhamento social e avaliação da intervenção.

Este serviço, regido pelos princípios do trabalho em parceria, territorialização da intervenção¹⁰⁵ e participação de todos os intervenientes, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade, otimizando os resultados da intervenção social e rentabilizando os recursos disponíveis.

Figura 152- Esquema de funcionamento SAASI de Vila Franca de Xira



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

¹⁰⁴ A intervenção social local envolve a participação e a colaboração dos diferentes organismos e serviços da administração central, das autarquias locais, de instituições públicas e das instituições particulares de solidariedade social bem como de outras instituições privadas de interesse público.

¹⁰⁵ A Cláusula 3ª, Âmbito Territorial, do protocolo de Parceria e Cooperação no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado do Concelho de Vila Franca de Xira, determina que estão abrangidos todos os cidadãos e famílias residentes no Concelho de Vila Franca de Xira.

O primeiro contacto realizado com o munícipe denomina-se de atendimento de 1ª linha, onde são recolhidas informações fundamentais para determinar a necessidade de acompanhamento e intervenção social. O atendimento, de 2ª linha, passa a ser realizado pelo(a) técnico(a) designado, que por inerência, assume as funções de Gestor de Caso, salvo em situações em que se considere que a intervenção beneficia com a atribuição do processo a outro técnico. Ao citado Gestor de Caso, compete assegurar, elaborar e realizar o acompanhamento do Plano de Inserção da família e coordenar o processo com os restantes parceiros, evitando desta forma, a sobreposição de intervenções e encaminhamentos desnecessários.

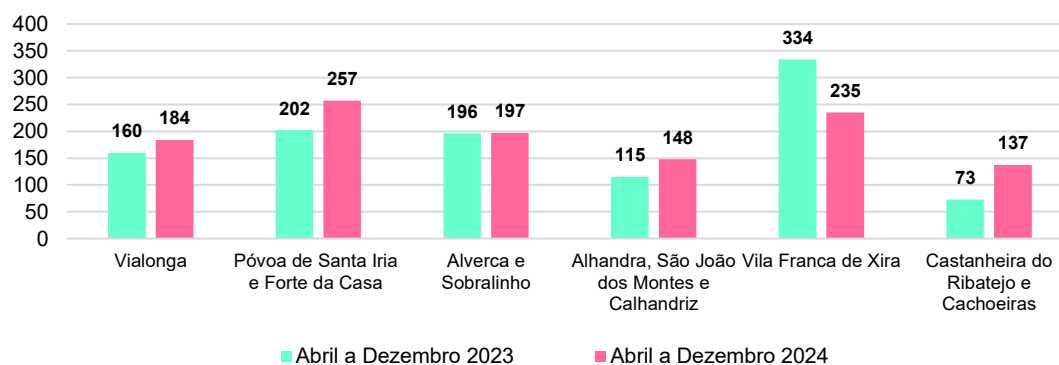
O acompanhamento social, iniciado após o primeiro atendimento e avaliação, visa:

- ✓ **Documentar o processo individual** — onde se inclui o diagnóstico pessoal e familiar para determinar as necessidades de intervenção, as capacidades e os recursos disponíveis;
- ✓ **Elaborar o plano de inserção** — com participação ativa e responsabilização do indivíduo ou família;
- ✓ **Avaliar periodicamente o plano de inserção**, garantindo sua efetividade e possíveis ajustes;
- ✓ **Organizar os processos para eventual atribuição de prestações pecuniárias** por parte dos serviços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
- ✓ **Mobilizar recursos** que promovam a autonomia pessoal, social e profissional.
- ✓ **Articular com instituições públicas e privadas**, promotoras da inclusão social.
- ✓ **Encaminhar cidadãos para outros serviços ou organismos** quando a intervenção exceda as competências inerentes ao SAASI.

ATENDIMENTOS, PROCESSOS E APOIOS ECONÓMICOS SAASI

Entre abril e dezembro de 2024, registou-se um aumento do número de atendimentos de 1.ª e 2.ª linha face ao período homólogo de 2023. A freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa concentrou o maior número de atendimentos (22,2% de 1ª linha e 19,9% de 2ª linha) seguida de Vila Franca de Xira (20,3% de 1ª linha e 33% de 2ª linha). Em sentido contrário, encontra-se a freguesia da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras com menos atendimentos (11,8% de 1ª linha e 11,6% de 2ª linha) e Alhandra, S. João dos Montes e Calhandriz (12,8% de 1ª linha e 6,9% de 2ª linha).

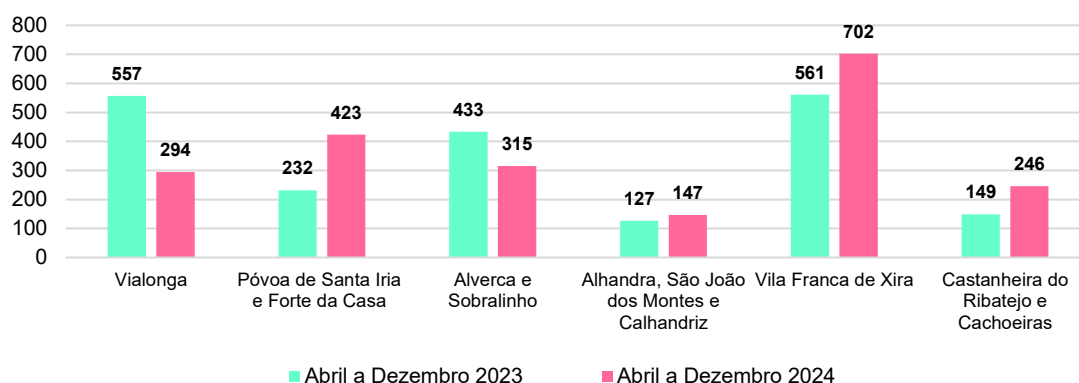
Figura 153 - Atendimento social de 1ª linha, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2023 e 2024 (abril a dezembro)



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

O número de atendimentos de 1ª linha decresceu, em 2024, na freguesia de Vila Franca e, de 2ª linha, na freguesia de Alverca e Sobralinho.

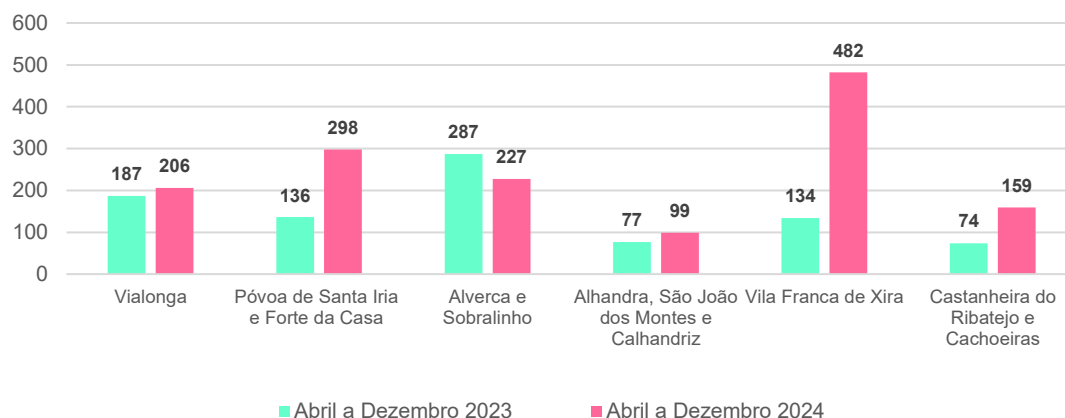
Figura 154 - Atendimento e acompanhamento social de 2ª linha, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2023 e 2024 (abril a dezembro)



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

Em 2024, a maioria dos processos acompanhados concentrou-se na freguesia de Vila Franca de Xira (32,8%) e Póvoa de St.ª Iria e Forte da Casa (20,3%). Comparativamente a 2023, o número de processos movimentados cresceu 64%.

Figura 155 – Processos acompanhados, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2023 e 2024 (abril a dezembro)



Fonte: CMVFX, DSDS Relatório Anual SAASI 2024

Verifica-se que, entre 2023 e 2024, existiu um aumento, no que concerne ao valor atribuído nos apoios económicos, tanto de emergência (mais 24%) como programados (mais 60%). O número de apoios também aumentou em todas as freguesias, com exceção da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, onde se registou uma diminuição nos apoios económicos de emergência, e da União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, onde se verificou um decréscimo nos apoios económicos programados.

Figura 156 – Apoios Económicos de Emergência, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2023 e 2024 (abril a dezembro)



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

Figura 157 – Apoios Económicos Programados, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2023 e 2024 (abril a dezembro)



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

Os principais motivos que estiveram na origem da maioria dos apoios económicos relacionaram-se com a necessidade de assegurar a medicação inadiável sobretudo para doentes crónicos, bem como de fazer face a despesas básicas de habitação, nomeadamente luz, água ou gás, em risco de abastecimento por incumprimento contratual. Foram igualmente atribuídos apoios para pagamento de transportes e para obtenção de documentação, quer de identificação, quer complementar a processos em curso.

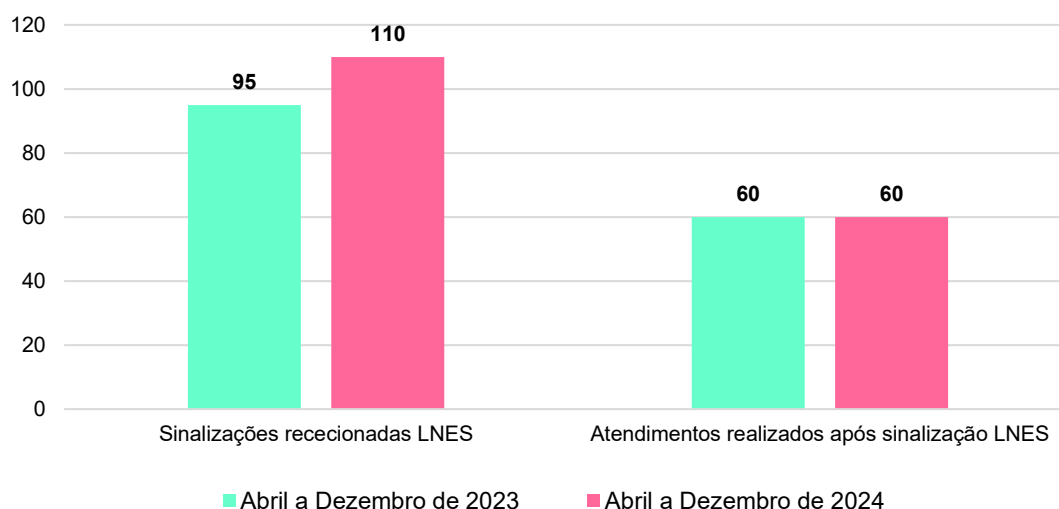
EMERGÊNCIA SOCIAL

A transferência de competências, do Instituto da Segurança Social para os Municípios, através do decreto de lei 55/2020 de 12 de agosto, prevê que as situações de emergência social, com necessidade de atendimento imediato, passem a ser canalizadas para o serviço de ação social municipal tendo em vista, sempre que se justifique, o seu adequado encaminhamento.

Comparativamente a 2023, verificou-se que, entre abril e dezembro de 2024, as sinalizações rececionadas através da Linha Nacional de Emergência Social (LNES – linha 144) registaram um crescimento na ordem dos 16%. Ainda assim, o número de atendimentos realizados manteve-se, coincidentemente, inalterado.

Verificámos ainda que os principais motivos de atendimento emergencial se deveram à ausência de rendimentos dos agregados, à perda de autonomia, a situações de violência doméstica e de sem abrigo. Foram solicitados diversos tipos de apoios, tanto ao nível alimentar como domiciliário, económico, de alojamento, de integração em respostas geriátricas, de medicação crónica e inadiável, para despesas básicas de habitação (luz, água e gás).

Figura 158 – Sinalizações LNES e respetivos atendimentos, no concelho de Vila Franca de Xira, 2023 e 2024 (abril a dezembro)



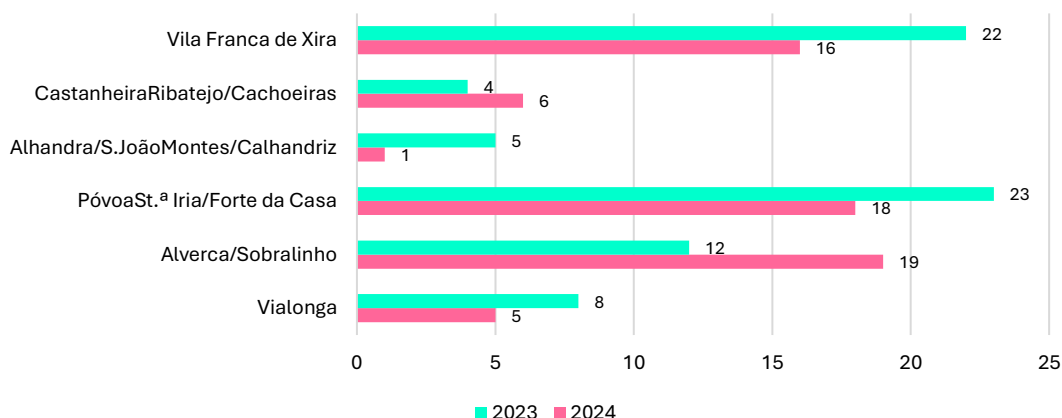
Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

MAIOR ACOMPANHADO

O regime do 'Maior Acompanhado'¹⁰⁶ é um mecanismo legal que protege adultos com mais de 18 anos que, por razões de saúde, deficiência ou comportamento (como alcoolismo ou toxicodependência), não conseguem gerir isoladamente os seus assuntos e direitos. O objetivo é conferir-lhes o apoio necessário para preservar a sua autonomia, definindo, caso a caso e com decisão judicial, após análise médica e outros elementos, quais os atos que podem praticar sozinhos e quais necessitam de supervisão por parte de um acompanhante nomeado pelo tribunal, salvaguardando a sua total integridade.

Neste sentido, cabe ao SAAS o envio do relatório social quando solicitado pelo Ministério Público, por ordem do tribunal, composto por detalhada informação recolhida durante o atendimento social, previamente agendado com o respetivo acompanhante e maior acompanhado, seja para implementação do Regime de Maior Acompanhado seja para revisão da medida, revista a cada 5 anos.

Figura 159 – Processos de Maior Acompanhado, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2023 e 2024



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2023 e 2024

Durante 2024, foram realizados 65 atendimentos/visitas domiciliárias no âmbito da medida Maior Acompanhado, menos 9 comparativamente a 2023, ano no qual não foram contabilizados os valores do primeiro trimestre o que acentua o decréscimo no número de processos acompanhados em todas as freguesias do concelho.

¹⁰⁶ Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto: Cria o regime jurídico do maior acompanhado, eliminando os institutos da interdição e da inabilitação, previstos no Código Civil, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 47 344](#), de 25 de novembro de 1966. A Assembleia da República, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, decreta, no artigo 138.º, que o maior impossibilitado, por razões de saúde, deficiência, ou pelo seu comportamento, de exercer, plena, pessoal e conscientemente, os seus direitos ou de, nos mesmos termos, cumprir os seus deveres, beneficia das medidas de acompanhamento previstas neste Código.

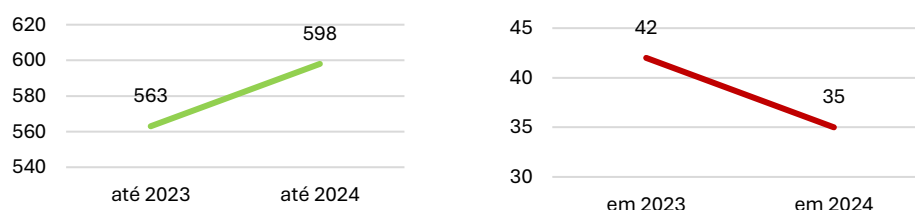
PROGRAMA PONTES

O programa Pontes permite identificar a população com mais de 55 anos, em risco de isolamento social, ou com deficiência (pertencentes a qualquer faixa etária) residentes no concelho, que vivam sozinhas ou estejam sós mais de 6 horas por dia, mesmo que tenham apoio de familiares. Sob o lema "Olhar, aproximar, sentir", este programa é constituído por dois serviços específicos: a Georreferenciação¹⁰⁷ e a Teleassistência¹⁰⁸.

Desta forma, pretende-se conhecer as expetativas, carências e capacidades desta população mais vulnerável, detetando precocemente situações de risco de maneira a promover o seu acompanhamento, numa primeira fase, através da georreferenciação e, quando se justifique, através da ativação do serviço de teleassistência. Este é um serviço telefónico de apoio permanente, concebido para dar uma resposta personalizada e imediata em qualquer situação de urgência/emergência, insegurança ou solidão. A opção permite combater a exclusão social, preservando a vivência no contexto da comunidade e residência, ao mesmo tempo que proporciona um melhor acompanhamento do processo de envelhecimento, também lhes confere maior autonomia, o que se traduz num manifesto aumento de qualidade de vida para todos os envolvidos nesta ação social de proximidade. Cada situação é avaliada e a partir daí delineada, de forma apoiada, a intervenção com adequação das respetivas respostas.

Desde outubro de 2019 até dezembro de 2024, foram georreferenciadas 598 pessoas, encontrando-se em acompanhamento efetivo, a 31 de dezembro de 2024, 418 pessoas, das quais 109 pessoas estão a usufruir do serviço de teleassistência. Em 2024, registou um acréscimo de 6,2% no número total de georreferenciações, ainda que, comparativamente a 2023, o número efetivo tenha decrescido 16,7%.

Figura 160 – Pessoas georreferenciadas, no concelho de Vila Franca de Xira, 2023 e 2024

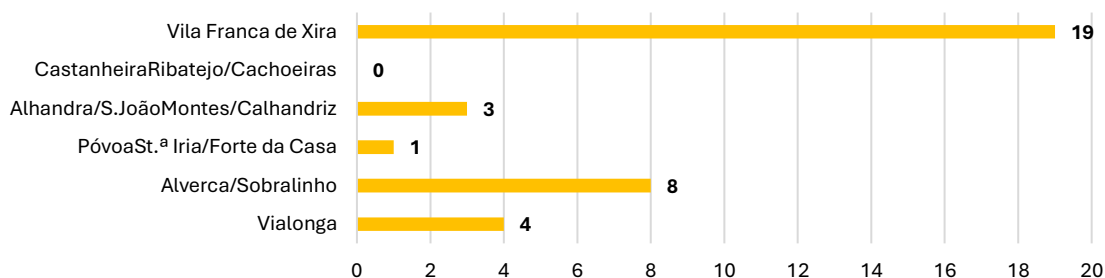


Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2023 e 2024

¹⁰⁷ A georreferenciação é efetuada na plataforma ArcGIS, onde são carregadas informações adicionais (como dados demográficos ou de saúde) acerca da pessoa georreferenciada e identificada a sua localização em mapas interativos. Isso facilita a identificação de áreas de maior concentração, a análise de necessidades e a tomada de decisões informadas sobre o planeamento de serviços e recursos para a população idosa. Cada pessoa georreferenciada, sem teleassistência, é contactada telefonicamente por um técnico da Câmara Municipal, com uma periodicidade mensal com vista monitorizar a sua situação.

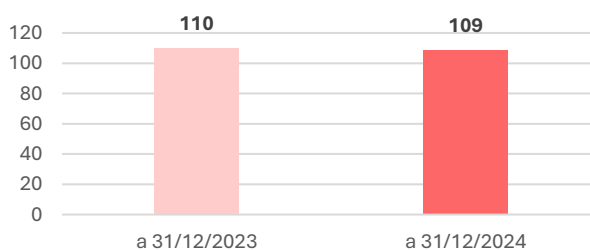
¹⁰⁸ A teleassistência é desencadeada quando o utente aciona um dispositivo de alarme que estabelece contacto com o centro de operações da Cruz Vermelha Portuguesa, 365 dias por ano, 24 horas por dia, o qual após análise da situação e com acesso à situação clínica, pessoal e familiar, desencadeia os meios adequados (112, Cruz Vermelha Portuguesa, PSP/GNR, Bombeiros, vizinhos ou familiares), mantendo-se o diálogo com o utente ou com a rede formal ou informal de apoio, até que o motivo do alarme seja solucionado. Cabe à autarquia a responsabilidade de instalar e supervisionar o estado de funcionamento dos dispositivos, procedendo à sua substituição quando danificado.

Figura 161 – Pessoas georreferenciadas, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

Figura 162 – Beneficiários de Teleassistência Ativa, no concelho de Vila Franca de Xira, a 31 de dezembro de 2023 e de 2024



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

Constatámos que dos 109 beneficiários¹⁰⁹ do serviço de Teleassistência, 10 receberam os equipamentos em 2024. As suas instalações foram efetuadas na freguesia de Vila Franca de Xira (8), na freguesia de Vialonga (1) e na união de freguesias da Povoia de Santa Iria e Forte da Casa (1).

BALCÃO DE INCLUSÃO

No contexto das respostas sociais à população do concelho, o Município de Vila Franca de Xira e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) assinaram, em 2019, um protocolo de cooperação para a instalação do Balcão da Inclusão.

O Balcão da Inclusão (BI) acompanha indivíduos com deficiência e/ou incapacidade, não descurando o apoio dado às suas famílias e às organizações que, direta ou indiretamente, intervêm junto deste público, com necessidades especiais e particularmente vulneráveis.

Este serviço visa disponibilizar informação sobre os seus direitos e benefícios, de acordo com a legislação em vigor e recursos existentes, procedendo também ao encaminhamento e mediação/sensibilização junto dos diferentes serviços e organismos que têm competências

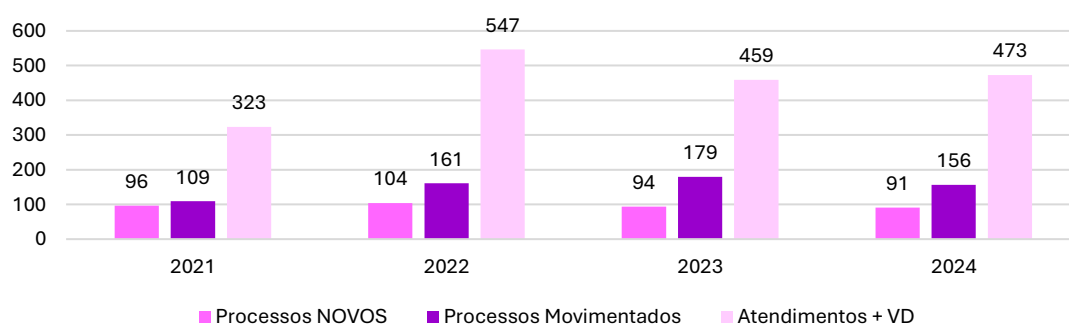
¹⁰⁹ O número de beneficiários de teleassistência assim como de pessoas georreferenciadas, em situação ativa, depende de circunstâncias pessoais pelo que poderá estar sujeito a algumas oscilações, sobretudo quando estamos perante a institucionalização ou morte da pessoa em causa.

para o enquadramento das situações apresentadas. Para o devido efeito, é habitualmente requerida a apresentação de relatório e/ou atestado médico, documentos que permitem delinear a estratégia de intervenção. Ainda assim, quando se torna necessário o requerimento de prestações de direito, junto da Segurança Social, devem ser diligenciados os procedimentos inerente à emissão do Atestado Medico de Incapacidade Multiuso (AMIM), caso não esteja disponível, sendo que os apoios conferidos dependem dum grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

O BI intervém sobretudo em questões relacionadas com:

Acessibilidades, Atendimento prioritário, AMIM, Benefícios fiscais, Educação/ Emprego e Formação/Profissional, Dístico de estacionamento para pessoas com deficiência, Intervenção precoce, Modelo de Apoio à Vida Independente, Não discriminação, Prestação Social para a Inclusão, Parentalidade, Produtos de Apoio/ Ajudas Técnicas, Proteção Social, Saúde.

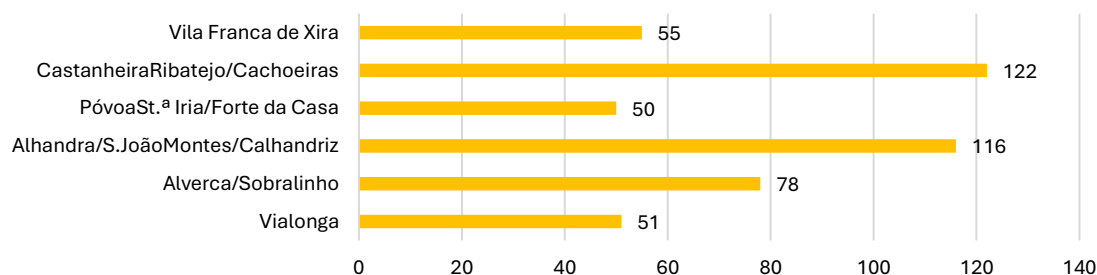
Figura 163 – Processos e atendimento do Balcão de Inclusão, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021 a 2024



Fonte: CMVFX, DSDS/BI, setembro 2025

No âmbito do BI, realizaram-se, em 2024, 472 atendimentos a munícipes do concelho de Vila Franca de Xira e 1 a indivíduo residente fora do concelho, resultando no acompanhamento de 156 processos. A freguesia da Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras reuniu a maior parte dos atendimentos seguida de Alhandra/S. João dos Montes/Calhandriz. Comparativamente a 2023, ainda que o número de processos movimentados seja inferior, menos 23, o número de atendimentos foi superior.

Figura 164 – Atendimentos BI, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

O Balcão da Inclusão integra ainda o Banco de Ajudas técnicas e o Xiradapta.

Banco de Ajudas Técnicas

O Banco de Ajudas Técnicas (BAT) é uma resposta municipal, que em articulação com entidades locais, visa proporcionar apoio a pessoas com deficiência e/ou incapacidade temporária ou permanente, cujo estado de saúde exija a utilização de equipamentos que atenuem as dificuldades de mobilidade, minorem a dependência face a terceiros conferindo-lhes maior autonomia na vida diária e, conseqüentemente, promovam a inclusão social e melhorarem a sua qualidade de vida e bem-estar. A disponibilização de equipamentos/materiais técnicos, necessários à prática de cuidados de higiene, mobilidade e repouso, é feita a título de empréstimo temporário, enquanto a necessidade se mantiver, e gratuito.

Podem candidatar-se ao apoio do BAT todas as pessoas que apresentem condições objetivas dessa necessidade, em razão de deficiência ou incapacidade desde que:

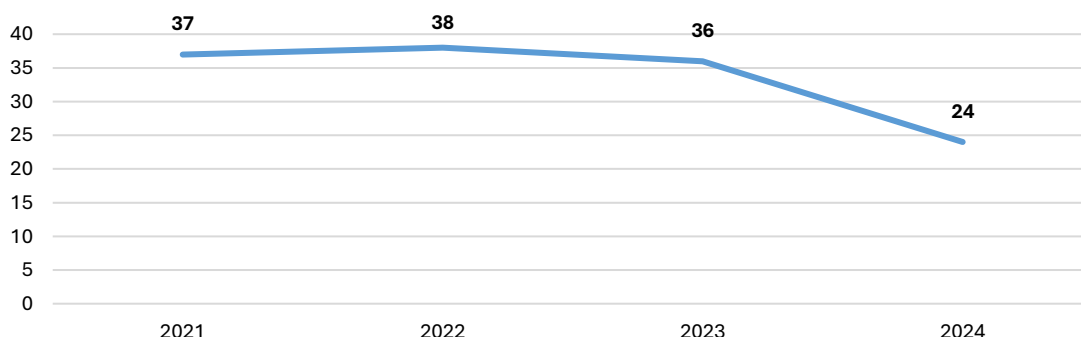
- Residam no Concelho de Vila Franca de Xira;
- Tenham comprovada de carência económica e/ou social.

Equipamentos/materiais técnicos habitualmente cedidos:

Camas articuladas, Colchões e almofadas anti-escaras, Andarilhos, Cadeiras de rodas, Cadeirões de descanso, Cadeiras para banheira ou poliban, Canadianas e outros materiais ou equipamentos que estejam disponíveis no BAT.

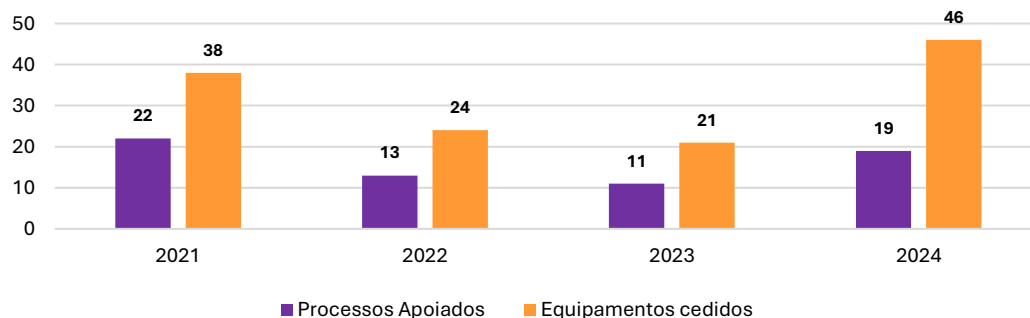
O BAT movimentou, em 2024, 24 processos, de onde resultou a cedência de 46 equipamentos a 19 indivíduos, valores substancialmente superiores a 2023, sobretudo, tendo em consideração, que o número de processos movimentados foi 33% inferior.

Figura 165 – Processos BAT movimentados, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021 a 2024



Fonte: CMVFX, DSDS/BI, setembro 2025

Figura 166 – Processos BAT apoiados com cedência de equipamentos, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021 a 2024



Fonte: CMVFX, DSDS/BI, setembro 2025

XIRADAPTA

O XIRADAPTA, integrado na CMVFX, pretende apoiar financeiramente todos os munícipes com deficiência ou incapacidade, devidamente comprovada, que necessitem de melhorar a mobilidade nas suas habitações, desde que residam no Concelho de Vila Franca de Xira e tenham comprovada carência económica e/ou social. Este programa prevê a realização de obras que garantam a eliminação de barreiras arquitetónicas e a melhoria da mobilidade nas suas habitações, sejam próprias ou arrendadas.

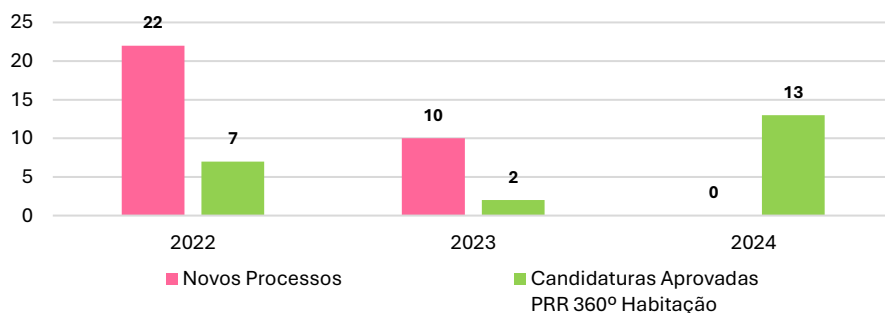
Pode ser requerido apoio, no interior ou no acesso à habitação, para:

- Construção de rampas e correção de lancis;
- Relocalização/colocação de botões de campainha e de trincos com diferenciação tátil seja em relevo, Braille ou através de dispositivos luminosos;
- Colocação de corrimãos ou barras de apoio;
- Colocação de pavimentos com revestimentos mais aderentes que facilitem a mobilidade;
- Correção de vãos e de portas;
- Relocalização de tomadas, interruptores elétricos e torneiras;
- Colocação de instalações sanitárias adaptadas;
- Instalação de detetores volumétricos;
- Outras intervenções excecionais que se enquadrem no Regulamento¹¹⁰.

¹¹⁰ Regulamento n.º 4/2018 — Regulamento Municipal para Adaptação da Habitação de Pessoas com Deficiência ou Incapacidade — XIRADAPTA, publicado em DR a 18 de julho de 2018.

Desde 2022, o financiamento advém do PRR acessibilidades 360^o¹¹¹, com enquadramento no seu Programa de Intervenção em Habitações 2021-2025 (PIH).

Figura 167 – Novos Processos e Candidaturas Xiradapta, no concelho de Vila Franca de Xira, 2022 a 2024



Fonte: CMVFX, DSDS/BI, setembro 2025

Apesar de, em 2024, não se ter registado a entrada de novos processos, verificámos que, dos que se encontram em acompanhamento, 13 solicitaram apoio financeiro ao Xiradapta, valor substancialmente superior face aos dois anos anteriores.

CLAIM – CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

O CLAIM funciona na modalidade de gabinete de acolhimento, informação e apoio descentralizado, criado com a missão de acompanhar todo o processo de integração da comunidade migrante, articulando com as diversas estruturas locais e promovendo a interculturalidade a nível local. É conferido apoio informativo em diversas áreas, designadamente, regularização da situação migratória, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, segurança social, entre outras questões do quotidiano.

Com o objetivo de promover uma integração de proximidade, os CLAIM resultam de parcerias estabelecidas entre o Alto Comissariado para as Migrações¹¹², I.P. (ACM, I.P.) e as autarquias ou entidades da sociedade civil que, em cooperação, promovem um atendimento holístico, efetuado por mediadores interculturais.

No âmbito do processo de reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, previsto na [Lei n.º 73/2021](#), de 12 de novembro, na sua atual redação, o [Decreto-Lei n.º 41/2023](#), de 2 de junho, procede à criação da AIMA, a qual sucede ao Serviço de Estrangeiros

¹¹¹ Trata-se dum investimento em conformidade com a Estratégia europeia sobre os Direitos das Pessoas com Mobilidade Reduzida 2021-2030.

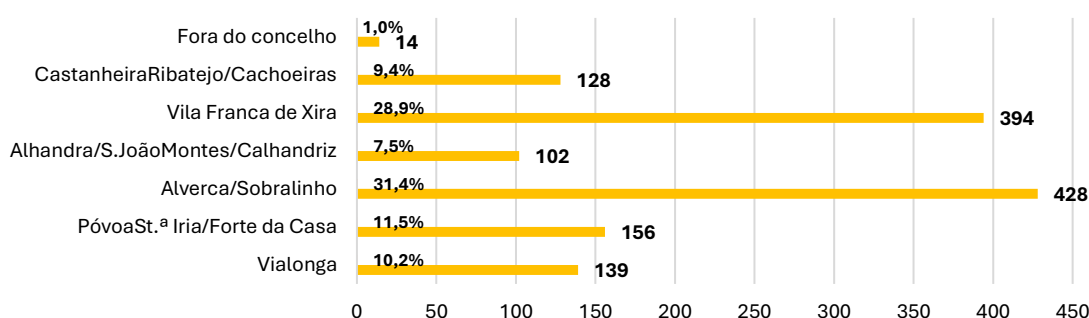
¹¹² O Alto Comissariado para as Migrações encontra-se atualmente englobado na Agência para a Integração Migrações e Asilo (AIMA), criada em 2023.

e Fronteiras (SEF) nas suas competências administrativas em matéria de migração e asilo, e ao Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.), nos termos previstos no referido decreto-lei.

Com a entrada em vigor da Orgânica e dos Estatutos da AIMA, aprovados pelo [Decreto-Lei n.º 41/2023](#) e pela [Portaria n.º 324-A/2023](#), de 3 de agosto, compete ao conselho diretivo orientar e coordenar superiormente a atividade da AIMA e assegurar a prossecução das suas atribuições.

Durante o ano de 2024, foram realizados 1.361 atendimentos no âmbito do CLAIM, tendo sido a sua maioria realizados nas freguesias de Alverca/Sobralinho (31,4%) e Vila Franca de Xira (28,9%). Menos representativos registaram-se os atendimentos efetuados em Alhandra/S. João dos Montes/Calhandriz (7,5%) e a migrantes com morada fiscal fora do concelho de Vila Franca de Xira (1%).

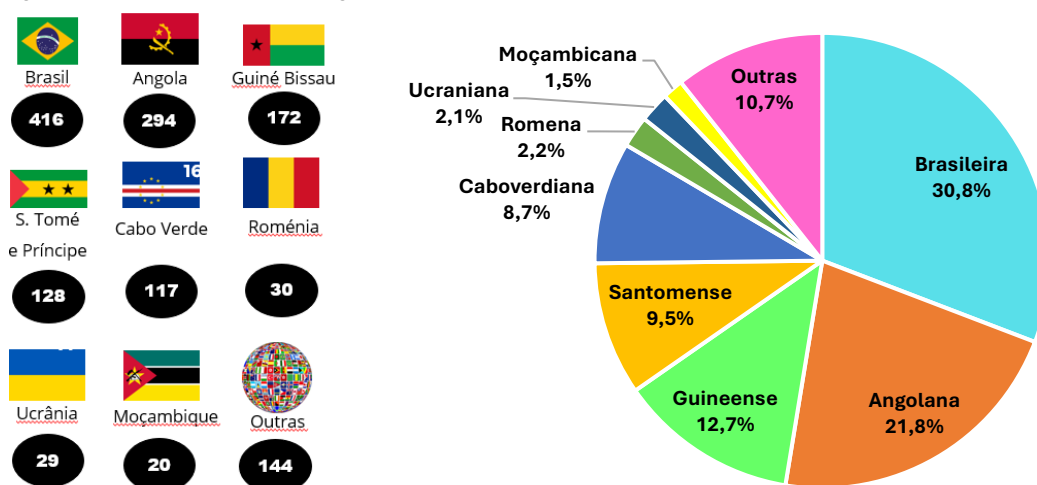
Figura 168– Atendimentos CLAIM (%), por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

Dos 1.350 indivíduos atendidos, 30,8% detêm nacionalidade brasileira e 21,8% angolana, em sentido inverso surge a nacionalidade moçambicana (1,5%).

Figura 169 – Nacionalidades dos migrantes (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

O motivo que maior número de atendimentos gerou prendeu-se sobretudo com a recolha de informação acerca dos procedimentos legais que envolvem a permanência em Portugal (56,8%).

Quadro 77 - Motivos que geraram a marcação de atendimento CLAIM, no concelho de Vila Franca de Xira, 2024

Motivo	Nº de atendimentos
Atendimento/Informação/Encaminhamento	98
Cidadãos da UE	129
CPLP	122
Educação	66
Entrada em território nacional	4
Permanência em território nacional	773
Reagrupamento familiar	104
Saúde	16
Trabalho	2
Segurança social	11
Retorno voluntário	3
Deslocados	2
Finanças	4
Nacionalidade	27

Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

6.2.2 RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

(Transferência de competência para a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira em abril de 2023)

Ao abrigo da operacionalização da transferência de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção, doravante denominado de RSI, do Instituto da Segurança Social para as Câmaras Municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do **Decreto-Lei n.º 55/2020**, de 12 de agosto, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira concretizou, no início do mês de abril de 2023, a referida transferência no âmbito do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) e da medida de acompanhamento social dos beneficiários desta prestação social.

O RSI constitui-se como uma medida de política social de combate à pobreza, tendo como principal objetivo proteger os grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, em situação de pobreza extrema, distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão.

Para o desenvolvimento e concretização de um projeto de vida, os agregados familiares abrangidos por RSI terão acesso a uma prestação, de carácter transitório, e a um programa de inserção.

Os Núcleos Locais de Inserção (NLI) são órgãos locais a quem compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, conforme o instituído na Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual e no disposto na Portaria 257/2012 de 27 de agosto com a nova redação que lhe foi dada pela Portaria 65/2021 de 17 de março. Pelas competências que lhe são conferidas, a operacionalidade dos NLI concentra-se na responsabilidade de acompanhar de perto a elaboração e o acompanhamento dos Programas de Inserção diretamente através do acompanhamento das famílias ou, indiretamente, na designação dos técnicos para este acompanhamento.

Em 2022, no concelho de Vila Franca de Xira, 2.503 indivíduos beneficiavam de prestações de Rendimento Social de Inserção (RSI) ¹¹³. Face a 2011, registou-se uma redução de 30,5% no número de beneficiários. Contudo, esta tendência inverteu-se a partir de 2020, verificando-se um crescimento de 10,4% entre 2020 e 2022.

¹¹³**Rendimento Social de Inserção:** *Prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária in (INE 2024b, Conceitos). De ressaltar que a Lei n.º 13/2003 de 21 de maio procedeu à revogação da prestação denominada de Rendimento Mínimo Garantido (RMG), prevista na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, e cria o Rendimento Social de Inserção (RSI). O montante da prestação do rendimento social de inserção bem como a possibilidade de inserção de novos beneficiários no agregado foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, passando a ser definido da seguinte forma: o montante da prestação do rendimento social de inserção é igual à diferença entre o valor do rendimento social de inserção correspondente à composição do agregado familiar e a soma dos rendimentos daquele agregado. O valor base do RSI depende do valor do Indexante dos Apoios Sociais, definido anualmente pelo Governo, correspondendo, em 2024, a € 237,25, ou seja, 46,59% do valor do IAS. Para além disso o RSI varia em função da composição do agregado familiar do titular da prestação, de acordo com as seguintes regras: a) Ao requerente é atribuído 100 % do montante da pensão social; b) Por cada indivíduo maior é atribuído 70 % do montante da pensão social; c) Por cada indivíduo menor é atribuído 50 % do montante da pensão social. in Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho.*
https://www.seq-social.pt/documents/10152/15010/8001_rendimento_social_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441

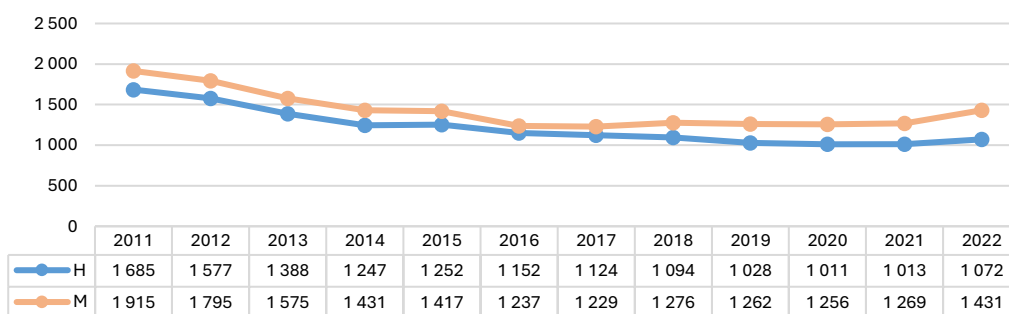
Quadro 78 - Beneficiários do Rendimento Social de Inserção da Segurança Social, por localização geográfica, 2011 a 2022

Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
AML	110.663	107.801	94.965	81.853	74.425	70.364	70.834	71.594	69.934	69.829	75.445	75.492
VFX	3.600	3.372	2.963	2.678	2.669	2.389	2.353	2.370	2.290	2.267	2.282	2.503

Fonte: PORDATA proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

Refira-se que, em 2022, os beneficiários do género feminino representaram 57,2%, superando os do género masculino (42,8%). Ao longo de todo o período em análise, a diferença foi menos significativa em 2016 e 2017.

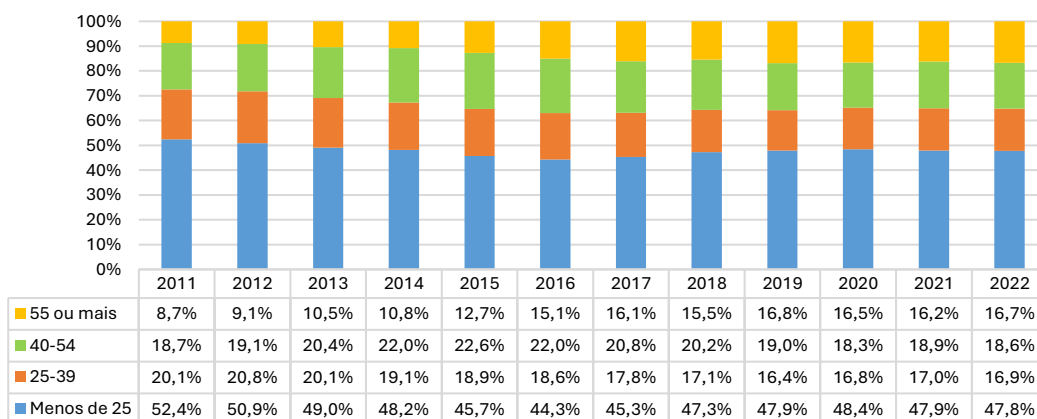
Figura 170 - Beneficiários de Rendimento Social de Inserção da Segurança Social por género, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022



Fonte: PORDATA proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

O grupo etário mais abrangido pelas prestações de RSI continua a ser o de menores de 25 anos, embora tenha registado uma diminuição de 4,5% entre 2011 e 2021. Apenas o grupo dos 55 anos ou mais apresentou um aumento consistente entre 2011 e 2022, enquanto todos os outros grupos etários verificaram uma redução a partir de 2015.

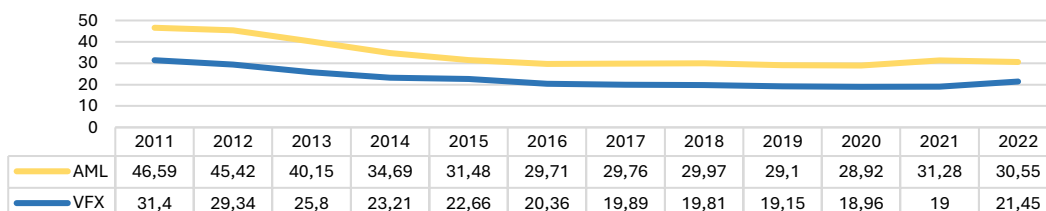
Figura 171 - Beneficiários do Rendimento Social de Inserção da Segurança Social por grupo etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2022



Fonte: PORDATA proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

O concelho de Vila Franca de Xira registava, em 2022, 21,45 beneficiários por 1.000 habitantes em idade ativa, valor substancialmente inferior ao apurado para a Área Metropolitana de Lisboa (30,55%). Entre 2011 e 2021, este rácio diminuiu 12,4% no concelho e 15,31% na AML.

Figura 172 - Beneficiários do RSI por 1.000 habitantes em idade ativa (%), por localização geográfica, 2011 a 2022

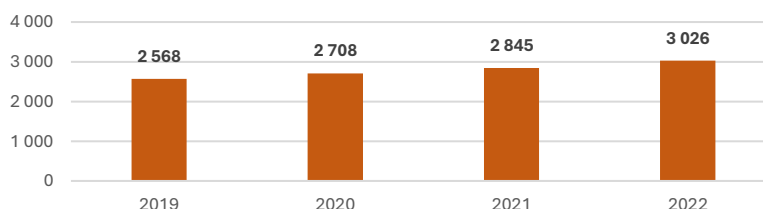


Nota: Nos anos de 2013 e 2014 a atualização dos dados de acordo com o código da divisão administrativa, que decorre das Leis nº 61/2012 de 5 de dezembro, nº 56/2012 de 8 de novembro e nº 11-A/2013 de 28 de janeiro, não se encontra completa.

Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

O valor processado de RSI tem registado um aumento significativo, resultado da atualização das prestações, apesar da redução do número de beneficiários nos últimos anos, tendo-se verificado um incremento de 17,8% entre 2019 e 2022.

Figura 173- Valor processado de prestação de RSI (milhares de €), no concelho de Vila Franca de Xira, 2019 a 2022



Fonte: INE proveniente de II/MTSSS [dados consultados em outubro de 2024]

CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS PELO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO

A presente análise incide sobre os beneficiários acompanhados pelo Núcleo Local de Inserção (NLI) de Vila Franca de Xira, permitindo aprofundar o conhecimento acerca do seu perfil sociodemográfico, tipologia familiar e principais necessidades de intervenção social.

Importa salientar que esta caracterização não contempla os beneficiários integrados em comunidades terapêuticas, com estatuto de cuidador informal ou refugiados, por se encontrarem sob acompanhamento direto da Segurança Social.

Quadro 79 - Processos e beneficiários de RSI, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, acompanhados em 2023 (abril a dezembro) e 2024

Freguesias	2023		2024	
	Nº Processos	Nº Beneficiários	Nº Processos	Nº Beneficiários
Vialonga	184	514	193	514
Póvoa de Sta Iria e Forte da Casa	174	363	201	351
Alverca do Ribatejo e Sobralinho	191	373	186	354
Alhandra/São Joao Montes e Calhandriz	107	258	143	354
Vila Franca de Xira	175	382	179	373
Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	60	147	72	159
Total	891	2.037	974	2.105

Fonte: CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023 [dados consultados em outubro de 2024] e 2024 [dados consultados em março de 2025], NLI Vila Franca de Xira

Em 2024, foram acompanhados 974 processos, abrangendo 2.105 beneficiários, mais 8,6% comparativamente ao total de 2023.

A freguesia de Vialonga destaca-se por acolher a maior parte dos beneficiários, seguida de Vila Franca de Xira. Em contrapartida, a freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras regista menos efetivos.

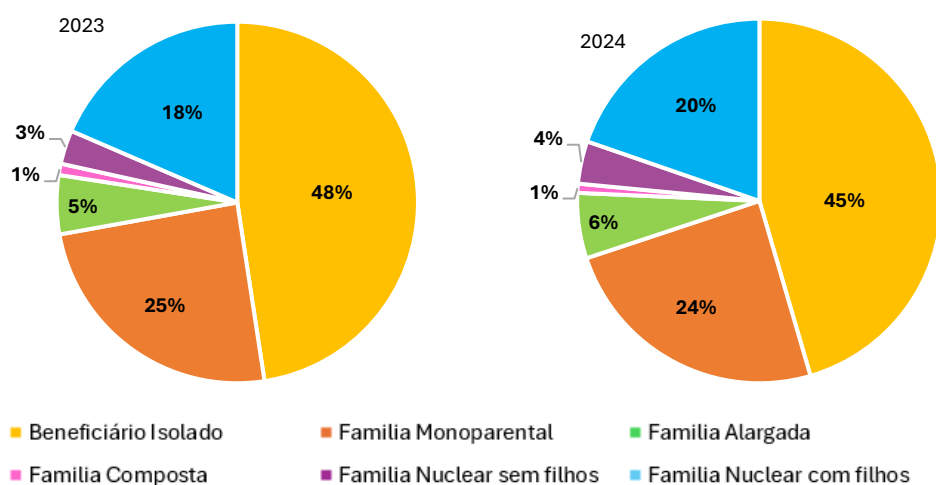
Quadro 80- Processos e beneficiários de RSI, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, ativos em dezembro 2023 e 2024

Freguesias	2023		2024	
	Nº Processos	Nº Beneficiários	Nº Processos	Nº Beneficiários
Vialonga	152	426	138	392
Póvoa de Sta Iria e Forte da Casa	139	295	135	282
Alverca do Ribatejo e Sobralinho	166	328	140	270
Alhandra/São Joao Montes e Calhandriz	98	240	131	330
Vila Franca de Xira	150	336	140	331
Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	52	132	57	129
Total	757	1.757	741	1.734

Fonte: CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023 [dados consultados em outubro de 2024] e 2024 [dados consultados em março de 2025], NLI Vila Franca de Xira

A análise dos processos ativos, em dezembro de 2024, revela uma redução de cerca de 2% face ao período homólogo de 2023, refletida também no número de beneficiários, que registou uma diminuição de 1,3%. Esta redução resultou do reforço da intervenção técnica de proximidade, que permitiu um conhecimento mais aprofundado dos agregados e a suspensão de beneficiários sempre que a situação o justificou. Destacam-se situações de inconformidade que levaram à cessação da prestação, incluindo pensões de alimentos não declaradas, regularização de falsas famílias monoparentais, beneficiários que atingiram a idade da reforma e transitaram para pensão de velhice, agregados em habitação social cujo valor não foi considerado nos requerimentos, ou alterações na composição do agregado que resultaram na perda de critérios.

Figura 174 - Processos de RSI segundo a tipologia familiar (%), no concelho de Vila Franca de Xira, em dezembro de 2023 e de 2024



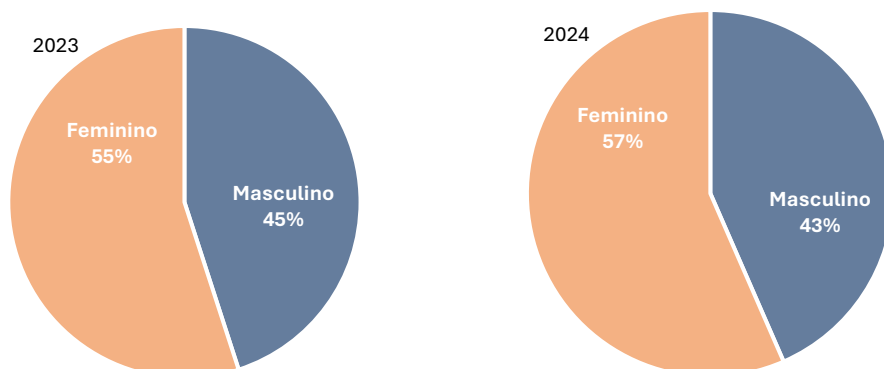
Fonte: CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023 [dados consultados em outubro de 2024] e 2024 [dados consultados em março de 2025], NLI de Vila Franca de Xira

Os indivíduos isolados representavam, em dezembro de 2024, 45% dos beneficiários de RSI, apresentando frequentemente patologias associadas e idades compreendidas entre os 55 e 65 anos, fatores que dificultam a sua integração profissional ou autonomização da prestação. As famílias monoparentais (24%) constituem um dos grupos em situação de maior vulnerabilidade, na medida em que apenas um adulto assume a responsabilidade pelas crianças, o que implica constrangimentos acrescidos na conciliação entre atividade profissional, cuidado e sustento do agregado. Estas famílias são igualmente alvo de monitorização específica, sobretudo nas situações em que se verifica ausência de regulação das responsabilidades parentais ou inexistência de definição de pensão de alimentos, circunstâncias que podem impactar diretamente na atribuição e no cálculo da prestação.

As famílias nucleares com filhos (20%), embora contem com dois progenitores, enfrentam igualmente desafios económicos relevantes, sobretudo em contextos de desemprego, na gestão de um orçamento limitado capaz de suprir as necessidades de todos os membros do agregado.

Esta tipologia familiar é consistente com a caracterização nacional da população beneficiária de RSI.

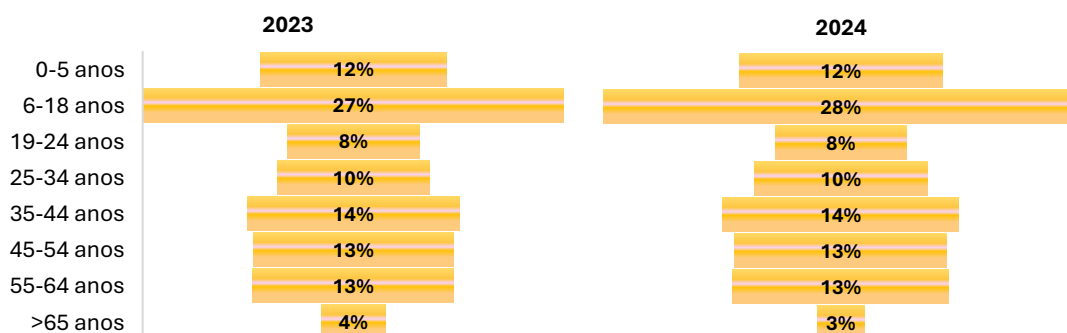
Figura 175 - Beneficiários de RSI segundo o género (%), no concelho de Vila Franca de Xira, em dezembro de 2023 e de 2024



Fonte: CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023 [dados consultados em outubro de 2024] e 2024 [dados consultados em março de 2025], NLI de Vila Franca de Xira

Em termos de distribuição de género, a maioria dos beneficiários, em dezembro de 2024, eram mulheres (57%) e representavam a maior parte dos agregados familiares monoparentais. Segundo o Relatório de Pobreza e Exclusão Social (EANP Portugal), em Portugal as mulheres apresentam taxas de pobreza mais elevadas, consequência da sua maior exposição a diversas adversidades. Destacam-se, por exemplo, as dificuldades de integrar crianças em creches ou de conciliar rotinas familiares com o emprego, situação agravada pelo facto de muitas serem mães solteiras, mantendo-se uma responsabilidade parental ainda fortemente feminizada.

Figura 176 – Beneficiários de RSI segundo o grupo etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, dezembro de 2023 e de 2024

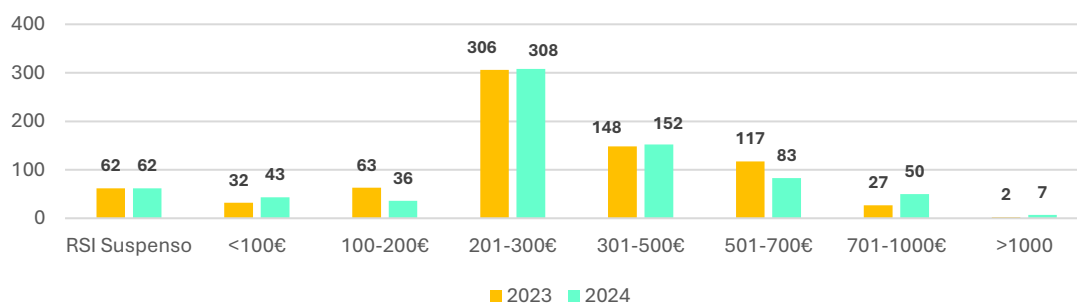


Fonte: CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023 [dados consultados em outubro de 2024] e 2024 [dados consultados em março de 2025], NLI de Vila Franca de Xira

A análise dos dados evidencia que, em dezembro de 2024, um elevado número de crianças e jovens em idade escolar obrigatória (dos 6 aos 18 anos) integra estes agregados familiares, representando 28% dos beneficiários. Entre os adultos em idade ativa, o grupo etário mais representativo situa-se entre 35 e 44 anos (14%). Destaca-se ainda a crescente dificuldade de inserção profissional dos beneficiários com idades entre 45 e 54 anos (13%), considerados demasiado velhos para ingressar no mercado de trabalho e ainda jovens para requerer a

pensão de velhice. Esta situação prolonga a sua ligação ao RSI até atingirem a idade da reforma.

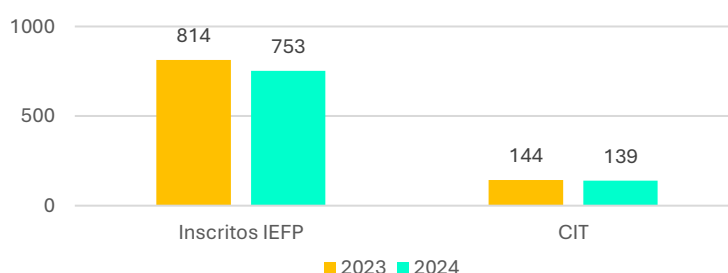
Figura 177– Processos familiares segundo o valor das prestações de RSI, no concelho de Vila Franca de Xira, dezembro de 2023 e de 2024



Fonte: CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023 [dados consultados em outubro de 2024] e 2024 [dados consultados em março de 2025], NLI de Vila Franca de Xira

A maioria dos agregados beneficiava de prestações entre 201€ e 300€ (41,6%), sobretudo referentes a indivíduos isolados, seguindo-se as prestações entre 301€ e 500€ (20,5%). Os valores de 2024 não apresentam diferenças significativas em termos absolutos, mas verifica-se um aumento expressivo no número de agregados beneficiando de prestações mais elevadas: +85,2% para valores entre 701€ e 1.000€ e +250% para prestações superiores a 1.000€, pese embora o número de agregados familiares nestas categorias continue reduzido. Relativamente aos beneficiários com prestações suspensas por incumprimento, 62 não auferem RSI, mantendo, contudo, o acompanhamento social.

Figura 178 – Beneficiários de RSI elegíveis para emprego, no concelho de Vila Franca de Xira, dezembro de 2023 e de 2024



Fonte: CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023 [dados consultados em outubro de 2024] e 2024 [dados consultados em março de 2025], NLI de Vila Franca de Xira

Em 2024, foi possível aferir que, entre os beneficiários considerados elegíveis para o trabalho, 84% se encontravam com inscrição ativa no IEFP, integrando ações orientadas para o emprego ou formação profissional, percentagem que supera significativamente os 16% com Certificado de Incapacidade Temporária (CIT). Estes últimos participam em ações para a saúde, em virtude da incapacidade para o trabalho por doença física, psíquica, deficiência ou indisponíveis por assistência familiar, permitindo monitorizar a situação de saúde dos beneficiários, bem como encaminhá-los para prestações sociais de direito ou para respostas institucionais adequadas à sua condição.

Apesar de, em alguns casos, a incapacidade se manter, a obrigatoriedade legal de renovação mensal do CIT e as dificuldades acrescidas na sua obtenção levam alguns beneficiários a inscrever-se no IEFP para efeitos de deferimento do RSI.

Verificou-se igualmente que os restantes 842 beneficiários, não passíveis de integração profissional, incluem 697 menores e 145 indivíduos enquadrados em uma das seguintes situações:

- Frequentam ensino secundário, universitário ou formação profissional;
- Beneficiam de Prestação Social de Inclusão com incapacidade superior a 80%, isentando-os da inscrição no IEFP ou da apresentação de CIT;
- São pensionistas por invalidez ou velhice;
- São idosos com idade igual ou superior a 66 anos, sem ainda reunir critérios para requerer a pensão de velhice (por falta de período mínimo de descontos ou por serem cidadãos de países sem protocolo com Portugal).

Quadro 81 - Motivo de Cessação dos Processos/Requerimentos de RSI, no concelho de Vila Franca de Xira, em 2023 (abril a dezembro) e 2024

Motivo de Cessação dos Processos/Requerimentos de RSI	2023	2024
Abdicação do RSI	5	20
Incumprimento do Contrato de Inserção (CI) ¹¹⁴	24	38
Recusa do Contrato de Inserção (CI) ¹¹⁵	24	25
Rendimento Superior por inserção em mercado de trabalho	38	47
Rendimentos Superiores por integração em Contrato de Emprego Inserção (CEI+)	4	5
Rendimentos Superiores por atribuição pensões, fundo de garantia dos alimentos devidos a menores (FGAM), outras prestações sociais ou heranças	25	27
Falecimento	2	5
Outros (imigração, detenção, cessação autorização residência, etc.)	4	33
Total	126	200

Fonte: CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023 [dados consultados em outubro de 2024] e 2024 [dados consultados em março de 2025], NLI de Vila Franca de Xira

Caso não exista motivo de penalização, e sempre que se justifique ou se verifiquem novamente os critérios para o seu deferimento, a prestação poderá voltar a ser requerida, nomeadamente nos casos em que os beneficiários tenham abdicado da mesma, seja por não pretenderem o

¹¹⁴ *O Incumprimento do Contrato de Inserção ocorre quando as ações nele previstas não são cumpridas, designadamente nas seguintes situações: ausência de inscrição ativa no Centro de Emprego ou de entrega de Certificado de Incapacidade Temporária (CIT); falta de assiduidade dos menores no estabelecimento de ensino; recusa de emprego conveniente ou formação profissional, a não entrega da documentação solicitada no âmbito do acompanhamento do CI ou por falsas declarações. No requerimento inicial de RSI, os agregados devem declarar bens móveis e imóveis, pensões de alimentos, rendimentos de trabalho ou outras fontes, bem como indicar se usufruem de Habitação Social.*

Nos casos em que o requerimento se encontra suspenso por incumprimento, a situação pode ser revertida mediante a regularização da condição que originou a suspensão. Caso tal não se verifique, o requerimento é cessado após 90 dias de suspensão, determinando o término do respetivo acompanhamento.

As prestações podem ainda ser suspensas por melhoria da situação económica (início de atividade profissional, pensões, aumento do património) por um período de 180 dias, sempre que o valor apurado para efeitos de cálculo seja superior ao montante da prestação a que haveria direito.

in CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023, SAAS Vila Franca de Xira

¹¹⁵ *Considera-se Recusa de Contrato de Inserção quando o requerente falta ao atendimento agendado para assinatura do Contrato de Inserção, após convocatória enviada por carta registada, não apresentando justificação atendível dentro do prazo legalmente previsto. Esta situação determina a cessação da prestação e a aplicação de uma penalização de 24 meses, durante os quais não poderá requerer novamente a prestação de RSI.*

in CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023, SAAS Vila Franca de Xira

acompanhamento, por ausência do país, por autonomização através de integração profissional ou por celebração de Contrato de Emprego-Inserção.

A principal razão que motivou a cessação dos processos prendeu-se com o aumento dos rendimentos dos beneficiários (40%).

Quadro 82 – Apoios económicos resultantes do acompanhamento RSI, no concelho de Vila Franca de Xira, em 2023 (abril a dezembro) e 2024

	Apoios de Emergência		Apoios Programados		Total	
	Nº	Valor dos Apoios	Nº	Valor dos Apoios	Nº	Valor dos Apoios
2023	45	2 853,27 €	19	8 536,27 €	64	11 389,54 €
2024	74	5 208,55 €	50	11 679,45 €	124	16 888,00 €

Fonte: CMVFX, Relatório Anual da Medida de RSI 2023 [dados consultados em outubro de 2024] e 2024 [dados consultados em março de 2025], NLI de Vila Franca de Xira

Os Apoios Económicos (de Emergência e Programados) constituíram igualmente uma das respostas integradas no âmbito da transferência de competências. Nesse contexto, foi definido, em regulamento do SAAS, o procedimento aplicável a ambas as tipologias de apoio, cuja operacionalização tem decorrido de forma célere, criteriosa e ajustada às situações identificadas, permitindo dar resposta às necessidades mais prementes dos beneficiários.

Apesar do número de apoios económicos ter diminuído 94% em 2024, comparativamente a 2023, o valor aumentou 48%.

Principais motivos da atribuição de Apoios Económicos de Emergência

- ✓ Aquisição de medicação de emergência ou para tratamento de doença crónica;
- ✓ Pagamento de alojamento de emergência;
- ✓ Pagamento de despesas básicas habitacionais, nomeadamente quando são gerados avisos de interrupção do fornecimento de água, eletricidade e gás;
- ✓ Aquisição de títulos de transporte;
- ✓ Outros apoios, designadamente para regularização documental quando se verifique alteração de morada ou perda/roubo de documentos pessoais.

Principais motivos da atribuição de Apoios Económicos Programados

- ✓ Apoios à habitação, nomeadamente para regularização de dívidas de renda ou pagamento de caução nos primeiros meses de renda;
- ✓ Pagamento de despesas inerentes a integração de utente em unidade de saúde mental;
- ✓ Pagamento de despesas básicas habitacionais, num período de agravamento da vulnerabilidade financeira;
- ✓ Aquisição de bens essenciais (eletrodomésticos e mobiliário);
- ✓ Pagamento de limpezas em habitações em situação de acumulação e insalubridade.

Importa ressaltar que alguns agregados dispõem de uma rede de suporte familiar, que contribui para colmatar o baixo rendimento mensal proveniente do RSI, também, por vezes, acrescido por rendimentos provenientes de atividades informais ou “biscates”, de difícil controlo.

6.3 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE PRESTAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Prestações Sociais

No concelho de Vila Franca de Xira:

- em 2022, registaram-se 70.958 **beneficiários ativos** do Sistema de Segurança Social, mais 12,8% face a 2011.
- em 2022, 71,4% dos titulares de **Pensões da Segurança Social** usufruíram de prestação de velhice, 24% de sobrevivência e 4,6% de invalidez.
- observou-se a diminuição dos titulares de **Complemento Solidário para Idosos**, entre 2011 e 2022, na ordem dos 31,7% com predomínio dos beneficiários do género feminino, sempre com valores acima dos 70%.
- em 2022, 54,5% dos beneficiários das **Prestações de Desemprego** da Segurança Social eram mulheres e cerca de 50% dos beneficiários tinham idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos. Verificou-se ainda que, entre 2011 e 2022, o número de pessoas a receber prestações de desemprego diminuiu 37,4%.
- em 2022, 66,3% dos beneficiários de **Subsídio Social de Desemprego** pertence ao género feminino e tem entre os 25 e os 44 anos (64,3%).
- em 2022, 62,6% dos beneficiários de **Subsídio Social de Desemprego Subsequente** pertence ao género feminino e tem entre 35 e 54 anos (53,1%)
- constatou-se o aumento contínuo do número de beneficiários da **Prestação Social para a Inclusão**, alcançando 1.431 titulares em 2022, o que corresponde a um crescimento de 34,5% em comparação com 2019. De salientar que as mulheres são as principais beneficiárias desta prestação, representando 51,7%, em 2022, e 56% têm mais de 40 anos. Ainda assim, verificou-se um aumento nas faixas etárias mais jovens: em 2019, 35,4% dos beneficiários tinham até 39 anos, percentagem que subiu para 44% em 2022.
- em 2022, registou-se o maior número de titulares com **Abono de Família**, com 11.642 processamentos, correspondendo a uma variação positiva de 12,6% em relação a 2014.
- verificou-se o maior número de titulares de **Prestação de Bonificação por Deficiência** em 2019, com 1012 beneficiários, tendo vindo a diminuir desde esse momento. Ainda assim, comparativamente a 2014, observa-se, em 2022, um aumento de 19%. A maioria dos titulares pertence ao género masculino e encontra-se na faixa etária dos 10 aos 14 anos.
- O número de titulares do **Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa** registou, entre 2014 e 2022, uma variação na ordem dos 7,9%. A maioria dos beneficiários pertence ao género masculino, representando entre 55% e 61% ao longo desse período.
- A maior parte dos beneficiários de **Subsídio de Educação Especial** pertence ao género masculino, representando entre 60% e 70% entre 2011 a 2022, período no qual o número de titulares registou um aumento de 109,7%.
- Entre 2014 e 2022, o número de beneficiários de **Prestações por Parentalidade** aumentou 8,6%, sendo a maioria mulheres, que representavam 53,4% em 2022.

Em 2022, 77,7% dos dias de licença foram gozados por mulheres, valor inferior em 1,4 pontos percentuais face ao registado na Área Metropolitana de Lisboa. Entre 2011 e 2022, aumentou

a relação entre a duração da licença do pai e da mãe, indicando uma partilha cada vez maior do tempo de licença entre ambos os progenitores.

- Entre 2011 e 2022, o número de beneficiários do **Subsídio por Assistência a Filho** aumentou 76,6%.

- Entre 2014 e 2022, registou-se um aumento de 30,5% no número de beneficiários de **Subsídio de Doença**. Verificou-se igualmente o predomínio dos beneficiários do género feminino, representando cerca de 60%.

O número médio de dias de subsídio de doença diminuiu entre 2014 e 2022, atingindo um máximo de 58 dias em 2021 e um mínimo de 49 dias em 2016 e 2022. Na AML, os valores foram, na maioria dos anos, superiores aos do concelho.

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado

- Verifica-se que, entre 2023 e 2024, existiu um aumento, no que concerne ao valor atribuído nos **apoios económicos**, tanto de emergência (mais 24%) como programados (mais 60%).

Os principais motivos subjacentes à atribuição destes apoios prenderam-se com a necessidade de assegurar a aquisição de medicação e de fazer face a despesas básicas de habitação.

- Comparativamente a 2023, verificou-se que, entre abril e dezembro de 2024, as sinalizações rececionadas através da **Linha Nacional de Emergência Social** registaram um crescimento na ordem dos 16%. Ainda assim, o número de atendimentos realizados manteve-se, coincidentemente, inalterado.

Verificámos ainda que os principais motivos de atendimento emergencial se deveram à ausência de rendimentos dos agregados, à perda de autonomia, a situações de violência doméstica e de sem abrigo.

- Durante 2024, foram realizados 65 atendimentos/visitas domiciliárias no âmbito da **Medida Maior Acompanhado**, menos 9 comparativamente a 2023.

- No âmbito do **Programa Pontes**, desde outubro de 2019 até dezembro de 2024, foram georreferenciadas 598 pessoas. A 31 de dezembro de 2024, encontravam-se em acompanhamento efetivo 418 pessoas, das quais 109 usufruíam do serviço de teleassistência.

- No âmbito do **Balcão de Inclusão**, realizaram-se, em 2024, 472 atendimentos a munícipes do concelho de Vila Franca de Xira, resultando no acompanhamento de 156 processos. A freguesia da Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras reuniu a maior parte dos atendimentos seguida de Alhandra/S. João dos Montes/Calhandriz. Comparativamente a 2023, ainda que o número de processos movimentados seja inferior, menos 23, o número de atendimentos foi superior.

O **Balcão de Ajudas Técnicas** movimentou, em 2024, 24 processos, de onde resultou a cedência de 46 equipamentos a 19 indivíduos.

- Durante o ano de 2024, foram realizados 1.361 atendimentos no âmbito do **CLAIM**, tendo a maioria ocorrido nas freguesias de Alverca/Sobralinho (31,4%) e Vila Franca de Xira (28,9%). Dos 1.350 indivíduos atendidos, 30,8% detêm nacionalidade brasileira e 21,8% angolana, enquanto a nacionalidade moçambicana apresenta uma expressão residual (1,5%).

O motivo que originou o maior número de atendimentos relacionou-se sobretudo com a recolha de informação sobre os procedimentos legais referentes à permanência em Portugal (56,8%).

Rendimento Social de Inserção

- Em 2022, 2.503 indivíduos beneficiavam de prestações de Rendimento Social de Inserção (RSI), sendo 57,2% do género feminino e 47,8% têm menos de 25 anos. Face a 2011, verificou-se uma redução de 30,5% dos beneficiários com processamento deste tipo de prestação.

- Em 2022, existiam 21,5 beneficiários de RSI por 1.000 habitantes em idade ativa, valor substancialmente inferior ao da AML (30,55‰). A última década, entre 2011 e 2021, revelou o decréscimo deste rácio em 12,4‰ no concelho e 15,31‰ na AML.

- O valor processado de RSI, apesar do decréscimo do número de beneficiários verificado nos últimos anos, tem vindo a aumentar significativamente, fruto da atualização da prestação, cujo aumento entre 2019 e 2022 se situou nos 17,8%.

- A caracterização dos beneficiários acompanhados pelo NLI de Vila Franca de Xira permite-nos concluir que, em dezembro de 2024, encontravam-se ativos 741 processos, compostos por um total de 1.734 beneficiários, cuja maioria diz respeito a indivíduos isolados (45%), do género feminino (57%), com idade até aos 18 (40%), com prestações entre os 201€ e os 300€ (41,6%). A principal razão que motivou a cessação dos processos prendeu-se com o aumento dos rendimentos dos beneficiários (40%).

Apesar do número de apoios económicos ter diminuído 94% em 2024, comparativamente a 2023, o valor aumentou 48%.

7. JUSTIÇA E CRIMINALIDADE

Tendo por base a análise à *Justiça e Criminalidade* no concelho de Vila Franca de Xira foram selecionados, de acordo com a metodologia definida em capítulo próprio, as variáveis que compõem a **fact sheet** abaixo apresentada.

Quadro 83 - Fact Sheet Justiça e Criminalidade no concelho de Vila Franca de Xira, comparação com AML

JUSTIÇA E CRIMINALIDADE					
Criminalidade Geral	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Participações criminais registadas pelas autoridades policiais *1	2011/2022	HM	Δ%	-13,5	-21,8
Participações Criminais por Grandes Categorias de Crime	Período	Género	Unidade	VFX	
Total	2022	HM	n.º	3.409	
Contra o Estado	2022	HM	%	2,1	
Contra a vida em sociedade	2022	HM	%	10	
Contra o património	2022	HM	%	47	
Legislação penal avulsa	2022	HM	%	10,4	
Contra as pessoas	2022	HM	%	29,3	
Contra animais de companhia	2022	HM	%	0,9	
Contra a identidade cultural e integridade pessoal	2022	HM	%	0,3	
Taxa de Criminalidade	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Taxa de criminalidade *2	2022	HM	‰	24,7	35,6
Variação da taxa de criminalidade	2011/2022	HM	Δ‰	-0,4	-11,2
Taxa de Criminalidade por Categoria de Crime	Período	Género	Unidade	VFX	AML
Crimes contra a integridade física	2022	HM	‰	5,2	5,6
Furto/roubo por esticção e na via pública	2022	HM	‰	0,4	1,4
Furto de veículo e em veículo motorizado	2022	HM	‰	1,8	3,3
Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	2022	HM	‰	1,5	1,6
Condução sem habilitação legal	2022	HM	‰	1,4	1,8
Crimes contra o património	2022	HM	‰	11,6	19,3
Centro de Apoio à Vítima	Período	Género	Unidade	VFX	
Total Atendimentos	2024	HM	n.º	879	
Total Processos Movimentados	2024	HM	n.º	171	
Total de Processos por Género VVD	2024	H	%	7,6	
	2024	M	%	92,4	
Motivo atendimento					
Informação direitos/apoios VVD	2024	HM	%	44,5	
Apoio jurídico e psicossocial	2024	HM	%	37,3	
Apoio jurídico	2024	HM	%	12,9	
Apoio psicossocial	2024	HM	%	5,3	
Crianças e Jovens em Risco	Período	Género	Unidade	VFX	
Processos Registados	2024	HM	n.º	1.314	
Processos Ativos	2024	HM	n.º	463	
Processos Cessados					
Na fase preliminar	2024	HM	n.º	851	
	2024	HM	%	20	
Na fase pós-preliminar	2024	HM	%	64,3	
Enviados a outras CPCJ	2024	HM	%	5,7	
Remetidos a tribunal	2024	HM	%	10	

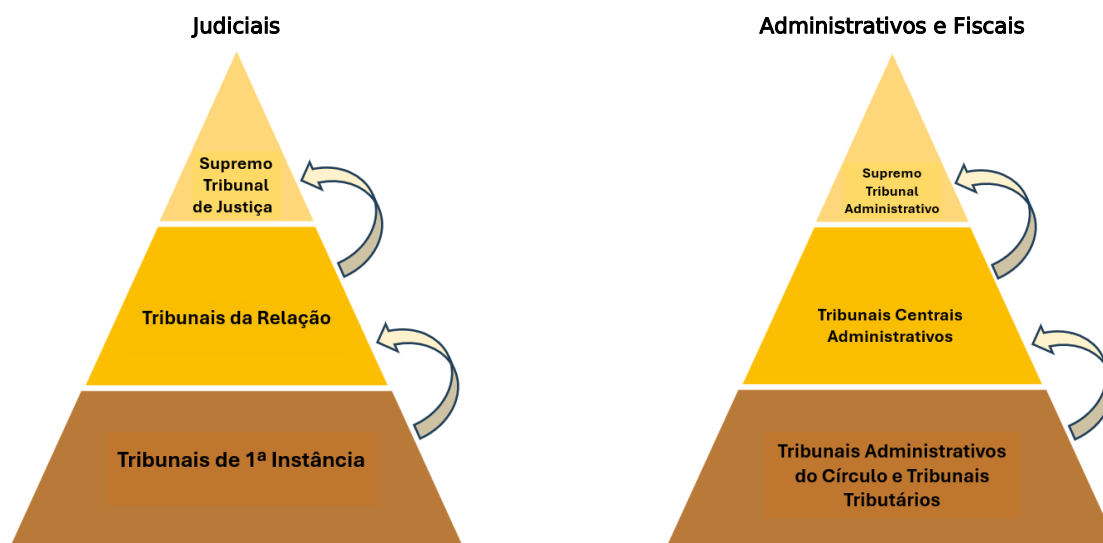
*1(PSP, GNR, PJ, A. T. Aduaneira); *2 relação entre o número de crimes e a população residente * 1000;

Nota: O domínio 'Justiça e Criminalidade' contou com o apoio e parecer técnico da Jurista afeta ao projeto Radar Social de Vila Franca de Xira

7.1 TRIBUNAIS

Segundo a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça, *os Tribunais¹¹⁶ são os órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo. São independentes e as suas decisões são obrigatórias para todos.*

Figura 179 - Hierarquia dos Tribunais



Fonte: Apoio Jurídico do Projeto Radar Social

*“Além da jurisdição do **Tribunal Constitucional** que aprecia a constitucionalidade e a legalidade das normas jurídicas, o contencioso eleitoral, aceita a inscrição dos partidos políticos e aprecia a regularidade das suas contas e do **Tribunal de Contas** que fiscaliza a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, aprecia a boa gestão financeira e apura responsabilidades emergentes da prática de infrações financeiras. Em Portugal existem duas categorias de tribunais estruturados hierarquicamente: os **Tribunais Judiciais** e os **Tribunais Administrativos e Fiscais**.*

*Os **Tribunais Administrativos** e os **Tribunais Tributários** têm por função julgar os conflitos em matéria administrativa e fiscal, ou seja, litígios entre particulares e pessoas coletivas públicas ou entre pessoas coletivas públicas.*

*O **Supremo Tribunal Administrativo** é órgão superior da hierarquia dos tribunais administrativos e fiscais, sendo a sua jurisdição de âmbito nacional. A sua principal função é julgar os recursos em matéria administrativa e fiscal. É composto por duas secções, sendo uma de contencioso administrativo e outra de contencioso tributário. O Supremo Tribunal Administrativo está localizado em Lisboa e exerce a sua competência em todo o território nacional.*

*Os tribunais administrativos e fiscais de 2ª instância são os **Tribunais Centrais Administrativos**. Têm por principal função apreciar os recursos dos litígios que hajam sido julgados nos tribunais*

¹¹⁶ Órgão de soberania investido na função de assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, de reprimir a violação da legalidade e de dirimir os conflitos de interesses públicos e privados in (INE 2024b, Conceitos) [consultado em novembro de 2024].

administrativos de círculo e nos tribunais tributários. Encontra-se cometido a estes tribunais o julgamento dos pedidos de declaração de ilegalidade de normas tributárias de âmbito nacional.

*Existem dois tribunais centrais administrativos, o **Tribunal Central Administrativo Norte**, instalado no Porto, e o **Tribunal Central Administrativo Sul**, instalado em Lisboa. Em cada um funcionam duas secções, sendo uma adstrita ao julgamento das questões de natureza administrativa e a outra às de natureza tributária.*

*Os **tribunais administrativos de círculo**, sendo tribunais de 1.ª instância, têm por função julgar os litígios em matéria administrativa. Por sua vez, os **tribunais tributários**, enquanto tribunais de 1.ª instância, têm por função julgar os conflitos em matéria fiscal. Os tribunais administrativos de círculo e os tribunais tributários podem funcionar em conjunto, passando a designar-se por tribunais administrativos e fiscais.*

*Os **Tribunais Judiciais** são os tribunais comuns em matéria cível e criminal. Têm por função resolver conflitos entre pessoas singulares e/ou coletivas e infrações à lei penal. Asseguram a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos e reprimem a violação da legalidade democrática.*

De acordo com a Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto) o território nacional está dividido em 23 comarcas cuja competência territorial corresponde à área dos distritos administrativos, com exceção dos distritos de Lisboa e do Porto que estão divididos em três e duas comarcas respetivamente. Assim, no território nacional existem os seguintes tribunais judiciais de 1ª instância: Açores, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste, Madeira, Portalegre, Porto, Porto Este, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

*No topo da hierarquia dos tribunais judiciais está o **Supremo Tribunal de Justiça**, cuja principal função consiste em julgar os recursos interpostos das decisões dos tribunais judiciais hierarquicamente inferiores. Está instalado em Lisboa e exerce a sua competência em todo o território nacional.*

*Os tribunais judiciais de 2.ª instância são, em regra, os **Tribunais da Relação**. Cabe-lhes julgar os recursos interpostos das decisões adotadas pelos tribunais judiciais de 1.ª instância.*

Existem cinco Tribunais da Relação instalados em Coimbra, Évora, Guimarães, Lisboa e Porto. Cada tribunal da Relação tem a sua jurisdição limitada aos agrupamentos de comarcas definidos na lei. Cada tribunal da Relação é dirigido por um presidente.

*Os tribunais judiciais de 1ª instância são, em regra, os **Tribunais de Comarca**. A sua designação faz-se pelo nome da circunscrição em que se encontram instalados. Podem funcionar como tribunal singular, tribunal coletivo ou tribunal do júri. Em cada tribunal de comarca existe um presidente, um magistrado do Ministério Público coordenador (que dirige os serviços do Ministério Público) e um administrador judiciário.*

*Os tribunais de comarca são de **competência genérica** e de **competência especializada**. Desdobram-se em **instâncias centrais** que podem integrar secções de competência especializada (cível, criminal, instrução criminal, família e menores, trabalho, comércio e execução) e **instâncias locais** que integram secções de competência genérica e secções de proximidade.*

*Existem ainda **Tribunais de Competência Territorial Alargada**, com competência para mais do que uma comarca ou sobre matérias especialmente referidas na lei. São, nomeadamente, tribunais de competência territorial alargada:*

- a) O tribunal de propriedade intelectual, com sede em Lisboa, exerce as suas competências em todo o território nacional. Tem competência para conhecer, entre*

outras, ações em que a causa de pedir verse sobre direitos de autor, propriedade industrial, nomes de domínio na Internet, firmas ou denominações sociais;

- b) O tribunal da concorrência, regulação e supervisão, com sede em Santarém, exerce as suas competências em todo o território nacional. Tem competência para conhecer das questões relativas a recurso, revisão e execução das decisões, despachos e demais medidas em processo de contraordenação legalmente suscetíveis de impugnação de entidades administrativas independentes com funções de regulação e supervisão;*
- c) O tribunal marítimo, com sede em Lisboa. A sua área de competência abrange o Departamento Marítimo do Norte, do Centro e do Sul. Tem competência para conhecer, entre outras, ações em que a causa de pedir verse questões do direito comercial marítimo.*
- d) Os tribunais de execução das penas, com sede em Coimbra, Évora, Lisboa e Porto. Após o trânsito em julgado da sentença que determinou a aplicação de pena ou medida privativa da liberdade, compete ao tribunal de execução das penas acompanhar e fiscalizar a respetiva execução e decidir da sua modificação, substituição e extinção.*
- e) O tribunal central de instrução criminal, com sede em Lisboa, exerce as suas competências em todo o território nacional, procedendo à instrução criminal do processo-crime, decidindo quanto à pronúncia e todos os atos jurisdicionais do inquérito.*

7.2 SERVIÇOS DE JUSTIÇA EM VILA FRANCA DE XIRA

O concelho de Vila Franca de Xira pertence¹¹⁷ à Comarca de Lisboa Norte cuja área territorial integra também os municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Loures, Lourinhã, Odivelas, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, cuja sede está localizada em Loures.

Em Vila Franca de Xira encontram-se, à data de novembro de 2024, sedeados os seguintes Juízos integrados no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte:

- Comarca de Juízo de Competência Especializada de Instância Central: Juízo do Trabalho, Juízo de Família e Menores e Juízo de Comércio¹¹⁸;
- Comarca de Juízo de Competência Genérica de Instância Local: Juízo Cível (2 Juízes) e de Juízo Criminal (3 Juízes).

Figura 180 - Comarca Lisboa Norte, Vila Franca de Xira



Fonte: <https://comarcas.tribunais.org.pt/> (consultado em novembro de 2024)

Secções de Competência Especializada de Instância Central, onde se insere o concelho de Vila Franca de Xira:

- **Seção Cível**, com sede em Loures, abrange a área da competência territorial dos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Loures, Lourinhã, Odivelas, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e **Vila Franca de Xira** (6 Juízes).

¹¹⁷ Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2024, de 05/02 constante no Anexo II.

¹¹⁸ O Juízo do Comércio apesar de pertencer ao Núcleo de Vila Franca de Xira encontra-se sediado em Loures.

- **Secção Criminal**, com sede em Loures, abrange a área da competência territorial dos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Loures, Lourinhã, Odivelas, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e **Vila Franca de Xira** (6 Juízes).
- **Secção de Execução**, com sede em Loures, abrange a área da competência territorial dos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Loures, Lourinhã, Odivelas, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e **Vila Franca de Xira** (3 Juízes).
- **Secção de Instrução Criminal**, com sede em Loures, abrange a área da competência territorial dos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Loures, Lourinhã, Odivelas, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e **Vila Franca de Xira** (3 Juízes).
- **Secção de Comércio**, instalada provisoriamente em Loures, abrange a área da competência territorial dos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Loures, Lourinhã, Odivelas, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e **Vila Franca de Xira** (4 Juízes).
- **3.ª Secção do Trabalho**, com sede em Vila Franca de Xira, abrange a área da competência territorial dos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja e **Vila Franca de Xira** (2 Juízes).
- **3.ª Secção de Família e Menores**, com sede em Vila Franca de Xira, abrange a área da competência territorial dos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja e **Vila Franca de Xira** (3 Juízes).

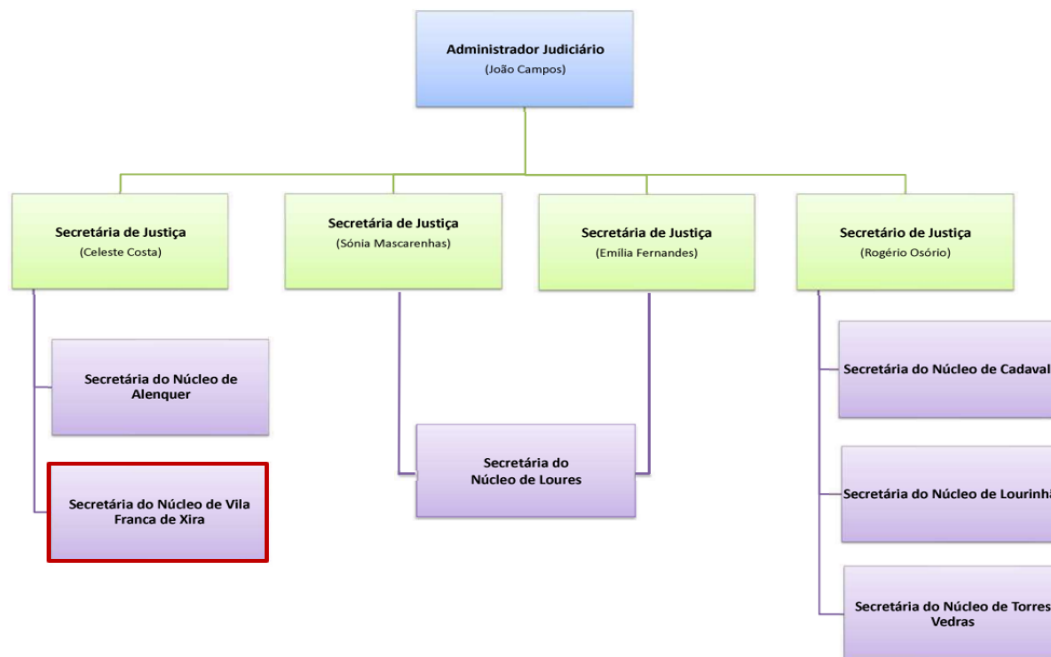
O Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) dispõe de uma Secção em Vila Franca de Xira.

Quadro 84 - Serviços da justiça no concelho de Vila Franca de Xira, 2024

Freguesias e União de Freguesias	Comarca de Lisboa Norte – Secções de Vila Franca de Xira Tribunais	INMLCF	Registos e Notariado
Vila Franca de Xira	Comarca de Juízo de Competência Especializada de Instância Central: Juízo do Trabalho; Juízo de Família e Menores; Juízo de Comércio. Comarca de Juízo de Competência Genérica de Instância Local: Juízo Cível; Juízo Criminal. Departamento de Investigação e Ação Penal: Secção de Vila Franca de Xira do DIAP	Gabinete Médico-Legal e Forense da Comarca de Lisboa Norte	*Conservatória do Registo Civil de Vila Franca de Xira *1ª. Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel de Vila Franca de Xira *Cartório Notarial - Rute Carla da Encarnação
Alverca do Ribatejo/Sobralinho	-	-	*Cartório Notarial - Mª Filomena Marto *Cartório Notarial – Vítor Câmara *Cartório Notarial – Raquel Magalhães Silva *2ª. Conservatória do Registo Predial
Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa	-	-	Cartório Notarial - Joana de Azevedo Cartório Notarial - Marília Paiva

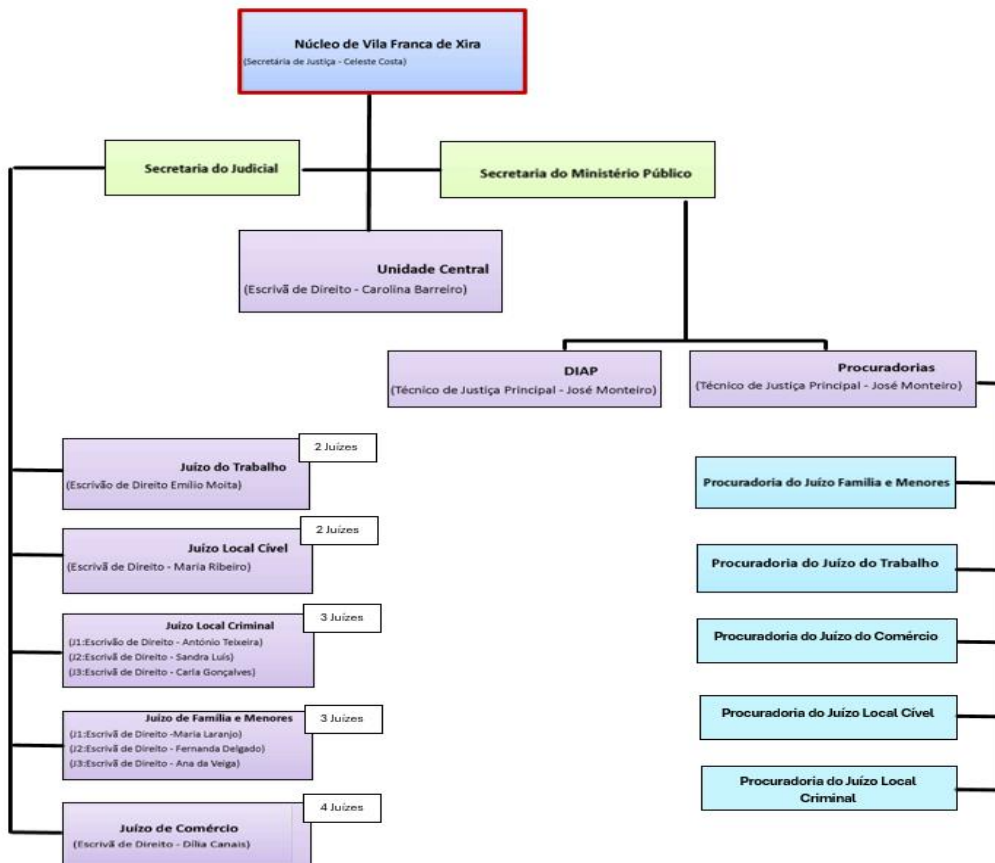
Fonte: <http://www.infonotarios.pt> (consultado em novembro de 2024)

Figura 181 - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Organograma das Secretaria



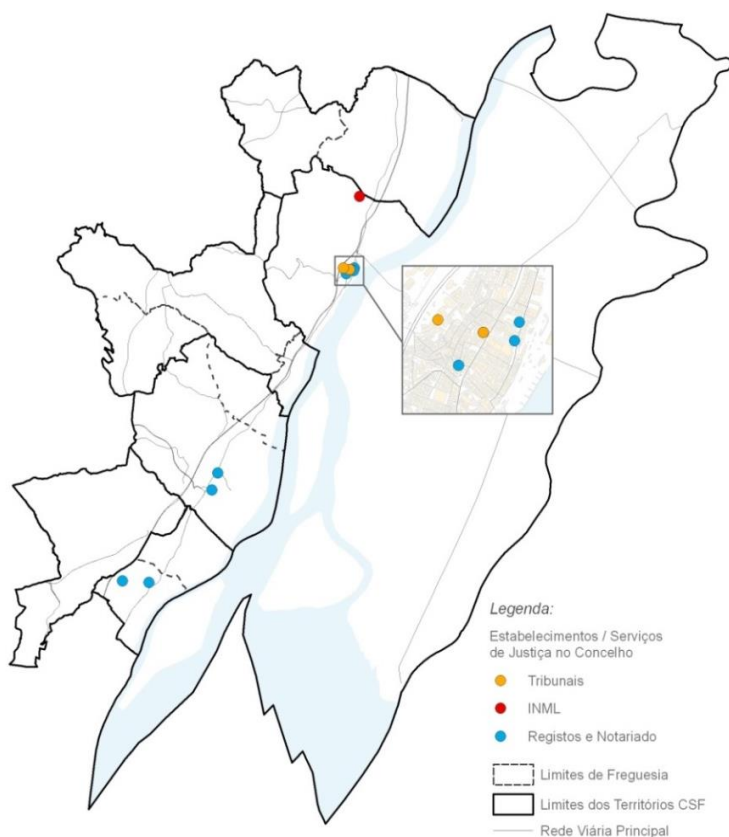
Fonte: <https://comarcas.tribunais.org.pt/comarcas/pdf2/lisboanorte/pdf/Organograma.pdf> (consultado em novembro de 2024).

Figura 182 - Organograma do Núcleo de Vila Franca de Xira



Fonte: <https://comarcas.tribunais.org.pt/comarcas/pdf2/lisboanorte/pdf/Organograma.pdf> (consultado em novembro de 2024)

Figura 183 - Serviços da justiça no concelho de Vila Franca de Xira



Secção de VFX da Comarca de Lisboa Norte

Instância Central - 3.ª Secção de Família e Menores
Instância Local - Secção Criminal
Ministério Público – Procuradoria
Departamento de Investigação e Ação Penal

*Palácio da justiça - Praça da Justiça
| 2601-502 Vila Franca de Xira*

Instância Central - 3.ª Secção do Trabalho
Ministério Público – Procuradoria
Praceta da Justiça, nº6 | 2601-502 Vila Franca de Xira

Instância Local - Juízo Cível
Ministério Público – Procuradoria
Rua Dr. Vasco Moniz - Edif. Varandas da Lezíria 2600-273 Vila Franca de Xira

Instância Central - Juízo de Comércio *
Ministério Público – Procuradoria *
Av. Dr. António Carvalho Figueiredo, n.º1 | 2670-406 Loures

* Deslocalização transitória (art.º 112.º do Regime da Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais).

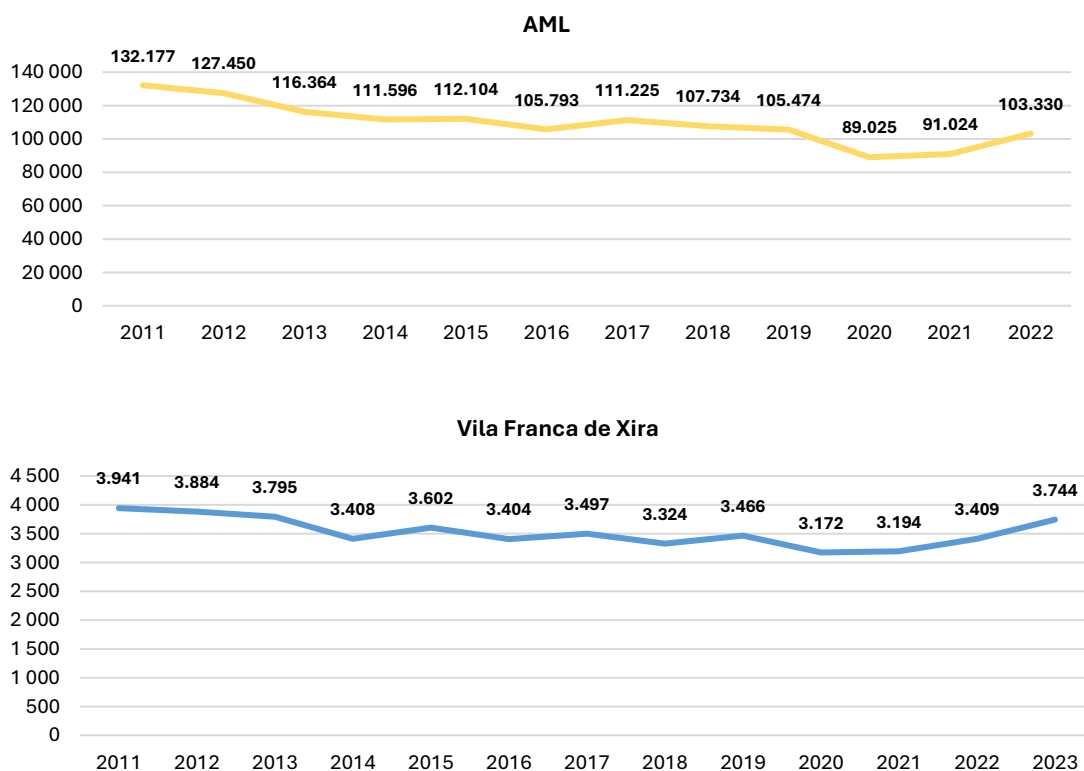
Fonte: CMVFX, Diagnóstico Social 2013, Caderno 8. Justiça e Criminalidade

7.3 CRIMINALIDADE GERAL

O Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça¹¹⁹, em consonância com os dados disponibilizados pelo INE, permite-nos recolher informação acerca dos seus diversos âmbitos de intervenção de maneira a conferir um retrato geral sobre as questões relacionadas com a justiça e criminalidade.

Em 2023, as autoridades policiais registaram um total de 3.744 participações no concelho de Vila Franca de Xira, valor superior, em 9,8%, face ao ano transato (3.409 participações).

Figura 184 - Participações criminais registadas pelas autoridades policiais, por localização geográfica, 2011 a 2022



Nota Metodológica: A leitura dos dados das categorias residuais outros crimes, genérica ou específicas, deve ter em atenção as sucessivas alterações à tabela de crimes pelas quais se procedeu à desagregação destas categorias em categorias específicas de crimes. Os totais contemplam os dados da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), da Polícia Municipal (PM), da Polícia Marítima (PM), da Polícia Judiciária Militar (PJM), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e incluem crimes de localização desconhecida ou não classificável, registados por entidades que operam a nível nacional - Polícia Judiciária (PJ), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Direções Distritais de Finanças (DDF), Direção de Serviços Antifraude (DSAF), Polícia de Segurança Pública (PSP), Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), Unidade Especial de Polícia, Guarda Nacional Republicana (GNR), Comandos Territoriais, Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Unidade de Intervenção, Unidade de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (GNR). Os dados da Autoridade Tributária e Aduaneira incluem, até 2012, os dados das anteriores Direção-Geral dos Impostos e Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Fonte: INE [dados consultados em novembro de 2024; 2023 dados consultados em maio 2025]

¹¹⁹ O sistema de Informação das Estatísticas da Justiça abrange a área dos tribunais, dos registos e notariado, das polícias e entidades de apoio à investigação, dos organismos de resolução alternativa de litígios, da reinserção e da execução de penas e medidas. in <https://estatisticas.justica.gov.pt/> site consultado em novembro 2024].

De acordo com a série de dados dos últimos doze anos (2011-2022), evidenciou-se no concelho de Vila Franca de Xira uma diminuição das participações¹²⁰ em 13,5%, acompanhando a tendência de quebra observada na região que, para o mesmo período, registou uma descida de 21,8%. Ainda assim, quando tido em consideração o ano de 2023, o concelho registou uma descida menos significativa, com uma diminuição de apenas 5% face a 2011.

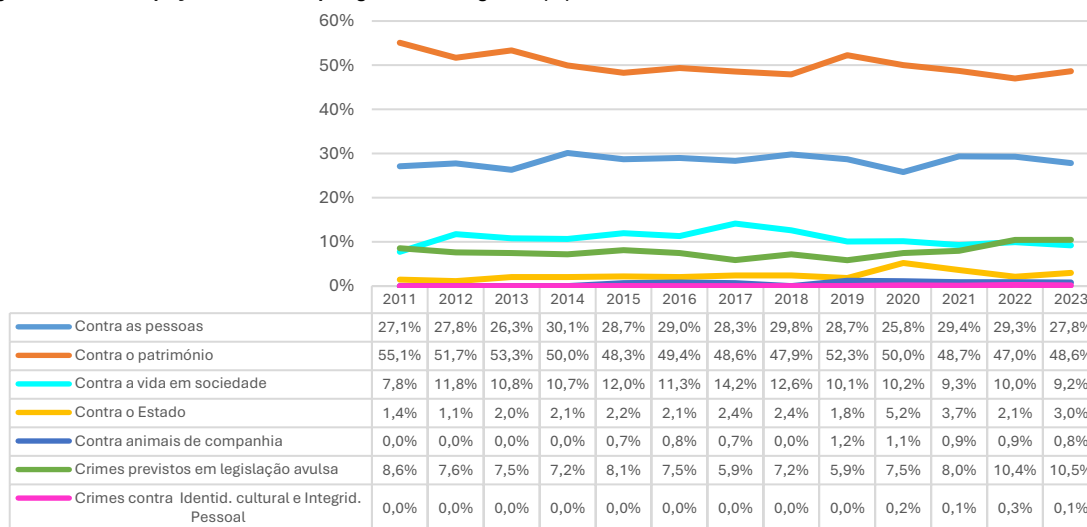
O maior número de participações ocorreu, no concelho, em 2011 (3.941 ocorrências). Desde então a tendência havia sido decrescente, com particular relevância entre 2013 e 2014, cujo decréscimo atingiu os 10,2%. Desde então verificaram-se algumas oscilações, contrariadas a partir de 2020, ano que registou o menor número de ocorrências (menos 19,5%, entre 2011 e 2020), momento a partir do qual as participações começaram a aumentar, apresentando o último período, em análise, uma variação de mais 9,8% (2022/2023).

¹²⁰ A definição de crime comporta todo o facto descrito e declarado passível de pena criminal por lei anterior ao momento da sua prática. (INE 2024b, Conceitos) [consultado em novembro de 2024].

CRIMINALIDADE POR CATEGORIAS DE CRIME

A distribuição das participações criminais por grandes categorias de crimes não tem apresentado alteração significativa nos últimos anos: os *crimes contra o património* têm sido a categoria com maior número de registos representando um peso relativo de 47% (1.602 ocorrências), em 2022 e 48,6% (1.820 ocorrências), em 2023. Os *crimes contra as pessoas* (29,3%, em 2022, e 27,8%, em 2023) surgem em segundo lugar, seguidos dos *crimes contra a vida em sociedade* (10%, em 2022, e 9,2%, em 2023) e os previstos em legislação avulsa¹²¹ (10,4%, em 2022, e 10,5%, em 2023). Os crimes contra o estado, contra os animais de companhia e contra a identidade cultural e integridade pessoal não são tão expressivos em termos estatísticos no concelho.

Figura 185 - Participações criminais por grandes categorias (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2023



Nota Metodológica: A leitura dos dados das categorias residuais outros crimes, genérica ou específicas, deve ter em atenção as sucessivas alterações à tabela de crimes pelas quais se procedeu à desagregação destas categorias em categorias específicas de crimes. Os totais contemplam os dados da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), da Polícia Municipal (PM), da Polícia Marítima (PM), da Polícia Judiciária Militar (PJM), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e incluem crimes de localização desconhecida ou não classificável, registados por entidades que operam a nível nacional - Polícia Judiciária (PJ), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Direções Distritais de Finanças (DDF), Direção de Serviços Antifraude (DSAF), Polícia de Segurança Pública (PSP), Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), Unidade Especial de Polícia, Guarda Nacional Republicana (GNR), Comandos Territoriais, Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Unidade de Intervenção, Unidade de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Os dados da Autoridade Tributária e Aduaneira incluem, até 2012, os dados das anteriores Direção-Geral dos Impostos e Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Fonte: INE [dados consultados em novembro de 2024; 2023 dados consultados em maio 2025]

A Constituição da República Portuguesa prevê no seu artigo 25.º o Direito à integridade pessoal, ressaltando que a integridade moral e física das pessoas é inviolável e que ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos.

A série de dados dos últimos doze anos (2011/2023) revelou que, no concelho de Vila Franca de Xira, apesar dos *crimes contra o património*, possuem o maior número de ocorrências (1.820 ocorrências, em 2023), registaram, no período em análise, o maior decréscimo entre as

¹²¹ *Comporta todos os crimes com legislação avulsa ao Código Penal, onde se enquadram, a título exemplar, os Crimes informáticos (Lei do Cibercrime), os Crimes da Responsabilidade de Titulares de Cargos Políticos, os Crimes contra o mercado de valores mobiliários, os Crimes tributários (Regime Geral das Infrações Tributárias), os Crimes no desporto, Tráfico de drogas e Atos terroristas (Lei de Combate ao Terrorismo).* [Apoio Jurídico projeto Radar Social Vila Franca de Xira].

grandes categorias criminais (menos 16,2% entre 2011 e 2023). Situação que também se verificou nos *crimes contra pessoas*, com uma diminuição de 2,4%. Em contrapartida, os *crimes contra o Estado* (111 ocorrências, em 2023) aumentaram 94,7%, entre 2011 e 2023, e 28,1%, entre 2011 e 2022. Verificou-se igualmente um aumento dos *crimes contra a vida em sociedade* (344 ocorrências, em 2023), que acresceram 12,4% face a 2011.

Os *crimes contra animais de companhia*¹²² passam a ser alvo de registo a partir de 2015, na sequência da sua regulamentação em 2014. Em 2019, verificou-se o maior número de ocorrência (42) e entre 2015 e 2023 constatou-se um aumento de 20%.

O número de ocorrências contra a identidade cultural e integridade pessoal não são significativos no universo das participações criminais.

Quadro 85 - Participações criminais por grandes categorias, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2023

	Total	Crimes contra as pessoas	Crimes contra o património	Crimes contra a vida em sociedade	Crimes contra o Estado	Crimes contra animais de companhia	Crimes previstos em legislação avulsa	Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal
2011	3 941	1 068	2 171	306	57	0	339	0
2012	3 884	1 079	2 007	457	44	0	297	0
2013	3 795	999	2 024	411	77	0	284	0
2014	3 408	1 027	1 703	363	70	0	245	0
2015	3 602	1 034	1 740	431	79	25	292	...
2016	3 404	987	1 680	385	70	27	255	0
2017	3 497	991	1 698	495	84	24	205	0
2018	3 324	979	1 573	414	78	...	237	...
2019	3 466	995	1 811	350	64	42	203	...
2020	3 172	819	1 586	322	166	36	238	...
2021	3 194	939	1 555	296	117	29	256	...
2022	3 409	999	1 602	340	73	30	356	9
2023	3744	1042	1820	344	111	30	392	5

Legenda: ... - Resultado nulo ou protegido por segredo estatístico.

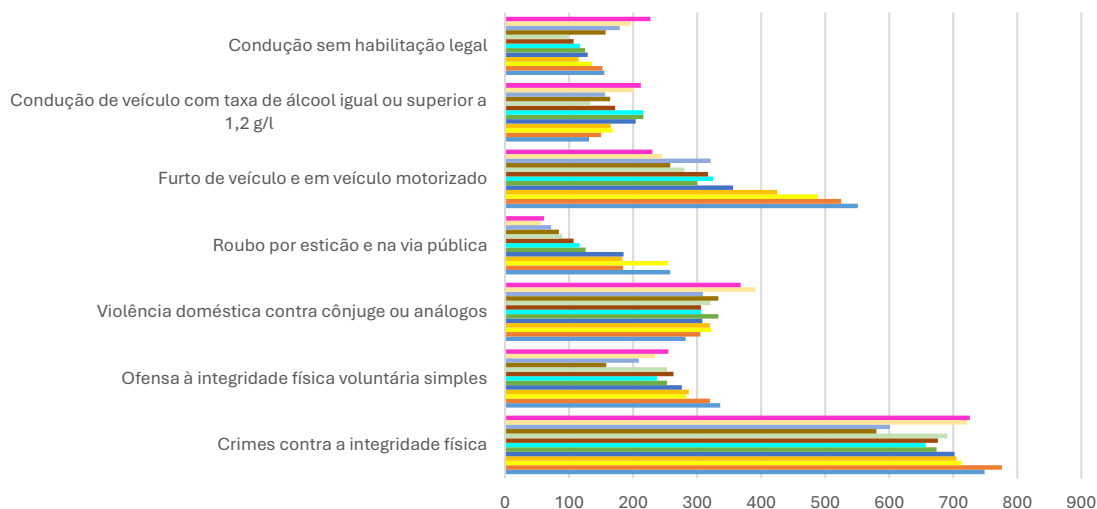
Nota Metodológica: A leitura dos dados das categorias residuais outros crimes, genérica ou específicas, deve ter em atenção as sucessivas alterações à tabela de crimes pelas quais se procedeu à desagregação destas categorias em categorias específicas de crimes. Os totais contemplam os dados da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), da Polícia Municipal (PM), da Polícia Marítima (PM), da Polícia Judiciária Militar (PJM), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e incluem crimes de localização desconhecida ou não classificável, registados por entidades que operam a nível nacional - Polícia Judiciária (PJ), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Direções Distritais de Finanças (DDF), Direção de Serviços Antifraude (DSAF), Polícia de Segurança Pública (PSP), Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), Unidade Especial de Polícia, Guarda Nacional Republicana (GNR), Comandos Territoriais, Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Unidade de Intervenção, Unidade de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Os dados da Autoridade Tributária e Aduaneira incluem, até 2012, os dados das anteriores Direção-Geral dos Impostos e Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Fonte: INE [dados consultados em outubro de 2024; dados 2023 consultados em maio 2025]

¹²² Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, procede à trigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criminalizando os maus tratos a animais de companhia, e à segunda alteração à Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, sobre proteção aos animais, alargando os direitos das associações zóofilas. [Consultado em novembro de 2024].

Figura 186 - Participações criminais por tipologia de crime, no concelho de Vila Franca de Xira, 2011 a 2023



	Crimes contra a integridade física	Ofensa à integridade física voluntária simples	Violença doméstica contra cônjuge ou análogos	Roubo por esticção e na via pública	Furto de veículo e em veículo motorizado	Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l	Condução sem habilitação legal
2023	726	255	368	61	230	212	227
2022	722	234	391	56	245	201	196
2021	601	209	309	72	321	156	179
2020	580	158	333	84	258	164	157
2019	691	253	321	89	280	133	98
2018	676	263	306	107	317	172	107
2017	657	237	306	116	325	216	117
2016	674	253	333	126	300	216	125
2015	702	276	308	185	356	204	129
2014	705	287	320	183	425	165	115
2013	713	283	322	254	489	168	136
2012	776	320	305	184	525	150	152
2011	749	336	282	258	551	131	155

Nota Metodológica: A leitura dos dados das categorias residuais outros crimes, genérica ou específicas, deve ter em atenção as sucessivas alterações à tabela de crimes pelas quais se procedeu à desagregação destas categorias em categorias específicas de crimes. Os totais contemplam os dados da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), da Polícia Municipal (PM), da Polícia Marítima (PM), da Polícia Judiciária Militar (PJM), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e incluem crimes de localização desconhecida ou não classificável, registados por entidades que operam a nível nacional - Polícia Judiciária (PJ), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Direções Distritais de Finanças (DDF), Direção de Serviços Antifraude (DSAF), Polícia de Segurança Pública (PSP), Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), Unidade Especial de Polícia, Guarda Nacional Republicana (GNR), Comandos Territoriais, Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Unidade de Intervenção, Unidade de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Os dados da Autoridade Tributária e Aduaneira incluem, até 2012, os dados das anteriores Direção-Geral dos Impostos e Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

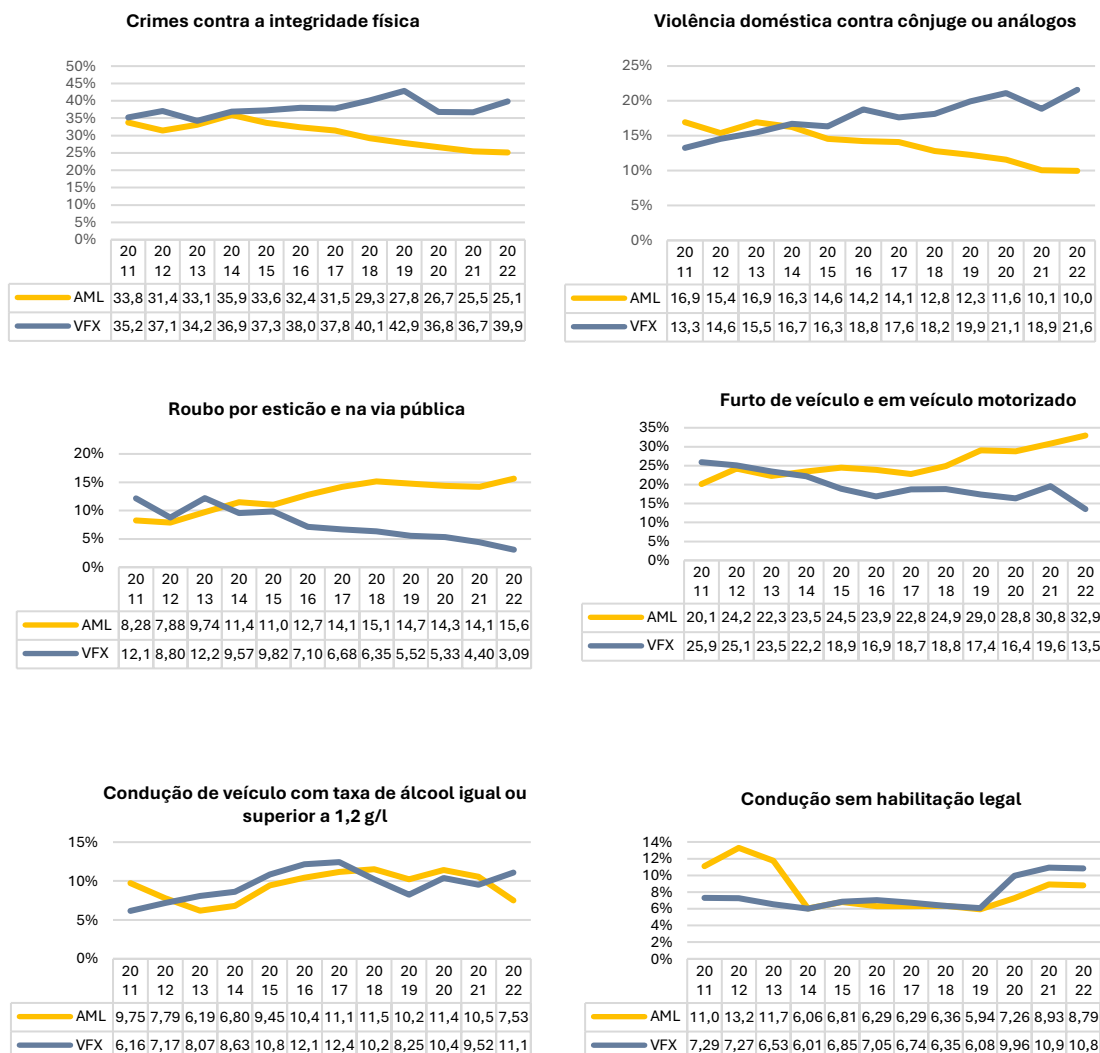
Fonte: INE [dados consultados em outubro de 2024; dados 2023 consultados em maio 2025]

Quando analisados os dados relativos à tipologia de crime no concelho de Vila Franca de Xira, destacam-se claramente os crimes contra a integridade física¹²³. Ainda que tenham sofrido

¹²³ O artigo 143º do CÓDIGO PENAL considera **ofensa à integridade física simples** sempre que ocorrer uma **ofensa ao corpo ou a saúde de outra pessoa, cuja punição resulta de pena de prisão até 3 anos ou de multa. O procedimento criminal depende de queixa, salvo quando a ofensa seja cometida contra agentes das forças e serviços de segurança, no exercício das suas funções ou por causa delas. Nestas circunstâncias, o tribunal pode dispensar de pena quando: a) Tiver havido lesões recíprocas e se não tiver provado qual dos contendores agrediu primeiro; ou b) O agente tiver unicamente exercido retorsão sobre o agressor.**

alguma oscilação, atingiram o valor mínimo em 2013 (34,2%) e o máximo em 2019 (42,9%), cifrando-se em 2022 nos 39,9%.

Figura 187 - Crimes registados segundo a categoria (%), por localização geográfica, 2011 a 2022



Nota Metodológica: A leitura dos dados das categorias residuais outros crimes, genérica ou específicas, deve ter em atenção as sucessivas alterações à tabela de crimes pelas quais se procedeu à desagregação destas categorias em categorias específicas de crimes. Os totais contemplam os dados da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), da Polícia Municipal (PM), da Polícia Marítima (PM), da Polícia Judiciária Militar (PJM), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e incluem crimes de localização desconhecida ou não classificável, registados por entidades que operam a nível nacional - Polícia Judiciária (PJ), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Direções Distritais de Finanças (DDF), Direção de Serviços Antifraude (DSAF), Polícia de Segurança Pública (PSP), Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), Unidade Especial de Polícia, Guarda Nacional Republicana (GNR), Comandos Territoriais, Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Unidade de Intervenção, Unidade de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Os dados da Autoridade Tributária e Aduaneira incluem, até 2012, os dados das anteriores Direção-Geral dos Impostos e Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Fonte: INE [dados consultados em outubro de 2024]

*O artigo 144.º do CÓDIGO PENAL considera **ofensa à integridade física grave** sempre que ocorrer uma ofensa ao corpo ou a saúde de outra pessoa ao ponto de privá-la de importante órgão ou membro, ou a desfigurá-la grave e permanentemente; ou tirar-lhe ou afetar-lhe, de maneira grave, a capacidade de trabalho, as capacidades intelectuais, de procriação ou de fruição sexual, ou a possibilidade de utilizar o corpo, os sentidos ou a linguagem; ou provocar-lhe doença particularmente dolorosa ou permanente, ou anomalia psíquica grave ou incurável; ou provocar-lhe perigo para a vida. A punição nestes casos resulta na pena de prisão de dois a dez anos. In Código Penal*

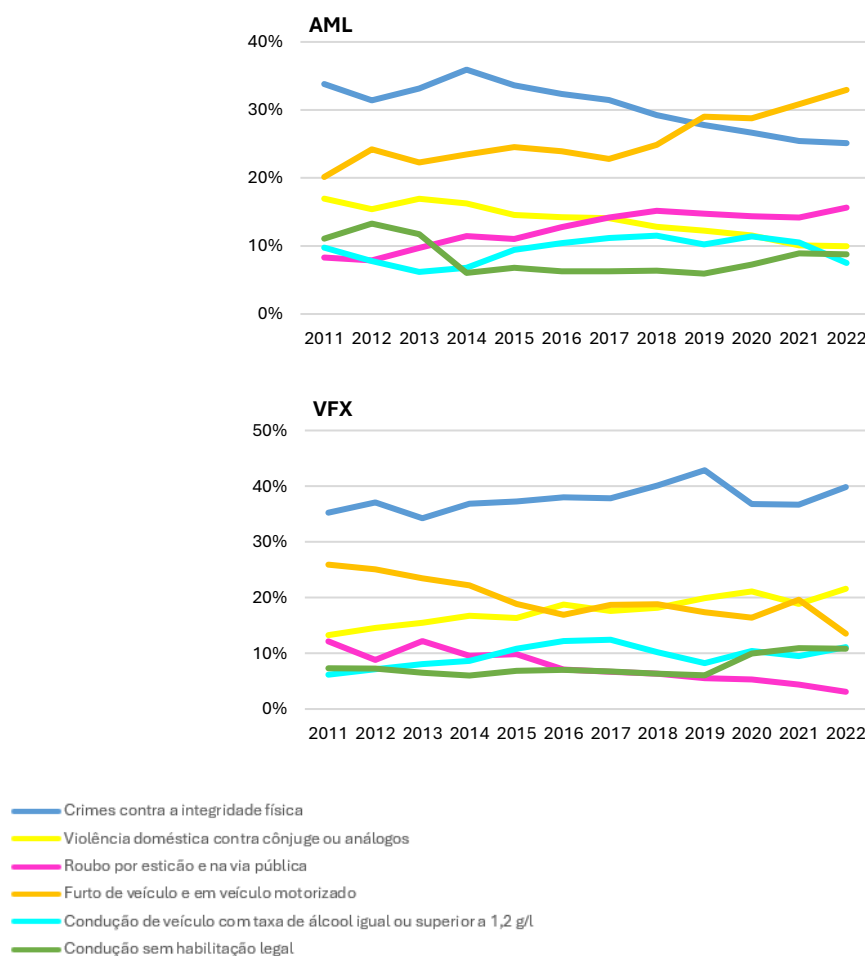
Quando efetuada uma análise global às ocorrências registados, em termos percentuais, verificamos que no concelho, a segunda tipologia de crime mais praticado, e em crescimento, diz respeito à violência doméstica, cujo diferencial, entre 2011 e 2022, atingiu mais 8,3%, cifrando-se, em 2022, nos 21,6%. De seguida, surge o furto de veículos, ainda que com decréscimo no período em análise, em 2022 (13,5%) com menos 12,4% face a 2011. A quarta e quinta posição são ocupadas pelos crimes ligados à condução, a condução de veículo com a taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (11,1%, em 2022) e a condução sem habilitação legal (10,8%, em 2022).

Em contrapartida, os crimes que registaram menos ocorrências foram os relativos ao roubo por esticção e na via pública (3,09%, em 2022).

Na região, a primeira tipologia de crime mais praticado diz respeito ao furto de veículos, tendo atingido na AML, em 2022, o valor mais expressivo (32,9%), a segunda foram os crimes contra a integridade física (25,1%, em 2022), ainda que se tenha registado um decréscimo dos mesmos a partir de 2014. Na terceira posição surgem os roubos por esticção com 15,6% (mais 7,32% face a 2011). Os registos referentes aos crimes de violência doméstica têm decrescido, cifrando-se, em 2022, em 10%, valor mais baixo registado no período em análise.

Os dados demonstram que no concelho se verificam mais crimes contra a pessoa (61,5%) e na região contra o património (48,5%).

Figura 188 - Crimes registados segundo as categorias de crimes (%), por localização geográfica, 2011 a 2022



Fonte: INE [dados consultados em outubro de 2024]

TAXA DE CRIMINALIDADE

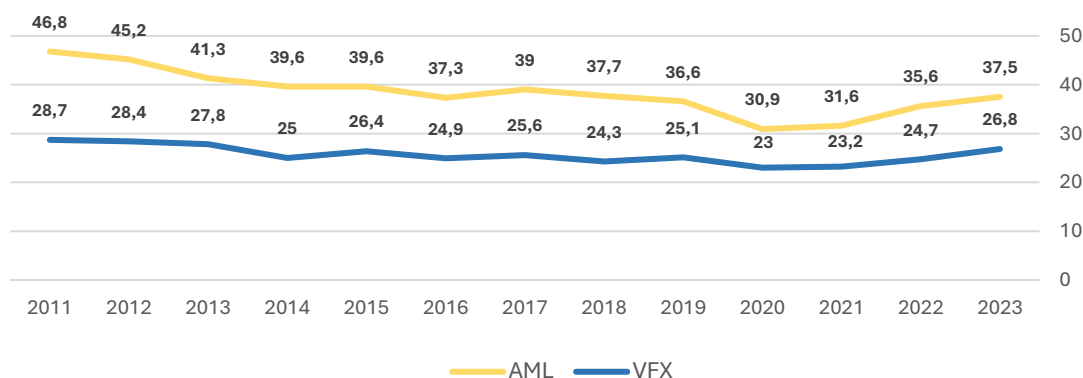
A taxa de criminalidade, comparativamente a 2011, diminuiu de forma mais evidente em 2022 (-4%) que em 2023 (-1,9%) no concelho de Vila Franca de Xira, à semelhança da tendência regional, cuja diminuição foi ainda mais acentuada, em 2022 (-11,2%) e 2023 (-9,3%).

Uma análise pormenorizada da série de dados, revelou uma ligeira oscilação da taxa de criminalidade até 2020, ano a partir do qual os valores começaram a subir gradualmente, tanto a nível metropolitano como do concelho, ainda que continuem abaixo dos registados em 2011.

A taxa de criminalidade cifrou-se na AML, em 2022, nos 35,6% e, em 2023, nos 37,5% (37,5 crimes por cada 1.000 residentes). O concelho de Vila Franca de Xira atingiu, em 2022, os 24,7% e, em 2023, 26,8% (26,8 crimes por cada 1.000 residentes). Em ambas as zonas, o pico da taxa de criminalidade, no período em análise, verificou-se em 2011, na AML com 46,8% e no concelho com 28,7%.

Comparando os valores apurados do concelho com os da região onde se insere, observou-se que este registou, em todo o período de referência, taxas de criminalidade substancialmente inferiores.

Figura 189 - Taxa de criminalidade (%), por localização geográfica, 2011 a 2023



Nota Metodológica: Os totais contemplam os dados da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), da Polícia Municipal (PM), da Polícia Marítima (PM), da Polícia Judiciária Militar (PJM), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e incluem crimes de localização desconhecida ou não classificável, registados por entidades que operam a nível nacional - Polícia Judiciária (PJ), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Direções Distritais de Finanças (DDF), Direção de Serviços Antifraude (DSAF), Polícia de Segurança Pública (PSP), Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), Unidade Especial de Polícia, Guarda Nacional Republicana (GNR), Comandos Territoriais, Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Unidade de Intervenção, Unidade de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (GNR).

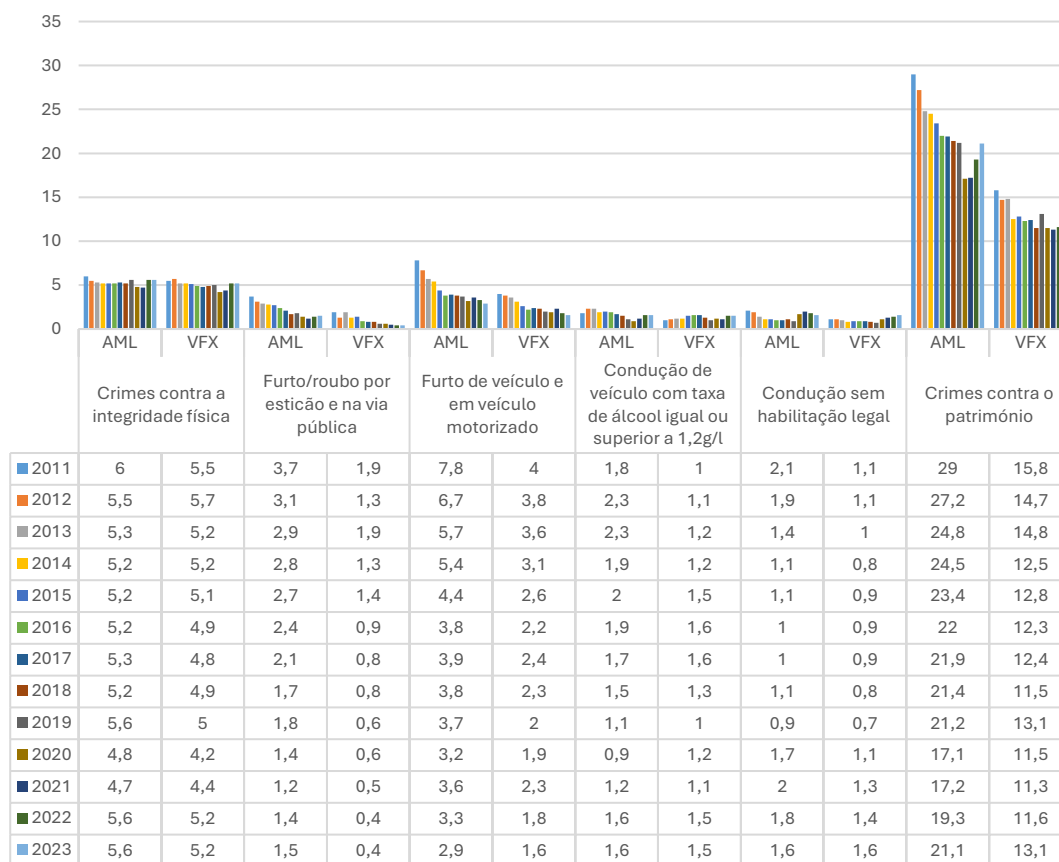
Os dados da Autoridade Tributária e Aduaneira incluem, até 2012, os dados das anteriores Direção-Geral dos Impostos e Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Fonte: INE [até 2022 dados consultados em outubro de 2024; dados 2023 consultados em maio 2025]

TAXA DE CRIMINALIDADE POR CATEGORIA DE CRIME

Uma análise por categoria de crime revelou que as taxas de criminalidade mais elevadas se registaram nos *crimes contra o património*, quer no concelho de Vila Franca de Xira (11,6%, em 2022, e 13,1%, em 2023), quer na AML (19,3%, em 2022, e 21,1%, em 2023). Em oposição, o *furto/roubo por esticção e na via pública* registou a menor taxa em ambas as localizações, 0,4%, em 2022 e 2023, no concelho, e 1,4%, em 2022, e 1,5%, em 2023, na AML.

Figura 190 – Taxa de criminalidade (‰) segundo as categorias de crime, por localização geográfica, 2011 a 2023



Nota: A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS (NUTS 2013). Ao nível da NUTS II ocorreu apenas uma alteração de designação em "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

A partir do ano de 2017, os dados estatísticos sobre crimes registados pela área tributária da Autoridade Tributária e Aduaneira foram coligidos com base num novo webservice que veio substituir os anteriores formulários de recolha. A informação relativa a crimes contra animais de companhia resulta da entrada em vigor da Lei nº 69/2014 de 29 de agosto.

O total contempla os dados da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), Autoridade Tributária Aduaneira (ATA), Polícia Marítima (PM), Polícia Judiciária Militar (PJM), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e inclui crimes de localização desconhecida ou não classificável, registados por entidades que operam a nível nacional - Polícia Judiciária (PJ), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Tributária Aduaneira (ATA), Direções Distritais de Finanças (DDF), Direção de Serviços Antifraude (DSAF), Polícia de Segurança Pública (PSP), Comando Distrital de Castelo Branco, Comando Metropolitano do Porto, Comando Regional da Madeira, Comando Regional dos Açores, Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), Unidade Especial de Polícia, Guarda Nacional Republicana (GNR), Comandos Territoriais, Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Unidade de Intervenção, Unidade de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Obs.: Taxa de criminalidade (‰) = (Número de crimes/ População residente) *1000

Fonte: INE [até 2022 dados consultados em outubro de 2024; dados 2023 consultados em maio 2025]

O período em análise (2011-2023) revela que, no concelho de Vila Franca de Xira, foram os crimes contra o património e Furto de veículo em veículo motorizado que sofreram as maiores reduções (-2,7‰ e -2,4‰, respetivamente) à semelhança da AML (-7,9‰ e -4,9‰, respetivamente). O maior aumento da taxa de criminalidade observou-se nos crimes de Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l e nos Crimes contra a integridade física (ambos com 0,5‰). Comparativamente a 2011, não se observou nenhum aumento nas taxas em observação tanto no concelho como na região.

Refira-se que o concelho de Vila Franca de Xira apresentou sempre taxas de criminalidade inferiores, para todas as categorias de crime, quando comparado com a AML.

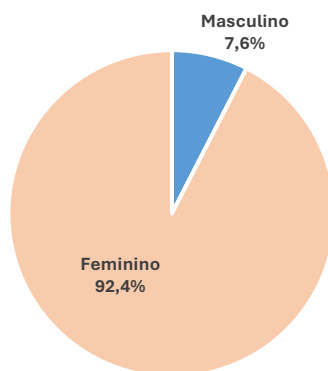
7.4 VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – CENTRO DE APOIO À VÍTIMA

O Centro de Apoio à Vítima (CAV), integrado em SAAS, é uma resposta descentralizada, dirigido aos munícipes de Vila Franca de Xira, no âmbito da violência. A sua intervenção vai ao “encontro da vítima”, isto é, possibilita o atendimento nos diversos Centros Comunitários, Juntas de Freguesia e Lojas do Município existentes no concelho.

A equipa que compõe o CAV é multidisciplinar, com especialização na problemática da violência doméstica, e assume diversas responsabilidades no que concerne à avaliação da exposição ao risco de maneira a permitir a elaboração dum plano de segurança ajustado à situação da vítima. Os técnicos também contribuem para a desmistificação de crenças e estereótipos ligados à legitimação da violência doméstica, assim como, procedem ao encaminhamento das vítimas para entidades que respondam às necessidades identificadas. Devem igualmente informar as vítimas sobre os seus direitos, sobre os recursos e respostas existentes e apoiá-las em todo o processo, na construção do seu projeto de vida sem violência.

De acordo com os dados fornecidos pelo CAV de Vila Franca de Xira, verificámos que, em 2024, foram realizados 879 atendimentos relativos a 171 processos movimentados¹²⁴. Em dezembro, existiam 67 processos ativos, dos quais 92,4% reportam-se a indivíduos do género feminino e 7,6% do género masculino. Devemos ressaltar que o número de processos ativos e arquivados é volátil e que depende em grande medida da autonomização das vítimas ou do interesse que as mesmas manifestam no acompanhamento por parte deste serviço, nem sempre sendo dado consentimento para a intervenção. O facto das vítimas se encontrarem numa situação de instabilidade pode conduzir a avanços e recuos na intervenção o que consequentemente tem implicação direta no número de processos ativos.

Figura 191 - Sinalizações CAV segundo o género (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2024

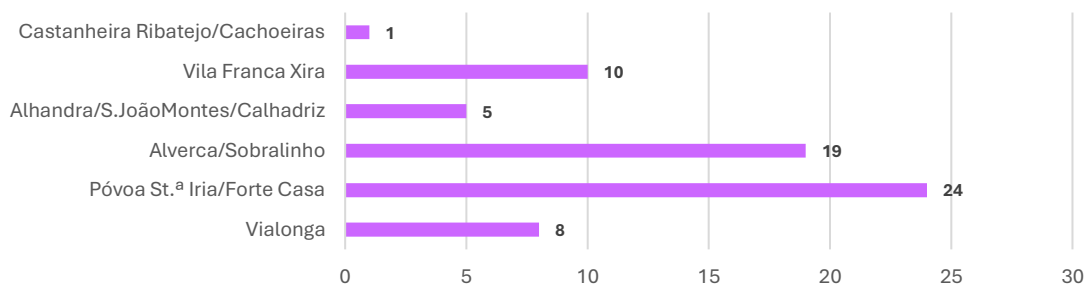


Fonte: CAV/DSDS CMVFX, janeiro 2025

Verificamos que a freguesia da Póvoa Stª Iria/Forte da Casa, seguida de Alverca/Sobralinho detinham, em conjunto, o maior número de processos ativos, em dezembro de 2024, o que reflete a grande concentração dos atendimentos efetuados, cerca de 72%. Em sentido oposto encontra-se a freguesia da Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras com menos processos ativos, e, por conseguinte, aquela que também reuniu menos atendimentos (2%).

¹²⁴ Refere-se ao número total de processos abertos num determinado ano.

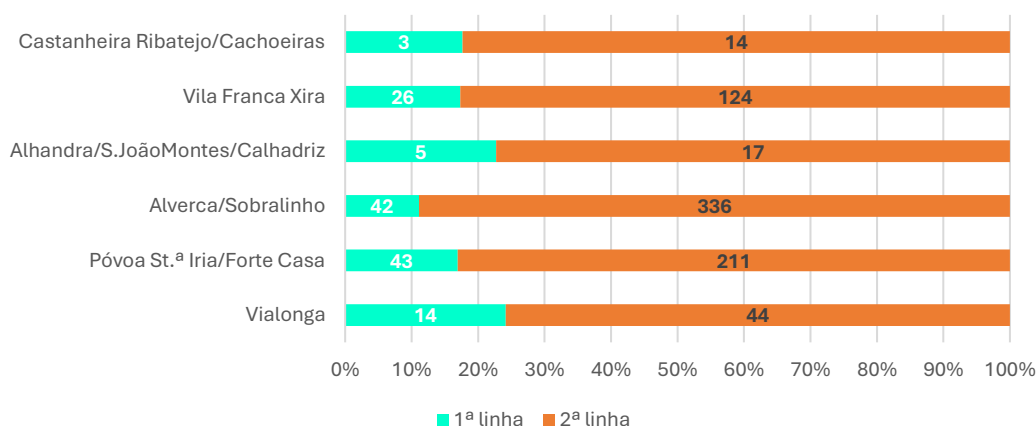
Figura 192 - Processos CAV ativos, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, em dezembro 2024



Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

O número de atendimentos de 1ª linha foram claramente em menor número que os de 2ª linha, traduzindo o momento a partir do qual o processo passa a ser acompanhado por um técnico gestor (TGP), responsável pelas diligências que lhe serão afetas.

Figura 193 - Atendimentos CAV (%), por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, em 2024

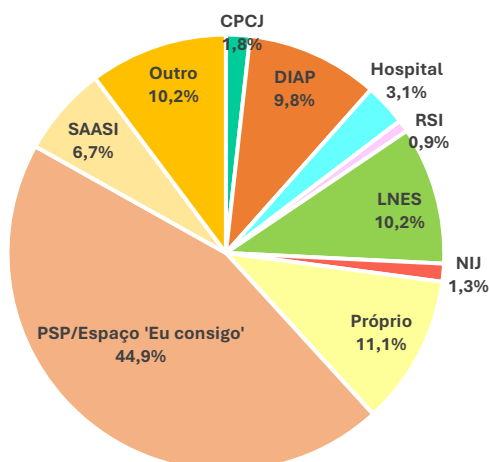


Fonte: CMVFX, DSDS, Relatório Anual SAASI 2024

As sinalizações foram maioritariamente efetuadas pela PSP e pelo espaço 'eu consigo'¹²⁵ (44,9%), pelo próprio (11,1%), seguidas das sinalizações advindas da LNES (Linha Nacional de Emergência Social) (10,2%), do DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal) (9,8%) e por fim, com menos representatividade, do SAASI (Serviço de atendimento e acompanhamento social integrado) (6,7%), do Hospital (3,1%), da CPCJ (Comissão Proteção Crianças e Jovens) (1,8%) e do NIJ (Núcleo de Infância e Juventude – Santa Casa da Misericórdia) (1,3%). Na categoria outros insere-se, por exemplo, a APAV, Escolas e IPSS(s).

¹²⁵ A **PSP - Comando Metropolitano de Lisboa**, através da Divisão Policial de Vila Franca de Xira, criou o Espaço "EUConsigno", criado a 13 de setembro de 2021, nas instalações da 93ª Esquadra-Póvoa de Santa Iria, com o objetivo específico de atender e acompanhar vítimas de violência doméstica e especialmente vulneráveis.

Figura 194 - Sinalizações CAV segundo a Entidade Sinalizante (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Legenda: CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal; LNES – Linha Nacional de Emergência Social; NIJ – Núcleo de Infância e Juventude; SAASI – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Integrado.

Fonte: CAV/DSDS CMVFX, janeiro 2025

O CAV confere às vítimas:

Apoio Sócio Informativo: através da disponibilização de informação acerca de diversos serviços e apoios sociais especificamente direcionados para todos aqueles a quem tenha sido atribuído o estatuto de vítima de violência doméstica, a saber, o acesso prioritário a apoios ao arrendamento ou atribuição de habitação municipal, a integração em diversas medidas de emprego e formação profissional ou ao seu enquadramento num regime especial que lhes permite solicitar Rendimento Social de Inserção.

Apoio Psicossocial: a nível social através do encaminhamento para os diversos apoios existentes, seja a nível alimentar, seja para casa de abrigo¹²⁶ ou outras respostas de acolhimento de emergência¹²⁷, providenciar vestuários ou produtos de higiene e/ou especificamente direcionados para bebés. Em alguns casos também é necessário diligenciar a articulação com unidades de saúde e de educação. A nível psicológico através da estabilização emocional das vítimas, apoio psicoterapêutico com vista à preparação de tomada de decisões que permitam a sua autonomização.

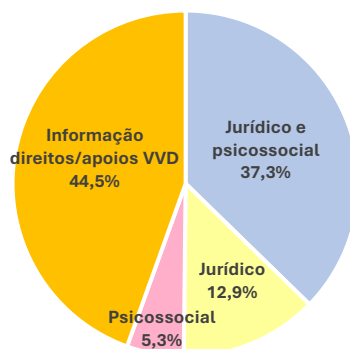
Apoio Jurídico: disponibilização de informação jurídica sobre os direitos da vítima, designadamente ao nível do divórcio, partilha de bens, regulação das responsabilidades parentais, processo de promoção e proteção, processo-crime e pedido de proteção jurídica). Também deverá, quando se justificar, ser efetuada a articulação com forças policiais ou com o ministério público para acompanhamento processual.

¹²⁶ Entende-se por 'Casa de abrigo' as unidades residenciais destinadas a acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica do mesmo género, acompanhadas ou não de filhos/as menores ou maiores com deficiência na sua dependência. in https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/04/Decreto-regulamentar-2_2018.pdf

¹²⁷ Entende-se por 'Respostas de acolhimento de emergência' as unidades residenciais que visam o acolhimento urgente de vítimas do mesmo género, acompanhadas ou não de filhos/as menores ou maiores com deficiência na sua dependência, pelo período necessário à avaliação da sua situação, assegurando a proteção da sua integridade física e psicológica. in https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/04/Decreto-regulamentar-2_2018.pdf

O principal motivo que gerou a marcação de atendimento no CAV prendeu-se essencialmente com a necessidade de recolha de informação sobre os direitos e apoios direcionados para Vítimas de Violência Doméstica (44,5%)¹²⁸. Foi igualmente solicitado apoio ao nível jurídico e psicossocial (37,3%).

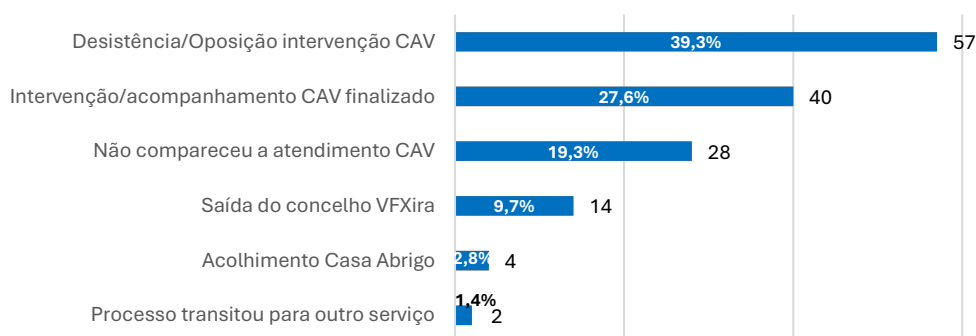
Figura 195 - Motivo do atendimento CAV (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Fonte: CAV/DSDS CMVFX, janeiro 2025

Durante o ano de 2024 foram arquivados 145 sinalizações/processos, cuja motivação se prendeu essencialmente com o facto das vítimas, após um primeiro contacto com o CAV e exposta a informação sobre possíveis apoios, considerarem não pretender avançar com o acompanhamento evitando, na maior parte dos casos, qualquer tipo de confronto com o agressor, escamoteando a situação (39,3%). Noutras circunstâncias as vítimas mantiveram-se incontactáveis ou simplesmente não compareceram aos atendimentos agendados (19,3%). É importante ressaltar que uma situação de violência doméstica comprovada, com crianças e/ou jovens envolvidos, requer estreita articulação tanto com o ministério público como com a CPCJ. A intervenção do CAV culmina com a autonomização da vítima face ao agressor que, em conjunto com os diversos serviços, consegue delinear-lhe um novo projeto de vida de maneira a promover a sua (re)integração social (27,6%).

Figura 196 - Motivo de Arquivamento de sinalização/processo CAV (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Fonte: CAV/DSDS CMVFX, janeiro 2025

¹²⁸ A informação solicitada prende-se essencialmente com esclarecimentos sobre a regulação das responsabilidades parentais, sobre o apoio jurídico em ações a despoletar contra o agressor e que protejam a vítima, sobre o acesso a apoio psicológico, social e económico ou com questões relacionadas com os direitos associados ao estatuto de vítima de violência doméstica.

7.5 CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

7.5.1 MODELO DE PROTEÇÃO

A aprovação da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, doravante designada por LPCJP, dá início a um novo paradigma de proteção à infância e de promoção dos direitos das crianças em Portugal. O modelo de proteção de crianças e jovens em risco, em vigor desde janeiro de 2001, com base na lei anteriormente referida, apela à participação ativa da comunidade, numa nova relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social.

As CPCJ são instituições oficiais não judiciais com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Neste contexto, a função do Ministério Público é recentrada nas suas funções estatutárias de controlo da legalidade e de defensor dos interesses das crianças e jovens em perigo, devendo para o efeito, nomeadamente, acompanhar as atividades das CPCJ e apreciar a legalidade e mérito das suas deliberações, suscitando, quando entender necessário, a sua apreciação judicial.

Figura 197 – Pirâmide da subsidiariedade da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2024



Fonte: CNPDPCJ, in <https://www.cnpdpcj.gov.pt/relatorio-atividades>: Relatório Anual 2024 [site consultado em setembro 2025].

Na base da pirâmide encontra-se a comunidade, onde se integram todos os cidadãos; família alargada; vizinhos; associações culturais, recreativas e desportivas de carácter genérico; centros de apoio à comunidade; entre outros.

A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em risco compete, subsidiariamente, às entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude¹²⁹, às CPCJ¹³⁰ e, em última instância aos tribunais¹³¹, quando a intervenção das comissões de proteção não possa ter lugar por

¹²⁹ As entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude intervêm no âmbito do risco e do perigo e têm um papel essencial no apoio às famílias, às crianças, na identificação de situações de risco e de acompanhamento de medidas. in CNPDPCJ 2023 (consultado em janeiro 2025)

¹³⁰ As CPCJ têm atribuições de natureza reparadora de situações concretas de perigo, mas, também, preventivas, pelas competências específicas da sua modalidade alargada, e são apoiadas e acompanhadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) e fiscalizadas pelo Ministério Público. No âmbito da atuação da modalidade restrita, a legitimidade para intervenção em situações concretas de perigo depende da existência de consentimento dos pais ou representantes legais da criança e pressupõe que a aplicação de uma medida de promoção e proteção seja acordada com os mesmos. Pressupõe, ainda, que a criança com idade igual ou superior a 12 anos, ou que possua maturidade e capacidade de compreensão antes desse limite etário, seja envolvida ativamente no processo, podendo opor-se à intervenção. in CNPDPCJ 2023 (consultado em janeiro 2025)

¹³¹ Os Tribunais, que atuam quando as intervenções das outras entidades não foram suficientes para remover a situação de perigo ou, quando há oposição da criança, quando não é prestado ou retirado o

falta de consentimento dos pais representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem ou por não dispor dos meios a aplicar ou executar a medida adequada.

Considera-se que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- *Está abandonada ou vive entregue a si própria;*
- *Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;*
- *Não recebe os cuidados ou afeição adequados à sua idade e situação pessoal;*
- *Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;*
- *É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;*
- *Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;*
- *Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.*
- *Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.*

A intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo obedece aos seguintes princípios:

- *Interesse superior da criança - a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, nomeadamente à continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;*
- *Privacidade - a promoção dos direitos da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;*
- *Intervenção precoce - a intervenção deve efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;*
- *Intervenção mínima - a intervenção deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo;*
- *Proporcionalidade e atualidade - a intervenção deve ser a necessária e ajustada à situação de perigo e só pode interferir na sua vida e na vida da sua família na medida em que for estritamente necessário a essa finalidade;*
- *Responsabilidade parental - a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;*

consentimento dos pais ou representantes legais, entre outras situações previstas no artigo 11.º da LPCJP. São assessorados por equipas multidisciplinares de assessoria aos tribunais, na avaliação diagnóstica das situações e no acompanhamento da execução das medidas de promoção e proteção, entre outras diligências. in CNPDPCJ 2023 (consultado em janeiro 2025)

- *Prevalência da família - na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável;*
- *Obrigatoriedade da informação - a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;*
- *Audição obrigatória e participação - a criança e o jovem, bem como os pais, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e proteção;*
- *Subsidiariedade - a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.*

7.5.2 MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

As medidas de promoção dos direitos e de proteção das crianças em perigo têm como **finalidade** (art.º 34.º da LPCJP):

- a) *Afastar o perigo em que se encontram as crianças;*
- b) *Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;*
- c) *Garantir a recuperação física e psicológica das crianças vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso. Após deliberação de aplicação da medida em sede de reunião da modalidade restrita, é celebrado um Acordo de Promoção e Proteção entre as partes.*

Neste acordo devem constar as medidas que conduzem à eficaz e célere eliminação da situação de perigo em que a criança se encontra bem como planos e prazos de execução com ações e estratégias concretas de maneira que as partes cumpram o acordado.

As medidas de promoção e proteção (art.º 35.º da LPCJP) são as seguintes:

- *Apoio junto dos pais;*
- *Apoio junto de outro familiar;*
- *Confiança a pessoa idónea;*
- *Apoio para a autonomia de vida;*
- *Acolhimento familiar;*
- *Acolhimento em instituição;*
- *Confiança a pessoa selecionada para a adoção ou a instituição com vista a futura adoção (Lei nº 31/2003, de 22 de agosto).*

As medidas de promoção e de proteção são executadas no meio natural de vida ou em regime de colocação, consoante a sua natureza, e podem ser decididas a título cautelar¹³², tendo a duração máxima de seis meses com obrigatoriedade de revisão no prazo máximo de três meses (art.º 37.º da LPCJP). A **aplicação** destas medidas é de exclusiva competência das comissões de proteção e dos tribunais, à exceção da última medida (Confiança a pessoa selecionada) que se encontra sob responsabilidade dos tribunais (art.º 38.º da LPCJP).

¹³² O procedimento cautelar consiste num processo judicial nos termos do qual alguém, mostrando fundado receio de que outrem cause lesão grave e dificilmente reparável ao seu direito, requer providência conservatória ou antecipatória adequada a assegurar a efetividade do direito ameaçado.

*De referir ainda que, as medidas aplicadas pelas comissões de proteção ou em processo judicial fazem igualmente parte de uma decisão negociada e que integra um **acordo de promoção e proteção** (art.º 36.º da LPCJP).*

Medidas em ‘meio natural de vida’, devem incluir (art.º 56.º da LPCJP):

- *Os cuidados de alimentação, higiene, saúde (incluindo consultas médicas e de orientação psicopedagógica) e conforto a prestar pelos pais ou pessoas a quem a criança ou jovem seja confiado;*
- *A identificação do responsável pela criança ou jovem durante o período em que os pais ou as pessoas a quem esteja confiada não possa ou não deva exercer essas competências;*
- *O plano de escolaridade, formação profissional, trabalho e ocupação de tempos livres;*
- *O plano de cuidados de saúde, incluindo consultas médicas e de orientação psicopedagógica, bem como o dever de cumprimento das diretivas e orientações fixadas;*
- *O apoio económico a prestar, sua modalidade, duração e entidade responsável pela atribuição.*

Medidas em ‘colocação’, devem incluir (art.º 57.º da LPCJP):

- *A modalidade de integração no acolhimento e o tipo de resposta, ou seja, o tipo de família ou de lar;*
- *Os direitos e deveres dos intervenientes, nomeadamente a periodicidade e os períodos das visitas por parte da família ou das pessoas com quem a criança ou jovem tem ligação afetiva. Devem igualmente ser definidos os montantes da prestação correspondentes aos gastos afetos à criança ou jovem bem como o(s) responsável(eis) pelo seu pagamento;*
- *A periodicidade e o conteúdo das informações a prestar às entidades administrativa e às autoridades judiciais, bem como identificação da pessoa ou entidade que a deve prestar.*

*As **situações de perigo**¹³³ devem ser obrigatoriamente **denunciadas ou sinalizadas** por qualquer pessoa às entidades competentes em matéria de infância e juventude (nomeadamente, autarquias, segurança social, escolas, equipamentos de saúde, entidades policiais, associações desportivas culturais e recreativas, IPSS, ONG e afins), às CPCJ ou às autoridades judiciais (art.º 66.º da LPCJP).*

Por sua vez, as autoridades policiais e judiciais comunicam às CPCJ as situações de perigo que conheçam no exercício das suas funções, ainda que adotem as respetivas providências tutelares cíveis (art.º 64.º da LPCJP), assim como as entidades com competência em matéria de infância e juventude sempre que não possam, no âmbito da sua intervenção, assegurar atempadamente a proteção que a circunstância possa exigir (art.º 65.º da LPCJP).

As CPCJ comunicam as situações ao Ministério Público quando (art.º 68.º da LPCJP):

- *As situações em que não obtenham a disponibilidade dos meios necessários para proceder à avaliação diagnóstica dos casos, nomeadamente por oposição de um serviço ou instituição e, em particular, as situações de recusa de prestação de informação relativa a dados pessoais sensíveis, designadamente informação clínica;*
- *As situações em que não tenha sido proferida decisão decorridos seis meses após o conhecimento da situação da criança ou do jovem em perigo;*
- *A aplicação da medida que determine ou mantenha a separação da criança ou do jovem dos seus pais, representante legal ou das pessoas que tenham a sua guarda de facto.*

¹³³ *Situações que ponham em risco a vida, a integridade física ou psíquica ou a liberdade da criança ou do jovem (art.º 66.º da LPCJP, consultado em janeiro 2025).*

- Os casos em que, por força da aplicação sucessiva ou isolada das medidas de promoção e proteção previstas nas alíneas a) a c), e) e f) do n.º 1 do artigo 35.º da LPCJP, o somatório de duração das referidas medidas perfaça 18 meses.

A intervenção judicial tem lugar quando:

- Não está instalada CPCJ, ou quando a comissão não tenha competência nos termos da lei para aplicar a medida de promoção e proteção adequada;
- Não seja prestado/retirado o consentimento necessário, ou haja oposição da criança/jovem;
- O acordo de promoção e proteção seja reiteradamente não cumprido;
- a CPCJ não obtenha a disponibilidade de meios necessários para aplicar/executar a medida;
- Ausência de decisão da CPCJ nos 6 meses seguintes ao conhecimento da situação;
- O MP considera a decisão da CPCJ ilegal/inadequada;
- O Tribunal apensa processo da CPCJ ao processo judicial.

Figura 198 – Intervenção judicial segundo a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2024



Fonte: CNPDPCJ, in <https://www.cnpdpcj.gov.pt/>

Figura 199 – Fluxograma de procedimentos num Processo de Promoção e de Proteção



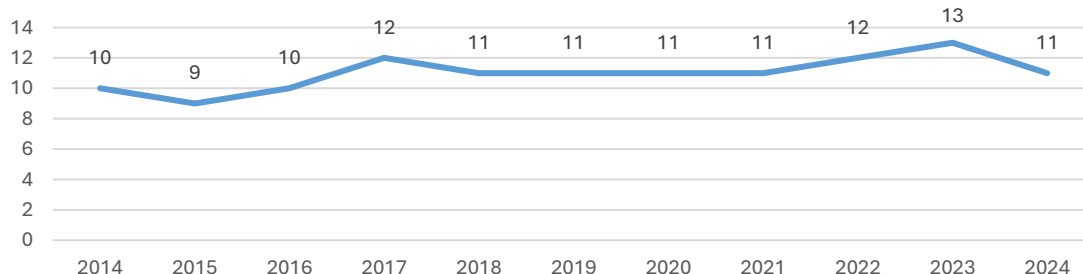
Fonte: CNPDPCJ, in <https://www.cnpdpcj.gov.pt/relatorio-atividades>: Relatório Anual 2024 [site consultado em setembro 2025].

7.5.3 COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

Inicialmente denominada de Comissão de Proteção de Menores (CPM), criada através da Portaria nº 417/92, de 21 de maio, a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** (CPCJ) assumiria a nova designação através da Portaria de Reorganização n.º 1226-ED/2000, de 30 de dezembro, cuja Lei n.º 147/99¹³⁴, de 1 de Setembro, designada lei de proteção de crianças e jovens em perigo, visa regular a criação, a competência e o funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens em todos os concelhos do País, determinando que a respetiva instalação seja declarada por portaria conjunta dos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade.

A CPCJ, em 2024, tinha afetos, na modalidade restrita, 11 técnicos, dos quais 10 encontravam-se a tempo inteiro e 1 em regime parcial (afeto 2 dias por semana, ou seja, a 40%).

Figura 200 – Técnicos afetos à CPCJ de Vila Franca de Xira na Comissão Restrita, 2014 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, dezembro 2024

ATIVIDADE PROCESSUAL NA CPCJ DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

No concelho de Vila Franca de Xira estavam, em dezembro de 2024, 463 processos ativos, valor ligeiramente inferior a 2023. Tendo em consideração o período em análise, entre 2014 e 2024, o número de processo ativos diminuiu 6,1%.

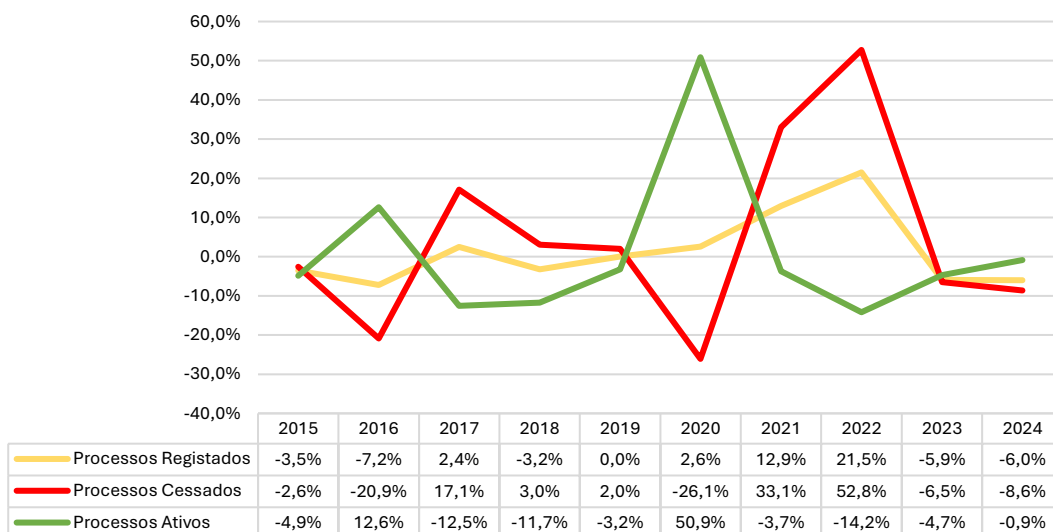
Quadro 86 – Processos movimentados, CPCJ de VFX, 2014 a 2024 (mês de dezembro)

Ano	Processos Registrados	Processos Ativos		Processos Cessados				Total	Total %
		Total	Total %	Fase preliminar	Fase pós preliminar	Remessa a outras CPCJ	Remessa a tribunal		
2014	1190	491	41,3%	101	568	30	0	699	58,7%
2015	1148	467	40,7%	84	567	30	0	681	59,3%
2016	1065	526	49,4%	49	462	27	1	539	50,6%
2017	1091	460	42,2%	78	537	14	2	631	57,8%
2018	1056	406	38,4%	96	527	26	1	650	61,6%
2019	1056	393	37,2%	119	533	9	2	663	62,8%
2020	1083	593	54,8%	70	367	42	11	490	45,2%
2021	1223	571	46,7%	90	507	35	20	652	53,3%
2022	1486	490	33,0%	223	646	52	75	996	67,0%
2023	1398	467	33,4%	194	568	44	125	931	66,6%
2024	1314	463	35,2%	170	547	49	85	851	64,8%

Fonte: CPCJ de VFX, dezembro 2024

¹³⁴ Lei n.º 147/99 alterada pela Lei nº23/2023, de 25 de maio.

Figura 201– Variação dos Processos (%) face ao ano anterior, CPCJ de VFX, 2015 a 2024

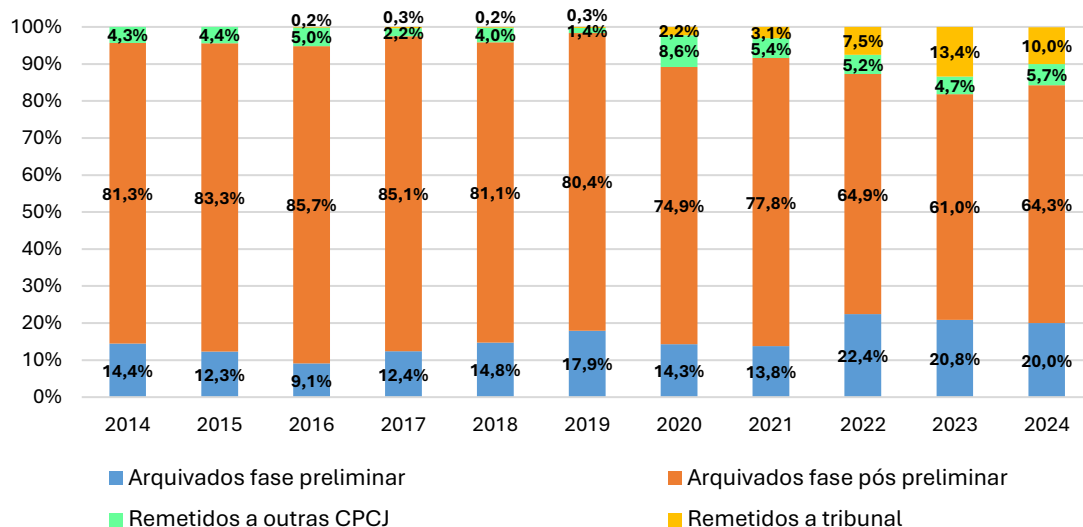


Fonte: CPCJ de VFX, dezembro 2024

A taxa de variação da situação dos processos ao longo dos anos em análise evidencia oscilações relevantes. O ano de 2020 destaca-se por registar o maior aumento de processos ativos (+50,9%) e a menor variação de processos cessados (-26,1%) face ao ano anterior. Em sentido inverso, 2022 apresentou um acréscimo significativo de processos cessados (+52,8%) e uma diminuição dos processos ativos (-14,2%) comparativamente a 2021.

Em 2024, a variação dos processos face a 2023 foi pouco expressiva e sem significado estatístico, embora com tendência ligeiramente decrescente.

Figura 202 – Cessação processual (%), CPCJ de VFX, 2014 a 2024

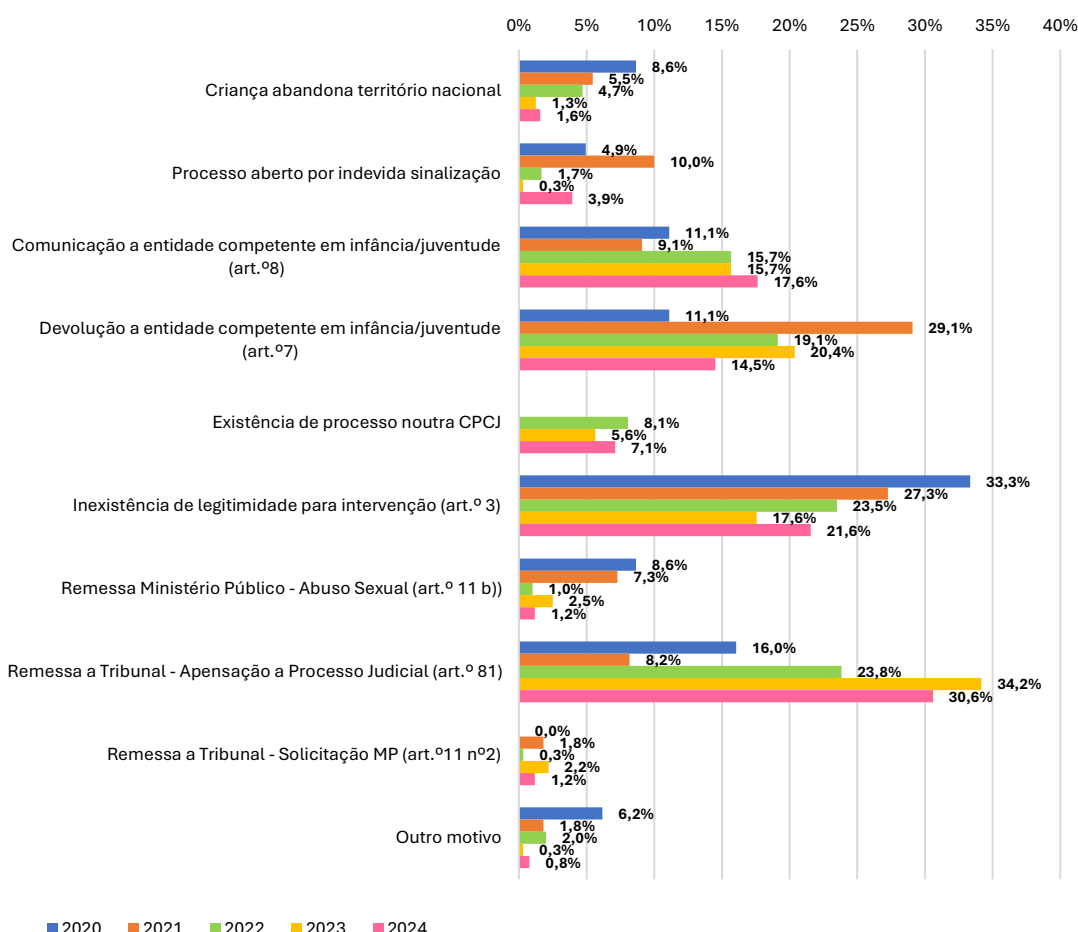


Fonte: CPCJ de VFX, dezembro 2024

Dos 1.314 processos registados em 2024, 851 foram cessados, 64,3% na fase pós-preliminar¹³⁵, 20% na fase preliminar¹³⁶, 5,7% foram enviados para outras CPCJ e 10% remetidos a tribunal.

No período em observação, o número de processos cessados com arquivamento na fase preliminar ou pós preliminar ultrapassou os 81%.

Figura 203 – Motivos de arquivamento liminar processual (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, dezembro 2024 (Lei 147/99 de 25 de maio)

De entre os motivos que geraram o arquivamento liminar dos processos, procedimento que ocorre quando, após averiguação da denúncia, a CPCJ não pode intervir, destacam-se, em 2024, o facto dos mesmos terem sido remetidos a tribunal por apensação a processo judicial (30,6%), conforme previsto no artigo 81.º da Lei 147/99 de 25 de maio, valor ainda assim

¹³⁵ Ocorre após a fase inicial, quando já foi feita uma análise mais aprofundada e, eventualmente, contacto com a família ou entidade sinalizadora. O arquivamento nesta fase ocorre quando, após avaliação, a situação não justifica medidas de proteção, ou houve regularização do problema. Nesta fase, o processo já teve algum acompanhamento ou contacto, mas não evolui para ações formais de proteção ou acompanhamento contínuo.

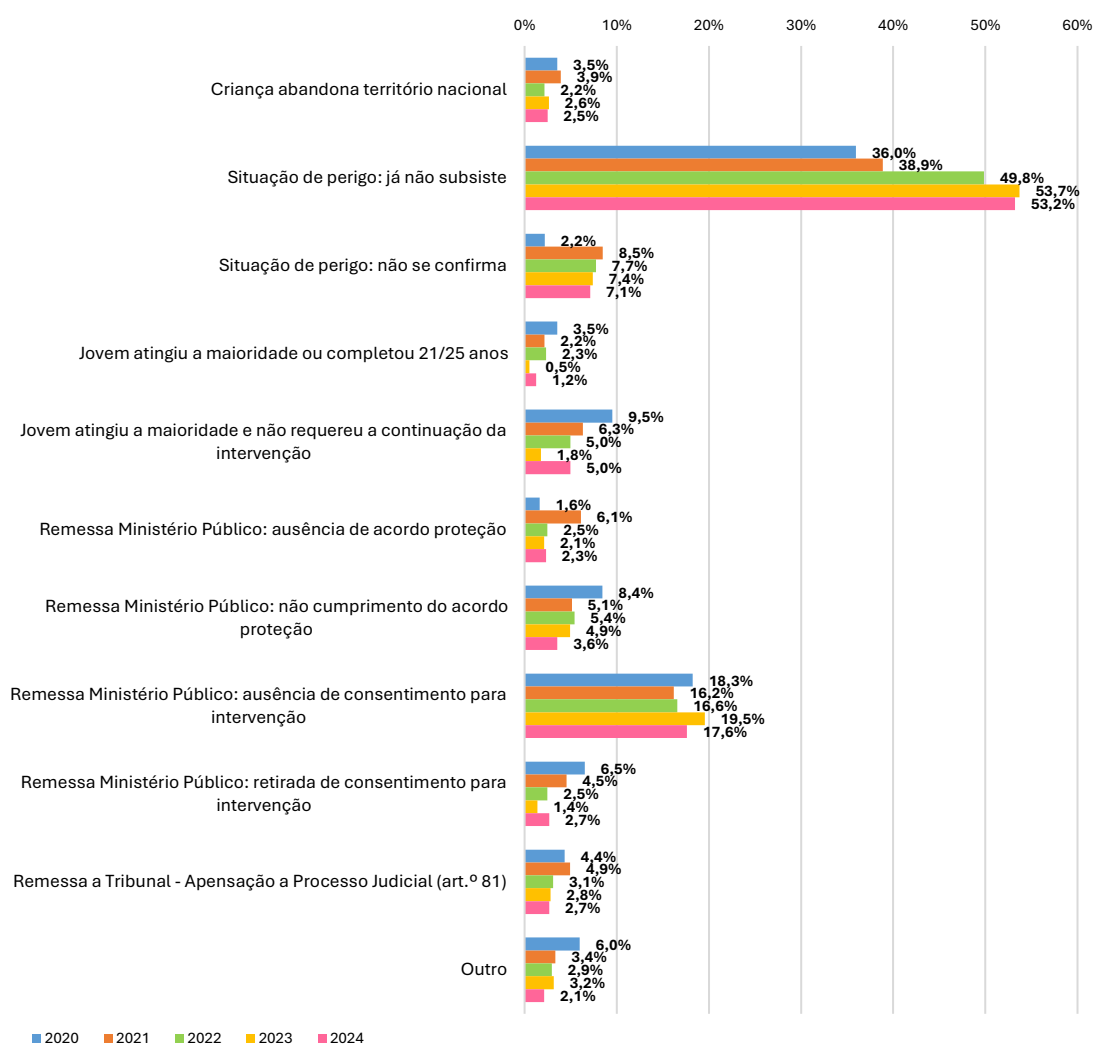
¹³⁶ Refere-se à etapa inicial de análise do processo, logo após a sua abertura. O arquivamento nesta fase ocorre quando se verifica que não há indícios de situação de risco ou perigo para a criança/jovem, ou que a situação relatada não requer intervenção da CPCJ. Significa que não se procede à intervenção formal, pois não há motivos suficientes para abertura do processo completo.

relativamente inferior ao ano transato (34,2%), a inexistência de legitimidade para a intervenção (21,6%), prevista no artigo 3.º, e de ter sido efetuada comunicação (17,6%) e devolução (14,5%) dos processos a entidade competente em matéria de infância/juventude, conforme previsto no artigo 8.º e 7.º.

Comparativamente aos anos anteriores, verifica-se que os principais motivos de arquivamento liminar dos processos foram em 2020 a inexistência de legitimidade para a intervenção (33,3%); em 2021 a devolução dos processos a entidade competente em matéria de infância/juventude (29,1%) e em 2022 (23,8%), 2023 (34,2%) e 2024 (30,6%) a sua remessa a tribunal por apensação a processo judicial.

No que respeita aos motivos que determinaram o arquivamento dos processos após intervenção, verifica-se que, predominaram, no período em análise, a *não subsistência da situação de perigo* (53,7%, em 2023, e 53,2%, em 2024), seguindo-se a ausência de consentimento para a intervenção com a consequente remessa do processo ao ministério público (19,5%, em 2023, e 17,6%, em 2024) e o facto da situação de perigo não se confirmar efetivamente (7,4%, em 2023, e 7,1%, em 2024).

Figura 204 - Motivos de arquivamento processual após intervenção efetiva (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, dezembro 2024

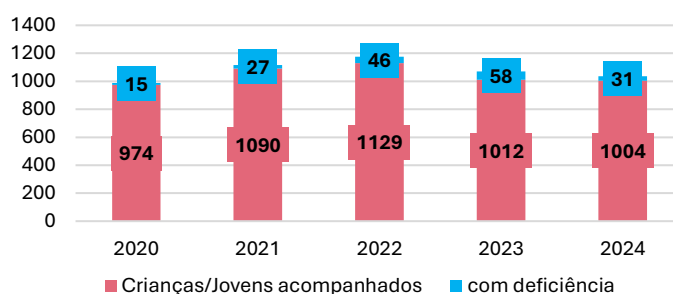
CARATERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Em 2024, foram acompanhadas pela CPCJ de Vila Franca de Xira 1.004 crianças e jovens, dos quais 31 apresentavam algum tipo de deficiência ou incapacidade, valores ainda assim inferiores aos registados nos dois anos anteriores.

A maioria é do género masculino (54,5% em 2024; 54,3% em 2022 e 2023) e concentra-se sobretudo nas faixas etárias dos 11 aos 14 anos e dos 15 aos 17 anos, que, em conjunto, representaram 46,2% em 2024, percentagem que tem vindo a crescer nos últimos anos.

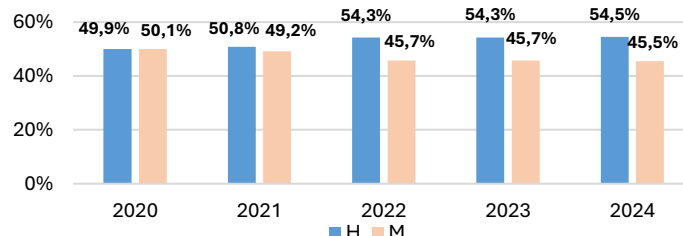
Registou-se igualmente um aumento no número de crianças acompanhadas até aos 2 anos, entre 2023 e 2024 (+4,1%). Em sentido inverso, as restantes faixas etárias evidenciaram uma redução do número de crianças e jovens acompanhados.

Figura 205 – Crianças e jovens, CPCJ de VFX, 2020 a 2024



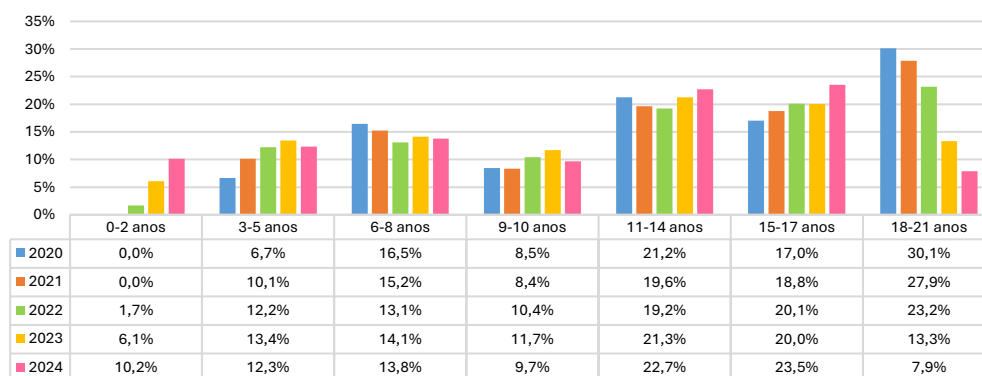
Fonte: CPCJ de VFX, janeiro 2025

Figura 206 – Crianças e jovens segundo o género (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, 06 janeiro 2025

Figura 207 – Crianças e jovens segundo o grupo etário (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, janeiro 2025

Importa ressaltar que, a partir dos 18 anos, quando é atingida a maioridade, o acompanhamento apenas se mantém nos casos em que o processo se encontra em tramitação ou quando o próprio jovem solicita a sua continuidade.

No que se refere à distribuição do género segundo o grupo etário, verifica-se que, em 2024, o género masculino predominou em todas as faixas etárias, com maior expressão no grupo dos 11 aos 17 anos (25,2%), seguido das faixas dos 6 aos 8 anos (8,4%).

Embora o género feminino não tenha predominado em nenhuma faixa etária, registou maior representatividade também no grupo dos 11 aos 17 anos (21,1%).

Comparativamente aos anos anteriores, a representação feminina apenas foi superior nas faixas etárias dos 6 aos 8 anos e dos 18 aos 21 anos, nos anos de 2020 e 2021.

Figura 208 - Crianças e jovens segundo o grupo etário e género (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024



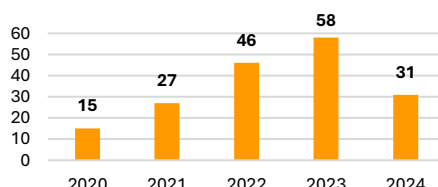
Fonte: CPCJ de VFX, janeiro 2025

De acordo com os dados fornecidos pela CPCJ de Vila Franca de Xira, em 2024 foram acompanhadas 31 crianças e jovens com deficiência, destacando-se o grupo etário dos 11 aos 17 anos, que representou 48,4%, ou seja, 15 jovens, sendo a maioria do género masculino. Salienta-se ainda o acompanhamento de 6 crianças do género masculino na faixa etária dos 3

aos 5 anos. Do total de crianças e jovens acompanhados com deficiência, apenas 4 pertencem ao género feminino.

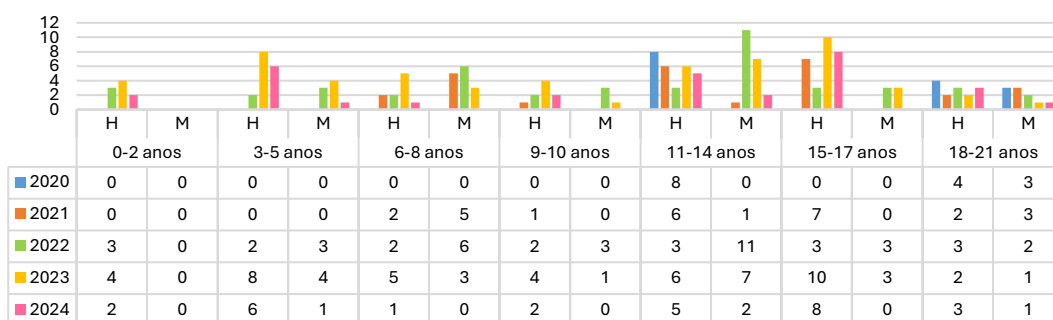
O número de crianças e jovens com deficiência acompanhados no concelho registou um crescimento progressivo até 2023, ano em que atingiu o valor mais elevado (58 indivíduos). Em 2024, verificou-se uma redução de 46,6% face ao ano anterior.

Figura 209 - Crianças e jovens com deficiência, CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, janeiro 2025

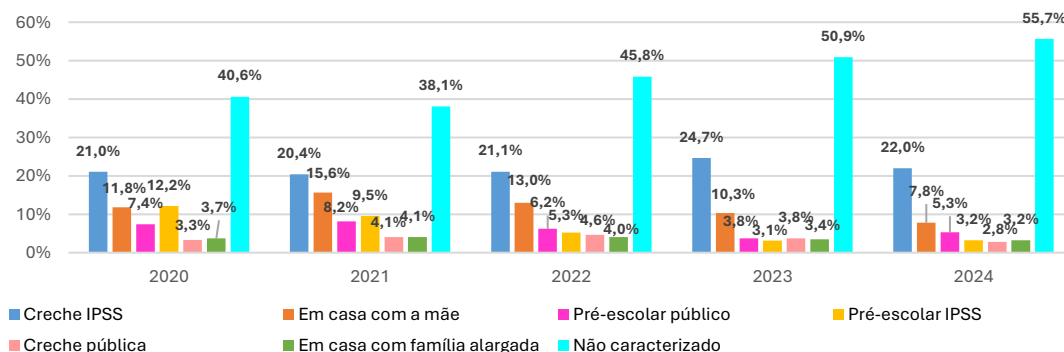
Figura 210 - Crianças e jovens com deficiência segundo o género e grupo etário, CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, 06 janeiro 2025

Do ponto de vista do apoio socioeducativo, apurou-se que, em 2024, 22% dos processos dizem respeito a crianças até aos 5 anos, integradas em creches de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), enquanto 7,8% permaneciam em contexto familiar, ao cuidado da mãe.

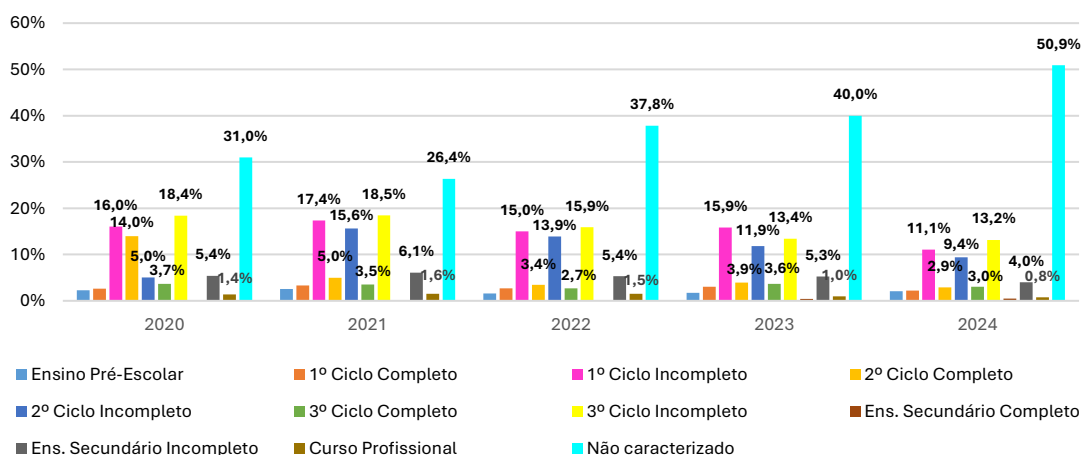
Figura 211 – Processos relativos a crianças dos 0-5 anos segundo o apoio socioeducativo (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, janeiro 2025

No que concerne à escolaridade das crianças e jovens dos 6 aos 21 anos, em 2024, foi possível apurar que 13,2% possuíam o 3º ciclo do ensino básico incompleto, 11,1% o 1º ciclo do ensino básico incompleto e 9,4% o 2º ciclo do ensino básico incompleto.

Figura 212 – Processos relativos a crianças/jovens dos 6-21 anos segundo a escolaridade (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024

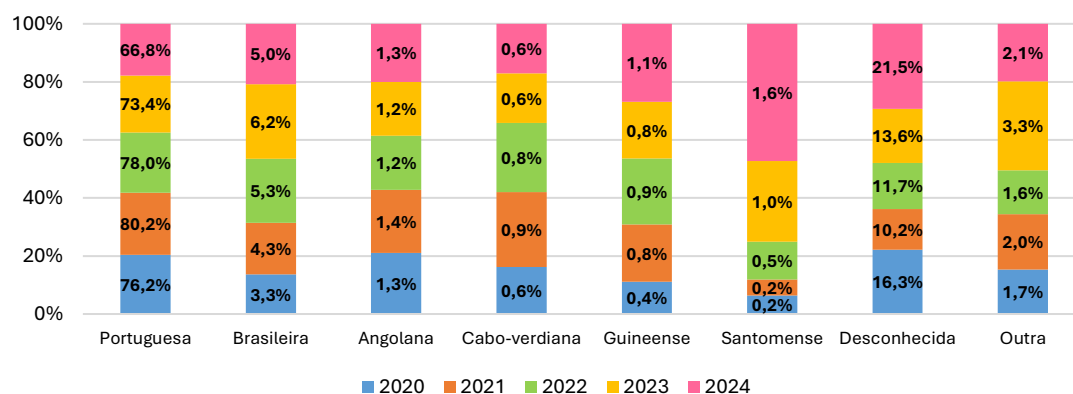


Fonte: CPCJ de VFX, janeiro 2025

Quanto à nacionalidade, a maioria dos acompanhados possui nacionalidade portuguesa, representando 73,4% em 2023 e 66,8% em 2024. Apesar disso, desde 2022 observa-se uma redução do número de crianças portuguesas, contrastando com ganhos percentuais em nacionalidades como santomense e guineense.

A nacionalidade estrangeira com maior representatividade é a brasileira, correspondendo a 6,2% em 2023 e 5% em 2024.

Figura 213 - Crianças e jovens segundo a nacionalidade (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024

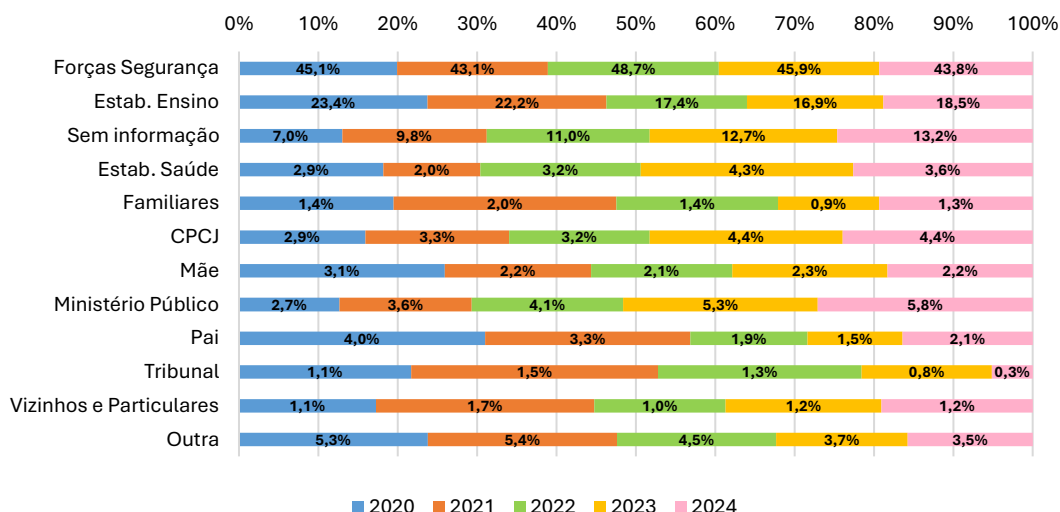


Fonte: CPCJ de VFX, janeiro 2025

PROBLEMÁTICA SINALIZADA, ENTIDADE SINALIZADORA E MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO APLICADAS

Em 2024, 43,8% dos processos na CPCJ de Vila Franca de Xira foram sinalizados pelas autoridades policiais, 18,5% pelos estabelecimentos de ensino e 5,8% pelo ministério público. Também em 2022 e 2023, destacam-se estas entidades com maior número de sinalizações efetuadas junto da CPCJ.

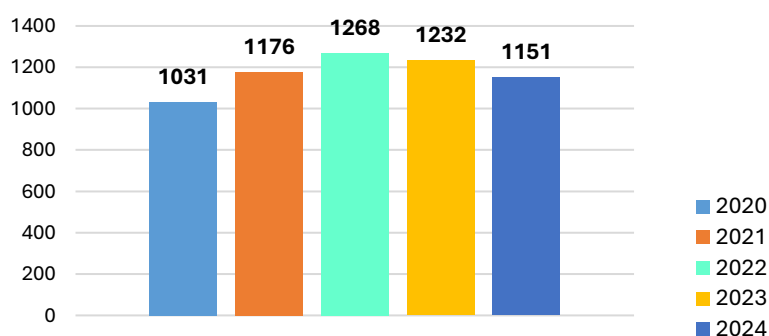
Figura 214 - Entidade Sinalizadora (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, janeiro 2025

Em 2024, foram sinalizadas 1.151 problemáticas, valor que se revelou superior apenas ao registado em 2020, quando comparado com os quatro anos anteriores.

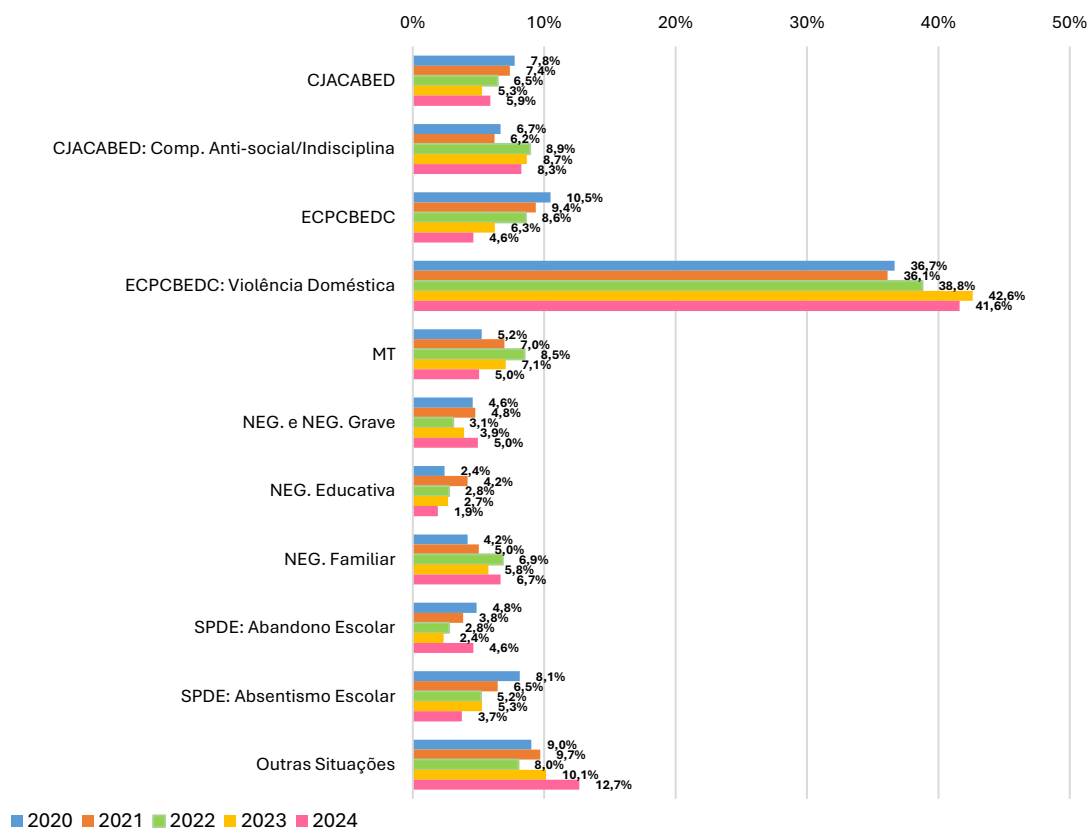
Figura 215 – Problemáticas sinalizadas, CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, dezembro 2024

A principal problemática sinalizada nos anos em análise foi a violência doméstica, representando 42,6% em 2023 e 41,6% em 2024. Seguem-se os comportamentos das próprias crianças e jovens que comprometem o seu bem-estar e desenvolvimento, com especial destaque para os comportamentos antissociais e/ou de indisciplina, correspondendo a 8,7% em 2023 e 8,3% em 2024.

Figura 216 – Problemática sinalizada (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, dezembro 2024

Uma análise mais aprofundada sobre as problemáticas sinalizadas¹³⁷ permite-nos concluir que a sua incidência está fortemente correlacionada com a idade. De forma geral, as crianças acompanhadas pela CPCJ de Vila Franca de Xira estão sobretudo expostas a comportamentos que comprometem o seu bem-estar e desenvolvimento, incluindo consumo de bebidas alcoólicas ou estupefacientes, prostituição e violência doméstica (ECPCBEDC), constituindo a principal causa de sinalização.

¹³⁷ **CJACABED:** A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada, onde se incluem o bullying, o consumo de bebidas alcoólicas e/ou estupefacientes, a prostituição e comportamentos antissociais e/ou indisciplinados. Nota: Dada a proporção identificada em CJACABED que manifestam comportamentos antissociais e/ou indisciplinados, foi criada uma categoria específica para esta problemática.

ECPCBEDC: Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança, onde se inclui o consumo de bebidas alcoólicas/estupefacientes, a prostituição e a violência doméstica. Nota: Dada a proporção identificada na ECPCBEDC relacionada com a violência doméstica, foi criada uma categoria específica para as crianças e jovens vítimas desta problemática.

MT: Maus-tratos físicos, onde se inclui a ofensa física, a ofensa física por castigo corporal, a ofensa física em contexto de violência doméstica e a mutilação genital.

NEG: Negligência ao nível da saúde, educativo e/ou psicoafectivo, a falta de supervisão e acompanhamento familiar e negligência face a comportamentos da criança/jovem. Nota: Dada a proporção identificada na NEG educativa e familiar, foi criada uma categoria específica para as crianças e jovens vítimas destas problemáticas.

SPDE: Situações de Perigo em que esteja em causa o Direito à Educação, onde se incluem o abandono e o absentismo escolar.

Esta incidência é mais evidente até aos 9 anos, altura em que as crianças ainda dependem fortemente do suporte familiar. A partir dessa idade, ganhando maior autonomia, são as próprias a colocarem-se em situações de risco, sendo que esta proporção atinge os valores mais elevados a partir dos 15 anos. Neste período, tornam-se também mais evidentes as problemáticas associadas à educação, nomeadamente o absentismo e o abandono escolar.

Em termos gerais, a negligência familiar surge como a segunda causa de sinalização, abrangendo questões de natureza psicoafetiva, bem como aspetos relacionados com a saúde e a educação.

Figura 217 – Problemáticas sinalizadas segundo a faixa etária (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024

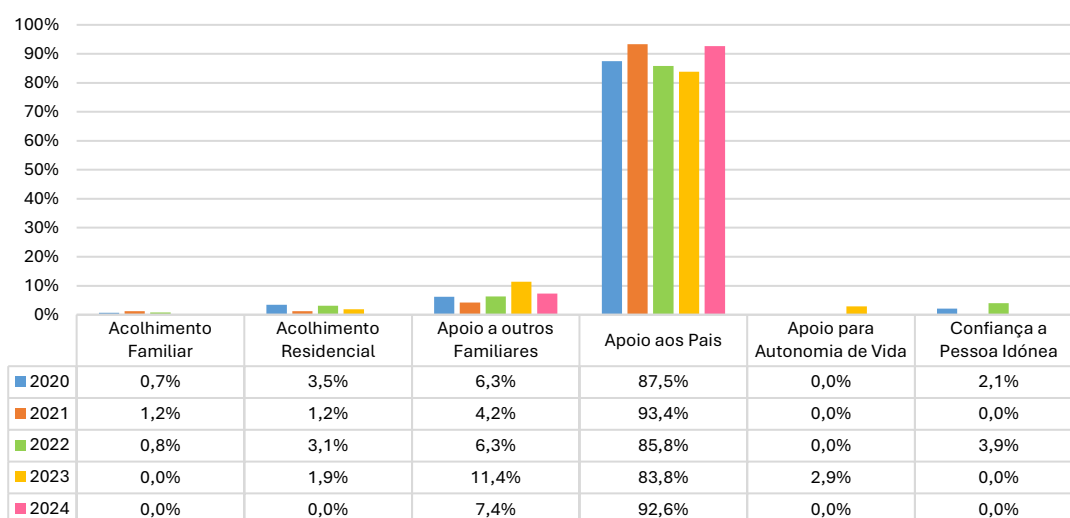


Fonte: CPCJ de VFX, dezembro 2024

Segundo os princípios orientadores da intervenção da CPCJ, previstos na alínea h) do artigo 4.º do Anexo da lei 147/99 de proteção de crianças e jovens em perigo, deve dar-se prevalência às medidas que os integrem em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável. Isso explica a razão pela qual a medida de promoção e proteção mais aplicada nos últimos cinco anos ter sido o *apoio junto dos pais*, atingindo 92,6%, em 2024, seguida do *apoio a outro familiar*, com 7,4%.

Tendo em consideração anos anteriores, identificam-se ainda medidas como o *acolhimento residencial*¹³⁸, *acolhimento familiar*¹³⁹, *confiança a pessoa idónea* e, por último, apoio para *autonomização de vida*.

Figura 218 – Acordos de Promoção e Proteção celebrados por medidas (%), CPCJ de VFX, 2020 a 2024



Fonte: CPCJ de VFX, janeiro 2024

¹³⁸ Refere-se ao apoio na Arrumação e Organização dos Espaços da Casa; da Sensibilização para a Interiorização de Papéis Familiares: Pais, Filhos, Casal; do Apoio no Desenvolvimento de Técnicas de Negociação para Situações de Conflito; de Consultas/Tratamentos de Psicologia; da Promoção da Compreensão das Vivências/ Comportamentos/ Sinais da Criança/Jovem; da Atribuição de Pequenas Tarefas/ Responsabilidades à Criança; da Promoção do Contacto da Criança com Familiares e Outras Pessoas Significativas. in Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2023 (consultado em janeiro 2025)

¹³⁹ Reporta-se ao desenvolvimento emocional e comportamental no núcleo familiar. in Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2023 (consultado em janeiro 2025)

7.6 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE JUSTIÇA E CRIMINALIDADE

CRIMINALIDADE

- Em 2023, as autoridades policiais registaram um total de 3.744 participações criminais no concelho de Vila Franca de Xira, valor superior, em 9,8%, face ao ano transato (3.409 participações).

- Registou-se uma diminuição de 13,5% das participações criminais, em 2022, e 5%, em 2023, comparativamente a 2011.

- A distribuição das participações criminais por grandes categorias de crimes permite-nos constatar que os *crimes contra o património* têm sido a categoria com maior número de registos: 47% (1.602 ocorrências), em 2022 e 48,6% (1.820 ocorrências), em 2023. Os *crimes contra as pessoas* (29,3%, em 2022, e 27,8%, em 2023) surgem em segundo lugar, seguidos dos *crimes contra a vida em sociedade* (10%, em 2022, e 9,2%, em 2023) e os previstos em legislação avulsa (10,4%, em 2022, e 10,5%, em 2023).

- Os crimes contra o estado, contra os animais de companhia e contra a identidade cultural e integridade pessoal não são tão expressivos em termos estatísticos no concelho.

- Os últimos doze anos (2011/2023) revelou que, no concelho de Vila Franca de Xira, os *crimes contra o património* registaram o maior decréscimo entre as grandes categorias criminais (menos 16,2% entre 2011 e 2023). Situação que também se verificou nos *crimes contra pessoas* (menos 2,4%). Em contrapartida, os *crimes contra o Estado* aumentaram 28,1% (2011/2022) e 94,7% (2011/2023). Verificou-se igualmente um aumento dos *crimes contra a vida em sociedade* (344 ocorrências, em 2023), que acresceram 12,4% face a 2011.

- Relativamente à tipologia de crime, destacam-se, no concelho de Vila Franca de Xira, os crimes contra a integridade física, cifrando-se em 2022 nos 39,9%. A violência doméstica, em crescimento, atingiu, em 2022, os 21,6%. De seguida, surge o furto de veículos, com 13,5% em 2022, menos 12,4% face a 2011 e os crimes ligados à condução, a condução de veículo com a taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (11,1%, em 2022) e a condução sem habilitação legal (10,8%, em 2022). Os crimes que registaram menos ocorrências foram os relativos ao roubo por esticção e na via pública (3,09%, em 2022).

- Os dados demonstram que no concelho se verificam mais crimes contra a pessoa (61,5%) e na região contra o património (48,5%).

- A taxa de criminalidade atingiu no concelho de Vila Franca de Xira, em 2022, os 24,7‰ e, em 2023, 26,8‰ (26,8 crimes por cada 1.000 residentes).

Comparando os valores apurados do concelho com os da região onde se insere, observou-se que aquele registou, em todo o período de referência (2011 a 2023), taxas de criminalidade substancialmente inferiores.

A taxa de criminalidade, comparativamente a 2011, diminuiu de forma mais evidente em 2022 (-4‰) que em 2023 (-1,9‰) no concelho de Vila Franca de Xira, à semelhança da tendência regional, cuja diminuição foi ainda mais acentuada em 2022 (-11,2‰) que em 2023 (-9,3‰).

CAV Vila Franca de Xira (dados relativos a 2024)

- Foram efetuados 879 atendimentos no Centro de Apoio à Vítima (CAV) de VFX. Em dezembro de 2024 existiam 67 processos ativos, dos quais 92,4% reportaram-se a indivíduos do género feminino e 7,6% do género masculino.

As sinalizações foram maioritariamente efetuadas pela PSP e pelo espaço 'eu consigo' (44,9%), pelo próprio (11,1%), seguidas das sinalizações advindas da LNES (Linha Nacional de Emergência Social) (10,2%), do DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal) (9,8%).

O principal motivo que gerou a marcação de atendimento no CAV prendeu-se essencialmente com a necessidade de recolha de informação sobre os direitos e apoios existentes para Vítimas de Violência Doméstica (44,5%). Foi igualmente solicitado apoio ao nível jurídico e psicossocial (37,3%).

Foram arquivados 145 sinalizações/processos, cuja motivação se prendeu essencialmente com o facto das vítimas, após um primeiro contacto com o CAV considerarem não pretender avançar com o acompanhamento (39,3%), mantiveram-se incontactáveis ou simplesmente não compareceram aos atendimentos agendados (19,3%). Foram ainda autonomizadas 27,6% das vítimas face ao agressor.

CPCJ Vila Franca de Xira (dados relativos a 2024)

- No concelho de Vila Franca de Xira estavam, em dezembro de 2024, 463 processos ativos, valor ligeiramente inferior a 2023. Tendo em consideração o período em análise, entre 2014 e 2024, o número de processo ativos diminuiu 6,1%.

Dos 1.314 processos registados, 851 foram cessados, 64,3% na fase pós-preliminar, 20% na fase preliminar, 5,7% foram enviados para outras CPCJ e 10% remetidos a tribunal. Entre 2014 e 2024, 81% de processos cessados foram arquivados na fase preliminar ou pós preliminar.

O principal motivo que gerou o arquivamento liminar dos processos foi a sua remessa a tribunal por apensação a processo judicial (30,6%).

O principal motivo que gerou o arquivamento dos processos após intervenção foi a não subsistência da situação de perigo (53,2%).

Caracterização das crianças e jovens acompanhados:

- São maioritariamente do género masculino (54,5%) e encontravam-se entre os 11 e 17 anos (46,2%).

- 31 crianças e jovens com deficiência, com idades compreendidas entre os 11-17 anos (48,4%, num total de 15 jovens), sendo na sua grande maioria do género masculino. De ressaltar também que foram acompanhadas 4 crianças pertencentes ao género feminino.

- 22% dos processos dizem respeito a crianças até aos 5 anos que se encontravam integradas em creches de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e 7,8% permaneciam em casa com a mãe.

- Têm maioritariamente nacionalidade portuguesa (66,8%, em 2024). A nacionalidade estrangeira com maior número de crianças e jovens em acompanhamento é a brasileira, com 5%, em 2024.

- 43,8% dos processos na CPCJ de Vila Franca de Xira foram sinalizados pelas autoridades policiais, 18,5% pelos estabelecimentos de ensino e 5,8% pelo ministério público.

- A principal problemática sinalizada foi a violência doméstica (41,6%), seguida dos comportamentos, assumidos pelas próprias crianças e jovens, que comprometem o seu bem-estar e desenvolvimento, com especial destaque para os comportamentos antissociais e/ou de indisciplina (8,3%).

- As crianças estão sobretudo expostas a comportamentos que comprometem o seu bem-estar e desenvolvimento, constituindo-se como primeira causa de sinalização. Esta incidência é mais evidente até aos 9 anos, momento a partir do qual, ganhando mais autonomia, passam a ser as próprias crianças e jovens a colocar-se nesta situação de risco, cuja proporção atinge valores mais elevados a partir dos 15 anos. A adolescência torna igualmente mais evidente as problemáticas associadas à educação, no que se refere ao absentismo e abandono escolar.

- A medida de promoção e proteção mais aplicada tem sido o *apoio junto dos pais*, atingindo 92,6%, seguida do *apoio a outro familiar*, com 7,4%.

8. SAÚDE

Tendo por base a análise à *Saúde* no concelho de Vila Franca de Xira foram selecionadas, de acordo com a metodologia definida em Capítulo próprio, as variáveis que compõem a *fact sheet* abaixo apresentada.

Quadro 87- Fact Sheet Saúde no concelho de Vila Franca de Xira, comparação com AML e Portugal Continental

SAÚDE					
Fecundidade e Natalidade	Período	Sexo	Unidade	VFX	AML
Taxa de fecundidade geral	2023	HM	‰	41,2	45,3
Taxa bruta de natalidade	2023	HM	‰	9,5	10,2
Nados-vivos (NV) por grupo etário da mãe:	2023	HM	Nº	1.322	29.614
10-14 anos	2023	HM	%	0	0
15-19 anos	2023	HM	%	1,7	2
20-24 anos	2023	HM	%	10,3	10,9
25-29 anos	2023	HM	%	23,9	22,3
30-34 anos	2023	HM	%	33,4	33,1
35-39 anos	2023	HM	%	23,4	23,2
40-44 anos	2023	HM	%	6,7	7,5
45-49 anos	2023	HM	%	0,7	0,8
50 e mais anos	2023	HM	%	0	0
Mortalidade	Período	Sexo	Unidade	VFX	AML
Taxa bruta de mortalidade	2023	HM	‰	8,6	9,9
Taxa bruta de mortalidade infantil	2022	HM	‰	1,6	2,7
Mortalidade Proporcional por Causa de Morte	Período	Sexo	Unidade	VFX	GL
Doenças do aparelho circulatório	2023	HM	%	27,2	26,1
Tumores malignos	2023	HM	%	27	25,7
Doenças do aparelho respiratório	2023	HM	%	7,9	10
Doenças do aparelho digestivo	2023	HM	%	4,4	4,4
Suicídio	2023	HM	%	1,3	0,7
Diabetes	2023	HM	%	2,6	2,6
Lesões e envenenamentos	2023	HM	%	0,1	0,1
Morbilidade: registo nos cuidados de saúde primários – Prevalência de inscritos	Período	Sexo	Unidade	ACES ET	
Excesso de Peso	2024	HM	%	17,9	
Alterações do metabolismo dos lípidos (T93)	2024	HM	%	17,8	
Hipertensão	2024	HM	%	12,8	
Obesidade (T82)	2024	HM	%	11,7	
Perturbações depressivas (P76)	2024	HM	%	9,5	
Incapacidades e Dificuldades da População	Período	Sexo	Unidade	VFX	Portugal Continental
Dificuldade em ver	2021	HM	%	25,3	28
Dificuldade em ouvir	2021	HM	%	11,1	13,6
Dificuldade em andar ou subir degraus	2021	HM	%	16	19,6
Dificuldade de memória ou concentração	2021	HM	%	18,6	20,4
Dificuldade em tomar banho ou vestir-se só	2021	HM	%	5,6	7,8
Dificuldade em compreender ou fazer-se compreender	2021	HM	%	4,8	6,1
Acesso aos Cuidados de Saúde	Período	Sexo	Unidade	VFX	Portugal Continental
Médicos por número de habitantes	2023	HM	‰	2,3	5,8
Enfermeiros por número de habitantes	2023	HM	‰	5,8	7,7
Utentes com médico de família	2025	HM	%	50,3	85
Utentes inscritos CSP – ULS Estuário Tejo	2024 vs. 2025	HM	Δ %	+ 0,24	-
Taxa utilização consultas médicas	2024	HM	%	59	27,5
Farmácias no concelho	2023	HM	Nº	28	-
Hospital no concelho	2023	HM	Nº	1	-
Consultas de Psicologia	2023	HM	Nº	6.112	
Consultas de Nutrição	2023	HM	Nº	620	

Nota Introdutória

Atendendo ao facto de, em 2025, ter sido realizado o *Diagnóstico da Situação de Saúde* da população de Vila Franca de Xira, no âmbito da Estratégia Municipal de Saúde do concelho, considerou-se pertinente — pela sua atualidade e relevância — centrar a caracterização deste domínio na informação recolhida e nos resultados obtidos nesse estudo.

8.1 CARACTERIZAÇÃO DA SAÚDE NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

8.1.1 TAXA DE FECUNDIDADE, NATALIDADE E DE MORTALIDADE

Taxa de Fecundidade

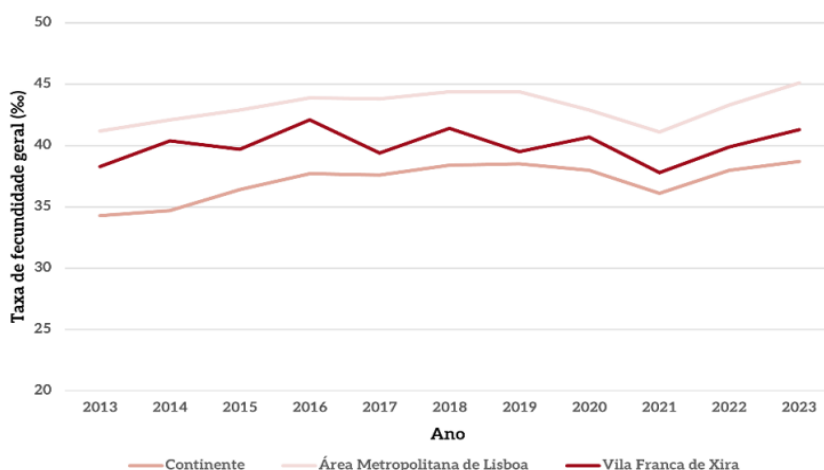
Em 2023, a taxa de fecundidade geral¹⁴⁰ situou-se em 41,2‰, valor semelhante ao verificado em 2024. No período compreendido entre 2013 e 2023, esta taxa oscilou entre 37,8‰ e 41,4‰, evidenciando uma relativa estabilidade ao longo da década. Durante este intervalo temporal, o valor registado em Vila Franca de Xira manteve-se inferior ao observado na Área Metropolitana de Lisboa (45,3%), mas superior ao de Portugal Continental (38,8%).

Quadro 88 - Taxa de fecundidade geral (‰), por localização geográfica, 2021 a 2024

	2021	2022	2023	2024
Continente	35,9	38	38,8	38,1
AML	41,5	43,8	45,3	45,5
VFX	37,4	39,8	41,2	41,9

Fonte: INE (informação consultada em janeiro 2026)

Figura 219 – Taxa de fecundidade geral (‰), por localização geográfica, 2013 a 2023

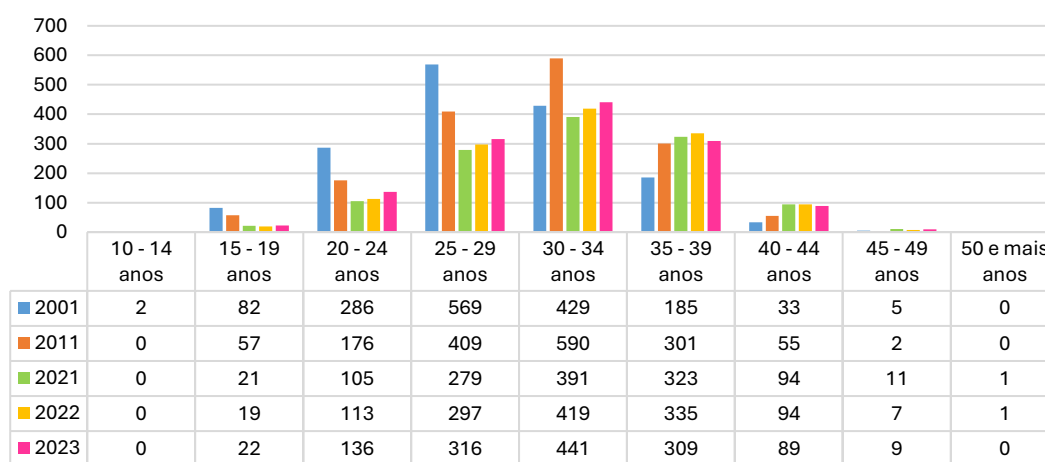


Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

¹⁴⁰ A **taxa de fecundidade geral** resulta do quociente entre o número de nados-vivos ocorridos num determinado período, geralmente um ano civil, e a população média feminina em idade fértil (habitualmente entre os 15 e os 49 anos) no mesmo período, multiplicado por 1.000.

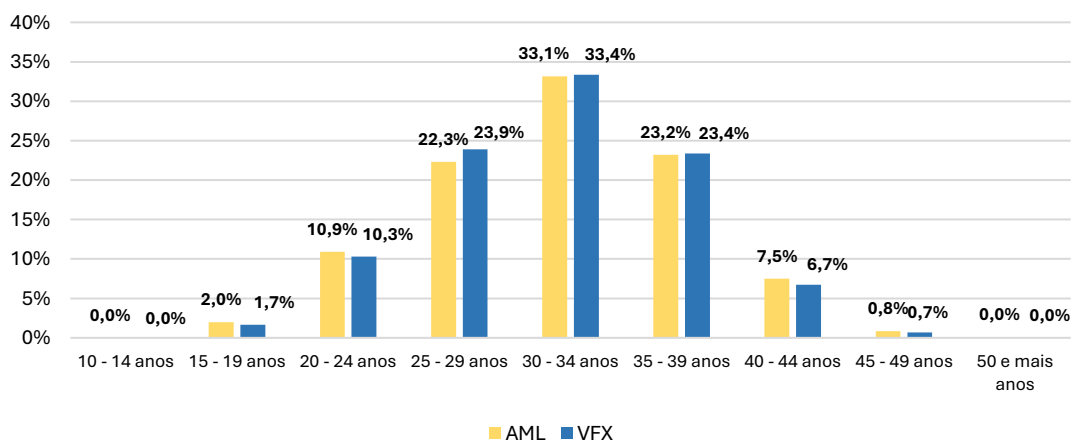
Observa-se um adiamento progressivo da idade média à maternidade. Em 2023, tanto no concelho como na Área Metropolitana de Lisboa, o grupo etário dos 30–34 anos concentrou a maior proporção de nados-vivos, corroborando a tendência de maternidade em idades mais tardias. O segundo grupo com maior proporção de nascimentos foi o das mulheres entre os 20–24 anos, com valores muito próximos dos registados na faixa etária dos 35–39 anos. Estes resultados evidenciam alterações recentes no padrão etário da fecundidade, caracterizadas por uma maior concentração dos nascimentos nas idades intermédias da vida reprodutiva.

Figura 220 - Nados-vivos segundo o grupo etário da mãe, no concelho de Vila Franca de Xira, 2021 a 2023



Fonte: INE (informação consultada em janeiro 2026)

Figura 221 - Nados-vivos segundo o grupo etário da mãe (%), por localização geográfica, 2023



Fonte: INE (informação consultada em janeiro 2026)

Taxa de Natalidade

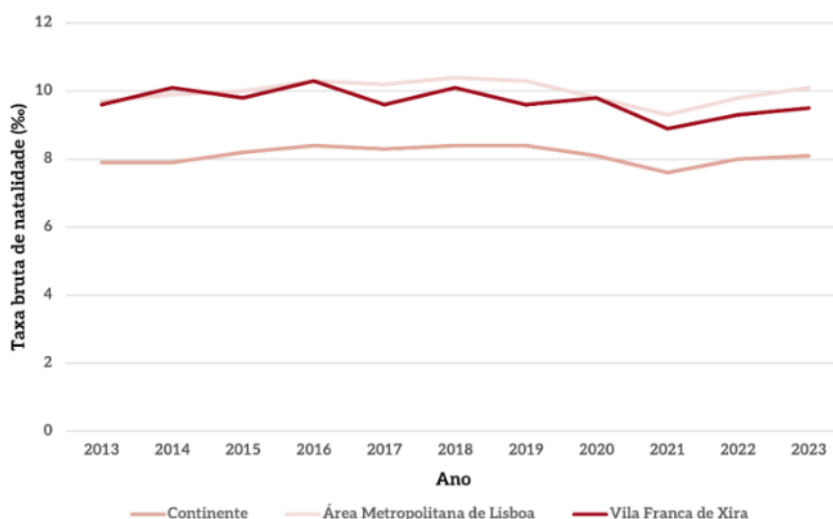
Em 2023, a taxa bruta de natalidade¹⁴¹ no concelho foi de 9,5 nados-vivos por mil habitantes, mantendo-se praticamente inalterada face ao valor registado em 2013. Comparativamente, apresenta valores superiores aos observados no Continente (8,1‰), mas inferiores aos registados na Área Metropolitana de Lisboa (10,2‰).

Quadro 89 - Taxa bruta de natalidade (‰), por localização geográfica, 2021 a 2024

	2021	2022	2023	2024
Continente	7,6	8	8,1	7,9
AML	9,5	9,9	10,2	10,1
VFX	8,9	9,3	9,5	9,6

Fonte: INE (informação consultada em janeiro 2026)

Figura 222 – Taxa bruta de natalidade (‰), por localização geográfica, 2013 a 2023



Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

Taxa de Mortalidade

Em 2023, a taxa bruta de mortalidade¹⁴² de Vila Franca de Xira foi de 8,6 óbitos por cada 1 000 habitantes. Observou-se um aumento deste indicador nos anos de 2021 e 2022, período coincidente com a pandemia de COVID-19, seguindo-se uma ligeira diminuição em 2024. Estes

¹⁴¹ A **taxa bruta de natalidade** diz respeito ao número de nados-vivos ocorridos durante um determinado período de tempo referido à população média desse período, multiplicado por 1.000.

¹⁴² A **taxa bruta de mortalidade** refere-se ao número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período, multiplicado por 1.000. in INE 2025, Conceitos

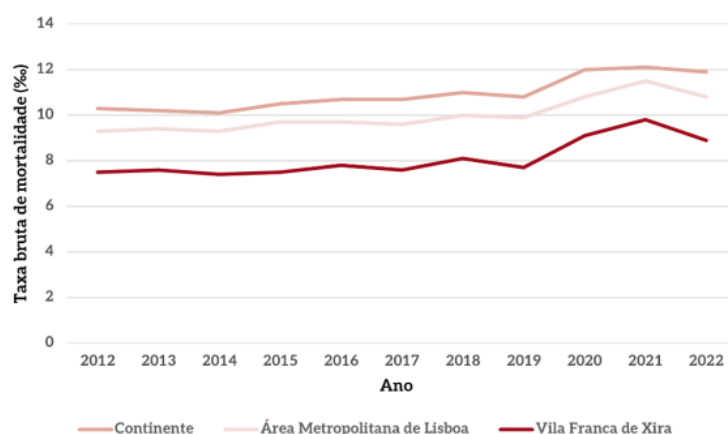
dados evidenciam o impacto conjuntural da pandemia na mortalidade, com posterior tendência de estabilização.

Quadro 90 - Taxa bruta de mortalidade (%), por localização geográfica, 2021 a 2024

	2021	2022	2023	2024
Continente	12,1	11,9	11,2	11,1
AML	11,3	10,6	9,9	9,7
VFX	9,8	8,9	8,6	8,4

Fonte: INE (informação consultada em janeiro 2026)

Figura 223 – Taxa bruta da mortalidade (%), por localização geográfica, 2012-2022



Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

A taxa de mortalidade padronizada¹⁴³ para a idade do município em 2020-2022 (1003 óbitos por 100 000 habitantes) diminuiu 8,5% face ao período de 2010-2012 (1096 óbitos por 100 000 habitantes). Esta diminuição também se verificou na AML (-2,5%) e em Portugal continental (-6,1%). A taxa de mortalidade padronizada prematura (sub-75) também diminuiu no triénio 2020-2022 (303) face ao período de 2010-2012 (325) em 6,7%. Esta diminuição também se registou em Portugal continental (10%) e na AML (5,1%).

Entre 2010-2012 e 2020-2022, apesar de comparativamente com a AML e com Portugal continental, Vila Franca de Xira ter apresentado sempre uma taxa bruta de mortalidade inferior, a taxa de mortalidade padronizada para a idade foi superior à de Portugal continental e inferior à da AML.

¹⁴³ A **taxa de mortalidade padronizada** resulta da aplicação das taxas brutas de mortalidade com idades inferiores a 65 anos, a uma população padrão (com idades inferiores a 65 anos) cuja composição etária é fixa e se distribui pelos mesmos grupos etários das taxas brutas de mortalidade. Cálculo com base na população padrão europeia (IARC, Lyon 1976) definida pela Organização Mundial de Saúde. in INE 2025, Conceitos.

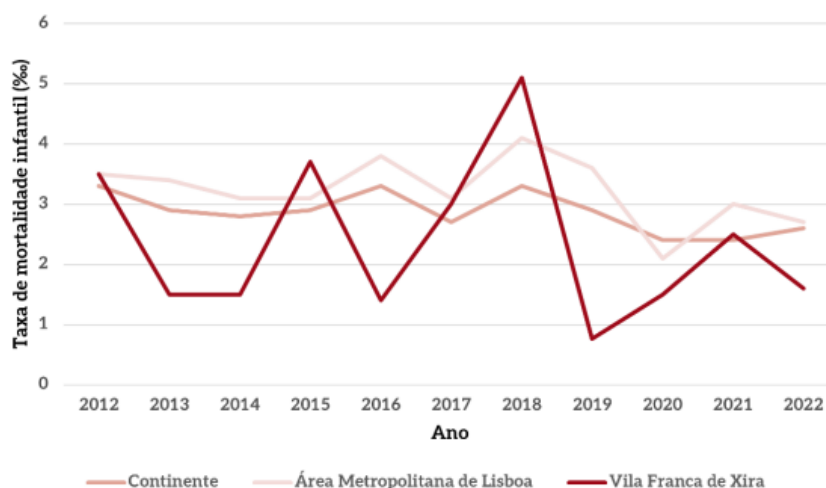
Quadro 91 – Taxa bruta e padronizada de mortalidade (‰), população total e sub-75, por localização geográfica, 2010-2012 e 2020-2022

Taxa de mortalidade	Local de residência	População total			População Sub-75		
		2010-2012	2020-2022	% Variação	2010-2012	2020-2022	% Variação
Bruta	Continente	1002.2	1193.5	19.1	333.8	355.3	6.5
	Área Metropolitana de Lisboa	922	1105.2	19.9	341.7	351.5	2.9
	Vila Franca de Xira	751.7	924.9	23	291.3	319	9.5
Padronizada	Continente	992	932.1	-6.1	329.4	296.6	-10
	Área Metropolitana de Lisboa	979.1	955.2	-2.5	337.5	320.3	-5.1
	Vila Franca de Xira	1096.2	1003.1	-8.5	324.8	303.2	-6.7

Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

Em 2022, a taxa de mortalidade infantil em Vila Franca de Xira foi de 1,6 óbitos por mil nados-vivos, valor inferior ao registado no mesmo ano na Área Metropolitana de Lisboa (2,7‰) e em Portugal continental (2,6‰). Esta tendência comparativamente mais favorável mantém-se quando analisados os períodos agregados de 2019–2023 e 2020–2024, evidenciando níveis consistentemente inferiores aos referenciais regional e nacional.

Figura 224 – Taxa de mortalidade infantil (‰), por localização geográfica, 2012-2022



Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

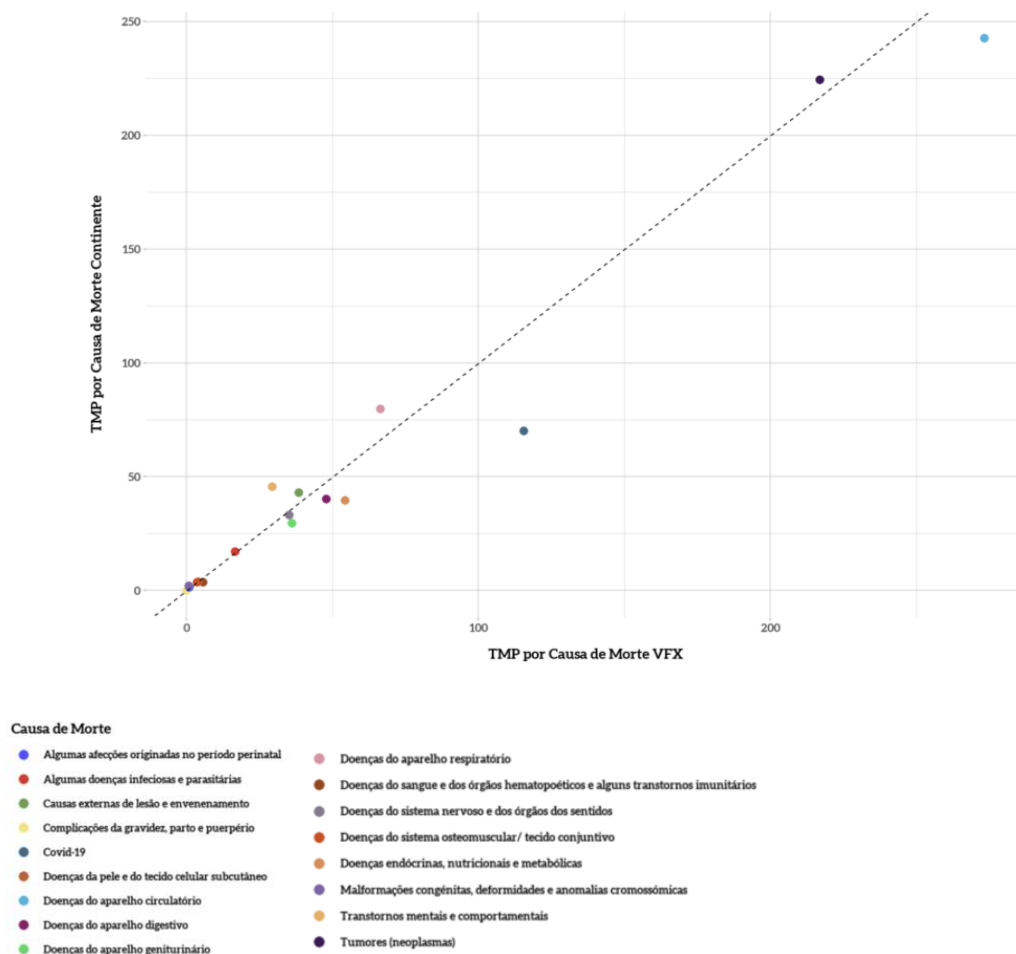
Quadro 92 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (‰), por localização geográfica, 2019-2023 e 2020-2024

	2020 - 2024	2019 - 2023
Continente	2,6	2,6
AML	2,9	2,9
VFX	2,1	2

Fonte: INE, 2025

A análise da mortalidade por causas de morte, no triénio 2020–2022, revelou, em Vila Franca de Xira, uma taxa de mortalidade padronizada (TMP) para a idade superior à registada em Portugal continental em vários grandes grupos de causas de morte, nomeadamente nas doenças do aparelho circulatório, na COVID-19, nas doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, nas doenças do aparelho digestivo e nas doenças do aparelho geniturinário.

Figura 225 - Taxa de mortalidade padronizada por causa de morte, Portugal Continental e Vila Franca de Xira, 2020-2022



Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

De acordo com a taxa de mortalidade padronizada para a idade, no triénio 2020–2022, as cinco principais causas de morte em Vila Franca de Xira foram a COVID-19 (115,5 óbitos por 100 000 habitantes), as doenças isquémicas do coração (83,1), as doenças cerebrovasculares (75,3), outras doenças do aparelho circulatório (69,2) e outras doenças cardíacas (excetuando transtornos valvulares não reumáticos e doenças valvulares) (45,7).

A comparação entre os triénios 2010–2012 e 2020–2022 evidencia algumas alterações na hierarquização das principais causas de morte no concelho. No período mais recente, a COVID-19 emergiu como a principal causa de morte, alterando o padrão anteriormente observado antes da pandemia.

Entre os dois períodos analisados, embora se tenha verificado uma diminuição em algumas das principais causas de morte — como as doenças isquémicas do coração, as doenças cerebrovasculares e outras doenças do aparelho circulatório —, observou-se um aumento em algumas outras causas, designadamente em outras doenças cardíacas, no tumor maligno da laringe, da traqueia, dos brônquios e dos pulmões e ainda em transtornos mentais e comportamentais.

Figura 226 – Taxa de mortalidade padronizada, no concelho de Vila Franca de Xira, 2010-2012 e 2020-2022

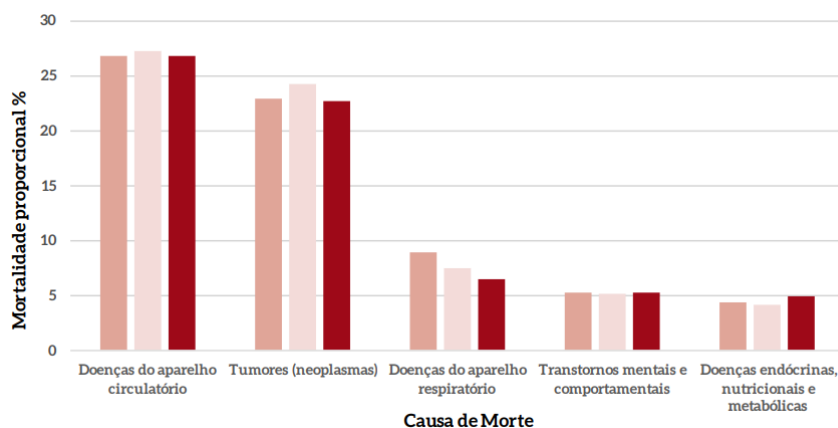
TMP	Ordenação 2010-2012	Ordenação 2020-2022	TMP	Varição %
136,5	Outras doenças do aparelho circulatório	1	1	115,5
128	Doenças isquémicas do coração	2	2	83,1
122,2	Doenças cerebro-vasculares	3	3	75,3
67,7	Diabetes mellitus	4	4	69,2
46,7	Pneumonia	5	5	45,7
36,3	Outros tumores (neoplasmas) malignos	6	6	37,9
35	Outras doenças do aparelho respiratório	7	7	37,3
34,5	Outras doenças cardíacas (excepto transtornos valvulares não-reumáticos e doenças valvulares)	8	8	35,4
34,3	Outras doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	9	9	35,1
34	Tumor (neoplasma) maligno da laringe, da traqueia, dos brônquios e dos pulmões	10	10	35
27,4	Outras doenças do aparelho digestivo	11	11	29
0,2	Outros transtornos mentais e comportamentais	12	12	27,5
		13	13	23,9
		14	14	23,9

Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

Mortalidade Proporcional

Na análise da mortalidade proporcional por causas de morte (nível I), observaram-se valores semelhantes em Vila Franca de Xira, na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e em Portugal continental, sendo as doenças do aparelho circulatório e os tumores malignos responsáveis, em conjunto, por cerca de 50% dos óbitos registados no período 2020–2022.

Figura 227 – Mortalidade proporcional segundo os principais grupos de causas de morte (nível1) (%), no concelho de Vila Franca de Xira , 2020-2022

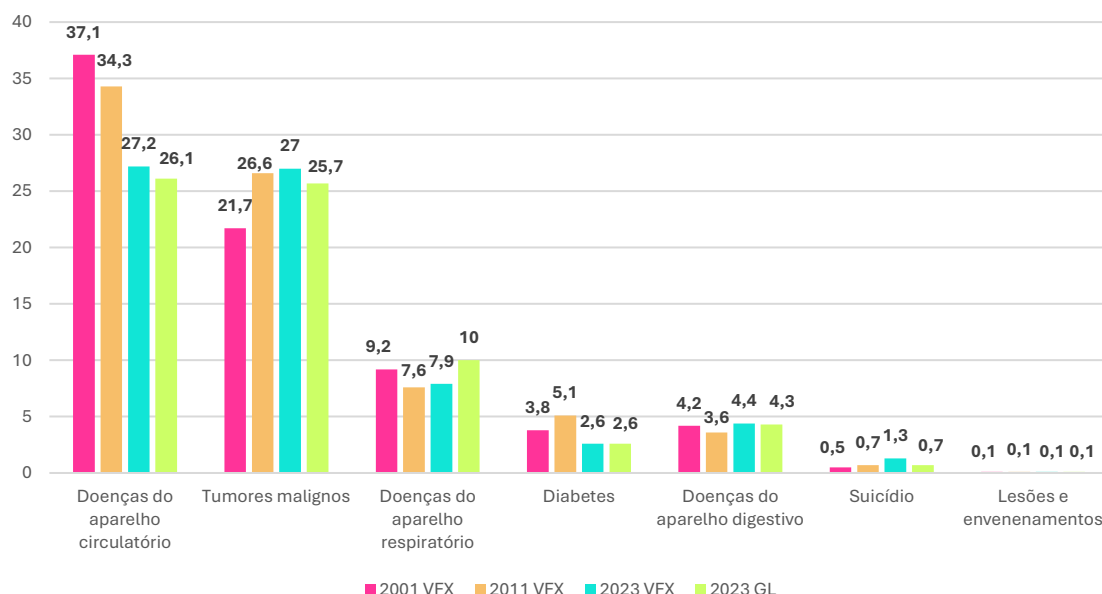


Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

No concelho, as doenças do aparelho circulatório constituíram a principal causa de morte em 2023, representando 27,2% do total de óbitos. Apesar de manterem a maior expressão relativa, esta proporção tem vindo a diminuir ao longo do tempo, em contraste com os tumores malignos, cuja representatividade evidencia uma tendência crescente.

As proporções registadas são igualmente próximas das apuradas para a área da Grande Lisboa, importando, contudo, salientar que, em 2023, o peso relativo das doenças do aparelho respiratório foi cerca de 2 pontos percentuais superior nessa área comparativamente ao concelho.

Figura 228 – Mortalidade proporcional segundo os principais grupos de causas de morte (%), no concelho de Vila Franca de Xira e Grande Lisboa, 2001, 2011 e 2023



Fonte: Pordata (informação consultada em janeiro 2026)

Taxa de Mortalidade Padronizada (sub-75)

A análise das TMP prematura (sub-75) em Vila Franca de Xira no triénio 2020- 2022 indica que as cinco principais causas de morte foram a COVID-19 (28,3 óbitos por 100 000 habitantes com menos de 75 anos), o tumor (neoplasma) maligno da laringe, da traqueia, dos brônquios e dos pulmões (25,9 óbitos por 100 000 habitantes com menos de 75 anos), as doenças isquémicas do coração (23,8 óbitos por 100 000 habitantes com menos de 75 anos), outros tumores (neoplasmas) malignos (17,2 óbitos por 100 000 habitantes com menos de 75 anos) e as doenças cerebrovasculares (15,3 óbitos por 100 000 habitantes com menos de 75 anos). O tumor (neoplasma) maligno da laringe, da traqueia, dos brônquios e dos pulmões segunda causa de morte para as pessoas com <75 anos, apresentando uma mortalidade proporcional abaixo de 75 anos de 8,5%.

Na comparação entre 2010-2012 e 2020-2022, algumas causas registaram um aumento da TMP prematura (sub-75) um aumento como o tumor (neoplasma) maligno da laringe, da traqueia, dos brônquios e dos pulmões, as doenças isquémicas do coração e outras doenças do aparelho digestivo.

Figura 229 – Taxa de mortalidade padronizada prematura (sub-75), no concelho de Vila Franca de Xira, 2020-2022

TMP 75	Ordenação 2010-2012	Ordenação 2020-2022	TMP 75	Varição %
24.5 Tumor (neoplasma) maligno da laringe, da traqueia, dos brônquios e dos pulmões	1	1 Covid-19	28,3	
21.6 Doenças isquémicas do coração	2	2 Tumor (neoplasma) maligno da laringe, da traqueia, dos brônquios e dos pulmões	25,9	5,7
20.1 Doenças cerebro-vasculares	3	3 Doenças isquémicas do coração	23,8	10,4
19.3 Outros tumores (neoplasmas) malignos	4	4 Outros tumores (neoplasmas) malignos	17,2	-11,2
13.7 Outras doenças do aparelho circulatório	5	5 Doenças cerebro-vasculares	15,3	-24,1
13.6 Diabetes mellitus	6	6 Outras doenças do aparelho circulatório	11,6	-15,3
12.6 Tumor (neoplasma) maligno do cólon	7	7 Outras doenças do aparelho digestivo	11,1	30,7
12.2 Tumor (neoplasma) maligno do tecido linfático e hematopoético e tecidos relacionados	8	8 Acidentes	10,1	1,1
10.6 Tumor (neoplasma) maligno da mama	9	9 Doenças crónicas do fígado	9,1	4,2
10 Acidentes	10	10 Tumor (neoplasma) maligno da mama	8,2	-22,3
9 Tumor (neoplasma) maligno do estômago	11	11 Tumor (neoplasma) maligno do cólon	7,8	-38,4
8.7 Doenças crónicas do fígado	12	15 Tumor (neoplasma) maligno do estômago	7,3	-19,2
8.5 Outras doenças do aparelho digestivo	13	16 Tumor (neoplasma) maligno do tecido linfático e hematopoético e tecidos relacionados	6,7	-45,1
		18 Diabetes mellitus	6	-56,1

Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

8.1.2 MORBILIDADE

A análise da saúde da população de Vila Franca de Xira, com base nos problemas de saúde registados nos Cuidados de Saúde Primários (CSP) da Unidade Local de Saúde (ULS) do Estuário do Tejo, em 2024, identificou os cinco problemas mais prevalentes:

- Excesso de peso: 17,9%
- Alterações do metabolismo dos lípidos: 17,8%
- Hipertensão sem complicações: 12,8%
- Obesidade: 11,7%
- Perturbações depressivas: 9,5%

Estes dados refletem os principais desafios de saúde da população do concelho e permitem orientar estratégias de intervenção nos CSP e em programas de promoção da saúde.

Figura 230 – Prevalência de problemas de saúde (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2018 e 2024

Prevalência %	Ordenação 2018	Total	Ordenação 2024	Prevalência %	Varição %
18.5 Hipertensão Sem Complicações	1	1	1 Excesso de Peso	17.9	6.7
18 Alterações do Metabolismo dos Lípidos	2	2	2 Alterações do Metabolismo dos Lípidos	17.8	-0.94
16.8 Excesso de Peso	3	3	3 Hipertensão Sem Complicações	12.8	-30.5
14.2 Infecção Aguda do Aparelho Respiratório Superior	4	4	4 Obesidade	11.6	-5.9
12.3 Obesidade	5	5	5 Perturbações Depressivas	9.5	-20.5
12 Perturbações Depressivas	6	6	6 Abuso do Tabaco	8	20
9.2 Sinais / Sintomas da Região Lombar	7	7	7 Infecção Aguda do Aparelho Respiratório Superior	8	-43.8
7.8 Amigdalite Aguda	8	8	8 Distúrbio Ansioso / Estado de Ansiedade	7.7	4.5
7.4 Distúrbio Ansioso / Estado de Ansiedade	9	9	9 Sinais / Sintomas da Região Lombar	6.3	-31.2
6.7 Abuso do Tabaco	10	10	10 Rinite Alérgica	6.2	9.8
6.3 Diabetes Não Insulino-Dependente	11	11	11 Diabetes Não Insulino-Dependente	5.5	-13.1
5.6 Rinite Alérgica	12	12	12 Sinusite Crónica / Aguda	4.1	-4.7
4.3 Sinusite Crónica / Aguda	13	13	13 Amigdalite Aguda	4	-48.8
4 Gripe	14	14	14 Osteoartrose do Joelho	3.5	3.8
3.7 Bronquite / Bronquiolite Aguda	15	15	15 Hipertensão Com Complicações	3.1	-8.9
3.4 Osteoartrose do Joelho	16	16	16 Hipotiroidismo / Mixedema	2.8	
3.4 Hipertensão Com Complicações	17	17	17 Hipertrofia Prostática Benigna	2.8	-2.8
2.8 Hipertrofia Prostática Benigna	18	18	18 Tensão Arterial Elevada	2.6	
2.7 Varicela	19	19	19 Asma	2.5	
2.6 Outras Infecções Respiratórias	20	20	20 Varicela	2.4	-9

Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

Na análise dos 20 problemas de saúde mais prevalentes entre 2018 e 2024, verificou-se um aumento do Excesso de Peso, que passou de 16,8% para 17,9%, tornando-se o principal problema registado nos Cuidados de Saúde Primários. A Hipertensão sem Complicações seguiu o caminho inverso, registando uma redução da sua prevalência, enquanto as Alterações do Metabolismo dos Lípidos mantiveram-se como o segundo problema mais frequente.

Entre 2018 e 2024, a Hipertensão sem Complicações apresentou uma tendência oposta à do Excesso de Peso, diminuindo a sua prevalência, enquanto as Alterações do Metabolismo dos Lípidos mantiveram-se como o segundo problema mais frequente. A Obesidade e as Perturbações Depressivas ocuparam, respetivamente, o quarto e quinto lugar em termos de prevalência em 2024. Destaca-se, ainda, o aumento de 20% da prevalência do Abuso do Tabaco, que passou de 10.º problema em 2018 para o 6.º problema mais prevalente em 2024.

Prevalência de problemas de saúde por género:

Para a população feminina do município, os cinco problemas de saúde mais prevalentes em 2024 foram:

- Alterações do Metabolismo dos Lípidos: 18,8%
- Excesso de Peso: 17,9%
- Perturbações Depressivas: 14,2%
- Hipertensão sem Complicações: 14,0%
- Obesidade: 13,0%

Estes dados evidenciam diferenças na distribuição dos problemas de saúde por género e permitem orientar estratégias de prevenção e intervenção direcionadas.

Figura 231 – Prevalência de problemas de saúde no género feminino (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2018 e 2024

Prevalência %	Ordenação 2018	Feminino	Ordenação 2024	Prevalência %	Varição %
20 Hipertensão Sem Complicações	1		1 Alterações do Metabolismo dos Lípidos	18.8	0.27
18.7 Alterações do Metabolismo dos Lípidos	2		2 Excesso de Peso	17.9	7.3
18.3 Perturbações Depressivas	3		3 Perturbações Depressivas	14.2	-22.4
16.7 Excesso de Peso	4		4 Hipertensão Sem Complicações	14	-30.2
16.2 Infecção Aguda do Aparelho Respiratório Superior	5		5 Obesidade	13	-7
14 Obesidade	6		6 Distúrbio Ansioso / Estado de Ansiedade	10.4	4.2
11.1 Sinais / Sintomas da Região Lombar	7		7 Infecção Aguda do Aparelho Respiratório Superior	8.7	-46.4
9.9 Distúrbio Ansioso / Estado de Ansiedade	8		8 Sinais / Sintomas da Região Lombar	7.3	-33.6
8.8 Amigdalite Aguda	9		9 Abuso do Tabaco	7	23.9
6.5 Rinite Alérgica	10		10 Rinite Alérgica	7	7.7
5.7 Diabetes Não Insulino-Dependente	11		11 Diabetes Não Insulino-Dependente	5	-11.7
5.7 Abuso do Tabaco	12		12 Sinusite Crónica / Aguda	4.9	-5.5
5.1 Sinusite Crónica / Aguda	13		13 Osteoartrose do Joelho	4.7	3.8
4.6 Gripe	14		14 Hipotireoidismo / Mixedema	4.5	15
4.5 Osteoartrose do Joelho	15		15 Amigdalite Aguda	4.3	-51.2
4.1 Bronquite / Bronquiolite Aguda	16		16 Anemia por Deficiência de Ferro	3.8	-2.1
3.9 Anemia por Deficiência de Ferro	17		17 Osteoporose	3.3	-6.3
3.9 Hipotireoidismo / Mixedema	18		18 Cataratas	2.8	
3.5 Osteoporose	19		19 Asma	2.8	
3.1 Outras Infecções Respiratórias	20		20 Tensão Arterial Elevada	2.6	

Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

Para a população masculina em Vila Franca de Xira, em 2024, os cinco problemas de saúde mais prevalentes foram:

- Excesso de Peso: 17,9%
- Alterações do Metabolismo dos Lípidos: 16,8%
- Hipertensão sem Complicações: 11,6%
- Obesidade: 10,0%
- Abuso do Tabaco: 9,1%

Em comparação com 2018, destaca-se o aumento da prevalência do Abuso do Tabaco, que passou de 7,8% para 9,1%, evidenciando uma tendência crescente entre os homens do concelho.

Figura 232 – Prevalência de problemas de saúde no género masculino (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2018 e 2024

Prevalência %	Ordenação 2018	Masculino	Ordenação 2024	Prevalência %	Varição %
17.2	Alterações do Metabolismo dos Lípidos	1	1 Excesso de Peso	17.9	6
16.8	Excesso de Peso	2	2 Alterações do Metabolismo dos Lípidos	16.8	-2.4
16.8	Hipertensão Sem Complicações	3	3 Hipertensão Sem Complicações	11.6	-31
11.9	Infecção Aguda do Aparelho Respiratório Superior	4	4 Obesidade	10	-4.1
10.4	Obesidade	5	5 Abuso do Tabaco	9.1	16.7
7.8	Abuso do Tabaco	6	6 Infecção Aguda do Aparelho Respiratório Superior	7.2	-39.8
7.2	Sinais / Sintomas da Região Lombar	7	7 Diabetes Não Insulino-Dependente	6.1	-14.5
7.1	Diabetes Não Insulino-Dependente	8	8 Hipertrofia Prostática Benigna	5.9	-2.7
6.7	Amigdalite Aguda	9	9 Rinite Alérgica	5.3	12.9
6	Hipertrofia Prostática Benigna	10	10 Sinais / Sintomas da Região Lombar	5.2	-27.2
4.9	Perturbações Depressivas	11	11 Distúrbio Ansioso / Estado De Ansiedade	4.7	5.2
4.7	Rinite Alérgica	12	12 Perturbações Depressivas	4.3	-12.9
4.5	Distúrbio Ansioso / Estado De Ansiedade	13	13 Hipertensão Com Complicações	3.7	-5.4
3.9	Hipertensão Com Complicações	14	14 Amigdalite Aguda	3.6	-45.4
3.3	Gripe	15	15 Sinusite Crónica / Aguda	3.2	-2.8
3.3	Bronquite / Bronquiolite Aguda	16	16 Varicela	2.7	-6.9
3.2	Sinusite Crónica / Aguda	17	17 Tensão Arterial Elevada	2.5	
2.9	Varicela	18	18 Abuso Crónico do Alcool	2.4	-16
2.9	Abuso Crónico do Alcool	19	19 Osteoartrose do Joelho	2.3	3.6
2.2	Osteoartrose do Joelho	20	20 Asma	2.1	

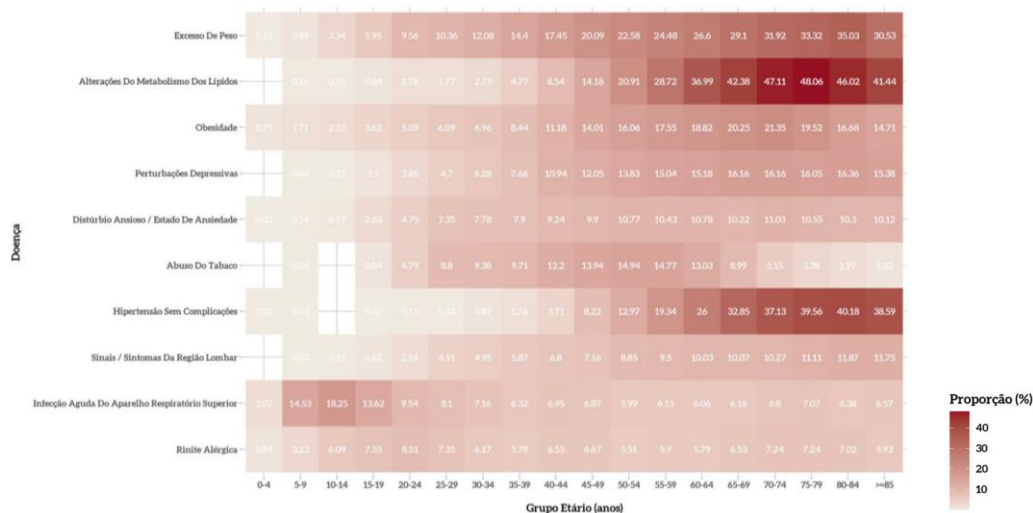
Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

Prevalência dos problemas de saúde por grupo etário

As dez doenças mais prevalentes em 2024 apresentaram variações por grupo etário, com um aumento de prevalência de doenças ao longo do ciclo de vida

- ✦ **Excesso de Peso:** apresentou uma prevalência superior a 10% acima do grupo etário dos 25-29 anos, superior a 20% acima do grupo etário dos 45-49 anos e superior 30% acima do grupo etário dos 70-74 anos, mantendo-se nesse nível até ao grupo etário dos ≥85 anos.
- ✦ **Alterações do Metabolismo dos Lípidos:** prevalência superior a 10% acima do grupo etário dos 45-49 anos e superior 30% acima do grupo etário dos 60-64 anos, e apresentando valores superiores a 40% acima grupo etário dos 65-69 anos.
- ✦ **Obesidade:** valores superiores 10% no grupo etário dos 40-44 anos e superiores a 20% aos 65-69 anos, descendo novamente para valores inferiores a 20% no grupo etário dos 75-79 anos.
- ✦ **Perturbações Depressivas:** valores superiores a 10% no grupo etário dos 40-44 anos, apresentando o valor máximo (16,4%) no grupo etário dos 80-84 anos.
- ✦ **Distúrbio Ansioso/ Estado de ansiedade:** valores de prevalência superiores a 10% no grupo etário dos 50-54 anos, mantendo-se em prevalências próximas dos 10% em todos os grupos etários mais velhos. 40 Diagnóstico de Situação de Saúde de Vila Franca de Xira
- ✦ **Abuso do Tabaco:** valores superiores a 10% a partir do grupo etário dos 40-44 anos, reduzindo novamente para valores inferiores a 10% a partir do grupo etário dos 65-69 anos.
- ✦ **Hipertensão sem Complicações:** valores superiores a 10% a partir do grupo etário dos 50-54 anos, aumentando para valores superiores a 20% no grupo etário dos 60-64 anos para valores superiores a 30% no grupo etário dos 65-69 anos e valores superiores a 40% no grupo etário dos 80-84 anos.
- ✦ **Sinais/Sintomas da região lombar:** prevalências superiores a 10% acima do grupo etário dos 60-64 anos.
- ✦ **Infecção Aguda do Aparelho Respiratório Superior:** valores de prevalência superiores a 10% nos grupos etários dos 5-9, 10-14 e 15-19 anos.
- ✦ **Rinite Alérgica:** valores inferiores a 10% ao longo de todas as faixas etárias, tendo sido registada a prevalência mais elevada (8.51%) no grupo etário dos 20-24 anos.

Figura 233 – Distribuição dos principais problemas de saúde por grupo etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

Excesso de Peso e Obesidade

O Excesso de Peso apresentou, globalmente, uma prevalência superior no género masculino. Nos homens, a prevalência ultrapassa 10% no grupo etário dos 25–29 anos, aumenta para valores superiores a 20% entre os 45–49 anos e excede 30% no grupo dos 65–69 anos. O valor máximo observa-se entre os 80–84 anos (38,1%), verificando-se posteriormente uma ligeira diminuição no grupo ≥ 85 anos, embora se mantenham valores acima de 30%.

No género feminino, a prevalência supera 10% no grupo dos 20–24 anos, ultrapassa 20% entre os 50–54 anos e excede 30% no grupo dos 70–74 anos. À semelhança do observado nos homens, o pico ocorre entre os 80–84 anos (32,8%), registando-se uma redução no grupo etário seguinte, com valores inferiores a 30%.

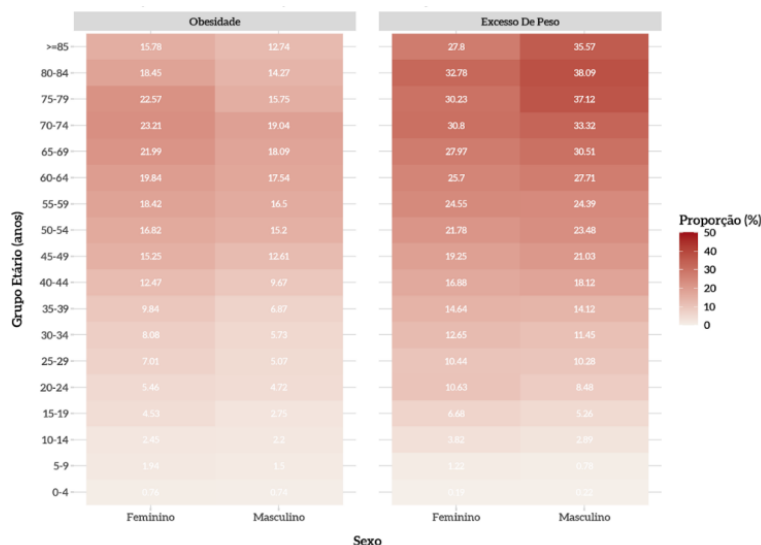
Estes resultados evidenciam um aumento progressivo da prevalência de Excesso de Peso com a idade em ambos os géneros, com valores globalmente mais elevados na população masculina.

A Obesidade apresentou prevalências globalmente mais elevadas no género feminino. Nas mulheres, os valores ultrapassam 5% no grupo etário dos 20–24 anos, excedem 10% entre os 40–44 anos e superam 20% no grupo dos 65–69 anos. O pico de prevalência observa-se entre os 70–74 anos (23,2%), verificando-se posteriormente uma redução, com valores inferiores a 20% a partir dos 80–84 anos.

No género masculino, a prevalência ultrapassa 5% no grupo dos 25–29 anos, excede 10% entre os 45–49 anos e supera 15% no grupo dos 50–54 anos. À semelhança do observado nas mulheres, o valor máximo regista-se entre os 70–74 anos (19,0%), seguindo-se uma diminuição para valores inferiores a 15% a partir dos 80–84 anos.

Estes dados evidenciam um aumento progressivo da prevalência de Obesidade com a idade em ambos os géneros, atingindo o pico na faixa dos 70–74 anos, com valores consistentemente superiores na população feminina.

Figura 234 – Prevalência de excesso de peso e obesidade segundo o género e grupo etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2024



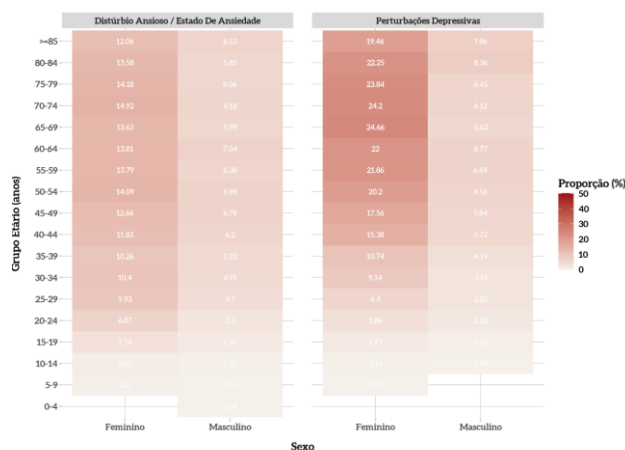
Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

Distúrbio Ansioso/ Estado de ansiedade

O Distúrbio Ansioso/Estado de Ansiedade apresenta uma prevalência consistentemente superior no género feminino, à semelhança do observado nas perturbações depressivas. As diferenças entre géneros tornam-se evidentes a partir do grupo etário dos 20–24 anos, com valores superiores em mais de 5% nas mulheres, acentuando-se a partir dos 30–34 anos, onde a discrepância ultrapassa os 10%. A prevalência máxima regista-se no grupo dos 70–74 anos (14,9%), mantendo-se acima dos 10% nos grupos etários subsequentes. Estes dados evidenciam um padrão de maior vulnerabilidade feminina ao longo do ciclo de vida, particularmente nas idades mais avançadas.

Para as pessoas do género masculino as prevalências assumiram valores superiores a 5% a partir do grupo etário dos 35-39 anos, tendo apresentado valores inferiores a 10% em todas as faixas etárias. A prevalência mais elevada registou-se no grupo etário dos 60-64 anos (7,0%).

Figura 235 – Prevalência de perturbação do humor segundo o género e grupo etário (%), no concelho de Vila Franca de Xira, 2024



Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

8.1.3 PRINCIPAIS DIFICULDADES FUNCIONAIS DA POPULAÇÃO DE VILA FRANCA DE XIRA

De acordo com os Censos de 2021, em Vila Franca de Xira as dificuldades mais frequentemente reportadas pela população foram as relacionadas com a visão (25,3%), seguidas das dificuldades de memória e concentração (18,6%) e das dificuldades em andar ou subir degraus (16%). Em termos relativos, todas estas prevalências foram inferiores às registadas em Portugal continental, evidenciando uma menor expressão destas limitações funcionais no município.

A análise por freguesia demonstra algumas especificidades territoriais. A União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz apresenta a maior proporção de pessoas com dificuldades em ouvir (13,1%). Já a União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo destaca-se por registar a maior proporção de pessoas com dificuldades em ver (28%), bem como dificuldades de memória ou concentração (20,3%), valor idêntico ao da Freguesia de Vila Franca de Xira, e ainda dificuldades em compreender os outros ou fazer-se compreender (5,6%).

Por sua vez, a Freguesia de Vila Franca de Xira apresenta a maior proporção de pessoas com dificuldades em andar ou subir degraus (18,5%), enquanto a Freguesia de Vialonga regista a maior proporção de dificuldades em tomar banho sozinho (9,1%).

Quadro 93 – Tipo de dificuldades funcionais na população dos 5 aos 90 anos, por freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, 2021

Local de residência	% de pessoas entre os 5 e os 90 anos com dificuldades (2021)					
	Ver	Ouvir	Andar ou subir degraus	Memória ou concentração	Tomar banho ou vestir-se sozinho	Compreender os outros ou fazer-se compreender
Continente	28	13,6	19,6	20,4	7,8	6,1
Vila Franca de Xira	25,3	11,1	16	18,6	5,6	4,8
UF Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz	26,2	13,1	18,4	19,4	7,1	5,3
UF de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	25,3	11,8	16,4	6,7	5,9	5,1
UF Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	28,3	11,9	18,3	20,3	7	5,6
UF Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa	12,6	9,5	14,1	17,5	4,6	4,3
Freguesia de Vialonga	24,3	9,9	14,9	17,8	9,1	4,5
Freguesia de Vila Franca de Xira	26,7	13	18,5	20,3	6,8	5,1

Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Beyond Data, 2025.

8.1.4 ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE

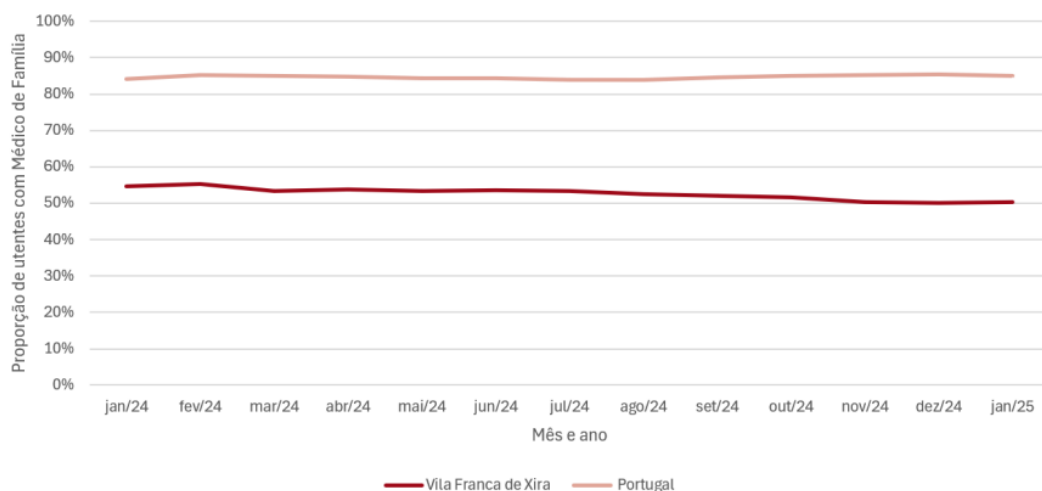
Acompanhamento Médico

Segundo o INE, em 2023, Vila Franca de Xira dispunha de 2,3 médicos por cada 1 000 habitantes, valor significativamente inferior ao registado a nível nacional (5,9) e em Portugal continental (5,8). No mesmo ano, o concelho apresentava 5,8 enfermeiros por 1 000 habitantes, também abaixo da média nacional (7,9) e da verificada em Portugal continental (7,7).

De acordo com os dados do Portal da Transparência, em janeiro de 2025 encontravam-se inscritos 239 285 utentes nos Cuidados de Saúde Primários (CSP) da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo. Destes, 50,3% (120 237 utentes) tinham Médico de Família atribuído, proporção consideravelmente inferior à registada para Portugal (85,0%).

Entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, o número de utentes inscritos nos CSP da ULS Estuário do Tejo aumentou 0,24%. Contudo, no mesmo período, a proporção de utentes com Médico de Família atribuído no município registou um decréscimo de 7,95%, evidenciando um agravamento no acesso a este acompanhamento médico regular.

Figura 236 - Evolução da proporção de utentes com Médico de Família (%), no concelho de Vila Franca de Xira, janeiro de 2024 a janeiro de 2025

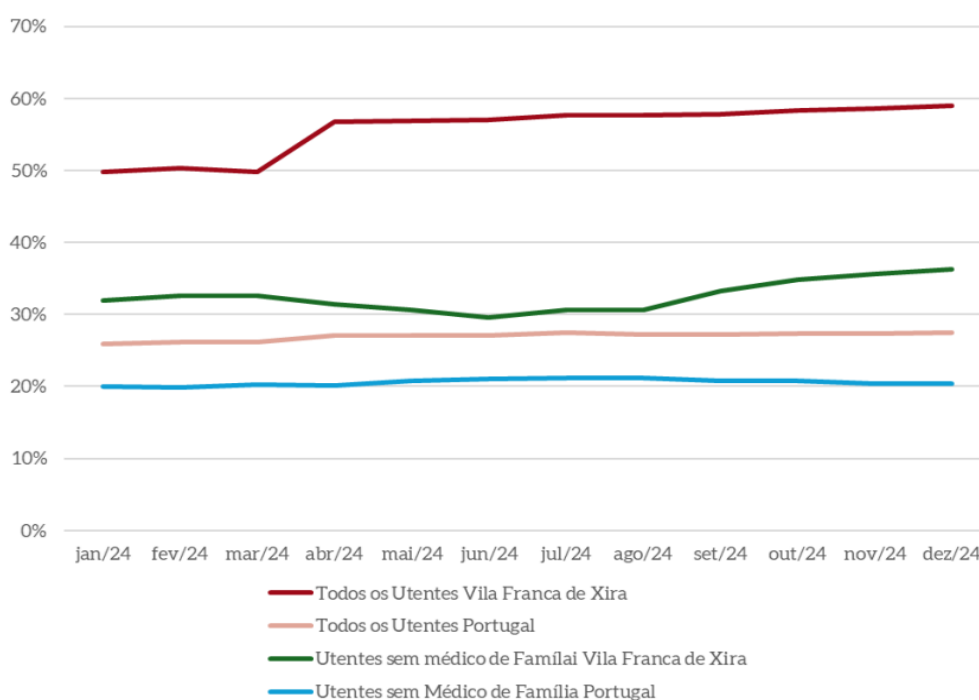


Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Vila Franca de Xira, Beyond Data, 2025.

Em dezembro de 2024, a taxa de utilização de consultas médicas pelos utentes de Vila Franca de Xira foi de 59,0%, valor substancialmente superior ao registado para Portugal (27,5%).

Relativamente aos utentes sem Médico de Família atribuído, a taxa de utilização de consultas médicas situou-se nos 36,2%, igualmente acima do valor nacional (20,4%), evidenciando uma procura significativa de cuidados de saúde mesmo na ausência de acompanhamento médico regular.

Figura 237 - Evolução da taxa de utilização de consultas médicas (%), no concelho de Vila Franca de Xira e Portugal, 2024



Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Vila Franca de Xira, Beyond Data, 2025.

Consultas de Psicologia

Entre 2018 e 2024, registou-se um aumento muito expressivo no número de consultas de Psicologia.

Em 2024, foram realizadas 2.139 consultas de Psicologia nos Cuidados de Saúde Primários (CSP) do concelho de Vila Franca de Xira, valor significativamente superior às 40 consultas registadas em 2018.

No Hospital de Vila Franca de Xira, realizaram-se igualmente 3.973 consultas de Psicologia para utentes residentes no concelho, o que representa uma variação de +174,8% face a 2018.

Globalmente, considerando os dois níveis de cuidados, o número total de consultas de Psicologia em 2024 foi mais de quatro vezes superior ao registado em 2018, evidenciando um crescimento muito significativo da resposta nesta área.

Quadro 94 – Evolução do número de consultas de psicologia e nutrição, em CSP e hospital, no concelho de Vila Franca de Xira, 2018 a 2024

Consulta	Nível de cuidados	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Psicologia	CSP	40	1313	1813	1692	1538	1590	2139
	Hospital	1446	1543	1494	2150	2030	3871	3973
Nutrição	CSP						25	284
	Hospital	684	609	574	688	533	472	336

Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Vila Franca de Xira, Beyond Data, 2025.

Consultas de Nutrição

Entre 2018 e 2024, o número de consultas de Nutrição realizadas a utentes de Vila Franca de Xira registou uma diminuição, apresentando uma variação de -50,9%.

Em sentido inverso, nos Cuidados de Saúde Primários verificou-se um aumento muito significativo entre 2023 e 2024, com um crescimento de 1.036%, correspondendo à realização de 284 consultas em 2024.

Na globalidade o número de consulta diminuiu, no período em análise, 9,4%.

Farmácias

Segundo o INE, em 2023, Vila Franca de Xira dispunha de 28 farmácias, o que correspondia a uma média de 1 farmácia por cada 4.980 habitantes. À data, o município não possuía postos farmacêuticos.

No mesmo ano, a Área Metropolitana de Lisboa apresentava uma média aproximada de 1 farmácia por cada 3.780 habitantes, enquanto em Portugal continental o rácio era, em média, de 1 farmácia por cada 3.621 habitantes, evidenciando uma menor cobertura relativa no concelho face aos contextos regional e nacional.

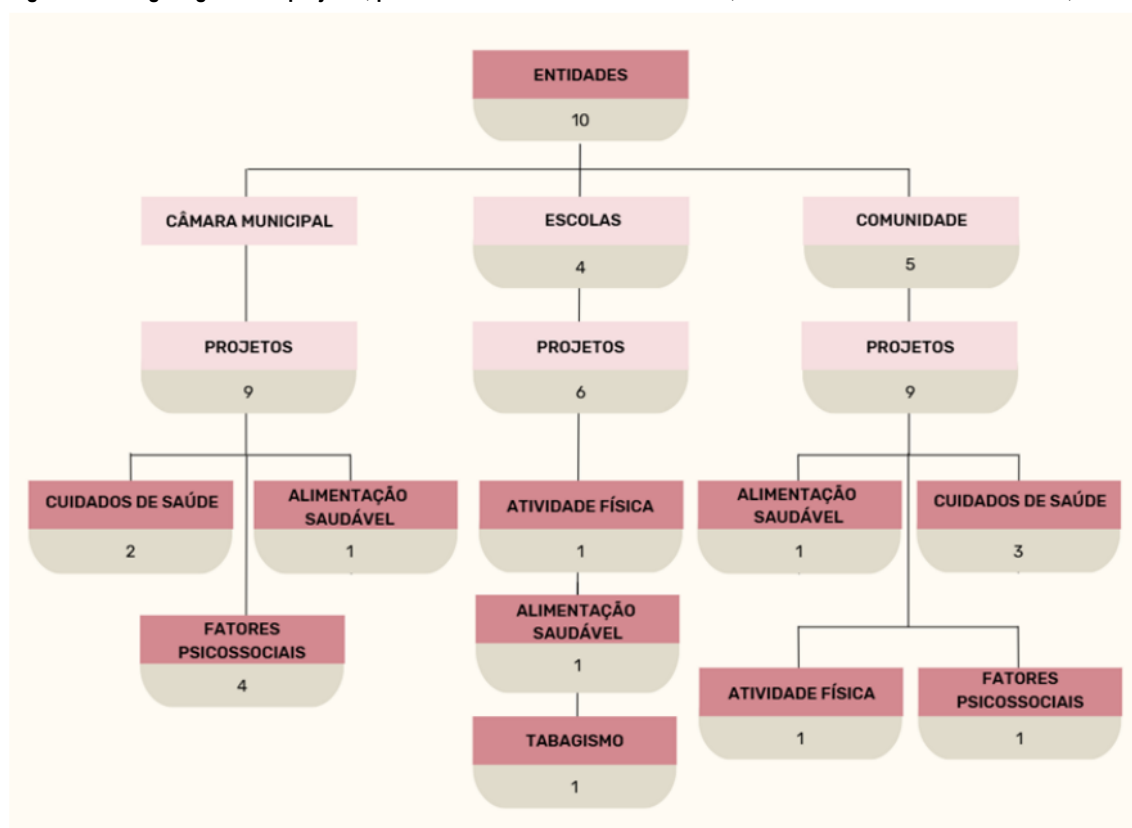
8.1.5 PROJETOS DE INTERVENÇÃO NA COMUNIDADE

Com o objetivo de identificar e caracterizar os projetos promotores de saúde em curso no município, foram envolvidas diversas entidades, às quais se solicitou contributos para o mapeamento das iniciativas de promoção da saúde.

Foi possível identificar 10 entidades, o que permitiu proceder à caracterização de 24 projetos em desenvolvimento no município.

Após a descrição e sistematização das iniciativas identificadas, procedeu-se ao seu agrupamento de acordo com os determinantes de saúde previamente definidos como prioritários. Desta análise resultou a identificação de 16 projetos diretamente relacionados com os determinantes selecionados, distribuídos conforme indicado.

Figura 238 - Organograma de projetos, por entidade e determinante de saúde, no concelho de Vila Franca de Xira, 2025



Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Vila Franca de Xira, Beyond Data, 2025.

A distribuição dos projetos evidencia que a maioria das intervenções mapeadas se desenvolve no âmbito da comunidade, refletindo uma atuação ampla e descentralizada. Apesar da diversidade temática, verifica-se uma abordagem predominantemente multidisciplinar, orientada para a promoção da saúde, com especial ênfase na prevenção, no bem-estar e na educação.

Quadro 95 – Projetos de saúde em curso no concelho de Vila Franca de Xira, 2025

Entidades	Nome do Projeto	Descrição	Determinante
Agrupamento de Escolas Alves Redol Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL)	Comportamentos de risco em jovens em idade escolar	Prevenção de comportamentos de risco. Divulgar informações sobre o consumo do tabaco (7º ano) e álcool (9º ano) e as repercussões no organismo humano.	Tabagismo
Agrupamento de Escolas Alves Redol Hospital de Vila Franca de Xira	Mass training sobre Suporte Básico de Vida	Divulgação de conhecimentos essenciais na abordagem de uma vítima em Paragem Cardiorespiratória. Sessões "Mass Training" em Suporte Básico de Vida (SBV) para o 9º e 10º ano.	Vários Determinantes de Saúde
Agrupamento de Escolas Alves Redol	Daily Mile	Corrida ao ar livre. Requer apenas 15 minutos, tempo em que a maioria das crianças corre em média uma milha (1,6 km).	Atividade Física
Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e S. João dos Montes	Dia Mundial da Alimentação	Realização de sessões sobre o açúcar e construção de um mural para 5º e 6º anos. Realização de sessões sobre rótulos alimentares para o 7º e 8º ano. Para o 9º ano sessão sobre Distúrbios Alimentares.	Alimentação Saudável
Agrupamento de Escolas do Forte da Casa EPIS - Associação Empresarial; INEM Bombeiros Voluntários da Póvoa de Santa Iria	Projeto de Educação para a Saúde	Promover a literacia em saúde. Promover e valorizar a adoção de comportamentos saudáveis. Promover a formação/informação qualificada.	Vários Determinantes de Saúde
Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria Saúde Escolar; Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria; IPDJ; Farmácia Madragoa; Farmácia Higiénica; Bombeiros Voluntários PSI; Physiomove; Teatro Maria Paulos	Promoção e Educação para a Saúde	Promoção e Educação para a Saúde (PES) em meio escolar. Várias áreas de intervenção.	Vários Determinantes de Saúde
Associação de Apoio Social Cultural e Recreativa de Vialonga Agita; Junta de Freguesia de Vialonga; ABEIV; Megakids; Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santa Iria e Agrupamento de Escolas António de Ataíde	Valência Psicossocial	Acompanhamento psicossocial em psicologia, terapia da fala e psicomotricidade. Preços mais acessíveis.	Cuidados de Saúde
Câmara Municipal de Vila Franca Xira Casa do Povo de Vialonga Agrupamento de Escolas de Vialonga	Cozinheiros de Palmo e Meio	Promover a adoção de hábitos alimentares saudáveis. Dinamização de sessões de showcooking e a criação de receitas.	Alimentação Saudável
Câmara Municipal de Vila Franca Xira Casa do Povo de Vialonga Agrupamento de Escolas de Vialonga	Toca a Brincar	Brincadeiras lúdico-pedagógicas. Resposta a situações de violência entre pares, comportamentos inadequados e bullying no momento e espaço do recreio escolar, identificados pelo Agrupamento.	Fatores Psicossociais
Câmara Municipal de Vila Franca Xira Associação Projeto Jovem	Palco dos Sonhos	Sessões bissemanais na área artística (atividades lúdicas expressivas, expressão musical e teatro) para pessoas com deficiência mental e/ou motora.	Fatores Psicossociais
Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Banco Apoio à Maternidade e à Criança	Polo agregador de bens e equipamentos destinados a apoiar a maternidade e crianças	Cuidados de Saúde

Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Vila Franca de Xira, Beyond Data, 2025.

Projetos de saúde em curso no concelho de Vila Franca de Xira, 2025 (Cont.)

Entidades	Nome do Projeto	Descrição	Determinante
ARS LVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo		até aos dois anos idade garantindo a segurança e a qualidade dos cuidados.	
Câmara Municipal de Vila Franca Xira ABEIV - Associação para o Bem-estar infantil de Vialonga	Tempo para Si (Apoiar quem Cuida)	Apoio ao cuidador informal no seu papel de prestador de cuidados básicos.	Fatores Psicossociais
Câmara Municipal de Vila Franca Xira ARS LVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da ULS Villa Longa	Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da Unidade Local de Saúde (ULS) Villa Longa	Cuidados de Saúde
Câmara Municipal de Vila Franca Xira	A B C da Saúde	Ações de capacitação e de sensibilização com recurso a técnicos especializados na área da saúde.	Vários Determinantes de Saúde
Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parque Urbano Casal da Serra	Constituição de um parque urbano, localizado no interior da malha urbana da Póvoa de Santa Iria, com características particularmente naturalizadas, tendo em vista a amenização do espaço urbano.	Vários Determinantes de Saúde
Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Universidade Sénior	Promover o envelhecimento ativo e a autonomia da pessoa idosa no seio da comunidade. Resposta social às necessidades de indivíduos com idade igual ou superior a 55 anos.	Fatores Psicossociais
Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados - Póvoa de Santa Iria	Mais Saúde	Criação do Projeto Mais Saúde que visa o atendimento aos 30 residentes do Lar Residencial. Promover o estado de saúde dos residentes.	Cuidados de Saúde
Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca Bombeiros Voluntários de Alverca do Ribatejo	Sessão sobre Suporte Básico de Vida	Procedimentos em caso de emergência. Sessões práticas exemplificativas.	Vários Determinantes de Saúde
Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	Apoio Psicológico - Intervenção Social e Comunitária	Apoio psicológico à população com mais de 12 anos. Consultas gratuitas de Psicologia Clínica.	Cuidados de Saúde
Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	Pilates Clínico	Aulas de Pilates Clínico. Prevenir e reeducar posturas, gestos e movimentos.	Atividade Física
Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	Inteligência Emocional	Implementação junto da comunidade escolar de um conjunto de ações concertadas com o objetivo de desenvolver competências pessoais, sociais e emocionais com vista à promoção de um desenvolvimento mental saudável.	Fatores Psicossociais
Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	Terapia Snoezelen - ERPI e Centro de Dia	Prevenção primária e secundária no declínio das competências cognitivas.	Cuidados de Saúde
Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	Alimentação Saudável e Sustentável	Promover hábitos de alimentação saudável. No reforço alimentar (manhã e tarde) são oferecidas frutas e legumes.	Alimentação Saudável
Liga dos Combatentes - Núcleo de Vila Franca de Xira	Cuidados de Saúde e Apoio Social	Apoio Médico, Psicológico e Social aos combatentes e suas famílias. Consultas de psicologia (individual e terapia de grupo), psiquiatria, atendimento social e visitas de apoio psicossocial ao domicílio.	Vários Determinantes de Saúde

Fonte: Diagnóstico de Situação de Saúde, Vila Franca de Xira, Beyond Data, 2025.

8.2 PRINCIPAIS CONCLUSÕES SOBRE SAÚDE

O concelho de Vila Franca de Xira registou:

- Em 2023, uma taxa de fecundidade geral de 41,3‰. Os valores revelaram-se inferiores aos observados na Área Metropolitana de Lisboa, mas superiores aos de Portugal Continental.
- Em 2023, uma taxa bruta de natalidade de 9,5 nados vivos por mil habitantes, valor que se mantém praticamente inalterado face ao registado em 2013.
- Em 2022, uma taxa bruta de mortalidade de 886 óbitos por 100 000 habitantes, evidenciando uma tendência crescente, valor superior ao observado em Portugal Continental e na Área Metropolitana de Lisboa (AML).

A mortalidade proporcional por causas de morte registou valores semelhantes à AML e Portugal Continental, sendo as doenças do aparelho circulatório e os tumores responsáveis por cerca de 50% das mortes entre 2020 e 2022

Entre 2020–2022, as cinco principais causas de morte: COVID-19, doenças isquémicas do coração, doenças cerebrovasculares, outras doenças do aparelho circulatório e outras doenças cardíacas. Globalmente, observou-se uma diminuição da mortalidade padronizada para a maioria das causas.

- Em 2024, que a morbilidade nos cuidados de saúde se encontra sobretudo associada a cinco problemas: Excesso de Peso (17,9%), Alterações do Metabolismo dos Lípidos (17,8%), Hipertensão sem Complicações (12,8%), Obesidade (11,7%) e Perturbações Depressivas (9,5%). Destacam-se ainda o Abuso de Tabaco como 6.ª causa de morbilidade, com um aumento de 20% face a 2018, e o Distúrbio Ansioso/Estado de Ansiedade como 8.ª causa.

O Excesso de Peso apresentou, globalmente, uma prevalência superior no género masculino. Em contraste, a Obesidade registou valores mais elevados no género feminino.

As alterações do humor evidenciaram um crescimento expressivo da prevalência, registando-se 9,5% da população com Perturbações Depressivas e 7,7% com Distúrbio de Ansiedade.

As Perturbações Depressivas apresentaram valores mais elevados no género feminino, atingindo a prevalência máxima no grupo etário dos 65–69 anos (24,7%). No género masculino, embora com valores globalmente inferiores, a prevalência mais elevada observou-se no grupo etário dos 80–84 anos (8,4%).

O Distúrbio Ansioso/Estado de Ansiedade apresentou prevalências superiores no género feminino, atingindo o valor máximo no grupo etário dos 70–74 anos (14,9%). No género masculino, os valores foram globalmente inferiores, registando-se a prevalência mais elevada no grupo etário dos 60–64 anos (7,0%). Estes dados evidenciam uma maior vulnerabilidade feminina e diferenças na distribuição etária da condição entre géneros.

- Em 2024, que no acesso aos cuidados de saúde apenas 50% da população dispunha de Médico de Família, valor inferior ao nacional e distante da meta de cobertura universal. Entre 2018 e 2024, verificou-se igualmente uma redução de 9,4% no número total de consultas de Nutrição, em contraste com o aumento do Excesso de Peso, enquanto as consultas de Psicologia aumentaram mais de quatro vezes.

ESTA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARSLVT 2015, *Perfil de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo*, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Ministério da Saúde.

Augusto, Nuno Miguel 2000, *Habitação social – da intenção de inserção à ampliação da exclusão*, IV Congresso Português de Sociologia in https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/DPR462df3cd04e3f_1.pdf [consultado em setembro 2024].

Beyond Data, *Diagnóstico de Situação de Saúde, Vila Franca de Xira*, 2025

Cabugueira, A. C. M. 2002, *Contributos reflexivos para o estudo das relações entre a educação e o desenvolvimento*, in *Gestão e Desenvolvimento*, n.º 11, Lisboa.

Capucha, Luís, et al 1999 *Grupos Desfavorecidos Face ao Emprego – Tipologias e Quadro Básico de Medidas Recomendáveis*, Observatório do Emprego e Formação Profissional, Instituto de Emprego e Formação profissional, Lisboa.

CCT 2023, *Será a condição de sem-abrigo uma questão de escolha? Um estudo exploratório realizado nos Açores*, Cidades Comunidades e Territórios

CMVFX 2004, *Análise e Diagnóstico. Introdução, Enquadramento e Contexto Regional e Metropolitano*, Volume I, Caderno I, 1ª Revisão do PDM de Vila Franca de Xira, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2013a, *Diagnóstico Social: Caderno 1. Território e População*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2013b, *Diagnóstico Social: Caderno 2. Famílias*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2014a, *Diagnóstico Social: Caderno 3. Educação*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2014b, *Diagnóstico Social: Caderno 4. Habitação*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2014c, *Diagnóstico Social: Caderno 5. Emprego e Desemprego*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2014d, *Diagnóstico Social: Caderno 6. Prestações Sociais*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2014e, *Diagnóstico Social: Caderno 7. Empresas e Comércio Internacional*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2014f, *Diagnóstico Social: Caderno 8. Justiça e Criminalidade*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2014g, *Diagnóstico Social: Caderno 9. Saúde*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2017, *Perfil Municipal de Saúde'17*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2020, *Vila Franca de Xira: Construção de uma visão de futuro, Fase 2: Construção de uma visão coletiva de futuro para Vila Franca de Xira*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2021a, *Documento Técnico da Rede de Empregabilidade do Concelho de Vila Franca de Xira*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

CMVFX 2021b, *Caracterização da Situação de Referência*, Volume 3, 2ª Revisão do PDM de Vila Franca de Xira, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira.

CMVFX 2023, *Relatório Anual da Medida de RSI 2023 (abril a dezembro), Núcleo Local Inserção de Vila Franca de Xira*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

CMVFX 2023, *Relatório Anual de SAASI 2023, Divisão de Saúde e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira*.

CMVFX 2024, *Relatório Anual da Medida de RSI 2024, Núcleo Local Inserção de Vila Franca de Xira*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

CMVFX 2024, *Relatório Anual de SAASI 2024, Divisão de Saúde e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira*.

CNE 2018, *Parecer sobre o Regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário*, Conselho Nacional de Educação, Lisboa.

CNE, 2021 *Efeitos da pandemia COVID-19 na educação: Desigualdades e medidas de equidade*, Conselho Nacional de Educação, Lisboa.

CNE 2023, *Estado da Educação, 2022*, Conselho Nacional de Educação, Lisboa.

CNPDPJ 2023, *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2022*, Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, maio 2024, Lisboa

CNPDPJ 2022, *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2021*, Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, maio 2023, Lisboa

DGEEC/MEC 2023, *Estatísticas da Educação 2021/2022 – Lisboa*, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção de Serviços de Estatísticas da Educação, Ministério da Educação e Ciência, Lisboa.

DGEEC 2024, *Educação em Números - Portugal 2023*, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

DGEEC/MEC 2024, *Estatísticas da Educação 2022/2023 – Lisboa*, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção de Serviços de Estatísticas da Educação, Ministério da Educação e Ciência, Lisboa.

DGEEC 2024, *Atividades de Enriquecimento Curricular, 2022/2023, Dados finais*, Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Lisboa.

DGS 2024, *Plano Nacional de Saúde 2030, Saúde Sustentável: de tod@s para tod@s*, Direção-Geral de Saúde, Ministério da Saúde, fevereiro 2024, Lisboa.

Dias, M.C.; Varejão, J. 2012, *Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego, Relatório Final*, Estudos e Sondagens da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Porto.

ENIPSSA 2022, *Inquérito de Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo à data de 31 dezembro de 2021*, Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-abrigo (2017-2023).

GEP 2021, *Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP)*, Gabinete de Estratégia e Planeamento (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021)

GEPE/ME; INE, I.P. 2009, *50 Anos de Estatísticas da Educação – Volume I*, Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa I.P..

INE 2011, *Classificação Portuguesa das Profissões 2010*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2012a, *Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2012b, *Censos 2011 Resultados Definitivos – Portugal*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2012c, *Censos 2011 Resultados Definitivos – Região Lisboa*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2012d, *Saúde e Incapacidades em Portugal 2011*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2013, *Retrato Territorial de Portugal 2011*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2019, *Retrato Territorial de Portugal 2019*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2021, *Anuário Estatístico Regional 2020*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2022a, *Censos 2021 Resultados Definitivos – Portugal*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2022b, *Anuário Estatístico de Portugal 2021*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa

INE.2022c, *Anuário Estatístico Regional 2021*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2023a, *Anuário Estatístico Regional 2022*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2023b, *Censos 2021: Profissões e Escolaridade*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2023c, *Censos 2021: O que nos dizem os Censos sobre as Dinâmicas Territoriais*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2023d, *Censos 2021 – O que nos dizem os Censos sobre as Estruturas Familiares*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2023e, *Censos 2021– O que nos dizem os Censos sobre a Habitação*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2023f, *Censos 2021– O que nos dizem os Censos sobre a População de Nacionalidade Estrangeira Residente em Portugal*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2023g, *Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2021*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2024a, *Anuário Estatístico Regional 2023*, Instituto Nacional de Estatística I.P., Lisboa.

INE 2024b, 2025, *Conceitos*, [Sistema Integrado de Metainformação - conceitos \(ine.pt\)](https://ine.pt/SistemaIntegradoDeMetainformacao-conceitos)

IST s.d., *Balanço do 2º Semestre 2019/2020: Relatório com o balanço do 2º semestre 2019-2020 e análise do impacto do COVID19 no desempenho académico e na qualidade das unidades curriculares*, Instituto Superior Técnico

ME/DGE 2018, *Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática*, Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE)

MTSSS 2022, *Relatório sobre Emprego e Formação – 2021*, CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Lisboa

Nazareth J. Manuel 2004, *Demografia. A Ciência da População*, Editorial Presença, Lisboa.

ONP 2020, *Pobreza e Exclusão Social. Relatório 2020*, EAPN Portugal, Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, Porto

ONP 2021, *Pobreza e Exclusão Social. Relatório 2021*, EAPN Portugal, Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, Porto

ONP 2022, *Pobreza e Exclusão Social. Relatório 2022*, EAPN Portugal, Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, Porto

ONP 2023, *Pobreza e Exclusão Social. Relatório 2023*, EAPN Portugal, Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, Porto

OECD 2021, *The Stat of Global Education 18 Months into the Pandemic*, Organisation for Economic Co-operation and Development

OMS-DGS 2003, *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde* Organização Mundial de Saúde, Direção Geral da Saúde, Lisboa

Pereira, Ana Sofia M., 2018, *Efeitos económicos e sociais do desemprego de longa duração na União Europeia, Dissertação de Mestrado em Economia Social*, Universidade do Minho - Escola de Economia e Gestão

PORDATA, <https://www.pordata.pt/home>

PJ 2021, *Os sem-abrigo em tempos de emergência, Provedor da Justiça*, Instituição Nacional dos Direitos Humanos

Remoaldo, P.C.; Nogueira, H. 2010, *Olhares Geográficos sobre a Saúde*, Edições Colibri, Lisboa.

RPCS s.d., *Saúde em rede. Boas práticas das cidades saudáveis, Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.*

SICAD 2022, *Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030*, Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, Lisboa.



PRAÇA AFONSO DE ALBUQUERQUE, 2 | 2600-093 VILA FRANCA DE XIRA

TELEFONE: 263 285 600

LOJADOMUNICIPE@CM-VFXIRA.PT



C Â M A R A
M U N I C I P A L



RADARSOCIAL

RE-C03-I01 - NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS
Nº 07/C03-I01/2023 - CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO



Ligações Fortes
C.M. VFX I.F.S. D.I.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU